



## **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

Sociedade Aberta

Capital Social: 32.500.000 Euros

Sede: Rua Pedro Nunes, n.º 11, Lisboa

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º único de  
matricula e de Pessoa Colectiva 500 400 997

### **PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EUROLIST BY EURONEXT LISBON**

**AUMENTO DE CAPITAL ATRAVÉS DA EMISSÃO DE UM MÁXIMO DE  
2.600.000 ACÇÕES ORDINÁRIAS DA REDITUS – SOCIEDADE  
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A., TITULADAS E AO  
PORTADOR, COM O VALOR NOMINAL DE € 5 CADA, RESERVADA A  
ACCIONISTAS**

**E**

**ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DE UM MÁXIMO DE 2.600.000 ACÇÕES  
ORDINÁRIAS, TITULADAS E AO PORTADOR, COM O VALOR NOMINAL  
DE € 5 CADA, REPRESENTATIVAS DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA  
SOCIEDADE COMERCIAL REDITUS - SOCIEDADE GESTORA DE  
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

O presente Prospecto foi elaborado nos termos do artigo 135.º-B do Código dos Valores Mobiliários, do n.º 3 do artigo 5.º da Directiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Novembro de 2003, e do Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril de 2004, objecto da rectificação publicada no Jornal Oficial n.º L215, de 16 de Junho de 2004, e foi aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 3 de Dezembro de 2008 e publicado em 3 de Dezembro de 2008.

### **ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM**



Dezembro de 2008



## DEFINIÇÕES

Salvo estipulação em contrário, os termos utilizados no presente Prospecto têm o seguinte significado (por ordem alfabética):

“Accionistas”	Os detentores de Acções representativas do capital social da Reditus SGPS, S.A.
“Accionistas da Tecnidata SGPS”	Designa os accionistas da Tecnidata SGPS, S.A., designadamente a Patrouge – SGPS, S.A., A2M – António M. de Mello SGPS, S.A. e Greendry Lda.
“Acções”	Acções ordinárias, tituladas e ao portador representativas do capital social da REDITUS - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
“B2B”	<i>Business-to-Business</i> – Designação que engloba as actividades de comércio electrónico entre empresas, nomeadamente entre fornecedores e grossistas, e que não inclui as relações com os consumidores finais de bens e serviços. Vide B2C
“B2C”	<i>Business-to-Consumer</i> – Designação que engloba as actividades de comércio electrónica dirigidas aos consumidores finais de bens e serviços. Vide B2B
“Banco Efisa”	Banco Efisa, S.A.
“CIRC”	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção em vigor à data
“CIRS”	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, na redacção em vigor à data
“CMVM”	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
“Contrato”	Contrato de compra e venda do Grupo Tecnidata celebrado entre a Reditus SGPS, S.A., os Accionistas da Tecnidata SGPS, S.A. e a Tecnidata SGPS, S.A. em 24 de Setembro de 2008
“CSC”	Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na redacção em vigor à data



“Cód. VM”	Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, na redacção em vigor à data
“Euronext Lisbon”	Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
“Financial Services”	Conjunto de actividades prestadas por uma entidade na área de serviços financeiros
“Grupo Reditus” ou “Grupo”	Designa a Reditus e as empresas por si controladas e consolidadas e constantes do capítulo 5
“ Grupo Tecnidata”	Designa a empresa Tecnidata IF – Investimentos Financeiros SGPS, S.A. e as empresas por si detidas
“IDC”	Infocom Data & Consulting, subsidiária da IDG – International Data Group, empresa internacional analista de mercado nas áreas de tecnologias de informação e telecomunicações
“IT” ou “TI”	Tecnologias de Informação
“OPS” ou “Oferta”	Designa a Oferta Pública de Subscrição de um máximo de 2.600.000 novas Acções representativas do capital social da Emitente a emitir nos termos do Prospecto
“Outsourcing”	No presente Prospecto este termo significa as actividades de prestação de serviços em tecnologias de informação e processos de negócio, por um período pré-determinado e por um preço previamente contratado mediante a obtenção de um resultado ou do cumprimento de um nível de serviço com uma qualidade pré estabelecida
“PEX”	Mercado organizado não regulamentado gerido pela OPEX - Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários Não Regulamentado, S.A.
“Reditus”, “Empresa” ou “Emitente”	Designa a Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
“Tecnidata” ou “Tecnidata IF”	Designa a empresa Tecnidata IF – Investimentos Financeiros SGPS S.A. com o NIPC 508 590 310, empresa mãe de todas as demais empresas a incluir no perímetro da aquisição
“Tecnidata SGPS”	Designa a Tecnidata Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.



## ÍNDICE

1. SUMÁRIO .....	7
1.1. Factores de Risco relacionados com a actividade da Emitente e da Tecnidata, com a Oferta e com os Valores Mobiliários Objecto da Oferta .....	9
1.2. Responsáveis pelo Prospecto .....	10
1.3. Principais Características da Oferta .....	11
1.4. Informações sobre a Emitente e a Tecnidata .....	14
1.5. Razões da oferta .....	19
1.6. Exploração e situação Financeira do Emitente .....	19
1.7. Contrato de Compra e Venda do Grupo Tecnidata .....	22
1.8. Financiamento da operação de aquisição do Grupo Tecnidata .....	26
1.9. Documentos disponibilizados .....	27
2. FACTORES DE RISCO .....	28
3. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO .....	37
4. DESCRIÇÃO DA OFERTA .....	39
4.1. Calendário Indicativo dos Principais Acontecimentos .....	39
4.2. Legislação Aplicável à Emissão das Acções .....	39
4.3. Montante e Natureza .....	39
4.4. Preço das Acções e Modo de Realização .....	40
4.5. Organização, Liderança e Colocação .....	40
4.6. Interesses de Pessoas Singulares e Colectivas envolvidas na Oferta .....	40
4.7. Deliberações, autorizações e aprovações da Oferta .....	41
4.8. Finalidade da Oferta e utilização dos montantes obtidos com a oferta .....	41
4.9. Diluição .....	41
4.10. Período e Locais de Aceitação .....	41
4.11. Resultado da Oferta .....	42
4.12. Direitos de Preferência .....	42
4.13. Direitos Atribuídos .....	42
4.14. Serviço Financeiro .....	46
4.15. Regime Fiscal .....	46
4.15.1. Informações sobre os impostos sobre o rendimento dos títulos retidos na fonte em Portugal .....	46
4.15.2. Informações sobre a responsabilidade pela retenção dos impostos na fonte no país de registo da Emitente .....	52
4.16. Montante Líquido da Oferta .....	52
4.17. Forma das Acções .....	53
4.18. Admissão à Negociação .....	53
4.19. Contratos de Fomento .....	53
4.20. Valores Mobiliários Admitidos à Negociação .....	53
4.21. Condições a que a Oferta se encontra subordinada .....	53
4.22. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários .....	53
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMITENTE E DO GRUPO TECNIDATA .....	54
5.1. Antecedentes e Evolução da Emitente .....	54
5.1.1. Identificação da Emitente .....	54
5.1.2. Factos mais marcantes da evolução da actividade da Emitente .....	54
5.2. Antecedentes e Evolução do Grupo Tecnidata .....	56
5.2.1. Identificação da Tecnidata SGPS .....	56
5.2.2. Factos mais Marcantes da Evolução da Actividade do Grupo Tecnidata .....	56
5.3. Acções Próprias .....	58
5.4. Estatutos .....	58
5.5. Principais Accionistas .....	64
5.5.1 Reditus .....	64



5.5.2. Tecnidata SGPS .....	66
5.5.3. A Tecnidata IF .....	68
5.6. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Emitente .....	68
5.6.1. Informação sobre os membros dos órgãos de administração e fiscalização .....	68
5.6.2 Declarações relativas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Emitente .....	76
5.6.3. Remuneração e Benefícios .....	76
5.6.4 Contratos de trabalho que vinculam os membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização ao Emitente e que prevêem benefícios no final do contrato .....	77
5.6.5. Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração e de fiscalização .....	77
5.6.6. Incompatibilidades .....	78
5.6.7. Acções detidas pelos membros dos órgãos sociais .....	78
5.6.8. Informações sobre a Comissão de Vencimentos e de Auditoria da Emitente .....	78
5.7. Regime do Governo das Sociedades .....	79
5.8. Acordos Parassociais .....	82
5.9. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Tecnidata SGPS .....	82
5.10. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Tecnidata IF .....	84
5.11 Operações com entidades terceiras ligadas .....	85
5.12. Representante para as Relações com o Mercado .....	87
<b>6. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE E DO GRUPO</b>	
<b>TECNIDATA .....</b>	<b>88</b>
6.1. Actividades e Mercados .....	88
6.2. Áreas de Negócio da Reditus .....	89
6.2.1. <i>Outsourcing</i> de Serviços .....	91
6.2.2. Sistemas de Engenharia e Mobilidade .....	96
6.3. Áreas de Suporte ao Negócio .....	100
6.4 Áreas de Negócio do Grupo Tecnidata .....	101
6.4.1. <i>Technology Services</i> .....	101
6.4.2. <i>Application Systems</i> .....	103
6.4.3. <i>Outsourcing</i> .....	103
6.4.4. Internacional .....	103
6.5. Clientes/Sectores de Actividade do Grupo Tecnidata .....	104
6.6. Estratégia Internacional da Reditus .....	104
6.7. Estratégia e Vantagens Competitivas .....	105
6.8. Descrição dos Principais Investimentos .....	105
6.8.1. Investimentos em Curso .....	106
6.8.2. Investimentos Futuros .....	107
6.9. Imóveis, Instalações e Equipamento .....	107
6.10. Estrutura Organizativa .....	107
6.11. Estratégias a desenvolver com a aquisição do Grupo Tecnidata .....	110
<b>7. ANÁLISE DA EXPLORAÇÃO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>111</b>
7.1. Enquadramento .....	111
7.2. Factores que Afectam a Comparabilidade dos Resultados Históricos e Futuros e a Situação Financeira .....	112
7.3. Principais Elementos da Demonstração de Resultados nos termos das IFRS .....	112
7.4. Comparação entre os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007 .....	113
7.4.1. Análise dos Resultados .....	113
7.4.2. Análise da Situação Financeira .....	122
7.5. Sazonalidade .....	124
7.6. Acções próprias .....	124
7.7. Principais Investimentos Futuros .....	124
7.8. Principais Políticas Contabilísticas de acordo com as IFRS .....	124
7.9. Situações fora de Balanço de acordo com as IFRS .....	125



8. RECURSOS FINANCEIROS .....	127
8.1. Enquadramento .....	127
8.2. Análise Histórica dos <i>Cash flows</i> .....	127
8.3. Empréstimos Obtidos.....	128
8.4. Capitalização e Endividamento .....	130
8.5. Declaração Relativa à Suficiência do Fundo de Maneio .....	132
9. INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS E ESTIMATIVAS.....	133
9.1. Informação sobre Tendências .....	133
9.2. Estimativas .....	134
10. PESSOAL .....	136
10.1. Número de Efectivos no Final do Período .....	136
10.2. Participações e Opções sobre Acções Relativamente aos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.....	136
10.3. Planos de Incentivos.....	137
11. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ACTIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS GANHOS E PREJUÍZOS DA EMITENTE .....	138
11.1. Historial Financeiro.....	138
11.2. Mapas financeiros.....	138
11.3. Período Coberto pelas informações financeiras mais recentes .....	172
11.4. Acções Judiciais e Arbitrais .....	172
11.5. Alteração significativa na situação comercial ou financeira da Emitente .....	173
12. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRÓ-FORMA .....	174
13. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS .....	186
14. INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES .....	187
15. CONTRATOS SIGNIFICATIVOS .....	188
16. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO.....	192
17. DOCUMENTAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO .....	192

## 1. SUMÁRIO

O Presente Sumário constitui apenas uma introdução, não dispensando a leitura do texto integral do Prospecto. Nesta Parte apresenta-se um sumário do Prospecto no que respeita às características essenciais da Oferta e os riscos associados à Emitente, à Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta e de admissão à negociação de acordo com o disposto nos artigos 135.º-A e 238.º do Cód. VM.

O presente Prospecto de oferta pública de subscrição e admissão à negociação é elaborado para efeitos do disposto nos artigos 114.º, 135.º, 135.º-A e 236.º do Cód.VM. O seu conteúdo obedece ao preceituado no Cód.VM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, objecto da rectificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de Junho de 2004, e demais legislação aplicável. O Prospecto não segue o esquema dos anexos I, II e III do Regulamento dos Prospectos, mas contém toda a informação requerida nos mesmos, ainda que de forma não sequencial.

O presente Prospecto foi objecto de aprovação por parte da CMVM em 3 de Dezembro de 2008.

Tanto quanto é do conhecimento de todas as entidades e pessoas singulares que, nos termos da lei são responsáveis pela informação prestada, o Prospecto reflecte, relativamente à informação prestada por cada uma dessas entidades e pessoas singulares, informação completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, não tendo sido omitido qualquer facto ou circunstância que possa afectar de forma substancial esta informação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 149.º e 238.º do Cód. VM, nenhuma das pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no presente Prospecto, poderá ser tida por civilmente responsável meramente com base neste sumário do Prospecto, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes quando lido em conjunto com o Prospecto ou com outros documentos incorporados no mesmo.

O n.º 5 do artigo 118.º do Cód.VM estabelece que a aprovação do Prospecto “é o acto que implica a verificação da sua conformidade com as exigências de completude, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação”. O n.º 7 do artigo 118.º do Cód.VM estabelece que a aprovação do Prospecto não envolve “qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira da Emitente, à viabilidade da oferta ou à qualidade dos valores mobiliários”.

Nos termos do artigo 234.º, n.º 2 do Cód.VM, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., “não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da Emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos”.

O Prospecto não configura uma análise quanto à qualidade dos valores mobiliários objecto da Oferta nem uma recomendação para a aquisição desses mesmos valores mobiliários. Qualquer decisão de investimento deverá ser efectuada apenas após avaliação independente e cuidada da situação económica e financeira e actividade da Emitente, do Prospecto e dos demais documentos nele incluídos por remissão.

Os potenciais investidores devem informar-se sobre as implicações legais e fiscais, existentes no seu país de residência e que lhe sejam aplicáveis por força da aquisição, detenção ou venda de Acções da Emitente.



Os potenciais investidores devem certificar-se que conhecem e compreendem o risco associado à aquisição de acções. Para dissipar quaisquer dúvidas que possam subsistir a este propósito, os potenciais investidores deverão informar-se junto dos seus consultores financeiros.

A distribuição do presente Prospecto ou a subscrição dos valores mobiliários aqui descritos pode estar restringida em certas jurisdições. Todos aqueles que venham a obter este Prospecto deverão informar-se e observar essas restrições. As Acções objecto da Oferta serão somente distribuídas junto do público em Portugal e o presente Prospecto apenas foi aprovado pela CMVM, não sendo objecto de aprovação por quaisquer autoridades de supervisão localizadas em jurisdições estrangeiras nem de notificação a qualquer uma dessas autoridades.

O Banco Efisa é o intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à Emitente na preparação, lançamento e execução da OPS e de assessoria ao processo de admissão à negociação das Acções representativas do capital social da Emitente nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 113.º do Cód.VM. O Banco Efisa é responsável, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 149.º e 243.º do Cód.VM, pela prestação dos serviços de assistência previstos no artigo 337.º do Cód.VM, devendo assegurar o respeito pelos preceitos legais e regulamentares em especial quanto à qualidade da informação. Não obstante, o Banco Efisa não realizou uma verificação autónoma de todos os factos ou informação constantes deste Prospecto.

A existência deste Prospecto não assegura que a informação nele contida se mantenha inalterada a partir da data da sua disponibilização. Porém, se entre a data da sua aprovação e a data de admissão à negociação das Acções, for detectada alguma deficiência no Prospecto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospecto, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da OPS, a Emitente deverá requerer imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou rectificação do Prospecto.

O presente Prospecto não constitui uma oferta de valores mobiliários nem um convite à subscrição de valores mobiliários por parte do Banco Efisa. O presente Prospecto não configura igualmente uma análise quanto à qualidade das Acções, nem uma recomendação à sua subscrição.

Qualquer decisão de investimento deverá basear-se na informação do Prospecto no seu conjunto e ser efectuada após avaliação independente da condição económica, situação financeira e demais elementos relativos à Emitente. Em acréscimo, nenhuma decisão quanto à intenção de investimento deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do Prospecto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte deste Prospecto ou para outros documentos incorporados no mesmo.



### **1.1. Factores de Risco relacionados com a actividade da Emitente e da Tecnidata, com a Oferta e com os Valores Mobiliários Objecto da Oferta**

Todo o investimento em acções, incluindo em Acções da Emitente, envolve riscos, pelo que deverá ser tida em consideração toda a informação contida no presente Prospecto e, em particular, a descrita sobre essa matéria no Ponto 2 do presente prospecto, que aqui é apresentada sob a forma resumida, antes de ser tomada qualquer decisão de investimento.

O texto que se segue indica alguns dos riscos mais significativos e susceptíveis de afectar a Emitente e a Tecnidata. Adicionalmente, podem existir alguns riscos desconhecidos e outros que apesar de serem actualmente considerados como não relevantes, se venham a tornar relevantes no futuro. Todos estes factores poderão vir a afectar de forma adversa as actividades da Emitente, a sua situação financeira, perspectivas futuras e a sua capacidade para atingir os objectivos.

Sem constituir qualquer indicação relativamente à possibilidade da sua ocorrência ou à grandeza dos seus potenciais impactos, os factores de risco incluem designadamente os seguintes:

#### Riscos gerais relativos aos valores mobiliários emitidos:

- Riscos associados à volatilidade no preço das Acções representativas do capital social da Emitente e preço de subscrição das acções a emitir;
- Riscos de liquidez;
- A admissão à negociação das novas acções objecto da Oferta está dependente da obtenção prévia do registo do aumento de capital;
- Caducidade dos direitos de subscrição;
- Diluição da percentagem de participação dos accionistas que não participem no aumento de capital social e consequente perda proporcional na participação dos lucros.

#### Riscos gerais relativos à actividade da Emitente

- Riscos associados a uma eventual conjuntura económica recessiva na economia portuguesa poderão ter um efeito adverso na actividade;
- Riscos resultantes da concorrência à qual se encontra sujeito e que poderá ter um impacto negativo na actividade desenvolvida;
- Riscos associados à estratégia de crescimento e de internacionalização;
- Riscos associados à actividade desenvolvida em França;
- Riscos associados aos colaboradores;
- Riscos associados a novas actividades;



- Riscos Tecnológicos;
- Riscos associados a Tecnologias da propriedade de terceiros;
- Riscos associados a acordos e licenças;
- Risco relacionados com a Internet;
- Riscos relacionados com o não pagamento de dividendos;
- Outros riscos relacionados com a actividade do Grupo Reditus.

Riscos relacionados com a aquisição da Tecnidata:

- Riscos gerais associados à actividade da Tecnidata, em particular a actividade desenvolvida no estrangeiro (França e Angola);
- Riscos gerais associados a operações de Integração;
- Riscos associados à aquisição da Tecnidata e posterior integração.

Refira-se ainda que a presente Oferta não foi objecto de notação de risco por parte de qualquer sociedade de prestação de serviços de notação de risco (*rating*) registada na CMVM.

Muitos dos factores de risco assinalados não são controláveis por parte da Emitente. Os factores genéricos de mercado e do sector podem afectar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das Acções da Emitente, independentemente do seu desempenho.

## **1.2. Responsáveis pelo Prospecto**

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no Cód. VM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro e nos termos dos artigos 149.º a 154.º e 243.º do Cód. VM. São responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do Prospecto com os princípios da completude, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação, as seguintes entidades:

- a) A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade aberta, com sede na Rua Pedro Nunes, n.º 11, em Lisboa;
- b) Os membros do Conselho de Administração da Reditus

<i>Presidente</i>	Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
<i>Vice – Presidente</i>	Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato
<i>Administrador</i>	Eng.º José António da Costa Limão Gatta
<i>Administrador</i>	Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
<i>Administrador</i>	Professor Doutor António Nogueira Leite
<i>Administrador</i>	Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
<i>Administrador</i>	Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões



c) Os Titulares dos Órgãos de Fiscalização da Reditus:

c.1.) Os Membros do Conselho Fiscal:

<i>Presidente</i>	Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira
<i>Vogais</i>	Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis Dr. José Maria Franco O'Neill
<i>Suplente</i>	Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes

c.2.) O actual Revisor Oficial de Contas da Emitente, *BDO BDC & Associados – SROC*, nomeado por deliberação da Assembleia Geral de 28.03.2002, e representado por Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e inscrito na CMVM sob o n.º 1112 e que nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram responsáveis pelas certificações legais das contas individuais e consolidadas, pelos relatórios de auditoria, pelo parecer limitado ao semestre de 2008, bem como pelo relatório emitido sobre a informação financeira pró-forma e informação prospectiva constante do presente Prospecto. Na Assembleia Geral de 28 de Março de 2002 a BDO foi pela primeira vez eleito para o primeiro triénio 2002-2004, tendo àquela data a denominação de Barroso Dias Caseirão & Associados, SROC.

d) O Banco Efisa, enquanto intermediário financeiro responsável pela assistência à OPS e pela prestação de serviços necessários à admissão das Acções à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon.

As pessoas/entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto, ou em partes do mesmo, declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Prospecto pela qual são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo quaisquer omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

### **1.3. Principais Características da Oferta**

#### **Tipo de Oferta**

A Oferta reveste a forma de oferta pública de subscrição, reservada a accionistas, mediante a qual se concretizará o aumento do capital deliberado pela Assembleia Geral em 27 de Outubro de 2008.

#### **Preço de Subscrição**

O preço de subscrição unitário será de € 8,5 pelo que existe um prémio de emissão de € 3,5 por acção.

O prémio de € 3,5 por acção foi deliberado pela Assembleia Geral da Reditus, conforme proposto pelo Conselho de Administração. Este valor contempla as expectativas futuras para o negócio da Reditus, sem ter em conta o negócio desenvolvido pela Tecnidata, visando reforçar os capitais próprios e o balanço da



Reditus. O estudo realizado pela Reditus foi verificado pelo Banco Efisa de acordo com os critérios de mercado à data.

### **Montante da Oferta**

As Acções terão o valor nominal unitário de € 5. O capital social da Emitente que actualmente é de € 32.500.000,00 será aumentado para o montante máximo de € 45.500.000,00, através da emissão de um número máximo de 2.600.000 novas Acções ordinárias, tituladas<sup>1</sup> e ao portador, representativas do capital social da Emitente. Tendo em conta que o preço de subscrição unitário será de € 5 acrescido de um prémio de € 3,5 num total de € 8,5 por acção, o encaixe bruto total máximo para a Emitente será de € 22.100.000,00.

### **Destinatários da Oferta**

As Acções são oferecidas à subscrição dos accionistas da Emitente, através da aplicação do factor 0,4030588 ao número de direitos de subscrição detidos na data de exercício do respectivo direito de subscrição.

### **Critérios de Rateio**

No caso de existirem Accionistas que não exerçam, total ou parcialmente, os seus direitos de subscrição, proceder-se-á ao rateio das Acções (que não tenham sido subscritas) entre os detentores dos direitos de subscrição (que tenham manifestado intenção de subscrever um número de Acções superior àquele a que teriam proporcionalmente direito), na proporção do número de direitos detidos, com arredondamento por defeito, nos termos do artigo 458.º do CSC.

### **Regime de Subscrição – Subscrição Incompleta**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 457.º do CSC e nos termos da deliberação da Assembleia Geral de 27 de Outubro de 2008, em caso de subscrição incompleta, o aumento de capital social da Emitente e, conseqüentemente, a presente Oferta, manter-se-á limitada ao número de Acções que tiverem sido efectivamente subscritas.

Não obstante, existe um compromisso de subscrição por parte dos Accionistas da Tecnidata SGPS, através do qual assumem o compromisso de subscrever em até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e proceder à respectiva realização.

A Partrouge, SGPS, S.A. (sociedade detida indirectamente pelo Eng.º Miguel Maria Sá Pais do Amaral) e o accionista LISORTA - Estufas e Assistência Técnica, Lda. manifestaram a intenção de vir a subscrever mais de 5% do aumento de capital, o que correspondem a um mínimo de 130.000 acções cada.

### **Diluição**

Em caso de subscrição completa, a subscrição integral dos direitos de preferência, por parte dos actuais accionistas da Emitente, implica a manutenção da respectiva percentagem de participação no capital social, não havendo lugar à diluição da sua respectiva participação.

Assumindo a subscrição total do Aumento de Capital, o não exercício da totalidade dos direitos de preferência por parte de cada Accionista, implicará a diluição imediata da sua participação no capital da Emitente até 40%.

---

<sup>1</sup> Em conformidade com a informação prestada pelo Conselho de Administração da Reditus, em carta dirigida à Interbolsa, as Acções actuais da Reditus representativas do seu capital social são tituladas e ao portador, bem como as acções a emitir no âmbito da presente Oferta.



### **Exercício dos Direitos de Subscrição**

A determinação do número de Acções que cada Accionista poderá subscrever ao abrigo do referido direito de preferência resulta da aplicação do factor de 0,4030588 ao número de direitos de preferência detidos, com arredondamento por defeito.

As Acções não subscritas durante o período de subscrição serão objecto de rateio pelos titulares de direitos de preferência que tenham declarado pretender subscrever uma quantidade de Acções superior à resultante do exercício dos seus direitos de preferência, sendo a atribuição feita nos termos do artigo 458.º do Código das Sociedades Comerciais. O pedido para participar no rateio deverá ser transmitido simultaneamente com a ordem de subscrição.

As ordens de subscrição dos Accionistas devem ser transmitidas aos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e controlo de valores mobiliários, nos quais os direitos detidos se encontram registados, no período compreendido entre as 8h30 do dia 4 de Dezembro de 2008 e as 15h00 do dia 17 de Dezembro de 2008. Os subscritores cujas acções não se encontram depositadas junto de um intermediário financeiro, deverão dirigir-se a um balcão de um intermediário financeiro legalmente habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários titulados mediante a verificação do direito de exercício de subscrição, de forma a efectuar a subscrição, mediante o preenchimento de um boletim de subscrição devendo ter na sua posse os respectivos títulos.

Os direitos de preferência são negociáveis no Eurolist by Euronext Lisbon (mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.) até ao 4.º dia útil anterior ao fecho do período de subscrição. Assim, os direitos de preferência das acções da Reditus serão negociáveis no período compreendido entre 4 de Dezembro e 11 de Dezembro de 2008.

Os direitos podem igualmente ser negociados fora do mercado regulamentado, nos termos da legislação aplicável, até ao dia 17 de Dezembro.

O último dia de negociação em bolsa de Acções da Reditus com direitos de subscrição será 28 de Novembro de 2008. A partir de 1 de Dezembro de 2008, inclusive, as Acções da Reditus passam a ser transaccionadas em bolsa sem direitos.

As ordens de subscrição podem ser revogadas até 5 (cinco) dias antes de findar o prazo da Oferta por comunicação ao intermediário financeiro que a recebeu, ou seja, são revogáveis até ao dia 12 de Dezembro de 2008, inclusive.

### **Calendário Indicativo dos principais acontecimentos**

▪ Publicação antecipada do aviso para exercício de direitos de subscrição:	26 de Novembro
▪ Data a partir da qual as Acções negociam em mercado regulamentado sem direitos de subscrição:	1 de Dezembro
▪ Período de negociação em bolsa dos direitos de subscrição:	4 a 11 de Dezembro
▪ Período de subscrição	4 a 17 de Dezembro
▪ Data a partir da qual as ordens de subscrição se tornam irrevogáveis (inclusive)	15 de Dezembro
▪ Apuramento de Resultados da Subscrição da Oferta	19 de Dezembro



▪ Apuramento de Resultados do Rateio	19 de Dezembro
▪ Liquidação financeira das Acções resultantes do exercício de direitos de subscrição	22 de Dezembro
▪ Liquidação financeira das Acções atribuídas em resultado dos pedidos de Acções sobrantes (data prevista)	23 de Dezembro
▪ Data prevista para admissão à negociação das acções (1)	A partir de 29 de Dezembro

(1) A verificação deste evento encontra-se sujeita à obtenção do registo do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial

### **Admissão à Negociação**

Até ao final do período de subscrição, será solicitada a admissão das Acções à negociação no mercado regulamentado Eurolist by Euronext Lisbon. É previsível que a admissão das acções ocorra a partir de 29 de Dezembro de 2008, encontrando-se no entanto dependente do registo do aumento de capital junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Após a admissão à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon as novas acções serão negociadas no PEX.

### **1.4. Informações sobre a Emitente e a Tecnidata**

#### **Breve descrição da Emitente**

A Emitente é uma sociedade comercial com a forma de sociedade anónima com capital aberto ao investimento do público, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 500 400 997.

A Emitente tem um capital social integralmente realizado de € 32.500.000, representado por 6.500.000 Acções, tituladas e ao portador com o valor nominal unitário de € 5.

O Grupo Reditus está organizado em duas grandes áreas de negócio: **Outsourcing de Serviços** e **Sistemas de Engenharia e Mobilidade**, da seguinte forma:

- **Outsourcing de Serviços engloba:**
  - 1) Suporte Integrado do Negócio (BPO – *Front-Office e Back-Office*);
  - 2) *Outsourcing* de Infraestruturas;
  - 3) *IT Consulting*.

A área de *Outsourcing* de Serviços é o principal *driver* da estratégia do Grupo. Integrando tecnologias, gestão de processos e fluxos de informação e ainda competências humanas. Esta área oferece um *portfolio* de serviços variados mas integrados que contribuem para a redução de custos, aumento de eficiência e produtividade dos clientes da Reditus. Estes serviços são baseados em modelos de receitas com base transaccional (i.e. o cliente, dentro de determinado limite mínimo, paga o que utiliza) e tem associados vários critérios de qualidade e de respeito por níveis de serviço, normalmente ligados a determinados prazos de execução do mesmo. Os clientes deste tipo de serviços são na sua maioria médias e grandes empresas, sendo os principais clientes do sector financeiro (banca e seguros) e das telecomunicações (fixas e móveis).

A actividade de BPO é o principal motor de crescimento do Grupo, detendo a Reditus uma posição de relevo em Portugal nesta área de negócio.



Através de metodologias próprias, processos otimizados e flexíveis, tecnologias de informação e competências humanas especializadas, o Grupo Reditus apresenta actualmente soluções de BPO na área de gestão de processos de suporte de negócio, incluindo o tratamento, análise e interpretação de dados.

As características destes projectos apontam para períodos contratuais de um, dois e três anos, sendo a moda os 2 anos. Dado o profundo envolvimento entre a Reditus e os seus clientes e ainda a transferência de conhecimento, normalmente as relações contratuais são renovadas e prolongam-se para novos períodos de tempo.

A Reditus desenvolveu sistemas de gestão da relação com os seus clientes e de gestão destes projectos com elevado grau de sofisticação, mas que continuam sempre a evoluir e a melhorar, com base nas experiências recolhidas dos projectos realizados, que constituem um factor muito diferenciador da sua oferta.

Os processos de negócios dos clientes da Reditus evoluem normalmente com uma dinâmica elevada para poderem responder aos mercados em que estão presentes. Isto tem implicações na forma como gerem os seus processos de suporte ao negócio, daí que o recurso ao *outsourcing* seja uma maneira de mais rapidamente se ajustarem e adaptarem. Também a forma como a Reditus gere os projectos e a relação com o cliente contempla esta realidade e tem sido um factor de sucesso.

Na área de *Outsourcing* de Infra-estruturas, a Reditus desenvolve também os projectos e negócios beneficiando dos mesmos critérios de excelência na gestão da qualidade de serviço e de níveis de serviço. No entanto sendo um serviço eminentemente tecnológico tem uma forte componente de gestão de conhecimento em tecnologias de informação.

O objecto do negócio é fundamentalmente gerir os parques e investimentos em activos fixos relacionados com sistemas de informação dos clientes, dando o suporte tecnológico aos seus (dos clientes) utilizadores respondendo e resolvendo problemas e/ou avarias (com ou sem garantias de terceiras partes - construtores de equipamentos informáticos) em equipamentos (*hardware*), programas informáticos (*software*), nas redes e equipamentos de comunicações de dados e voz e ainda temas de segurança informática.

Para se ser competitivo nesta área é fundamental além do bom domínio de tecnologias de informação e recursos humanos com formação actualizada, dispor de um número significativo de clientes e equipamentos sob gestão, estratégia que tem vindo a ser seguida pela Reditus, tendo hoje sob sua gestão mais de 45.000 equipamentos.

O modelo de receita é também transaccional em função do número de equipamentos sob gestão e a duração dos contratos é de um, dois, três ou cinco anos, sendo a moda três anos. Os principais clientes desta área de negócio estão nos sectores financeiro (banca e seguros), telecomunicações, distribuição e consumo e ainda no sector automóvel. São normalmente grandes e médias empresas.

A área de IT Consulting, é de elevadíssima importância estratégica e de grande potencial futuro por incorporar fundamentalmente gestão de conhecimento fazendo a ligação entre tecnologia e negócio. Dedicar-se ao desenvolvimento de sistemas de informação à medida para os seus clientes. Podendo estes sistemas de informação ser sistemas de apoio às operações ou de exploração de dados e gestão de informação para as áreas de alta direcção das empresas.



Para melhorar a qualidade e a produtividade desta área a Reditus tem vindo a adoptar metodologias e tecnologias que permitam uma maior agilidade e reutilização das soluções desenvolvidas, tendo implementado um conceito de fábrica de *software*.

O modelo de receita é ligado à obtenção de um resultado (sistema de informação pronto a funcionar) ou então ligado a prestação de serviços que são incorporados nos projectos desenvolvidos pelos próprios clientes. Qualquer destes serviços pode estar inserido em contratos programa com a duração de um ano normalmente ou terem a duração necessária à obtenção do resultado.

Os clientes desta área são muito variados sendo os principais do sector financeiro (banca e seguros), telecomunicações, distribuição e consumo, engenharia e concessões.

De realçar que apesar de cada uma destas actividades ter uma exploração e desenvolvimento autónomo elas interagem entre si e cada vez mais existem ofertas da Reditus integrando o BPO, as infra-estruturas informáticas e o IT Consulting, sendo este um caminho a incrementar no futuro desenvolvimento de negócios da Reditus.

▪ **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** inclui os seguintes negócios:

- 1) Sistemas de Engenharia;
- 2) Sistemas de Mobilidade;
- 3) Personalização de Documentos Financeiros.

No que respeita aos Sistemas de Engenharia o Grupo Reditus oferece Soluções de Engenharia sob a forma de equipamentos e linhas de produção "chaves na mão" para o fabrico de semicondutores (*back-end* e *front-end*) e de outros componentes microelectrónicos, através da sua participada Caléo em França. Os clientes do Grupo Reditus, nesta área de negócio, incluem os maiores fabricantes mundiais de semicondutores e outros componentes microelétronicos, nomeadamente utilizados em equipamentos militares e aeroespaciais, na electrónica automóvel, em telecomunicações, na opto electrónica e em "cartões inteligentes", cobrindo uma área geográfica que inclui a Suíça, Bélgica, França, Espanha, Portugal, Marrocos e mais recentemente a região da Ásia-Pacífico.

No que respeita aos sistemas de mobilidade, em Portugal, através da sua participada BCCM, o Grupo Reditus desenvolve e implementa soluções próprias de Geo-Referênciação e Telemetria. Estas soluções destinam-se aos mercados de distribuição de mercadorias, transporte de passageiros, serviços de emergência (bombeiros, ambulâncias) transporte de valores, permitindo deste modo a segurança de passageiros e carga, conhecer a localização exacta das viaturas, otimizar as rotas, gerir o trabalho dos motoristas, zelando pelo cumprimento de horários e automatizando tarefas administrativas.

Com base na mais alta tecnologia de impressão (LFF) e aplicações próprias desenvolvidas para a actividade, a Reditus fornece, em regime de *outsourcing* total, serviços de personalização, acabamento e *handling* de cheques e documentos diversos para o mercado financeiro.

### **Breve Descrição sobre a Tecnidata**

A denominação social da Tecnidata é Tecnidata IF – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de Matrícula e de Pessoa Colectiva 508 590 310, exercendo a sua



actividade em Portugal e com sede na Rua Afonso Praça, N.º 30, 6.º Piso, em Miraflores.

A Tecnidata tem como objecto a gestão de participações sociais em sociedades comerciais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, tendo sido constituída em Setembro de 2008, com um capital social de €16.250.000, representado por 3.250.000 acções, com valor nominal unitário de € 5, sendo detida na totalidade pela Tecnidata SGPS.

A Tecnidata apresenta soluções de TI nas seguintes áreas:

- Segurança;
- *Outsourcing*;
- Armazenamento de dados;
- Soluções de gestão (consultoria SAP);
- Manutenção de *hardware* e *software*;
- Infraestruturas de TI;

Em termos de modelo organizacional as soluções supra referidas estão organizadas em quatro áreas de negócio distintas, da seguinte forma:

- *Technology Services (systems, networking e security)*;
- *Application Systems* (Consultoria, implementação de soluções informáticas e suporte à gestão);
- *Outsourcing Services* (engloba serviços desenvolvidos à medida, soluções de CRM, administração de base de dados, *help-desk*, etc);
- Área Internacional (prestação de serviços baseados em tecnologia SAP)

#### **Participações Qualificadas**

À data de 27 de Novembro 2008, e tanto quanto é do conhecimento da Emitente, os accionistas cujas participações, directas e indirectas, excedem 2% do capital social da Emitente são os seguintes:



<i>Participações Qualificadas à data de 27 de Novembro de 2008</i>	<i>% do Capital Social</i>	<i>N.º de Acções</i>
Eng.º José António da Costa Limão Gatta		
- directamente	0,00%	0
- através da Elao SGPS, SA <sup>1</sup>	21,20%	1.378.306
<b>Total imputável</b>	<b>21,20%</b>	<b>1.378.306</b>
Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral		
- directamente	0,00%	0
- através da Courical Holding BV <sup>2</sup>	21,26%	1.382.027
<b>Total imputável</b>	<b>21,26%</b>	<b>1.382.027</b>
Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos		
- directamente	10,80%	702.135
<b>Total imputável</b>	<b>10,80%</b>	<b>702.135</b>
Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato <sup>3</sup>		
- directamente	5,06%	328.650
<b>Total imputável</b>	<b>5,06%</b>	<b>328.650</b>
Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro de Polima, SA (SACOP)		
- directamente	0,00%	0
- através da Lisorta - Estufas e Assistência Técnica, Lda <sup>4</sup>	11,53%	749.774
<b>Total imputável</b>	<b>11,53%</b>	<b>749.774</b>
Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira		
- directamente	0,00%	0
- através da Inventum SGPS, S.A. <sup>5</sup>	7,98%	518.573
<b>Total imputável</b>	<b>7,98%</b>	<b>518.573</b>
Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes		
- directamente	0,00%	0
- através da Canes Venatici – Investimentos SGPS, S.A. <sup>6</sup>	2,00%	130.000
<b>Total imputável</b>	<b>2,00%</b>	<b>130.000</b>
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, SA		
- directamente	0,00%	0
- através dos seguintes fundos mobiliários por si geridos:		
Millennium Acções Portugal	1,15%	75.000
Millennium PPA	0,88%	57.000
Millennium Investimento PPR Acções	0,09%	5.630
<b>Total imputável</b>	<b>2,12%</b>	<b>137.630</b>

Fonte: Emitente

<sup>1</sup> Eng.º José António da Costa Limão Gatta domina o capital social da Elao SGPS, SA

<sup>2</sup> Sociedade dominada indirectamente pelo Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

<sup>3</sup> Gerente da Lisorta - Estufas e Assistência Técnica Lda, sociedade que detém 11,53% do capital social da Reditus

<sup>4</sup> A SACOP é detida pela família Moreira Rato. A SACOP domina a URCOM - Urbanização e Comércio, SA que por sua vez domina a Lisorta - Estufas e Assistência Técnica, Lda

<sup>5</sup> Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira domina o capital social da Inventum SGPS, SA

<sup>6</sup> Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes domina o capital social da Canes Venatici - Investimentos SGPS, SA

## Órgãos sociais

Os órgãos de administração e de fiscalização da Emitente para o triénio 2008 a 2010 são:

- O Conselho de Administração, composto por sete elementos: Miguel Maria de Sá Pais do Amaral (Presidente), Frederico José Appleton Moreira Rato (Vice-Presidente), José António Costa Limão Gatta (Vogal), Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos (Vogal), António do Pranto Nogueira Leite (Vogal), Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira (Vogal) e Teresa João Cesário Cordeiro Simões (Vogal).
- O Conselho Fiscal, composto por 3 membros e 1 suplente: Rui António do Nascimento Gomes Barreira (Presidente), Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis (Vogal), Dr. José Maria Franco O'Neill (Vogal) e Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes (Suplente).

O actual Revisor Oficial de Contas da Emitente, é a *BDO BDC & Associados – SROC*, representado pelo Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão.



### 1.5. Razões da oferta

O lançamento da oferta pela Emitente tem por objectivo financiar parcialmente a aquisição da Tecnidata cujo valor ascende a € 32,5 M. A Oferta permitirá em parte fazer face à referida aquisição, uma vez que poderá gerar um encaixe máximo líquido de € 21,8 milhões.

Existe um compromisso de subscrição por parte dos accionistas da Tecnidata SGPS, S.A, através do qual assumem o compromisso de subscrever até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e a proceder à respectiva realização. Desta forma parte do referido encaixe financeiro encontra-se assegurado.

A Partrouge, SGPS, S.A. (sociedade detida indirectamente pelo Eng<sup>o</sup>. Miguel Maria Sá Pais do Amaral) e o accionista LISORTA - Estufas e Assistência Técnica, Lda. manifestaram a intenção de vir a subscrever mais de 5% do aumento de capital, o que correspondem a um mínimo de 130.000 acções cada.

Para a Emitente, as razões estratégicas e fundamentais para a aquisição são:

- O alargamento da carteira de clientes, de forma a promover oportunidades de *cross-selling* e a entrada em novos segmentos de mercado;
- A implementação da estratégia de desenvolvimento por aquisições que complementa o forte crescimento orgânico verificado nos últimos exercícios;
- O aumento da oferta de serviços na área de IT *Consulting* (soluções SAP) e *Outsourcing* de Infraestruturas Tecnológicas (redes e comunicação de dados);
- O desenvolvimento do negócio de BPO, impulsionado pela integração das componentes de Desenvolvimento e Integração de Aplicações;
- O alargamento da presença internacional nos segmentos de Sistemas e Tecnologias de Informação.

### 1.6. Exploração e situação Financeira do Emitente

A informação financeira e operacional consolidada que se apresenta nesta secção, relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005, foi preparada a partir das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Reditus. A informação financeira consolidada relativa ao 3º trimestre de 2008 e 2007 foi preparada a partir das demonstrações financeiras consolidadas não auditadas.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus são apresentadas em Euros (moeda funcional). As demonstrações financeiras referentes a 2005, 2006 e 2007 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS).

Devem entender-se como fazendo parte dessas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) quer as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standing Interpretation Committee* (SIC), desde que e na versão em que tenham sido publicadas sob a forma de regulamento



da Comissão Europeia, no jornal oficial das Comunidades Europeias (tal como previsto no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho). Estas normas e interpretações serão, de ora em diante, designadas genericamente por “IAS/IFRS”.

A análise da informação financeira e operacional consolidada apresentada nesta secção deverá ser feita conjuntamente com a demais informação financeira constante do presente Prospecto, nomeadamente as secções “8.4. Capitalização e Endividamento” e “11. Informações Financeiras sobre o Activo e o Passivo, a Situação Financeira e os Ganhos e Prejuízos da Emitente”.

A Reditus era, em 31 de Dezembro de 2007, a empresa mãe de um Grupo de 8 empresas (empresas incluídas na consolidação), divididas por duas áreas básicas de negócio (*Outsourcing* de Serviços e Sistemas de Engenharia e Mobilidade) que se reflectem na preparação e apresentação dos resultados financeiros da Empresa.

Foi efectuada a reexpressão das contas dos exercícios de 2006, 2007, 1.º semestre de 2007 e de 2008 e 3.º trimestre de 2007 e 2008, em resultado da aplicação da IAS 16 no que respeita à amortização dos edifícios incluídos na rubrica de Activos Fixos Tangíveis, sendo os valores constantes do presente prospecto valores que incorporam já a referida reexpressão.

Assim, apresentam-se no quadro seguinte um resumo dos principais elementos financeiros consolidados históricos da Reditus, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007, preparados de acordo com as IFRS, os quais respeitam às demonstrações financeiras consolidadas da Empresa. Informação complementar é apresentada nas secções “7. Análise da Exploração e da Situação Financeira” e “11. Informações Financeiras sobre o Activo e o Passivo, a Situação Financeira e os Ganhos e Prejuízos da Emitente” As versões completas relativas às demonstrações financeiras consolidadas aqui apresentados e respectivos relatórios de auditoria poderão ser consultadas no sítio da CMVM e no sítio da Reditus na Internet.



	30-09-2008 Euros	30-09-2007 Euros	2007 Euros	2006 Euros	2005 Euros
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Vendas e prestação de serviços	25.635.896	20.069.247	29.845.105	25.458.228	19.834.689
Outros Proveitos	793.280	645.580	2.338.874	2.308.533	3.101.452
Proveitos Operacionais Totais	26.429.176	20.714.827	32.183.979	27.766.761	22.936.140
EBITDA	3.694.636	2.532.525	4.227.108	2.861.093	1.467.995
Resultados Operacionais	2.014.136	1.221.793	2.530.327	1.564.906	861.575
Resultados Financeiros	( 1.997.636)	( 652.613)	( 1.764.087)	( 1.050.421)	451. 826
Resultados antes de Impostos e Interesses Minoritários	16.500	569.180	766.240	514.485	1.313.402
Resultados após Impostos	-1.626	546.281	314.846	177.001	2.595.677
Resultado Líquido	5.734	536.835	261.553	174.606	2.659.395
Cash Flow	1.686.234	1.847.567	1.958.334	1.470.793	3.265.815
<b>Balanço</b>					
Activos não correntes	21.868.076	20.480.658	22.297.710	20.964.106	13.133.844
Activos correntes	21.613.296	16.325.770	13.554.291	14.277.167	13.218.917
Activos Líquido Total	43.481.372	36.806.428	35.852.001	35.241.273	26.352.761
Capital Próprio sem Interesses Minoritários	1.904.343	2.204.454	1.741.323	908.089	3.078.730
Interesses Minoritários	388.656	34.438	549.759	63.908	68.490
Passivos não correntes	27.667.153	19.119.530	18.129.134	16.551.661	8.807.490
Passivos correntes	13.521.221	15.448.006	15.431.785	17.717.616	14.398.051
Endividamento Líquido	23.269.268	14.449.704	15.097.951	12.536.714	4.961.350
<b>Indicadores Económico - Financeiros</b>					
EBITDA/ Proveitos Operacionais Totais (Mg EBITDA)	13,98%	12,23%	13,13%	10,30%	6,40%
EBIT/Proveitos Operacionais Totais	7,62%	5,90%	7,86%	5,64%	3,76%
Leverage Financeiro	91,03%	86,58%	86,82%	92,80%	61,19%
Endividamento Líquido/EBITDA	6,298	5,706	3,572	4,382	3,380
EBITDA/Resultados Financeiros	-1,850	-3,881	-2,396	-2,724	3,249
Rentabilidade do Capital Próprio	0,25%	23,98%	11,42%	17,96%	84,50%
Resultado Líquido por acção	0,0009	0,0826	0,0402	0,0269	0,4091

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)

- (1) Proveitos Operacionais Totais = Vendas e Prestações de Serviços + Outros Proveitos
- (2) *Leverage* financeiro = Endividamento Bancário Líquido / (Capital Próprio + Endividamento Bancário Líquido)
- (3) Rentabilidade do Capital Próprio = Resultados após Impostos / Capital Próprio
- (4) Endividamento Líquido = Empréstimos e Descobertos Bancários correntes e não correntes + Passivos por Locação Financeira correntes e não correntes – Caixa e Equivalentes
- (5) EBITDA = Resultado Operacional + Gastos de Depreciação e de Amortização + Aumentos/Diminuições de Provisões

No que respeita às tendências recentes mais significativas observadas entre o final do último exercício e a data do presente Prospecto poderão ser observados os Indicadores reportados a 30 de Setembro de 2008 e período homólogo de 2007.

	30-09-2008 Euros	Var. %	30-09-2007 Euros
Volume de Negócios	25.635.896	27,74%	20.069.247
Outros Proveitos Operacionais	793.280	65,14%	480.363
Total Proveitos Operacionais	26.429.176	27,59%	20.714.827
EBITDA	3.694.636	45,89%	2.532.525
EBIT	2.014.136	64,85%	1.221.793
Resultado Líquido	5.734	-98,93%	536.835
Investimentos Financeiros	165.962	98,49%	83.612
Total Activo	43.481.372	18,14%	36.806.428
Total do Capital Próprio	2.292.999	2,42%	2.238.892
Dívida Líquida Financeira	23.269.268	61,04%	14.449.704
Total do Passivo	41.188.374	19,17%	34.562.236
(reexpressos)			

No período temporal referido as principais alterações verificadas são as seguintes:



- O volume de negócios ascendeu no 3.º trimestre de 2008 a € 25,6 M o que representa um acréscimo de 27,7% face ao período homólogo, sendo justificado pelo crescimento de 29,6% da área de *Outsourcing* de Serviços e de 20,7% da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade, em resultado da celebração de novos contratos, dos quais 28% correspondem a contratos com novos clientes e ao arranque da *Software Factory*;
- Os proveitos operacionais atingiram no 3.º trimestre de 2008 o valor de € 26,4 M, o que representa um acréscimo de 27,6% face ao valor registado no 3.º trimestre de 2007, € 20,7 M;
- O EBITDA registou um acréscimo de 46% no 3.º trimestre do ano de 2008 face ao período homólogo, passando de € 2,5 M em 2007 para € 3,7 M em 2008. O crescimento do EBITDA resultou da performance positiva da área de *Outsourcing* de Serviços e, sobretudo, do forte contributo proveniente do excelente desempenho operacional verificado na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade;
- O resultado operacional (EBIT) aumentou 64,9% face ao período homólogo;
- O resultado líquido apresentou para o 3.º trimestre de 2008 e em igual período de 2007 o valor de € 5.734 e € 536.835 respectivamente. Este decréscimo de 98,9% resultou essencialmente do impacto dos resultados financeiros, motivado pelo aumento dos juros decorrentes do impacto das taxas conjugado com o aumento de endividamento;
- Nos primeiros nove meses de 2008, foram celebrados novos contratos no valor de € 14,8 M, dos quais € 9,8 M na área de Outsourcing de Serviços (registando um acréscimo de 63% face aos € 6 M alcançados no primeiro semestre do ano), e os restantes € 5 M na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade;
- O activo aumentou 18,14%, ou seja, € 6.674.944 face ao período homólogo, em resultado do acréscimo verificado ao nível dos activos correntes, nomeadamente na rubrica de clientes que aumentou 67,3% face ao período homólogo e nos acréscimos de proveitos que respeitam essencialmente à facturação a emitir em 2008;
- A dívida líquida financeira registou um aumento significativo (61%), passando de € 14,4 M em 30 de Setembro 2007 para € 23,3 M em 30 de Setembro de 2008 decorrente essencialmente da variação do *Working Capital* decorrentes do aumento da actividade, acréscimo de custos financeiros, essencialmente juros suportados e investimento na rubrica de Títulos Negociáveis.

Não existiram alterações significativas às referidas tendências entre a data da informação acima apresentada e a data do presente Prospecto.

Deverá ser consultada a informação financeira consolidada para o mês de Setembro de 2008 elaborada de acordo com os IFRS, a qual poderá ser consultada nos documentos de prestação de contas que constam do site da Reditus ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)) e da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

### **1.7. Contrato de Compra e Venda do Grupo Tecnidata**

O Contrato em causa foi celebrado entre a Reditus, SGPS, S.A., a Tecnidata, SGPS, S.A. e os accionistas da Tecnidata, SGPS, S.A.



Nos termos do referido Contrato, celebrado em 24 de Setembro de 2008, as partes acordaram que a Reditus, SGPS, S.A. adquirirá a Tecnidata IF SGPS, S.A., sendo as actividades da 2ª integradas inicialmente na Reditus Gestão – Sociedade gestora de Participações Sociais, S.A., perspectivando-se que as empresas participadas pela Tecnidata, numa fase posterior, venham a ser integradas dentro do Grupo Reditus de acordo com as áreas de negócio desenvolvidas.

Mais ficou estabelecido que a aquisição do Grupo Tecnidata pela Reditus será parcialmente financiada com os fundos provenientes do presente aumento de capital também previsto no Contrato.

Com a entrada em vigor do Contrato cessou o acordo de entendimento existente entre a Reditus e os Accionistas da Tecnidata SGPS celebrado em Maio de 2008, sem que tenham sido produzidos quaisquer efeitos.

A operação prevista no contrato de compra e venda entre a Reditus SGPS, S.A. e a Tecnidata SGPS, S.A. e os accionistas da Tecnidata SGPS S.A., será, no que respeita à Reditus SGPS, S.A., executada pela Reditus Gestão SGPS, S.A. (sociedade totalmente dominada pela Reditus SGPS, de que detém 100% do capital), a qual irá adquirir a totalidade do capital social da Tecnidata IF, por vontade da Reditus SGPS, S.A., conforme contemplado no contrato de compra e venda.

No âmbito do referido Contrato celebrado em Setembro de 2008 a Reditus assumiu as seguintes obrigações principais:

a) Aquisição à Tecnidata SGPS das acções representativas da totalidade do capital social e direitos de voto da Tecnidata IF SGPS, S.A. (e por essa via aquisição indirecta das totalidades das participações da Tecnidata IF SGPS, S.A., conforme quadro abaixo) e prestações acessórias no valor total de € 16,25 M, pelo preço global correspondente a € 32,5 M, deduzidos de eventuais ajustamentos ao preço conforme metodologia abaixo indicada em “Plano de pagamentos ao abrigo do Contrato”.

<b>Empresa</b>	<b>Participação</b>	<b>Capital Social</b>
Roff - Consultores Independentes, S.A.	100%	€ 50.000,00
Tecnidata SI - Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.	100%	€ 1.200.000,00
Tecnidata BC - Business Consultiva - Soluções de Software, S.A.	100%	€ 150.000,00
NCIT - Serviços e Tecnologias de Informação, S.A.	100%	€ 250.000,00
Tecnisuporte - Sistemas Informáticos, Lda.	100%	€ 50.000,00
Roff France Société par actions simplifiée(*)	80%	€ 37.000,00
Rofftec Angola - Consultoria, Serviços e Produtos, Lda. (*)	80%	Kz 100.000,00
ALL2IT - Infocomunicações, S.A.	100%	€ 700.000,00
Tecnidata BMT - Business Management Technologies, S.A.	100%	€ 150.000,00
Dinovang - Tecnologias de Informação, Lda. (**)	90%	Kz 75.000,00

(\*) Participações indirectas, empresas detidas pela Roff - Consultores Independentes, S.A.

(\*\*) As quotas representativas do Capital Social encontram-se registadas em nome dos sócios fundadores estando a sua transmissão para o Grupo Tecnidata dependente da autorização administrativa do investimento estrangeiro em Angola. Caso a referida transmissão não venha a ocorrer o impacto no negócio da Tecnidata é diminuto, na medida em que o negócio actual em Angola já está a ser assegurado pela RoffTec Angola.

1 Kz = €0,0103415 (à data de 27/11/2008)

b) Promoção do aumento do capital social da Reditus, a realizar em dinheiro, com vista a assegurar os recursos financeiros com vista a financiar parcialmente a aquisição da Tecnidata, o qual no mínimo deverá ser assegurado pela subscrição de 2.000.000 acções ao preço de subscrição de € 8,5 cada. Não obstante, existe um compromisso de subscrição por parte dos Accionistas da Tecnidata SGPS, através do qual assumem o compromisso de subscrever até 2.000.000 de novas



acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e a proceder à sua realização integral.

c) Concretização da operação de compra e venda e de transmissão das acções até ao dia 31 de Dezembro de 2008. A concretização da operação ficará condicionada à verificação do indicado em b);

Ainda no âmbito do referido contrato a Tecnidata SGPS e/ou os Accionistas da Tecnidata SGPS assumiram as seguintes obrigações principais:

a) Os Accionistas da Tecnidata SGPS (vide quadro abaixo) assumem o compromisso de subscrever e proceder à realização integral de até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos accionistas da Reditus, bem como proceder à respectiva liquidação financeira na parte respectiva às acções subscritas pelos Accionistas da Tecnidata SGPS.

<b>Accionistas</b>	<b>% de Participação</b>
Partrouge - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	47,19%
A2M - António M. de Mello, SGPS, S.A.	34,19%
Greendry Lda. (*)	11,21%

(\*) Sociedade que agrupa as participações individuais de Francisco António Freire Domingues Febrero Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal

Subsequentemente à celebração do Contrato, a Reditus foi informada que os Accionistas da Tecnidata SGPS pretendem cumprir esta obrigação na proporção das suas participações na Tecnidata SGPS.

b) Os Accionistas Partrouge – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e A2M – António M. de Mello, SGPS, S.A., obrigam-se, durante um período de 12 meses a contar da data de conclusão da operação de compra e venda, a não alienar, onerar ou por qualquer forma transmitir ou negociar com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, as novas acções da Reditus que cada um vier a deter no capital social da Reditus após a subscrição do aumento de capital (“lock-up”)

c) Os Accionistas Francisco Febrero, Mário Oliveira e Ricardo Regal, através da empresa recentemente criada Greendry Lda. (conforme indicado no quadro supra) obrigam-se, durante um período de 12 meses a contar da data de conclusão da operação de compra e venda, a não alienar, onerar ou por qualquer forma transmitir ou negociar com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, um mínimo de 70% das novas acções da Reditus que a empresa vier a deter no capital social da Reditus (“lock-up”). A Greendry Lda. é detida por Francisco António Freire Domingues Febrero, Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal, nas respectivas participações de 43,84%, 30,64% e de 25,52%;

d) Os Accionistas Francisco Febrero e Mário Oliveira obrigam-se, no caso de cessação do exercício de qualquer tipo de funções que exerçam no Grupo Tecnidata ou na Reditus, por iniciativa própria ou por iniciativa da Reditus com justa causa, a não desenvolver directa ou indirectamente qualquer actividade



concorrente com a levada a cabo por qualquer das entidades envolvidas no Grupo Tecnidata, nem a contratar ou incitar ao termo da sua colaboração, quaisquer quadros ou colaboradores de qualquer das entidades objecto da operação de aquisição; Esta obrigação cessa no dia 31 de Dezembro de 2012;

e) Até à data de conclusão da operação de compra e venda, e salvo acordo prévio da Reditus, os Accionistas da Tecnidata SGPS e a Tecnidata SGPS abster-se-ão de praticar actos susceptíveis de alterar de modo relevante a situação patrimonial, económica e financeira do Grupo Tecnidata, não previstas ou contempladas no plano e orçamento (*Business Plan*), do Grupo Tecnidata, aprovados para o corrente exercício;

f) Assegurar que, no prazo de 5 dias a contar da obtenção das autorizações legais e administrativas necessárias para o efeito, as quotas representativas de 90% do capital social da sociedade de direito angolano Dinovang - Tecnologias de Informação, Limitada serão transferidas na sua totalidade e a título definitivo, livres de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, actuais ou futuros para uma qualquer entidade do Grupo Tecnidata, sem que tal implique a assunção de quaisquer custos para o Grupo Tecnidata ou para o Grupo Reditus. Caso esta situação não venha a ser concretizada não terá impacto no negócio desenvolvido pelo Grupo Tecnidata na medida em que a actividade local em Angola será assegurada por outra empresa com actuação local, designadamente pela Roff Tec Angola.

g) A Tecnidata SGPS e ou os Accionistas da Tecnidata SGPS obrigam-se ainda a, caso tal seja solicitado pela Reditus, entregar até ao dia 31 de Março de 2009, cartas de renúncia assinadas pelos membros dos órgãos sociais das sociedades integradas no Grupo Tecnidata (ou, no caso de entidades que não sejam por si controladas, aqueles por si nomeados) com excepção dos membros dos órgãos sociais abaixo identificados:

Administradores da Roff – Consultores Independentes, SA que se mantêm em funções:

Francisco António Freire Domingues Febrero – Presidente  
Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira – Vogal  
Ricardo Baeta Tavares Regal – Vogal

Gerente da Rofftec Angola – Consultoria, Serviços e Produtos, Lda:  
Francisco António Freire Domingues Febrero

Órgãos Sociais da Roff France que se mantêm em funções:

Eduardo Parente – Presidente  
Francisco António Freire Domingues Febrero - Vogal  
Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira – Vogal  
Ricardo Baeta Tavares Regal – Vogal

h) As Partes obrigam-se a, até 90 dias após a data de concretização da operação de compra e venda e de transmissão das acções obter o cancelamento de todo e qualquer aval, garantia ou cartas de conforto, prestadas ou emitidas pela Tecnidata SGPS, SA ou por qualquer um dos Accionistas da Tecnidata SGPS a favor ou em benefício de alguma das empresas do Grupo Tecnidata.

#### Plano de pagamentos ao abrigo do Contrato:

O montante total correspondente ao preço da Compra e Venda será pago em quatro tranches:



- a) € 17 M com a realização da aquisição na data de liquidação financeira do presente aumento de capital;
- b) € 4,5 M no prazo de sete dias a contar da data de pagamento referida na alínea anterior;
- c) € 4,5 M na data referida na alínea anterior;
- d) € 6,5 M até 31 de Março de 2009, contra apresentação pelos Accionistas da Tecnidata SGPS e pela Tecnidata SGPS de garantia bancária autónoma e à primeira solicitação emitida a favor da Reditus, válida por quatro anos, e cujos custos serão suportados pela Tecnidata SGPS e seus Accionistas.

Esta última tranche fica dependente da apresentação da referida garantia bancária, a qual tem como objectivo assegurar à Reditus o reembolso deste montante se sobrevier alguma situação determinada pela acção de um terceiro, entidade pública ou judicial que impeça, limite ou restrinja, integral ou parcialmente a obtenção de resultados dos projectos internacionais da ALL2IT tal como esperados. Sobre este montante vencerá juros a uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses desde a data da aquisição até ao seu efectivo pagamento.

Adicionalmente, para garantia do pagamento desta tranche a Reditus obriga-se ao depósito e registo numa conta fiduciária de 5.000 acções representativas de 20% do actual capital social da Reditus Gestão, SGPS, S.A. cuja valorização ascende a € 6,5 M.

Ajustamentos ao preço:

A 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> tranches do plano de pagamentos acima referidos poderão ser reduzidas de acordo com o seguinte:

- a) A 3.<sup>a</sup> tranche do plano de pagamentos acima referido poderá ser reduzido pelo montante de € 300.000,00, caso até à data em que for devido o pagamento desta tranche se verificar uma alteração material adversa na actividade desenvolvida pela ALL2IT na área Internacional.
- b) A 4.<sup>a</sup> tranche do plano de pagamentos acima referido poderá ser deduzida do valor de todos os custos, despesas, compensações ou indemnizações suportados pelas sociedades do Grupo Tecnidata para assegurar a obtenção de benefícios estimados gerar pelos projectos internacionais; caso esta tranche já tenha sido paga a Tecnidata SGPS e os Accionistas da Tecnidata obrigam-se a reembolsar a Reditus do valor de todos os custos, despesas, encargos e outros pagamentos anteriormente referidos.

### **1.8. Financiamento da operação de aquisição do Grupo Tecnidata**

O montante total correspondente ao preço da Compra e Venda relativo à operação de aquisição da Tecnidata, pelo preço correspondente a € 32,5 M (sem ajustamentos considerados) será financiado com recurso ao aumento de capital (com valor esperado de € 21,8 M), com um financiamento de médio/longo prazo já aprovado pelo Banco Efisa (de € 5 M) em condições normais de mercado e por recurso ao Cash Flow Operacional e liquidação de activos financeiros.

A celebração deste contrato de empréstimo com o Banco Efisa implicará o penhor de créditos resultantes de alguns contratos de prestação de serviços celebrados



entre a Reditus e seus clientes, realizados com diversas empresas do Grupo Reditus, e respectiva consignação dos recebimentos directamente através da conta de Depósitos à Ordem da Reditus aberta junto do Banco Efisa, cujo montante seja superior ao valor da dívida em cada momento. Previsivelmente, a contratualização deste financiamento deverá ocorrer até final de Dezembro de 2008.

### **1.9. Documentos disponibilizados**

O presente Prospecto encontra-se à disposição, para consulta pelos interessados, nos seguintes locais:

No sítio da Euronext Lisbon na Internet ([www.euronext.com](http://www.euronext.com));

No sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)); e

No sítio da Reditus na Internet ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)) e sede da sociedade;

Na sede do Banco Efisa, na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132, 4º andar, em Lisboa;

No BPN na Avenida António Augusto Aguiar nº 132, em Lisboa.

Os estatutos em vigor da Emitente, bem como os seus Relatórios e Contas relativos a 2005, 2006 e 2007, Certificações Legais de Contas e respectivos Relatórios de Auditoria, Relatórios Semestrais e Trimestrais, assim como informação privilegiada complementar aos documentos de prestação de contas relativos aos exercícios de Dezembro de 2006 e 2007, Junho de 2007 e 2008 e Setembro de 2007 e 2008 e informação complementar aos documentos de prestação de contas anuais de 2007 e 1.º Semestre de 2008 (adenda aos Relatórios publicados) e quaisquer outros documentos inseridos no presente Prospecto por remissão poderão ser consultados nos escritórios da Reditus na Estrada do Seminário, 2 Alfragide e no seu sítio na Internet [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt).

Refira-se que a informação financeira atrás mencionada poderá ser ainda consultada no sítio da CMVM na Internet em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).



## 2. FACTORES DE RISCO

O investimento em acções, incluindo em Acções representativas do capital social da Emitente, está sujeito a diversos riscos. Antes de tomarem qualquer decisão de investir em Acções da Reditus, os investidores deverão ter em conta a informação constante no presente Prospecto.

As declarações aqui contidas, designadamente sobre a situação financeira, receitas e rendibilidade, estratégia da empresa, perspectivas, planos e objectivos de gestão, constituem declarações relativas ao futuro, com excepção das que respeitam a factos históricos.

Estas declarações ou quaisquer outras projecções contidas neste Prospecto envolvem factores de risco que podem ter um efeito significativamente negativo sobre a actividade, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas futuras.

Por outro lado, os riscos e incertezas descritos neste Prospecto podem não ser os únicos factos susceptíveis de prejudicar a Emitente. É possível que possam vir a verificar-se no futuro outros riscos e incertezas que prejudiquem a Emitente ou a sua situação financeira ou resultados operacionais que, actualmente, não sejam do conhecimento da Administração ou que a Administração considere actualmente como não relevantes.

Sem constituir qualquer indicação relativamente à possibilidade da sua ocorrência, estes factores de risco incluem:

### Riscos gerais relativos aos valores mobiliários emitidos:

Deverão ser consideradas as informações relativas aos factores de risco específicos dos valores mobiliários emitidos representativos do capital social da Emitente, nomeadamente as que dizem respeito aos seguintes aspectos:

- Riscos associados à volatilidade no preço das Acções representativas do capital social da Emitente e preço de subscrição das acções a emitir:

A cotação das Acções da Emitente pode ser influenciada de forma negativa por uma série de factores incluindo, nomeadamente, perspectivas económicas desfavoráveis, alteração das condições dos mercados de valores mobiliários em Portugal e no estrangeiro, evolução de performance de empresas comparáveis do sector, em Portugal e no estrangeiro, alterações nos mercados financeiro, alterações da situação financeira e dos seus resultados operacionais ou revisões desfavoráveis das opiniões e das estimativas de analistas de *research*. Muitos destes factores são independentes da vontade da Emitente. Os factores genéricos de mercado podem afectar fundamental e desfavoravelmente o preço das Acções da Emitente, independentemente do seu desempenho operacional.

As Acções a emitir na sequência do aumento de capital serão oferecidas à subscrição ao preço unitário de € 8,5, pelo que existe um prémio de emissão de € 3,5 face ao valor nominal. O prémio de € 3,5 por acção foi deliberado pela Assembleia Geral da Reditus, conforme proposto pelo Conselho de Administração. Este valor contempla as expectativas futuras para o negócio da Reditus, sem ter em conta o negócio desenvolvido pela Tecnidata, visando também reforçar os capitais próprios e o balanço da Reditus. O estudo realizado pela Reditus foi verificado pelo Banco Efisa de acordo com os critérios de mercado à data.



O valor de subscrição de € 8,5 por acção é actualmente superior ao valor de cotação das acções da Reditus que se encontram admitidas à negociação. A Emitente não pode assegurar aos investidores que, na sequência da subscrição das acções, estes consigam vender as suas acções ordinárias a um preço igual ou superior ao preço de subscrição.

- Riscos de Liquidez:

As Acções da Emitente não têm liquidez significativa em Bolsa. O volume de negociação normal das Acções da Emitente no Eurolist by Euronext Lisbon não é muito significativo, pelo que poderá haver dificuldades para um accionista em vender ou comprar um lote de Acções em bolsa sem causar grande pressão sobre o preço de mercado. Por outro lado, a fraca de liquidez poderá induzir maiores oscilações ou maior volatilidade nos preços das Acções.

À data não existem contratos de liquidez activos.

- A admissão à negociação das novas acções objecto da Oferta está dependente da obtenção prévia do registo do aumento de capital:

As acções da Reditus objecto da Oferta apenas poderão ser admitidas à negociação após a obtenção do registo comercial do aumento de capital. A admissão à negociação das acções objecto da Oferta no Eurolist by Euronext Lisbon depende do registo do aumento do capital social da Reditus na Conservatória do Registo Comercial, na sequência da liquidação financeira da Oferta. A Reditus não pode assegurar aos investidores que o registo do aumento de capital na Conservatória do Registo Comercial e a admissão à negociação das Acções no Eurolist by Euronext Lisbon tenha lugar na data prevista. Até que as Acções sejam inscritas nas respectivas contas de valores mobiliários após o termo da Oferta, os investidores não poderão vender as Acções que subscreverem na Oferta.

- Caducidade dos direitos de subscrição:

O período de subscrição de novas acções da Emitente em resultado do exercício de direitos de subscrição inicia-se às 8h30 horas do dia 4 de Dezembro e termina às 15h00 horas do dia 11 de Dezembro de 2008, em mercado regulamentado, sendo este prazo alargado até às 15h00 horas do dia 17 de Dezembro de 2008 caso o exercício de direitos seja realizado fora do mercado regulamentado.

- Diluição da percentagem de participação dos accionistas que não participem no aumento de capital social e consequente perda proporcional na participação dos lucros;

A presente Oferta foi concebida por forma a proporcionar a todos os Accionistas da Emitente a possibilidade de subscrição de novas acções.

Os Accionistas que não exerçam os seus direitos de subscrição verão a sua participação e direitos de voto proporcionalmente reduzidos, de modo que uma participação de um accionista nestas circunstâncias, e assumindo a subscrição total do aumento de capital, implicará a diluição imediata da sua participação no capital da Emitente em 40%, e por sua vez a redução do direito a participar nos lucros ou outras remunerações que venham a ser deliberadas, pagas ou realizadas.



Ainda que os direitos de subscrição não exercidos sejam alienados, o montante a receber por esta alienação poderá não ser suficiente para compensar a diluição da percentagem de participação do Accionista no capital social da Emitente que poderá ocorrer na sequência do presente aumento de capital.

#### Riscos gerais relativos à actividade da Emitente

Deverão ser consideradas as informações relativas aos factores de risco específicos da actividade da Emitente, nomeadamente as que reportam aos seguintes aspectos:

- Riscos associados a uma eventual conjuntura económica recessiva na economia portuguesa poderão ter um efeito adverso na actividade:

A situação financeira e os resultados do Grupo Reditus encontram-se dependentes da evolução da economia sendo afectados nomeadamente pela conjuntura económica.

As empresas do Grupo Reditus estão expostas à evolução da economia portuguesa, que depende dos factores macroeconómicos e outros que afectam o crescimento não só do mercado português como também das empresas clientes do Grupo.

Refira-se ainda que em resultado da sua actividade internacional o Grupo Reditus se encontra igualmente dependente da evolução futura da conjuntura económica em França, por via da participação numa empresa sediada neste país.

- Riscos resultantes da concorrência à qual se encontra sujeito e que poderá ter um impacto negativo na actividade desenvolvida:

O Grupo enfrenta concorrência em todas as áreas do seu negócio. À medida que a tecnologia se desenvolve e/ou surjam novas tecnologias, é de crer que a concorrência se intensifique em todas as áreas. Caso a Reditus não se revele capaz de acompanhar a referida evolução, a sua actividade, situação financeira e resultados de exploração poderão ser significativamente prejudicados.

- Riscos associados à estratégia de crescimento e de internacionalização:

O Grupo tem vindo a consolidar uma posição de relevo no mercado nacional designadamente ao nível da área de *Outsourcing* de Serviços. De acordo com o relatório da IDC com referência a Setembro de 2007, a Reditus ocupava uma importante posição no ranking dos fornecedores de serviços de *outsourcing* de TI em Portugal. O desenvolvimento de capacidades e competências internas, a par com as perspectivas de crescimento do mercado, colocam à Reditus o desafio de acelerar o seu crescimento nesta área, assegurando a adequada rentabilidade e equilíbrio financeiro. O Grupo acredita que para atingir este objectivo duplo de liderança e rentabilidade, é fundamental a aceleração do crescimento orgânico em paralelo com a concretização de uma política de aquisições.

Para acelerar o crescimento orgânico nesta área, a estratégia do Grupo assenta simultaneamente no aumento da oferta de serviços e da carteira de clientes, pelo que a capacidade de desenvolvimento comercial e diferenciação dos serviços e produtos é de grande importância para o sucesso do negócio.

Para a concretização de uma política de aquisições, o Grupo procura reforçar a sua cadeia de valor e a oferta de serviços dos negócios.



No que diz respeito à estratégia internacional do Grupo, esta assenta essencialmente em 3 pilares: (1) *Follow your customer* – acompanhamento da expansão internacional dos clientes, (2) *Nearshoring* – oferecer nos países de maior proximidade, pelo menos no espaço Ibérico, as suas soluções de serviços. (3) Plataforma directa – caso da Caléo. O sucesso desta estratégia está dependente, da actividade económica dos clientes e da capacidade da empresa de oferecer serviços de diferenciação positiva junto do mercado em geral e dos seus clientes em particular.

▪ Riscos associados à actividade desenvolvida em França:

O desenvolvimento da actividade de sistemas de engenharia electrónica é desenvolvido através da participada da Emitente, Caléo com localização em França. Os clientes nesta área de negócios do Grupo Reditus incluem os maiores fabricantes de semicondutores e outros componentes micro-electrónicos, cobrindo uma área geográfica que inclui a Suíça, Bélgica, França, Itália, Espanha, Portugal, Marrocos e mais recentemente a região da Ásia-Pacífico.

Associados à internacionalização das diversas actividades poderão ser identificados diversos riscos que poderão afectar negativamente a situação financeira e resultados da Emitente, designadamente:

- Eventuais dificuldades na contratação de pessoal qualificado, atendendo à especificidade dos serviços de TI prestados;
- Riscos inerentes à legislação e regulamentação local, à complexidade dos serviços públicos e administrativos;
- Riscos inerentes à concorrência de outros operadores locais;
- Riscos ligados a variações da taxa de câmbio (relativos a países fora da zona Euro);
- Riscos de natureza política que possam influenciar a transferência/conversão de moeda estrangeira.

▪ Riscos associados aos colaboradores:

O Grupo tem como actividade a prestação de serviços em regime de *Outsourcing*, nomeadamente serviços de BPO, IT *Consulting*, soluções de Engenharia, entre outros. O seu sucesso depende, substancialmente, da qualidade dos quadros que a compõem e das suas capacidades de investigação, desenvolvimento e inovação. Apesar das políticas de incentivos já aprovadas não é possível assegurar que se conseguirá manter os colaboradores mais experientes necessários ao bom desempenho da sua actividade, podendo esta restrição reduzir a capacidade do Grupo em desenvolver soluções de elevado valor acrescentado e, deste modo, ter efeitos adversos na evolução do Grupo.

▪ Riscos associados a novas actividades:

Não obstante as unidades de negócio de tecnologias de informação já terem antecedentes operacionais, o Grupo está a desenvolver um conjunto de novas actividades, nomeadamente a criação de uma *Software Factory*.

Contudo, embora exista uma ligação tecnológica entre as áreas de negócio, ainda não existe uma experiência significativa de sinergias entre as actividades. Não é possível avaliar, nesta fase, se se irão concretizar os esperados benefícios da conjugação das várias unidades de negócio.



- Riscos Tecnológicos:

O desenvolvimento, integração e comercialização de soluções na área das tecnologias de informação envolve o risco de (i) as soluções desenvolvidas se tornarem obsoletas num espaço de tempo relativamente curto; (ii) a aposta no desenvolvimento de uma determinada solução não se revelar adequada; (iii) o *timing* do desenvolvimento e proposta de novas soluções/serviços ser menos ajustado em relação às exigências do mercado.

Acresce salientar que se trata de um sector altamente competitivo, sendo que alguns dos concorrentes da Reditus poderão ter acesso a maiores recursos, o que lhes permitirá investir em investigação e desenvolvimento de produtos já existentes ou de novos produtos.

Caso as equipas de trabalho do Grupo não demonstrem capacidade de desenvolvimento de soluções inovadoras antecipando as grandes tendências de mercado de modo a disponibilizarem aos seus Clientes, atempadamente, uma gama competitiva de produtos, a sua actividade, situação financeira e resultados de exploração poderão sofrer um impacto significativamente negativo.

- Riscos associados a tecnologias da propriedade de terceiros:

Inúmeros serviços do Grupo estão concebidos para funcionar por recurso a tecnologias da propriedade de terceiros, incluindo sistemas operativos como o Windows NT da Microsoft, bases de dados como o SQL Server da Microsoft, bem como *software* da Oracle. A actividade da Reditus pode ser significativamente prejudicada se, por qualquer motivo, os seus clientes, actuais ou potenciais, deixarem de adoptar tais tecnologias e/ou se, no futuro, os mesmos passarem a utilizar plataformas tecnológicas alternativas às que o Grupo utiliza.

- Riscos associados a acordos e licenças:

O Grupo assinou um conjunto de acordos comerciais e de licenciamento no sector da tecnologia com outras empresas de *software* que representam uma componente importante da actividade da empresa. A generalidade dos acordos assinados, são válidos por períodos predefinidos, renováveis de forma automática.

No entanto, em regra, esses acordos podem ser terminados por qualquer das partes mediante um aviso prévio. O Grupo tem procurado reforçar os laços que mantém com algumas das principais empresas desse sector, nomeadamente com a SAP, Cisco e Microsoft. Não existe qualquer garantia que os acordos comerciais ou de licenciamento existentes continuem a ser renovados ou que se consiga celebrar novos acordos que permitam sustentar o crescimento da sua actividade.

- Risco relacionados com a Internet:

O Grupo desenvolve aplicações tecnológicas especialmente dedicadas ao negócio da Internet. Existem diversos riscos inter-relacionados no que se refere à Internet, nomeadamente: falta de tecnologias de segurança fiáveis; congestionamento de tráfego; qualidade de serviço irregular; falta de disponibilização de acesso à Internet a alta velocidade eficiente em termos de custo; regulamentação governamental excessiva ou desnecessariamente restritiva; incertezas relativamente a direitos de propriedade intelectual; incapacidades das infra-estruturas da Internet suportarem o nível de crescimento de utilização. Qualquer destes e outros factores podem afectar desfavoravelmente a capacidade de geração de receitas relacionadas com esta área.



- Riscos relacionados com o não pagamento de dividendos:

Nos últimos três anos não foram distribuídos quaisquer dividendos aos accionistas da Reditus, mantendo na empresa os meios financeiros necessários para suportar o crescimento orgânico. O pagamento de dividendos no futuro dependerá das condições que se vierem a verificar, nomeadamente dos resultados líquidos, da situação financeira, disponibilidade de reservas distribuíveis e perspectivas futuras. Adicionalmente, dos contratos de financiamento celebrados pelo Grupo podem constar disposições que limitem ou restrinjam o pagamento de dividendos. Ao abrigo dos actuais empréstimos obrigacionistas Reditus 91 e Reditus 93, cujo plano de reembolso termina em 2010, o pagamento de dividendos está limitado ao prévio reembolso da dívida.

A existência de fundos para o pagamento de eventuais dividendos pela Reditus aos seus accionistas (atendendo ao seu objecto social de sociedade gestora de participações sociais), dependerá directamente do eventual pagamento de dividendos por parte das actuais (e futuras) participadas e de eventuais reembolsos de empréstimos concedidos pela Reditus a essas empresas. Cada uma das participadas terá a sua capacidade para o pagamento de dividendos, que será determinada autonomamente, nos termos da lei que lhe seja aplicável, incluindo a lei portuguesa.

- Outros riscos relacionados com a actividade do Grupo Reditus:

Os activos do Grupo Reditus estão sujeitos a riscos inerentes a qualquer actividade económica tais como acidentes que destruam os equipamentos base, catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos activos ou interrupções temporárias no processamento de dados com efeitos negativos nos serviços prestados.

#### Riscos relacionados com a aquisição da Tecnidata:

Com a operação de integração a Tecnidata e a Reditus vão poder aumentar e reforçar mutuamente as suas ofertas de serviços e soluções, em face da complementaridade que se perspectiva das suas actividades e do excelente potencial de sinergias. Esta operação vai permitir uma maior oferta de serviços por parte de ambas as empresas, alargando a sua base de clientes, promovendo operações de *cross-selling*, entrada em novos sectores de actividade e áreas de negócio, bem como potenciar as suas presenças internacionais.

Ainda que a integração da Tecnidata na Reditus resulte na criação de um dos maiores grupos portugueses a actuar na área das Tecnologias de Informação, existem riscos associados quer à Tecnidata *per si* quer a esta operação.

#### *Riscos gerais associados à actividade da Tecnidata, em particular à actividade desenvolvida no estrangeiro (França e Angola)*

Pelo facto de a Tecnidata operar no mesmo sector que a Reditus os riscos gerais associados à sua actividade são na generalidade similares ao da Reditus, nomeadamente:

- Os negócios desenvolvidos são influenciados pelos ciclos económicos;
- Os negócios desenvolvidos estão sujeitos a concorrência;
- Estratégia de crescimento e de internacionalização;



- Actividade desenvolvida em França e em Angola;
- Colaboradores;
- Novas actividades;
- Tecnologia;
- Riscos associados a Tecnologias da propriedade de terceiros;
- Riscos associados a acordos e licenças;
- Risco relacionados com a Internet;
- Riscos associados às variações das taxas de câmbio

A actividade da Tecnidata está muito centrada no reforço de parcerias com os principais fabricantes mundiais de tecnologias de informação, designadamente IBM, HP, SUN, Cisco e CA (Computer Associates). A Tecnidata, através da Roff possui o estatuto de Gold Partner com a SAP. É também um dos principais parceiros do ambiente PHC (software de gestão). Qualquer alteração nestes contratos poderá ter um impacto, que poderá ser significativo, nos resultados da Emitente.

Têm vindo a ser desenvolvidas marcas associadas a áreas de negócio desenvolvidas designadamente pela Roff, S.A. e Tecnidata SI. A Roff é titular da marca SMARTPHARMA, e a Tecnidata SI da marca TECNIDATA. Tais marcas poderão ser negativamente afectadas por factos alheios ao controlo do Grupo Tecnidata. Eventuais inabilidades ou incapacidades de protecção adequada da reputação das marcas utilizadas na sua actividade e dos direitos de propriedade intelectual a elas associados podem afectar negativamente a actividade, situação financeira e resultados da empresa.

Associado à aquisição do Grupo Tecnidata, são desenvolvidos serviços, essencialmente na área de aplicações ERP (solução de planeamento de recursos empresariais) em SAP, prestados directamente através da Roff France, em França (desde 2007), e da Rofftec em Angola (desde 2006). Associados à internacionalização das diversas actividades poderão ser identificados diversos riscos que poderão afectar negativamente a situação financeira e resultados da Emitente, designadamente:

- Eventuais dificuldades na contratação de pessoal qualificado, designadamente atendendo à escassez de mão-de-obra em certos países, atendendo à especificidade dos serviços de TI prestados;
- Riscos inerentes à legislação e regulamentação local, à complexidade dos serviços públicos e administrativos;
- Riscos inerentes à concorrência de outros operadores locais;
- Riscos ligados a variações da taxa de câmbio (relativos a países fora da zona Euro). Neste âmbito, e com referência ao Grupo Tecnidata, há activos e receitas expressos em divisas, designadamente em dólares americanos e kwanzas. O Grupo Tecnidata procura mitigar este risco denominando a maioria dos seus contratos comerciais em Euros e Dólares Americanos. Contudo, não é possível assegurar que os esforços para mitigar os efeitos das flutuações de taxas de câmbio sejam bem sucedidos, o que poderá afectar negativamente os resultados da Emitente.
- Riscos de natureza política que possam influenciar a transferência/conversão de moeda estrangeira.



No que respeita especificamente à actividade desenvolvida em Angola poderão ser identificados os seguintes riscos:

- Angola destaca-se pelo crescimento forte e sustentado registado nos últimos anos e pela adopção de políticas monetárias orientadas para a redução da inflação. Contudo, o seu processo de desenvolvimento ainda se caracteriza por uma elevada dependência do crescimento económico à evolução do preço do petróleo, aumentando a sua vulnerabilidade a choques específicos neste mercado. A oferta de produtos de tecnologias de informação enquadra-se numa economia em franco crescimento, designadamente em sectores económicos como o sector financeiro, telecomunicações e infraestruturas. Os custos logísticos, a tensão social e o excesso de liquidez são considerados factores de risco ao crescimento da economia angolana e em consequência do negócio desenvolvido pela Tecnidata.
- Eventuais dificuldades na contratação de pessoal qualificado, designadamente atendendo à escassez de mão-de-obra, atendendo à especificidade dos serviços de TI prestados;
- Riscos inerentes à legislação e regulamentação local, à complexidade dos serviços públicos e administrativos;
- Riscos inerentes à concorrência de outros operadores locais;
- Riscos ligados a variações da taxa de câmbio. Há activos, designadamente através da Roff Tec Angola, e receitas expressas em divisas, designadamente dólares americanos e kwanzas. O Grupo Tecnidata procura mitigar este risco denominando a maioria dos seus contratos comerciais em Euros e Dólares Americanos. Contudo, não é possível assegurar que os esforços para mitigar os efeitos das flutuações de taxas de câmbio sejam bem sucedidos, o que poderá afectar negativamente os resultados da Emitente na sequência da aquisição da Tecnidata.
- Riscos de natureza política que possam influenciar a transferência/conversão de moeda estrangeira, incluindo a expropriação e a nacionalização de activos, aumentos de impostos, atrasos de pagamento, restrições cambiais, conflitos civis e actos de guerra e terrorismo.

#### *Riscos gerais associados a Operações de Integração*

Os riscos associados à operação prendem-se essencialmente com a complexidade destas transacções, nomeadamente ao nível da identificação e avaliação de riscos e oportunidades, da definição de estratégias de redução de custos, da capacidade de agregar valor mediante a obtenção das sinergias esperadas decorrentes da integração.

A implementação de estratégias de comunicação, políticas e procedimentos de forma integrada e uniforme é um factor crítico de sucesso, devendo constituir um meio de criação de estabilidade e de eliminar o conflito entre os diferentes modelos de funcionamento, tais como aspectos relacionados com a gestão, e/ou conflitos de cultura.

#### *Riscos associados à aquisição da Tecnidata e posterior integração*

Os riscos envolvidos nesta operação incluem:

- A combinação da oferta de produtos das duas entidades envolvidas;
- Assegurar a clientes a manutenção da qualidade dos serviços prestados;



- Consolidação e racionalização da estrutura corporativa e de sistemas de informação das duas empresas;
- Retenção dos quadros chave da Reditus e da Tecnidata e assegurar a compatibilização das culturas de ambas as empresas;
- Incerteza quanto à ocorrência da operação de aquisição, dado que a mesma se encontra condicionada à subscrição e realização integral de, pelo menos, 2.000.000 novas acções no âmbito do aumento de capital objecto do presente Prospecto de Oferta Pública de Subscrição. Não obstante, existe um compromisso de subscrição por parte de Accionistas da Tecnidata SGPS, através do qual assumem o compromisso de subscrever até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e proceder à sua realização integral.

Podem existir também alguns riscos desconhecidos e outros que, apesar de actualmente não serem considerados relevantes, poderão vir a tornar-se no futuro. Todos estes factores poderão vir a afectar de forma adversa a evolução dos negócios, os proveitos, os resultados, o património ou a liquidez da Emitente, assim como a evolução futura do valor das Acções que representam o seu capital social.



### 3. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no Cód. VM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro e nos termos dos artigos 149.º a 154.º e 243.º do Cód. VM. São responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do Prospecto com os princípios da completude, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação, as seguintes entidades:

- a) A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade aberta, com sede na Rua Pedro Nunes, n.º 11, em Lisboa;
- b) Os membros do Conselho de Administração da Reditus.

<i>Presidente</i>	Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
<i>Vice – Presidente</i>	Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato
<i>Administrador</i>	Eng.º José António da Costa Limão Gatta
<i>Administrador</i>	Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
<i>Administrador</i>	Professor Doutor António Nogueira Leite
<i>Administrador</i>	Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
<i>Administrador</i>	Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões

- c) Os titulares dos Órgãos de Fiscalização da Reditus:

#### c.1.) Os Membros do Conselho Fiscal:

<i>Presidente</i>	Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira
<i>Vogais</i>	Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis Dr. José Maria Franco O'Neill
<i>Suplente</i>	Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes

c.2.) O actual Revisor Oficial de Contas da Emitente, *BDO BDC & Associados – SROC<sup>2</sup>*, nomeado por deliberação da Assembleia Geral de 28.03.2002, e representado por Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e inscrito na CMVM sob o n.º 1112 e que nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram responsáveis pelas certificações legais das contas individuais e consolidadas, pelos relatórios de auditoria, pelo parecer limitado ao semestre de 2008,

---

<sup>2</sup> Na Assembleia Geral de 28 de Março de 2002 a Barroso Dias Caseirão & Associados, SROC. foi pela primeira vez eleita para o primeiro triénio 2002-2004. A denominação de Barroso Dias Caseirão & Associados, SROC foi alterada para BDO em Novembro de 2007.



bem como pelo relatório emitido sobre a informação financeira pré-forma e informação prospectiva constante do presente Prospecto.

d) O Banco Efisa, enquanto intermediário financeiro responsável pela assistência à OPS e pela prestação de serviços necessários à admissão das Acções à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon.

As pessoas/entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto, ou em partes do mesmo, declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Prospecto pela qual são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo quaisquer omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

A responsabilidade da Emitente e das entidades acima referidas encontra-se sujeita às seguintes regras:

Nos termos do artigo 149.º, n.º3 e do artigo 243.º do Cód. VM, a responsabilidade das entidades acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência do conteúdo do Prospecto à data da emissão da sua declaração de aceitação da oferta ou em momento em que a revogação da aceitação ainda era possível;

Por força do artigo 150.º, alínea b) e 243.º do Cód VM, a Emitente responde, independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu Conselho de Administração ou do Banco Efisa, na sua qualidade de intermediário financeiro encarregado da assistência à Oferta, ou das entidades referidas supra que foram nomeadas como responsáveis por informação contida no presente Prospecto;

Nos termos dos artigos 153.º e 243.º b) do Cód. VM "*o direito à indemnização deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do Prospecto e cessa, em qualquer caso decorridos dois anos a contar da divulgação dos resultados da Oferta ou do Prospecto consoante aplicável*".



## 4. DESCRIÇÃO DA OFERTA

### 4.1. Calendário Indicativo dos Principais Acontecimentos

▪ Publicação antecipada do aviso para exercício de direitos de subscrição:	26 de Novembro
▪ Data a partir da qual as Acções negociam em mercado regulamentado sem direitos de subscrição:	1 de Dezembro
▪ Período de negociação em bolsa dos direitos de subscrição:	4 a 11 de Dezembro
▪ Período de subscrição	4 a 17 de Dezembro
▪ Data a partir da qual as ordens de subscrição se tornam irrevogáveis (inclusive)	15 de Dezembro
▪ Apuramento de Resultados da Subscrição da Oferta	19 de Dezembro
▪ Apuramento de Resultados do Rateio	19 de Dezembro
▪ Liquidação financeira das Acções resultantes do exercício de direitos de subscrição	22 de Dezembro
▪ Liquidação financeira das Acções atribuídas em resultado dos pedidos de Acções sobranes (data prevista)	23 de Dezembro
▪ Data prevista para admissão à negociação das acções (1)	A partir de 29 de Dezembro

(1) A verificação destes eventos encontra-se sujeita à obtenção do registo do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial

### 4.2. Legislação Aplicável à Emissão das Acções

As Acções são emitidas ao abrigo da lei portuguesa, nomeadamente nos termos do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e demais legislação aplicável, bem como dos estatutos da Reditus.

### 4.3. Montante e Natureza

A presente Oferta tem por objecto um máximo de 2.600.000 novas Acções ordinárias, tituladas e ao portador, representativas do capital social da Emitente, com o valor nominal de € 5 cada, a emitir em representação do aumento de capital social da Emitente de € 32,5 M para € 45,5 M reflectindo um aumento de 40% do actual capital social. Os referidos títulos serão criados ao abrigo do CSC e do Cod. V.M.

Esta operação será realizada por entradas em dinheiro e destina-se a ser subscrita pelos Accionistas, no exercício dos respectivos direitos legais de preferência, tendo cada Accionista direito a subscrever novas Acções através da aplicação do factor 0,4030588 ao número de direitos de subscrição detidos.

A Partrouge, SGPS, S.A. (sociedade detida indirectamente pelo Eng<sup>o</sup>. Miguel Maria Sá Pais do Amaral) e o accionista LISORTA - Estufas e Assistência Técnica, Lda. manifestaram a intenção de vir a subscrever mais de 5% do aumento de capital, o que correspondem a um mínimo de 130.000 acções cada.



Adicionalmente, existe ainda um compromisso de subscrição por parte dos Accionistas da Tecnidata SGPS, através do qual assumem o compromisso de subscrever em até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e proceder à respectiva realização.

#### **4.4. Preço das Acções e Modo de Realização**

Todas as Acções a emitir na sequência do aumento de capital serão oferecidas à subscrição ao preço unitário de € 8,5, pelo que existe um prémio de emissão de € 3,5.

O prémio de € 3,5 por acção foi deliberado pela Assembleia Geral da Reditus, conforme proposto pelo Conselho de Administração. Este valor contempla as expectativas futuras para o negócio da Reditus, sem ter em conta o negócio desenvolvido pela Tecnidata, visando reforçar os capitais próprios e o balanço da Reditus. O estudo realizado pela Reditus foi verificado pelo Banco Efisa de acordo com os critérios de mercado à data.

O pagamento integral do preço de subscrição deverá ser efectuado no acto de subscrição. O subscritor suportará ainda os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro onde sejam exercidos os direitos de subscrição. Sobre o preço de subscrição poderão, recair comissões ou outros encargos a pagar pelos subscritores, os quais constam dos preçários dos intermediários financeiros disponíveis no sítio da CMVM na Internet em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), devendo os mesmos ser indicados pela instituição financeira receptora das ordens de subscrição.

#### **4.5. Organização, Liderança e Colocação**

A prestação dos serviços de assistência à presente Oferta, abrangendo os serviços necessários à preparação, lançamento e execução da Oferta bem como a admissão à negociação das novas Acções no Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon, está a cargo do Banco Efisa, com sede na Avenida António Augusto Aguiar n.º 132, 4.º andar em Lisboa.

Nos termos de um contrato de assistência e colocação da Oferta celebrado em 27 de Outubro de 2008, o Banco Efisa compromete-se a prestar os serviços supra referidos e, conjuntamente com o Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”) compromete-se a envidar os melhores esforços na colocação da Oferta (sem tomada firme). A comissão fixa no montante de € 50.000,00, acresce a comissão pelos serviços de colocação a pagar pela Reditus ao Banco Efisa e BPN corresponderá a um total de 1% da totalidade do valor de subscrição das novas acções que tenham sido efectivamente subscritas.

O montante das receitas líquidas da presente Oferta apenas será determinado após apuramento dos resultados da Oferta, prevendo-se que o montante de receitas líquidas possa ascender a cerca de € 21,8 M.

#### **4.6 Interesses de Pessoas Singulares e Colectivas envolvidas na Oferta**

O Banco Efisa, enquanto intermediário financeiro responsável pela assistência à presente Oferta e pela prestação de serviços necessária à admissão à negociação das Acções ao Eurolist by Euronext Lisbon, e o BPN enquanto entidade colocadora das Acções objecto da presente OPS têm interesse financeiro na Oferta e admissão à negociação, considerando que são remunerados pela prestação dos referidos serviços.



Adicionalmente o Banco Efisa enquanto Banco financiador tem interesse na Oferta uma vez que já aprovou um financiamento de médio/longo prazo pelo montante de € 5 M, em condições normais de mercado, conforme mencionado no ponto 1.8 supra.

#### **4.7. Deliberações, autorizações e aprovações da Oferta**

O aumento de capital da Reditus objecto da Oferta foi deliberado em Conselho de Administração da Sociedade de 25 de Setembro de 2008 e em Assembleia Geral, realizada em 27 de Outubro de 2008, sob proposta do seu Conselho de Administração.

O presente Prospecto foi aprovado pela CMVM em 2 de Dezembro de 2008.

#### **4.8. Finalidade da Oferta e utilização dos montantes obtidos com a oferta**

A Oferta destina-se à angariação de fundo para prosseguimento da estratégia de expansão da empresa, nomeadamente no que respeita à aquisição da Tecnidata, por parte da Emitente.

A principal iniciativa estratégica a desenvolver é a aquisição da Tecnidata, conforme referido anteriormente e até 31 de Dezembro de 2008, correspondente à data limite do Contrato cujos termos principais se encontram no ponto 1.7. do sumário do presente Prospecto.

#### **4.9. Diluição**

Em caso de subscrição completa, a subscrição integral dos direitos de preferência, por parte dos actuais accionistas da Emitente, implica a manutenção da respectiva percentagem de participação no capital social, não havendo lugar à diluição da sua respectiva participação.

Assumindo a subscrição total do Aumento de Capital, o não exercício da totalidade dos direitos de preferência por parte de cada Accionista, implicará a diluição imediata da sua participação no capital do Emitente em 40%.

#### **4.10. Período e Locais de Aceitação**

O prazo da Oferta decorrerá entre as 8:30 do dia 4 de Dezembro de 2008 e as 15:00 do dia 17 de Dezembro de 2008.

As ordens de subscrição deverão ser transmitidas durante o período acima identificado junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar o serviço de registo de valores mobiliários tituladas mediante a verificação do direito de exercício de subscrição. As ordens de subscrição deverão ser transmitidas pelos intermediários financeiros para a INTERBOLSA, de acordo com o sistema habitual de processamentos de ordens de subscrição em operações de aumento de capital reservadas a accionistas.

Os subscritores cujas acções não se encontram depositadas junto de um intermediário financeiro, deverão dirigir-se a um balcão de um intermediário financeiro legalmente habilitados a prestar o serviço de registo de valores mobiliários titulados mediante a verificação do direito de exercício de subscrição, de forma a efectuar a subscrição mediante o preenchimento de um boletim de subscrição e devendo ter na sua posse os respectivos títulos.



As ordens de subscrição podem ser revogadas até 5 dias antes de findar o prazo Oferta por comunicação ao intermediário financeiro que a recebeu, ou seja, são revogáveis até ao dia 12 de Dezembro de 2008 inclusive.

#### **4.11. Resultado da Oferta**

Os resultados da Oferta, no que diz respeito ao exercício de direitos bem como ao rateio, serão apurados pelo Banco Efisa e publicados imediatamente no boletim de cotações da Euronext Lisbon e nos *sites* da CMVM e da Euronext. A data prevista para o apuramento e divulgação dos resultados no sítio da CMVM na Internet é o dia 19 de Dezembro de 2008.

#### **4.12. Direitos de Preferência**

Em cada aumento de capital por entradas em dinheiro, as pessoas que, à data da deliberação de aumento de capital, forem accionistas da Emitente podem subscrever as novas acções com preferência relativamente a quem não for accionista, nos termos do disposto no artigo 458.º do CSC. O direito legal de preferência na subscrição de acções não pode ser limitado nem suprimido, a não ser nas condições previstas no artigo 460.º do CSC.

As acções não subscritas serão objecto de rateio pelos detentores de direitos de subscrição que tenham manifestado intenção de subscrever um número de acções superior àquele a que teriam proporcionalmente direito e que tenham efectivamente subscrito acções, na proporção do número de direitos exercidos, com arredondamento por defeito.

Os accionistas que não pretendam exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão proceder à sua alienação, em mercado regulamentado durante o período que decorre entre o primeiro dia do período de subscrição e o quarto dia útil que antecede o termo do período de subscrição.

Os referidos direitos de subscrição poderão ser negociados fora do mercado regulamentado até ao último dia da subscrição.

De acordo com o artigo 458.º do CSC, os direitos de preferência não exercidos pelos seus titulares caducam no fim do período de subscrição e as acções correspondentes a esses direitos serão objecto de rateio.

As Acções da Reditus que conferem direito a participar neste aumento de capital são as que negociam em bolsa até 28 de Novembro de 2008. No dia útil seguinte, ou seja, em 1 de Dezembro de 2008 as Acções transaccionam já ex-direitos.

Fora do Mercado Regulamentado, os referidos direitos de subscrição poderão ser negociados até ao termo do período de subscrição, ou seja, até 17 de Dezembro de 2008 (inclusive).

#### **4.13. Direitos Atribuídos**

As Acções representativas do capital social da Reditus têm um conjunto de direitos previstos na legislação societária a favor dos accionistas, dos quais se destacam: o direito de participar na Assembleia Geral e de aí exercer o seu direito de voto, o direito de participação nos lucros, o direito à informação, o direito à partilha em caso de dissolução e o direito de preferência em ofertas para a subscrição de valores mobiliários da mesma categoria.

- a) Direito de participação na Assembleia Geral e direito de voto



Nos termos da lei e do contrato de sociedade da Reditus, os accionistas que sejam pessoas singulares podem-se fazer representar nas Assembleias Gerais pelo seu cônjuge, descendente, ascendente, por outro accionista ou por um membro do Conselho de Administração da sociedade. As pessoas colectivas far-se-ão representar por pessoas devidamente nomeadas para o efeito, devendo os documentos dos quais constem tais autorizações ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A representação do accionista poderá ser feita através de carta dirigida ao Presidente da Mesa, entregue até à véspera da data marcada para a realização da reunião da Assembleia.

As Assembleias Gerais são convocadas com uma antecedência mínima de 30 dias mediante publicação de anúncios no site do Ministério da Justiça e no site da CMVM. A Assembleia Geral regularmente constituída representa a universalidade dos accionistas, mas só têm direito a estar presentes e participar em Assembleia Geral os accionistas com direito a voto, cabendo um voto a cada acção.

Têm direito de voto os accionistas que, desde o terceiro dia útil anterior à data marcada para uma determinada Assembleia Geral e até à data da sua realização, tiverem um mínimo de cem Acções bloqueadas junto do intermediário financeiro relevante.

Os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto apenas terão direito a estar presentes e participar em Assembleia Geral se agruparem de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer um deles.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por simples maioria, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição contrária da lei ou do contrato. As abstenções não são contadas.

Nos termos do disposto no art. 22.º do Cód VM, o direito de voto em Assembleia Geral sobre matérias que constem da convocatória pode ser exercido por correspondência. Para estes efeitos, a convocatória da Assembleia Geral deve incluir: a) indicação de que o direito de voto pode ser exercido por correspondência; b) descrição do modo por que se processa o voto por correspondência, incluindo o endereço e o prazo para a recepção das declarações de voto. A Emitente deve verificar a autenticidade do voto e assegurar, até ao momento da sua votação, a sua confidencialidade.

#### b) Direito a participar nos lucros

As novas acções resultantes do presente aumento de capital social da Emitente conferirão os mesmos direitos que as atribuídas às acções ordinárias existentes antes do aumento do capital. Em relação ao exercício de 2008 e aos exercícios subsequentes, as acções resultantes do presente aumento do capital social conferem direito ao dividendo ou a outras remunerações que venham a ser deliberadas, pagas ou realizadas.

O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros.

Os dividendos não reclamados consideram-se abandonados a favor do Estado quando, no prazo de cinco anos, os titulares ou possuidores das respectivas acções não hajam cobrado ou tentado cobrar aqueles rendimentos, ou não tenham manifestado por outro modo legítimo ou inequívoco o seu direito sobre os mesmos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 187/70, de 30 de Abril.



Qualquer recomendação tendo em vista o pagamento de futuros dividendos dependerá da verificação de determinadas condições relativas às Empresas do Grupo Reditus, incluindo a existência de lucros, a situação financeira, perspectivas futuras, condições do negócio e outros factores relevantes.

O Conselho de Administração tem competência para propor, ou não, a distribuição de dividendos. Nos termos do contrato de sociedade da Reditus, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral, por simples maioria deliberar, podendo os mesmos ser, ou não, no todo ou em parte, distribuídos pelos accionistas. Nos termos da lei, o resultado líquido distribuível é constituído pelos lucros do exercício após a cobertura dos prejuízos transitados e da alocação de 5% para a constituição ou reintegração da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Nos termos do CSC, uma sociedade não pode distribuir dividendos aos accionistas quando o valor da situação líquida da sociedade seja inferior ao somatório do capital e das reservas legais ou contratuais se se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

Nos últimos três anos não foram distribuídos dividendos aos accionistas da Reditus, mantendo na empresa os meios financeiros necessários para suportar o crescimento orgânico. O pagamento de dividendos no futuro dependerá de determinadas condições, conforme detalhado supra na secção “Riscos gerais relativos à actividade da emitente” sob a epígrafe “Pagamento de dividendos. Dos contratos de financiamento celebrados pelo Grupo podem constar disposições que limitem ou restrinjam o pagamento de dividendos. Ao abrigo dos actuais empréstimos obrigacionistas Reditus 91 e Reditus 93, cujo plano de reembolso termina em 2010, o pagamento de dividendos está limitado ao prévio reembolso da dívida.

#### c) Direito à partilha em caso de dissolução

Caso a sociedade venha a ser dissolvida e liquidada, as dívidas que eventualmente existam serão pagas através do activo da empresa, pela seguinte ordem: uma vez todos os débitos liquidados, o eventual activo remanescente será primeiramente destinado ao reembolso das entradas efectivamente realizadas e caso o saldo resultante ainda seja positivo, será o mesmo distribuído, em termos proporcionais, pelos accionistas, seguindo-se as regras atinentes à distribuição de lucros.

#### d) Direito à informação

Os arts. 288.º a 291.º do CSC conferem aos accionistas um conjunto de direitos de informação, destacando-se, pela sua relevância, os seguintes:

i) o accionista ou o conjunto de accionistas, cujas acções correspondam a, pelo menos, 1% do capital social, tem o direito de consultar na sede social e desde que aleguem motivo justificado, os documentos que se passam a identificar:

- 1) os relatórios de gestão e os documentos de prestação de contas relativos aos três últimos exercícios, incluindo os pareceres do Conselho Fiscal, bem como os relatórios elaborados pelo revisor oficial de contas sujeitos a publicidade nos termos da lei;
- 2) as convocatórias, as actas e as listas de presença das reuniões das assembleias gerais e especiais de accionistas e das assembleias de obrigacionistas realizadas nos últimos três anos;
- 3) os montantes globais das remunerações pagas a cada um dos membros do órgão de administração do órgão de fiscalização nos três últimos anos;



- 4) os montantes globais das quantias pagas aos dez ou aos cinco empregados da sociedade que recebam as remunerações mais elevadas, consoante os efectivos do pessoal excedam ou não o número 200, relativamente aos últimos três exercícios;
- 5) o livro de registo de acções.

ii) qualquer accionista tem o direito de consultar na sede social nos 15 dias anteriores à data marcada para a realização de uma Assembleia Geral os seguintes elementos:

- 1) os nomes completos dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, bem como das pessoas que compõem a mesa da Assembleia Geral;
- 2) a indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exerçam cargos sociais, com excepção das sociedades de profissionais;
- 3) as propostas de deliberação a apresentar à Assembleia Geral pelo órgão de administração, bem como os relatórios ou justificações por aqueles elaboradas;
- 4) quando estiver incluída na ordem do dia a eleição dos membros dos órgãos sociais, os nomes das pessoas a propor para o órgão de administração, as suas qualificações profissionais, a indicação das actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de acções da sociedade de que são titulares;
- 5) quando esteja em causa a realização da Assembleia Geral anual, o relatório de gestão, nas contas de exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do Conselho Fiscal;
- 6) os requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia;

iii) qualquer accionista com direito de participação na Assembleia Geral tem o direito de, no decurso desta, requerer que lhe sejam prestadas informações sobre os assuntos sujeitos a deliberação;

iv) um accionista, ou um conjunto de accionistas, cujas acções correspondem a, pelo menos, 10% do capital social, tem o direito de que lhe sejam prestadas, por escrito, informações sobre os assuntos sociais.

O accionista a quem tenha sido recusada informação a que tinha direito, nos termos da lei, ou a quem tenha sido prestada informação presumivelmente falsa, incompleta ou não elucidativa, pode requerer a realização de inquérito judicial.

#### e) Direitos de Preferência em ofertas para a subscrição de valores mobiliários da mesma categoria

De acordo com o artigo 458º do Código das Sociedades Comerciais, em cada aumento de capital por entradas em dinheiro, as pessoas que, à data da deliberação de aumento de capital, sejam accionistas da Emitente, podem subscrever as novas acções com preferência relativamente a quem não for accionista.

Os direitos de preferência não exercidos pelos seus titulares caducam no fim do período de subscrição e as acções correspondentes a esses direitos serão objecto de rateio. Não existem limites ao exercício dos direitos de voto, excluídas as restrições nos procedimentos técnicos de participação em Assembleia Geral e de



voto conforme disposto no artigo 9º dos estatutos da Emitente, nem ocorrem restrições à transmissibilidade das acções ou direitos especiais de algum accionista.

#### **4.14. Serviço Financeiro**

O serviço financeiro das Acções da Reditus, nomeadamente no que respeita ao pagamento de eventuais dividendos, será assegurado por intermediário financeiro a designar pela Empresa.

Os serviços financeiros relacionados com as Acções poderão estar sujeitos a comissões. Sobre o preço de subscrição poderão, recair comissões ou outros encargos a pagar pelos subscritores, os quais constam dos preçários dos intermediários financeiros disponíveis em cada Instituição Financeira, no sítio da CMVM na Internet em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), devendo os mesmos ser indicados pela instituição financeira receptora das ordens de subscrição.

#### **4.15. Regime Fiscal**

O presente ponto constitui um resumo com vista a informação geral, sem pretender ser exaustivo, sobre o regime fiscal aplicável aos rendimentos de acções emitidas por uma entidade residente, incluindo mais-valias obtidas aquando da sua alienação e à sua transmissão a título gratuito.

Descreve-se apenas o enquadramento geral, devendo ser consultada a legislação aplicável designadamente em aspectos aqui não reflectidos.

A informação aqui contida encontra-se actualizada por referência à Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2008).

##### **4.15.1. Informações sobre os impostos sobre o rendimento dos títulos retidos na fonte em Portugal**

###### **a) Regime geral de tributação de atribuição de direitos de subscrição**

Ao abrigo da legislação portuguesa, a mera atribuição de direitos de subscrição de acções, bem como o seu exercício, ou o seu não exercícios, não serão considerados factos sujeitos a tributação.

###### **b) Regime geral de tributação de rendimentos das acções (dividendos)**

###### **i) Residentes**

###### *Pessoas Singulares<sup>3</sup>*

Retenção na fonte de IRS, à taxa liberatória de 20%, incidente sobre os dividendos (artigo 71.º n.º 3 alínea c) do CIRS). Os sujeitos passivos podem no entanto optar pelo englobamento dos dividendos, caso em que os mesmos apenas são considerados em 50% do seu valor (n.º 1 do artigo 40.º - A do CIRS). Os dividendos ficam sujeitos a tributação desde o momento em que são colocados à disposição do sujeito passivo (artigo 7.º n.º 3 alínea a), subalínea 2, e artigo 5.º n.º 2 alínea h), ambos do CIRS).

###### *Pessoas Colectivas*

---

3- E não residentes em território português com estabelecimento estável neste território, ao qual os rendimentos sejam imputáveis



Retenção na fonte de IRC à taxa de 20%, com natureza de imposto por conta de IRC devido a final (artigo 71.º n.º 3 alínea c) do CIRS), aplicável por remissão do artigo 88.º, n.º 4 do CIRC). Para efeitos de determinação do lucro tributável, serão deduzidos 50% dos rendimentos correspondentes aos lucros distribuídos.

A taxa geral de IRC corresponde a 25% (artigo 80.º, n.º 1 do CIRC), a que pode acrescer derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Será deduzida a totalidade dos rendimentos incluídos na base tributável correspondentes a lucros distribuídos, sempre que o sujeito passivo (pessoa colectiva) não seja abrangido pelo regime de transparência fiscal e detenha directamente uma participação no capital da sociedade que distribui os dividendos não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a € 20.000.000 e desde que a mesma tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data de colocação à disposição dos dividendos ou, se detida há menos tempo, desde que a participação seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período (artigo 46.º, n.º 1 do CIRC).

No caso de partes de capital detidas por sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), por sociedades de capital de risco (SCR) e por Investidor em Capital de Risco (ICR), são igualmente deduzidos os resultados incluídos na base tributável correspondentes a lucros distribuídos, embora sem dependência dos requisitos antes enunciados, respeitantes à percentagem de participação ou ao valor de aquisição da participação (artigo 46.º, n.º 1 do CIRC, aplicável por remissão do n.º 1 do 31.º do EBF).

Não existe obrigação de efectuar retenção na fonte de IRC, nas situações descritas nos dois parágrafos anteriores, desde que a participação tenha permanecido na titularidade da mesma entidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação dos dividendos à disposição (artigo 90.º n.º 1 c) do CIRC).

Igualmente, não existe obrigação de efectuar retenção na fonte, quando os titulares dos rendimentos forem, designadamente:

- a) Instituições financeiras sujeitas em relação aos mesmos a IRC, embora dele isentas;
- b) Fundos de pensões e equiparáveis, fundos poupança-reforma, poupança-educação, poupança-reforma/educação, fundos de poupança em acções e fundos de capital de risco que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional;
- c) Estado, regiões autónomas, autarquias locais, suas associações de direito público e federações e instituições de segurança social (nos termos previstos no artigo 9.º do CIRC);
- d) Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de solidariedade social (nos termos previstos no artigo 10.º do CIRC).

Contudo, a lei determina a tributação autónoma, à taxa de 20%, dos lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial, quando as partes de capital não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período (artigo 81.º n.º 11 do CIRC).

Os lucros atribuídos devem ser considerados como proveitos ou ganhos para efeitos fiscais no exercício em que se verifica o direito aos mesmos de acordo com o princípio de especialização dos exercícios (artigo 18 n.º 1 e 7 do CIRC).



## ii) *Não Residentes*<sup>4</sup>

### *Pessoas singulares e colectivas*

Retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, podendo, todavia, aquela taxa ser reduzida para 5%, 10% ou 15%, nos termos de “convenção para evitar a dupla tributação” que, eventualmente, tenha sido celebrada entre Portugal e o país de residência do beneficiário dos dividendos, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas (artigo 71.º n.º 3 alínea c) do CIRS).

Estão isentos de tributação em Portugal, os lucros que uma entidade residente em Portugal, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva 90/435/CEE, de 23 de Julho, coloque à disposição de entidade residente noutro Estado-Membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições e que detenha directamente uma participação no capital da primeira não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a € 20.000.000 e desde que esta tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano; e os lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, de 23 de Julho, coloque à disposição de um estabelecimento estável, situado noutro Estado membro, de uma entidade residente num Estado membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições e que detenha, total ou parcialmente, por intermédio do estabelecimento estável uma participação directa não inferior a 10% ou um valor de aquisição não inferior a € 20.000.000, desde que esta tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano. Porém, para que tais isenções sejam aplicáveis, deve ser feita prova perante a entidade que se encontra obrigada a efectuar a retenção na fonte, [anteriormente à data da colocação à disposição dos rendimentos ao respectivo titular], de que este se encontra nas condições de que depende a isenção aí prevista, sendo a relativa às condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, de 23 de Julho, efectuada através de declaração confirmada e autenticada pelas autoridades fiscais competentes do Estado membro da União Europeia de que é residente a entidade beneficiária dos rendimentos, sendo ainda de observar as exigências previstas no artigo 119.º do Código do IRS.

Na determinação do lucro tributável das pessoas colectivas com sede ou direcção efectiva em território português, são deduzidos apenas 50% dos rendimentos incluídos no lucro tributável correspondentes a lucros distribuídos por entidade residente noutro Estado membro da União Europeia quando a entidade cumpre as condições estabelecidas no artigo 2º da Directiva nº 90/435/CEE, de 23 de Julho, e a entidade beneficiária detenha directamente uma participação no capital da sociedade que distribui os lucros inferior a 10% ou com um valor de aquisição inferior a € 20.000.000 ou desde que esta não tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano (artigo 46.º n.º 8 do CIRCI).

Estão ainda isentos de IRC os lucros que uma entidade residente em território português coloque à disposição de uma sociedade residente na Confederação Suíça, nos termos e condições referidos no artigo 15.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça, que prevê medidas equivalentes às previstas na Directiva n.º 2003/48/CE, do Conselho, de 3 de Junho, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros, sempre que:

- a) A sociedade beneficiária dos lucros tenha uma participação mínima directa de 25% no capital da sociedade que distribui os lucros desde há pelo menos dois anos; e

---

<sup>4</sup> Sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis.



- b) Nos termos das convenções destinadas a evitar a dupla tributação celebradas por Portugal e pela Suíça com quaisquer Estados terceiros, nenhuma das entidades tenha residência fiscal nesse Estado terceiro; e
- c) Ambas as entidades estejam sujeitas a imposto sobre o rendimento das sociedades sem beneficiarem de uma qualquer isenção e ambas revistam a forma de sociedade limitada.

Nos termos do artigo 89.º do CIRC sempre que relativamente a estas três situações tenha havido lugar a retenção na fonte por não se verificar o requisito temporal de detenção da participação mínima exigida, pode haver lugar à devolução do imposto que tenha sido retido na fonte até à data em que se complete o período de um ano ou de dois anos, para o caso da sociedade residente na confederação da Suíça, de detenção ininterrupta da participação, por solicitação da entidade beneficiária dos rendimentos, dirigida aos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos, a apresentar no prazo de dois anos contados daquela data, devendo ser feita a prova referida supra.

### **c) Regime geral de tributação das mais e menos-valias geradas com a alienação de partes de capital**

#### *i) Residentes*

##### *Pessoas Singulares*

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções detidas por período igual ou inferior a 12 meses é tributado à taxa de 10%, sem prejuízo do seu englobamento por opção dos respectivos titulares residentes em território português (artigo 72.º, n.º 4 do CIRS). Para apuramento do referido saldo, positivo ou negativo, não relevam as perdas apuradas quando a contraparte da operação estiver sujeita no país, território ou região de domicílio a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro (artigos 43.º, n.º 3 do CIRS).

Ficam excluídas de tributação as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções, quando detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses (alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do CIRS). Esta exclusão não abrange mais-valias provenientes da alienação de acções por residentes, ainda que detidas há mais de 12 meses, se respeitantes a sociedades cujo activo seja constituído, directa ou indirectamente, em mais de 50% por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português, sendo tais mais-valias tributadas à taxa autónoma de 10% (artigo 10.º, n.º 12 do CIRS).

##### *Pessoas Colectivas*

Consideram-se proveitos ou ganhos ou custos ou perdas, para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC, as mais-valias ou as menos-valias realizadas com a transmissão de acções (artigos 20.º, n.º 1, alínea f) e artigo 23, n.º 1, alínea i) do CIRC).

A diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante a transmissão onerosa de partes de capital, incluindo a sua remição e amortização com redução de capital, bem como outras perdas ou variações patrimoniais negativas relativas a partes de capital ou outras componentes do capital próprio, designadamente prestações suplementares, concorrem para a formação do lucro tributável em apenas metade do seu valor (artigo 42.º n.º 3 do CIRC).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CIRC, a taxa de IRC é de 25%, a que pode acrescer a derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável



sujeito e não isento de IRC. Nos termos do disposto no artigo 45.º do CIRC, para efeitos de determinação do lucro tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante a transmissão onerosa de partes de capital, é considerada em metade do seu valor, desde que respeitadas as seguintes regras:

- a) O valor de realização correspondente à totalidade das partes de capital deve ser reinvestido, total ou parcialmente, até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização, na aquisição de participações no capital de sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial ou em títulos do Estado Português ou na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo immobilizado corpóreo afectos à exploração, com excepção dos bens adquiridos em estado de uso a sujeito passivo de IRS ou IRC com o qual existam relações especiais nos termos do artigo 58.º n.º 4 do CIRC;
- b) As participações de capital alienadas devem ter sido detidas por período não inferior a um ano e corresponder a pelo menos, 10% do capital da sociedade participada ou ter um valor de aquisição não inferior a € 20.000.000, devendo as partes de capital e os títulos do Estado Português adquiridos ser detidos por igual período;
- c) As transmissões onerosas não podem ser efectuadas com entidades:
  - ii) Com domicílio, sede ou direcção efectiva em país, território ou região sujeito a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;
  - ii) Com as quais existam relações especiais, excepto quando se destinem à realização de capital social, caso em que o reinvestimento considerar-se-á totalmente concretizado quando o valor das participações sociais assim realizadas não seja inferior ao valor de mercado daquelas transmissões.
- d) Não sendo concretizado o reinvestimento até ao segundo exercício seguinte ao da realização, considera-se como proveito ou ganho desse exercício, a diferença ou a parte proporcional da diferença acima referida ainda não incluída no lucro tributável, majorada em 15%;
- e) As mais-valias e as menos-valias realizadas por SGPS, SCR e ICR mediante a transmissão onerosa de acções detidas por um período não inferior a 1 ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo (artigo 31.º, n.º 2 e n.º 3 do EBF). O regime descrito não é aplicável, relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados, quando as partes de capital tenham sido adquiridas a:
  - ii) Entidades com as quais existam relações especiais;
  - ii) Entidades com domicílio, sede ou direcção efectiva em território sujeito a um regime fiscal mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;
  - ii) Entidades residentes em território português sujeitas a um regime especial de tributação, e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos e, bem assim, quando a alienante tenha resultado de transformação em SGPS, em SCR ou em ICR, desde que, neste último caso, tenham decorrido menos de três anos entre a data da transformação e a data da transmissão.

*ii) Não Residentes*

*Pessoas Singulares*

Ficam excluídas de tributação, as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções, por pessoas singulares não residentes e sem estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis, quando detidas pelo seu titular



durante mais de 12 meses (alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do CIRS e artigo 26.º, n.º 1 do EBF).

Se alienadas antes de decorrido aquele prazo, as mais-valias realizadas estão isentas de imposto, excepto quando o alienante seja residente em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou quando as mais-valias realizadas resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50% por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como definido no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados, sendo neste caso o saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias tributado à taxa de 10% (artigo 72.º, n.º 4 do CIRS).

#### *Pessoas Colectivas*

Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1 e n.º 2 do EBF, as mais-valias realizadas com a transmissão de partes sociais por pessoas colectivas não residentes e sem estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis, estão isentas de imposto, excepto quando:

- a) Tais entidades sejam detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25% por entidades residentes;
- b) Tais entidades sejam residentes em país, território ou região, sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;
- c) Resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como definido no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados.

Não havendo lugar à isenção, as mais-valias serão tributadas à taxa de 25%.

De notar que as “convenções para evitar a dupla tributação” eventualmente celebradas com o Estado de residência do beneficiário das mais-valias, podem afastar a tributação em Portugal das mais-valias realizadas por pessoas singulares ou colectivas residentes nesse Estado Contratante.

#### **d) Transmissões gratuitas de acções**

##### *i) Residentes*

#### *Pessoas Singulares*

Estão sujeitas a imposto do selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de acções cuja entidade Emitente tenha sede ou direcção efectiva em Portugal a favor de pessoas singulares domiciliadas em território nacional (artigo 4.º, n.º 4, alínea d) e n.º 5 do Código do Imposto do Selo e Verba 1.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo).



A transmissão efectuada a favor de cônjuge, descendentes ou ascendentes está isenta (artigo 6.º, alínea e) do Código do Imposto do Selo).

#### *Pessoas Colectivas*

Não estão sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas de acções a favor de pessoas colectivas sujeitas a IRC, ainda que dele isentas.

No entanto, os incrementos patrimoniais derivados de tais aquisições a título gratuito concorrem para a formação do lucro tributável em sede de IRC.

- ii) Não Residentes

#### *Pessoas Singulares*

Não estão sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas de acções, desde que efectuadas a favor de pessoas singulares não domiciliadas em território nacional (a contrario, artigo 4.º, n.º 4, alínea d) do Código do Imposto do Selo).

#### *Pessoas Colectivas*

Não estão sujeitas a imposto de selo as transmissões gratuitas de acções a favor de pessoas colectivas sujeitas a IRC ainda que dele isentas.

Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3, alínea e), n.º 3 do CIRC, os incrementos patrimoniais derivados de aquisições a título gratuito respeitantes a acções cuja entidade Emitente tenha sede ou direcção efectiva em Portugal consideram-se obtidos em território português e, portanto, estão sujeitos a IRC.

### **4.15.2. Informações sobre a responsabilidade pela retenção dos impostos na fonte no país de registo da Emitente**

Todas as obrigações relativas à retenção na fonte de impostos que sejam da responsabilidade da Emitente são plenamente assumidas e cumpridas pela sociedade. Relativamente às transacções que envolvam a intervenção de intermediários financeiros, a retenção de eventuais impostos será da responsabilidade do intermediário em questão.

### **4.16. Montante Líquido da Oferta**

Assumindo a subscrição completa da Oferta, e tendo por base o preço de subscrição de € 8,50 por acção, o respectivo montante global bruto de receitas da Oferta deverá ascender a € 22,1 M.

Ao montante global da Oferta supra mencionado e de forma a apurar o montante das receitas líquidas a alcançar pela Emitente com a Oferta, deverão ser deduzidos os encargos decorrentes:

- (i) da comissão paga ao Banco Efisa pela assistência na organização, montagem e execução da Oferta e ainda pelos serviços de assessoria na instrução, apresentação e acompanhamento do pedido de admissão à negociação das novas acções;
- (ii) da prestação de serviços pelos membros do consórcio de colocação, designadamente pelo Banco Efisa e pelo BPN – Banco Português de Negócio;
- (iii) das publicações obrigatórias;
- (iv) das comissões e taxas devidas à CMVM, Euronext Lisbon e Interbolsa;
- (v) honorários e despesas devidas a consultores jurídicos e auditores,
- (vi) bem como dos demais encargos com emolumentos, impostos e outras despesas decorrentes do aumento de capital.



A todas as quantias devidas pela Emitente supra referenciadas, acrescerão taxas, impostos ou outros encargos que se mostrem legalmente devidos, igualmente por conta desta última.

O montante de receitas líquidas da Oferta Pública de Subscrição apenas será determinado após apuramento do resultado da Oferta, prevendo-se que o montante de receitas líquidas venha a ascender a aproximadamente € 21,8 milhões, após dedução da comissão fixa no montante de € 50.000,00 e da comissão pelos serviços de colocação a pagar ao Banco Efisa e BPN, correspondente a um total de 1% da totalidade do valor de subscrição das novas acções que tenham sido efectivamente subscritas.

#### **4.17. Forma das Acções**

As Acções actualmente representativas do capital social da Reditus são tituladas, sendo igualmente tituladas as acções a emitir pela Reditus no âmbito do aumento de capital. O código ISIN das acções representativas do capital social da Reditus actualmente existentes é PTREDOAP0010. As acções a emitir serão fungíveis pelo que o código ISIN será o mesmo.

#### **4.18. Admissão à Negociação**

Até ao final do período de subscrição, será solicitada a admissão das Acções à negociação no mercado regulamentado Eurolist by Euronext Lisbon. É previsível que a admissão das Acções ocorra a partir de 29 de Dezembro de 2008, encontrando-se no entanto dependente do registo do aumento de capital junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Após a admissão à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon as Acções estarão disponíveis para negociação no PEX.

#### **4.19. Contratos de Fomento**

Não foi celebrado qualquer contrato de fomento relativamente às Acções objecto desta Oferta.

#### **4.20. Valores Mobiliários Admitidos à Negociação**

Como anteriormente referido, a Reditus tem actualmente admitidas à negociação no Eurolist by Euronext de 6.500.000 Acções ordinárias, tituladas e ao portador, de valor nominal de € 5 cada, da mesma categoria das até 2.600.000 Acções que se pretende a admissão.

A Reditus não tem quaisquer outros valores mobiliários admitidos à negociação, para além das Acções representativas do seu capital social.

#### **4.21. Condições a que a Oferta se encontra subordinada**

A presente Oferta não se encontra subordinada a qualquer condição.

#### **4.22. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários**

Durante o último exercício e no exercício em curso, a Reditus não lançou nenhuma oferta pública sobre valores mobiliários, nem nenhuma entidade lançou qualquer oferta pública sobre valores mobiliários emitidos pela Reditus.



## 5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMITENTE E DO GRUPO TECNIDATA

### 5.1. Antecedentes e Evolução da Emitente

#### 5.1.1. Identificação da Emitente

A denominação social da Emitente é Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade aberta, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de Pessoa Colectiva 500 400 997, exercendo a sua actividade em Portugal e com sede na Rua Pedro Nunes, N.º 11, 1050-169 Lisboa, com o n.º de telefone 213103570.

A Emitente tem como objecto a gestão de participações sociais em sociedades comerciais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A Emitente é uma sociedade comercial, com capital aberto ao investimento do público, regulada pelo CSC, pelos seus estatutos, pelo Cód. VM, pelos Regulamentos da CMVM, da Euronext Lisbon e da Interbolsa que lhe sejam aplicáveis e por outras leis e regulamentos que são aplicáveis à sua actividade.

#### 5.1.2. Factos mais marcantes da evolução da actividade da Emitente

<b>1966</b>	Em 1966 é fundada a Reditus — Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL, posteriormente designada por Reditus — Processamento Automático de Informação, SARL, detida pelo Banco da Agricultura e pela Companhia de Seguros “A Pátria”, que tinha como objecto social a prestação de serviços para o Banco, tanto como <i>Service Bureau</i> , como na realização de determinados estudos específicos, nomeadamente estudos de mercado.
<b>1975</b>	O Banco da Agricultura é nacionalizado juntamente com toda a Banca, na sequência do 25 de Abril de 1974.
<b>1980</b>	Integração da Reditus — Processamento Automático de Informação, SARL num grupo económico privado. A empresa inicia a sua actividade em novos mercados associados às tecnologias de informação, como a micro-informática.
<b>1987</b>	Em Julho de 1987, em consonância com o ciclo de grande actividade económica que se iniciou em Portugal, a Reditus — Processamento Automático de Informação, SARL deu início a uma fase de grande expansão, com novas vertentes de negócio, quer na realização de <i>start-ups</i> , quer na aquisição de participações em empresas já existentes, realizando paralelamente algumas operações de aumento de capital.  A Reditus passa a ser admitida à cotação na Bolsa de Valores de Lisboa.
<b>1990</b>	Em Junho de 1990, o Grupo Reditus é reorganizado, transferindo da Reditus — Processamento Automático de Informação, SARL para as empresas suas participadas (já existentes ou criadas) todas as restantes actividades operacionais que àquela ainda correspondiam, tornando-a numa empresa exclusivamente <i>holding</i> de um conjunto de empresas operacionais, e alterando-se a sua designação para Reditus — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com um milhão de contos de capital



	social, aumentado para os dois milhões de contos, no ano seguinte.
<b>1996</b>	A nova reestruturação do Grupo em Dezembro de 1996 leva à criação da InterReditus com um capital social detido em 75% pela Reditus e em 25% pela Reditus Gestão e pelos seus principais quadros.
<b>1997</b>	A partir de Janeiro de 1997, concentram-se na InterReditus as principais actividades operacionais do Grupo Reditus, na área das Tecnologias de Informação.
<b>2000</b>	Realização, em numerário, de duas operações de aumento de capital social, na sequência do lançamento de duas ofertas públicas de subscrição de novas acções, passando o capital social de € 5 M para € 32,5 M. Estes aumentos de capital tiveram como objectivo fazer face a um plano estratégico sustentado no crescimento, tanto a nível orgânico, como através de aquisições nas áreas tradicionais de prestação de serviços de Tecnologias de Informação, como nas áreas mais recentes de Networking e NetBusiness.
<b>2001</b>	Aquisição de 55% da empresa francesa Caléo, cujo valor ascendeu a € 4,1 M, com o objectivo de entrar no mercado dos semicondutores e micro electrónica em França.
<b>2002</b>	Aquisição do Centro de Serviços de Lisboa, Pedro Nunes.
<b>2003</b>	Alterações efectuadas no Grupo com vista à adaptação das novas condições de mercado. Dinamização da actividade das empresas de RedWare onde se concentraram as áreas de Business Process Outsourcing e da Reditus II, que passou a concentrar as actividades de Contact Center para processos não tecnológicos. Foi ainda criada uma nova unidade de IT Consulting para suportar os negócios de Desenvolvimento, Manutenção e Integração de Software e Sistemas de Informação.
<b>2005</b>	Entre Janeiro de 2005 e Outubro de 2006, a Reditus integra o principal índice bolsista nacional – PSI-20. Implementação de um novo modelo de Corporate Governance do Grupo Reditus com a criação da função de Chief Operating Officer que engloba a coordenação das actividades operacionais do Grupo em Portugal.
<b>2006</b>	Admissão das suas acções à negociação no mercado regulamentado Eurolist by Euronext Lisbon e no sistema de negociação multilateral Pex.  A Reditus readquire o edifício de Alfragide, com capacidade para 300 postos de trabalho, criando o conceito de Centro de Serviços Multi-disciplinar, pioneiro em Portugal.
<b>2007</b>	Implementação de um novo modelo de segmentação das actividades do Grupo por Outsourcing de Serviços e Sistemas de Engenharia e Mobilidade.
<b>2008</b>	Realização de um acordo de compra e Venda da Tecnidata para posterior integração no universo da Reditus. A Reditus implementa uma <i>Software Factory</i> , em parceria com a Outsystem para o desenvolvimento de novas soluções



## 5.2. Antecedentes e Evolução do Grupo Tecnidata

### 5.2.1. Identificação da Tecnidata SGPS

A Tecnidata Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tem sede na Rua Afonso Praça n.º 60, 6.º Piso, em Miraflores, freguesia de Algés, concelho de Oeiras e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o n.º único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503419923.

A Tecnidata SGPS tem como objecto a gestão de participações sociais em sociedades comerciais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A Tecnidata SGPS detinha até Setembro de 2008, data de constituição da Tecnidata IF, todas as participações que transitaram para a Tecnidata IF. Após integração no grupo Reditus, a Tecnidata IF e respectivas participações (informação constante do ponto 1.7 do sumário) vão passar para a esfera da Reditus Gestão.

### 5.2.2. Factos mais Marcantes da Evolução da Actividade do Grupo Tecnidata

<b>1985</b>	Constituição da Sociedade Tecnidata, com início da operação sob a marca Computerland e actividade de venda de equipamentos e prestação de serviços informáticos
<b>1986</b>	Constituição da Equipa de desenvolvimento de Software
<b>1987</b>	A empresa ganha o seu primeiro projecto de relevo com a informatização da linha de montagem da fábrica da Renault em Setúbal Início da Parceria com a Compaq
<b>1989</b>	Reestruturação accionista com entrada de quadros da Empresa no seu capital
<b>1992</b>	Nova reestruturação accionista com saída do accionista fundador através de um MBO A empresa atinge o estatuto de <i>Microsoft Solution Provider</i>
<b>1993</b>	Expansão da sua actividade comercial com abertura do Centro de Formação em Lisboa
<b>1994</b>	A Empresa Inicia a sua Parceria com a HP e a Digital
<b>1995</b>	Criação da Tecnisuporte e da Tecnideal. A empresa deixa cair a marca Computerland e passa a trabalhar sob a marca Tecnidata
<b>1996</b>	A evolução do negócio da formação permite-lhe obter o estatuto de Microsoft ATEC ( <i>Authorised Technical Education Center</i> )
<b>1998</b>	A empresa cria uma nova área de soluções suportada pelas aplicações SAP. Neste ano é nomeada <i>Value Added Reseller (VAR)</i> da SAP. Apenas são nomeados revendedores de valor acrescentadas as empresas que combinam componentes informáticos para construir sistemas informáticos completos



<b>1999</b>	<p>A Tecnidata obtém a Certificação da Qualidade pela APCER (Associação Portuguesa de Certificação)</p> <p>A SAP reconhece o esforço da empresa atribuindo-lhe o título de <i>Best European Start-Up VAR</i>, reflexo da sua obtenção de 50% quota de mercado no segmento VAR em Portugal</p> <p>A Tecnidata Inicia a sua Parceria com a Cisco, uma das empresas de referência mundial no desenvolvimento e produção de Produtos e Soluções na área de Redes e Comunicações.</p>
<b>2000</b>	<p>Recomposição accionista com aumento de capital</p> <p>Aquisição de novas competências através da criação e aquisição de novas empresas</p> <p>Transformação da Tecnidata na Tecnidata SGPS</p> <p>Aquisição das empresas ROFF e NCIT</p> <p>Entrada no mercado brasileiro através da prestação de serviços à empresa W3 Engenharia</p> <p>Aquisição da Tactil, empresa especializada na produção de soluções multimedia</p> <p>Entrada no capital da Webmaster, empresa especializada na prestação de serviços de Criatividade, Design e Soluções de publicidade Interactiva para a Web</p> <p>A SAP Portugal reconhece a Tecnidata com o título <i>Training Award</i>. VAR que mais investiu em formação e certificação de recursos. Atinge 66% de quota de mercado no segmento VAR em Portugal</p>
<b>2001</b>	<p>Consolidação de competências com divisão entre as áreas de Systems e Consulting</p> <p>Desenvolvimento de nova imagem corporativa</p> <p>Constituição e arranque da actividade da eB-Focus, empresa especializada em consultoria, gestão e promoção de soluções integradas e produção de software.</p> <p>Transformação da actividade da Tecnisuporte passando a assegurar os serviços partilhados do Grupo Tecnidata, nas seguintes áreas: Jurídico, Financeiro, Marketing, Recursos Humanos, Qualidade e Informática interna.</p> <p>Alteração da denominação social da Tecnidata para Tecnidata SI-Systems Integration</p> <p>Tactil passa a chamar-se Tecnidata BC, com um novo objecto social foca a sua actividade na formação de TI's, serviços de <i>Outsourcing</i> e implementação de soluções ERP</p> <p>Obtenção do título Parceiro do Ano Microsoft 2001</p> <p>Atinge o estatuto <i>Preferential SAP Partner</i> no Brasil e 80% da quota de mercado no segmento VAR em Portugal</p> <p>Através da ROFF participa em vários projectos internacionais, na Unilever e na Shell entre outras empresas</p> <p>Obtém o estatuto de Toshiba - <i>Authorized Service Provider</i></p>
<b>2002</b>	<p>A actividade da área de Systems passa a ser assegurada na região Norte pela NCIT</p>
<b>2003</b>	<p>Tecnidata SI foi seleccionada para prestar o apoio técnico ao Sorteio Final para o EURO 2004 de Futebol</p> <p>ROFF executa a primeira implementação <i>SAP Business One</i> em Portugal</p> <p>A NCIT e Tecnidata SI são nomeadas <i>Microsoft Gold Certified Partners</i></p> <p><i>Tecnidata BC é nomeada McAfee Security University</i></p>



<b>2004</b>	Reestruturação da operação Internacional com focus da operação em Portugal Tecnidata SI assegura a representação exclusiva de soluções <i>Marshal Net/IO</i> para Portugal Roff cria Roff.Global na sequência da sua nomeação como <i>Service Partner</i> para o <i>mySAP Business Suite</i>
<b>2005</b>	Entrada de novos accionistas na Tecnidata SGPS - Fomentinvest e A2M Aquisição da ALL2IT A Essência passa a constituir a marca da ROFF para a prestação de serviços de Criatividade e Design
<b>2006</b>	A ROFF expande a sua actividade de implementação de soluções SAP no mercado angolano através da constituição da ROFF Tec A ALL2IT entra igualmente no mercado angolano com soluções de Networking e Comunicações A Tecnidata SI e a NCIT são designadas como HP Preferred Partner
<b>2007</b>	Nova reestruturação accionista com saída da Fomentinvest e entrada da Partrouge SGPS SA A ROFF entra no mercado francês através da ROFF Global
<b>2008</b>	Constituição da Dinovang Tecnologias de Informação, Limitada em Abril de 2008. Constituição da Tecnidata IF, Investimentos Financeiros SGPS SA em 16 de Setembro de 2008. A sociedade tem sede em Algés e um capital social de € 16.250.000,00, sendo actualmente detida na totalidade pela Tecnidata, SGPS, S.A. Redenominação da eB-Focus, passando a chamar-se Tecnidata BMT Reestruturação da actividade da Tecnidata com a definição de 3 áreas de negócio principais – <i>Application Systems, Technology Services e Outsourcing</i> Rebrand da NCIT, que apesar de manter a sua denominação social passa a actuar sob a marca Tecnidata Systems Integration.

### 5.3. Acções Próprias

À data do presente Prospecto, a Reditus detém 49.327 Acções próprias, representativas de 0,76% do capital social e contabilizadas ao custo de aquisição de € 173.245.

### 5.4. Estatutos

Os estatutos da Reditus estão disponíveis para consulta na sede da Reditus e no sítio da Internet em [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt).

Apresenta-se, de seguida, os estatutos da Reditus:

## **CAPITULO PRIMEIRO** **Denominação, sede, objectivo e duração**

### **ARTIGO PRIMEIRO** **(Denominação Social)**



A sociedade adopta a denominação de Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

## **ARTIGO SEGUNDO (Sede)**

1 – A sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Rua Pedro Nunes, N.º 11, R/C, freguesia de São Sebastião da Pedreira.

2 – O Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

## **ARTIGO TERCEIRO (Objecto Social)**

O objecto da sociedade consiste na gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

## **ARTIGO QUARTO (Duração)**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir da escritura de constituição.

## **CAPITULO SEGUNDO**

### **Capital, acções e obrigações**

## **ARTIGO QUINTO (Capital Social)**

1 – O capital social é de trinta e dois milhões e quinhentos mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por seis milhões e quinhentas mil acções no valor nominal de cinco euros cada uma.

2 – As acções poderão ser tituladas ou escriturais, ao portador ou nominativas, reciprocamente convertíveis, excepto nos casos em que a lei não permita a conversão.

3 – Quando as acções forem representadas por títulos, os mesmos poderão ser representativos de qualquer número de acções.

4 – A sociedade pode amortizar acções com ou sem redução do capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral que fixará os termos da amortização.

## **ARTIGO SEXTO (Aumento do Capital Social)**

O capital social poderá ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinquenta milhões de euros, por simples deliberação do Conselho de Administração.

## **ARTIGO SÉTIMO (Acções Próprias)**

A sociedade poderá adquirir acções próprias nos termos previstos na lei.

## **ARTIGO OITAVO (Obrigações)**



É permitida a emissão de obrigações nos termos das disposições legais aplicáveis.

### **CAPITULO TERCEIRO Órgãos Sociais**

#### **ARTIGO NONO (Assembleia Geral)**

1 – A Assembleia Geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções, que lhes confirmam pelo menos um voto.

2 – A cada cem acções corresponderá um voto.

3 – Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias Gerais os accionistas com direito a voto que façam prova, até três dias úteis antes da realização da respectiva reunião, da referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de acções detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

4 – Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue até à véspera da reunião.

#### **ARTIGO DÉCIMO (Voto por Correspondência)**

1 - O direito de voto em Assembleia Geral poderá ser expresso através de voto por correspondência ou por meios electrónicos, nos termos e condições fixados na respectiva convocatória e nos presentes estatutos.

2 – O voto por meios electrónicos está sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à respectiva convocação, da existência de meios que garantam a segurança e fiabilidade no voto por esta forma emitido.

3 - Serão considerados votos por correspondência aqueles cujas declarações de voto sejam expedidas por carta registada com aviso de recepção e recebidas na sede da sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral a que respeitem.

4 - A carta a que se refere o número anterior deverá ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

5 - As declarações de voto deverão ser enviadas em sobrescrito fechado com a menção de “voto por correspondência” em suporte electrónico adequado, com a mesma finalidade, que a sociedade disponibilize para o efeito no respectivo sítio da *internet* ou na sede social.

6 - O sobrescrito referido no número anterior deverá conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do accionista, a indicação da Assembleia Geral a que respeita e o sentido de voto quanto a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, bem como se o mesmo se mantém caso a proposta a este relativa venha a ser alterada.

7 – A declaração de voto deverá ser assinada, devendo o accionista signatário, pelo menos, se pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou do



passaporte, e, se pessoa colectiva, apor o respectivo carimbo e indicar a qualidade do representante.

8 - A carta referida no número três anterior deverá conter, para além do sobrescrito de voto, certificado que comprove a legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário, nos termos das disposições legais aplicáveis, até três dias úteis antes da realização da Assembleia Geral respectiva.

9 - Os sobrescritos que contém declarações de voto por correspondência serão abertos no decurso da Assembleia Geral respectiva e os votos por meios electrónicos serão verificados também no decurso da mesma.

10 - A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha exercido o seu direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos ou do seu representante é considerada como revogação do voto por essa forma emitido.

11 - Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência e por meios electrónicos, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

12 - Os votos por correspondência ou por meios electrónicos consideram-se ainda como não emitidos em relação a propostas de deliberação que sejam apresentadas em momento posterior à emissão do voto.

#### **ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO (Mesa da Assembleia Geral)**

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei, para um exercício de três anos.

#### **ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO (Reuniões da Assembleia Geral)**

A Assembleia Geral reúne anualmente, no prazo fixado na lei para realização da Assembleia Geral anual, e, fora desses casos, sempre que a lei o determine ou o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal o entenda conveniente, ou assim o requeiram accionistas que representem, pelo menos, a percentagem mínima de capital social definido por lei para esse efeito.

#### **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO (Administração da Sociedade)**

1 - A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

2 - O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão.

3 - O Conselho de Administração poderá constituir comissões especializadas compostas por individualidades de reconhecida competência nas respectivas áreas,



com o objectivo de o coadjuvar no governo da sociedade em matérias consideradas sensíveis para o bom desempenho da actividade.

4 – O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros.

5 – Na sua primeira reunião o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respectivo Presidente e, se o entender, um Vice-Presidente.

6 - Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

7 – As remunerações dos membros do Conselho de Administração serão anualmente fixadas por uma comissão de remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

8 - As remunerações mencionadas no número anterior poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício que possam ser distribuídos aos accionistas e não se destinem a distribuição de reservas, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

#### **ARTIGO DÉCIMO QUARTO (Vinculação da Sociedade)**

A sociedade vincula-se pela assinatura de:

- a) Dois membros do Conselho de Administração;
- b) Um membro do Conselho de Administração a quem tenham sido delegados poderes para o acto;
- c) Um membro do Conselho de Administração e um ou mais mandatários, nos termos do respectivo mandato;
- d) Um ou mais mandatários, nos termos do respectivo mandato;
- e) Nos actos de mero expediente, qualquer membro do Conselho de Administração ou um mandatário nos termos do respectivo mandato.

#### **ARTIGO DÉCIMO QUINTO (Pensão de Reforma dos Administradores)**

1 – Os administradores que, ao cessarem as suas funções tenham prestado serviços à sociedade por um período mínimo, também a fixar, terão direito a receber uma pensão de reforma, a suportar pela sociedade de acordo com o regulamento em vigor aprovado pela Assembleia Geral.

2 – Será da competência da Assembleia Geral a aprovação das alterações ao regulamento referido na parte final do número anterior.

#### **ARTIGO DÉCIMO SEXTO (Fiscalização da sociedade)**

1 - A fiscalização da sociedade competirá a um Conselho Fiscal, composto por uma maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral.

2 - O Conselho Fiscal será composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente.



3 - Os membros do órgão de fiscalização da sociedade serão eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei.

#### **ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO (Secretário da sociedade)**

O Secretário da sociedade e suplente serão designados pelo Conselho de Administração, trienalmente, e desempenharão a competência que lhes é atribuída por lei.

#### **CAPITULO QUARTO**

##### **Disposições Gerais**

#### **ARTIGO DÉCIMO OITAVO (Aplicação dos Lucros)**

Os lucros líquidos apurados pelo balanço serão aplicados de acordo com o deliberado em Assembleia Geral que pode, por decisão da maioria simples dos accionistas presentes, deliberar a não distribuição de lucros do exercício que nos termos da lei seria distribuível.

#### **ARTIGO DÉCIMO NONO (Dissolução e liquidação)**

A sociedade dissolve-se nos termos previstos na lei, devendo ser nomeados pela Assembleia Geral como liquidatários três accionistas, que terão a competência definida por lei.

Em 27 de Outubro de 2008, a Assembleia Geral da Reditus aprovou por unanimidade a proposta do Conselho de Administração de alteração dos estatutos da Reditus, para a seguinte nova redacção:

#### **ARTIGO QUINTO (Capital Social)**

1 – O capital social é de quarenta e cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por nove milhões e cem mil acções no valor nominal de cinco euros cada uma.

2 – (mantém)

#### **ARTIGO SEXTO (Aumento do Capital Social)**

O capital social poderá ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de setenta e cinco milhões de euros, por simples deliberação do Conselho de Administração.



## 5.5. Principais Accionistas

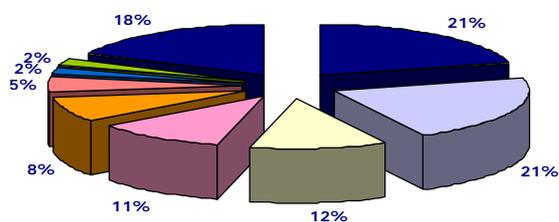
### 5.5.1 Reditus

O capital social emitido pela Reditus é de € 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil euros) representado por 6.500.000 acções, tituladas e ao portador, com o valor unitário de € 5,00.

O gráfico seguinte contém informação relativa à estrutura accionista da Reditus à data de 27 de Novembro de 2008, identificando as percentagens de capital social:

Estrutura Accionista

- Elao SGPS
- Courical Holding BV
- Lisorta - Estufas e Assistência Técnica, Lda
- Dr. Fernando Fonseca Santos
- Inventum- SGPS, S.A.
- Dr. Frederico Moreira Rato
- Canes Venatici Investimentos SGPS, Lda
- Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, SA
- Outros





<i>Participações Qualificadas à data de 27 de Novembro de 2008</i>	<i>% do Capital Social</i>	<i>N.º de Acções</i>
Eng.º José António da Costa Limão Gatta		
- directamente	0,00%	0
- através da Elao SGPS, SA <sup>1</sup>	21,20%	1.378.306
<b>Total imputável</b>	<b>21,20%</b>	<b>1.378.306</b>
Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral		
- directamente	0,00%	0
- através da Courical Holding BV <sup>2</sup>	21,26%	1.382.027
<b>Total imputável</b>	<b>21,26%</b>	<b>1.382.027</b>
Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos		
- directamente	10,80%	702.135
<b>Total imputável</b>	<b>10,80%</b>	<b>702.135</b>
Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato <sup>3</sup>		
- directamente	5,06%	328.650
<b>Total imputável</b>	<b>5,06%</b>	<b>328.650</b>
Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro de Polima, SA (SACOP)		
- directamente	0,00%	0
- através da Lisorta - Estufas e Assistência Técnica, Lda <sup>4</sup>	11,53%	749.774
<b>Total imputável</b>	<b>11,53%</b>	<b>749.774</b>
Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira		
- directamente	0,00%	0
- através da Inventum SGPS, S.A. <sup>5</sup>	7,98%	518.573
<b>Total imputável</b>	<b>7,98%</b>	<b>518.573</b>
Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes		
- directamente	0,00%	0
- através da Canes Venatici – Investimentos SGPS, S.A. <sup>6</sup>	2,00%	130.000
<b>Total imputável</b>	<b>2,00%</b>	<b>130.000</b>
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, SA		
- directamente	0,00%	0
- através dos seguintes fundos mobiliários por si geridos:		
Millennium Acções Portugal	1,15%	75.000
Millennium PPA	0,88%	57.000
Millennium Investimento PPR Acções	0,09%	5.630
<b>Total imputável</b>	<b>2,12%</b>	<b>137.630</b>

Fonte: Emitente

<sup>1</sup> Eng.º José António da Costa Limão Gatta domina o capital social da Elao SGPS, SA

<sup>2</sup> Sociedade dominada indirectamente pelo Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

<sup>3</sup> Gerente da Lisorta - Estufas e Assistência Técnica Lda, sociedade que detém 11,53% do capital social da Reditus

<sup>4</sup> A SACOP é detida pela família Moreira Rato. A SACOP domina a URCOM - Urbanização e Comércio, SA que por sua vez domina a Lisorta - Estufas e Assistência Técnica, Lda

<sup>5</sup> Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira domina o capital social da Inventum SGPS, SA

<sup>6</sup> Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes domina o capital social da Canes Venatici - Investimentos SGPS, SA

Nenhum dos Accionistas da Emitente detém direitos especiais de voto.

### **ELAO-SGPS, S.A.**

A ELAO- SGPS, S.A, com sede na Herdade do Zambujeiro, em Santo Estêvão, Benavente, com capital social de € 1 M, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa colectiva 500840318.

A empresa é detida em 99% por José António da Costa Lima Gatta.

### **LISORTA- Estufas e Assistência Técnica, Lda.**

A Lisorta – Estufas e Assistência Técnica, Lda. é uma sociedade comercial por quotas, com sede em Lisboa, na Av. 24 de Julho, n.º 54 - 2.º Esq., com o capital social de € 24.690,49, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de Matrícula e de Pessoa Colectiva 500 840 318.



A empresa é detida em 99% pela sociedade URCOM - Urbanização e Comércio, SA, com sede na Av. D. Vasco da Gama, n.º 4, em Lisboa, que por sua vez é detida em 68,09% pela Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro de Polima, SA (SACOP)

### **COURICAL HOLDING BV**

A Courical Holding, BV, com sede em Strawinskylaan 3105, 1077ZX Amesterdam, Holanda, registada sob o n.º 33132377 da Câmara de Comercio de Amesterdão.

A empresa é detida em 33,4% pela Gasabel e em 66,6% pela Plurimédia, S.A., empresas detidas pelo Eng.º. Miguel Maria Sá Pais do Amaral.

A actividade da empresa centra-se na gestão das suas participações sociais, nomeadamente na gestão, administração das participações em empresas industriais, de cariz técnico e comercial.

### **Inventum – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.**

A Inventum - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda., com sede em Lisboa, no Campo Pequeno n.º 48, 4ª Direito, Edifício Taurus 1000-081 Lisboa com o capital social de € 5,000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa colectiva 505 994 925.

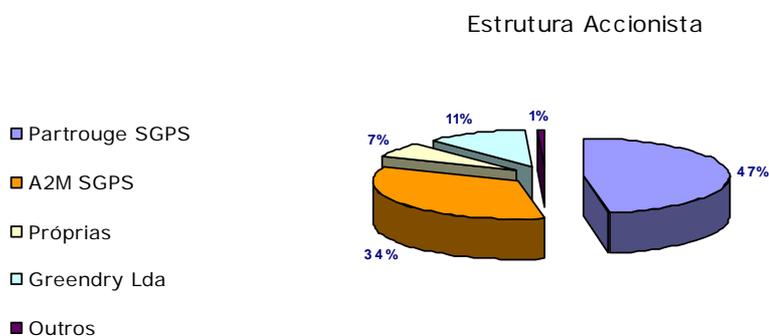
A empresa é detida em 80% por Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira e em 20% por Sónia Maria Duarte Teixeira Ferreira da Costa.

A actividade da empresa centra-se na gestão de participações financeiras em empresas associadas, como forma indirecta do exercício dessa actividade e a prestação de serviços na área de gestão às empresas participadas.

### **5.5.2. Tecnidata SGPS**

O capital social emitido pela Tecnidata SGPS é de € 481.943 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três euros) representado por 48.194.332 acções, com o valor unitário de € 0,1 (um cêntimo de euro).

O gráfico seguinte contém informação relativa à estrutura accionista da Tecnidata à data de 27 de Novembro de 2008, identificando as percentagens de capital social (accionistas com percentagem de capital social superior a 2%):





Participações Qualificadas à data de 27 de Novembro de 2008	% Participação no Capital	Número de Acções
a) Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral, através da Partrouge SGPS, S.A.	47,19%	22.742.905
b) Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes, através da A2M SGPS	34,19%	16.477.642
c) Francisco António Freire Domingues Febrero, Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal, através da Greendry Lda	11,21%	5.402.585

### **Partrouge, SGPS, S.A.**

A Partrouge, SGPS, S.A., com sede social em Lisboa, na R. das Amoreiras, n.º 107, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, capital social de € 50.000,00, representada por 50.000 acções com o valor nominal de € 1,00, pessoa colectiva n.º 506886387, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A sua actividade centra-se na gestão de participações sociais, nomeadamente, na gestão e administração das participadas.

É detida em 90% pelo Eng.º. Miguel Maria Sá Pais do Amaral e 10% pela Courical Holding, BV.

### **António M. de Mello, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (A2M SGPS)**

António M. de Mello, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com sede social na R. 1.º de Maio, n.º 124, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, capital social de € 324.698,00, representado por 314.698 acções, com o valor nominal de € 1,00, pessoa colectiva n.º 505058294, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A sua actividade centra-se na gestão de participações sociais, nomeadamente, na gestão e administração das participadas.

É detida em 51,62% pelo Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes, 34,29% pela NCO, SGPS, SA e 14,09% pelo Eng.º. José da Rosa Simão Durão.

### **Greendry Lda.**

A Greendry, Lda., com sede social em Lisboa, na Alameda Mahatma Gandhi, número 14, 5.º esquerdo, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, capital social de € 5.000,00, representada por 3 quotas com o valor nominal de € 2.192,00, € 1.532,00 e € 1.276,00 respectivamente, pessoa colectiva n.º 508725941, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A sua actividade centra-se na consultoria nas áreas administrativa, financeira, comercial, recursos humanos, desenvolvimento de negócios e de gestão, projectos e investimentos. A sociedade pode ainda adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce.

É detida por Francisco António Freire Domingues Febrero, Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal, nas respectivas participações de 43,84%, 30,64% e de 25,52%.



### 5.5.3. A Tecnidata IF

A denominação social da Tecnidata é Tecnidata IF – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de Matrícula e de Pessoa Colectiva 508 590 310, exercendo a sua actividade em Portugal e com sede na Rua Afonso Praça, N.º 30, 6.º Piso, em Miraflores.

A Tecnidata tem como objecto a gestão de participações sociais em sociedades comerciais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, tendo sido constituída em Setembro de 2008, com um capital social de € 16.250.000, representado por 3.250.000 acções, com valor nominal unitário de € 5, sendo detida na totalidade pela Tecnidata SGPS.

### 5.6. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Emitente

#### 5.6.1. Informação sobre os membros dos órgãos de administração e fiscalização

Nos termos dos estatutos da Emitente, compete ao Conselho de Administração representar e administrar, plenamente a sociedade, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão consignadas na lei, podendo, dentro dos limites da lei, delegar poderes de gestão, numa Comissão Executiva ou em um Administrador-Delegado.

A composição actual dos órgãos sociais da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. eleitos em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Março de 2008 para o triénio 2008-2010 e ainda em Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Outubro de 2008<sup>5</sup> é a seguinte:

#### **Assembleia Geral**

<i>Presidente</i>	Dr. Diogo de campos Barradas Lacerda Machado
<i>Vice-Presidente</i>	D. Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden
<i>Secretário</i>	Dra. Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves

#### **Conselho de Administração**

As regras adoptadas para o funcionamento do Conselho de Administração, decorrem dos estatutos da Reditus e passam por:

- A Administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos (artigo 13.º, n.º 1 dos estatutos da Emitente);
- O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Emitente);

---

<sup>5</sup> Em Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Outubro de 2008 foi apenas nomeada a Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões.



- O Conselho de Administração poderá constituir comissões especializadas compostas por individualidades de reconhecida competência nas respectivas áreas, com o objectivo de o coadjuvar no governo da sociedade em matérias consideradas sensíveis para o bom desempenho da actividade (artigo 13.º, n.º 3 dos estatutos da Emitente);
- O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 4 dos estatutos da Emitente);
- Na sua primeira reunião o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respectivo Presidente, se o entender, um Vice-Presidente (artigo 13.º, n.º 5 dos estatutos da Emitente);
- Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 6 dos estatutos da Emitente):
- A sociedade vincula-se pela assinatura de:
  - a) dois membros do Conselho de Administração;
  - b) um membro do Conselho de Administração a quem tenham sido delegados poderes para o acto;
  - c) um membro do Conselho de Administração e um ou mais mandatários, nos termos do respectivo mandato;
  - d) um ou mais mandatários, nos termos do respectivo mandato;
  - e) nos actos de mero expediente, qualquer membro do Conselho de Administração ou um mandatário nos termos do respectivo mandato.

Actualmente o Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., eleito para o mandato em curso (2008-2010) é composto pelos seguintes sete elementos:

<i>Membros do Conselho de Administração</i>	<i>Data da 1ª Designação</i>	<i>Data do Termo</i>
Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Mar-2008	2010
Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato	Mar-1982	2010
Eng.º José António da Costa Limão Gatta	Mar-2000	2010
Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos	Mar-2000	2010
Professor Doutor António Nogueira Leite	Mar-2002	2010
Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Out-2008	2010
Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Mar-2004	2010

**Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral** é Presidente do Conselho de Administração da Reditus desde Março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya e na Quifel Holdings, S.A. Assumiu cargos sociais no Grupo Media Capital (1995-2007), na Soci, Fortuna, S.A. (1991-1998), na Diana, S.A. (1991-1998), na Euroknights (1991-1998), na Compagnie Générale des Eaux - Portugal (1991-1998) e na Alfa Capital (1987-1991). Foi Consultor na Partex CPS, Lisbon – Portugal (1984-1987), Credit Officer na Midland Bank – Madrid (1983), Investment Specialist na Goldman Sachs em Londres (1980-1983) e Associate da Goldman Sachs & Co. em New York (1979-1980). É licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau – France.



**Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato** é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Reditus desde Março de 2008 tendo ocupado anteriormente o lugar de Presidente do Conselho de Administração desde 2004. Acompanhou o projecto da Reditus desde 1980, pertencendo aos Conselhos de Administração de todas as participadas, designadamente, InterReditus, Redware, Reditus II – Telecomunicações, JM e Caléo.

Desempenhou funções de Director da APESI – Associação Portuguesa das Empresas de Serviços Informáticos, de Director e Fundador da APRITEL – Associação dos Operadores Privados de Telecomunicações, de Representante da Reditus na Cotec, Portugal), Membro do Conselho Geral da APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação e Presidente da Associação Portuguesa de *Outsourcing*. É licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências de Lisboa e possui uma Pós Graduação em Biometria e Taxonomia Numérica.

**Eng.º José António da Costa Limão Gatta** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha cargos sociais na Elao SGPS, S.A., Caleo S.A., Giessen Group KG e na Scorpion Group Lta. Anteriormente exerceu funções na Giessen Management GmbH (1988-1995), Coors Ceramics Europe Lta. (1986-1987), General Electric Ceramics Ins (1984-1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua actividade profissional em 1978 na ITT Europe – Int'l Telecommunications Center (Bruxelas-Bélgica) como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Academia Militar de Lisboa.

**Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. É igualmente membro do Conselho de Administração do Monza Banco, S.A. e do BAO – Banco Ocidental de África, S.A. (2006-2008). Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a actividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Professor Doutor António do Pranto Nogueira Leite** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2002. Desempenha cargos sociais na José de Mello Saúde, SGPS, S.A (desde 2007), na Sociedade de Explosivos Civis, SEC, SA (desde 2007), na Efacec Capital, SGPS, S.A. (desde 2006), na Comitur SGPS, S.A. (desde 2005), na Companhia União Fabril CUF, SGPS, S.A. (desde 2002) e na Brisa, S.A. (desde 2002). Desempenhou funções de Advisor na GE Capital (2001-2002), foi Consultor da Vodafone – Telecomunicações Pessoais, S.A. (2000-2002), Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (1999-2000), membro da Comissão Executiva da associação de Bolsas Ibero-Americanas (1999), Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de valores de Lisboa (1999), Administrador da MC Corretagem, S.A. (1999), da Papercel, SGPS, S.A. (1998-1999) e da Soporcel (1997-1999).

**Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira** é membro do Conselho de Administração da Reditus e das suas empresas participadas. Anteriormente desempenhou funções como Consultor e Investidor em vários projectos ligados às TIC e a Management Consulting (1999-2004), Partner Fundador da Empresa Prisma – Soluções Informáticas S.A. (1999-2003) e Consultor de Sistemas de Informação em empresas de diversos sectores. É licenciado em Matemática Aplicada pela



Universidade Autónoma de Lisboa e pós graduado em Gestão de Empresas pelo ISG (Instituto Superior de Gestão).

**Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões** é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 27 de Outubro de 2008 onde desempenha o cargo de *Chief Financial Officer*. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, desempenhou funções como *Senior Manager Corporate Finance* da KPMG Brasil, *Chief Financial Officer* da Sonae TI, Administradora não executiva em 7 administrações internacionais em empresas de IT, software de CRM, marketing, serviços financeiros, comércio e logística e viagens e *Commercial Director* da Unilever. É Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e é Técnica Oficial de Contas.

#### **Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Partrouge, SGPS, S.A.
- Cargo de Administrador  
2nd CARMA- Consultadoria e Investimentos, S.A.  
Alfacompetição- Automóveis e Cavalos de competição, S.A.  
CGCI, SGPS, S.A.  
Diana –Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, S.A.  
EDGE Capital, SGPS, S.A.  
EDGE Properties, SGPS, S.A.  
Emergence Capital Partners SL  
First Carma, SGPS, S.A.  
Gasabel, Sociedade Imobiliária, S.A.  
Gryphon Emerging Markets, PLC  
HZVM- Projectos Imobiliários, S.A.  
HZVM II- Projectos de Investimentos, S.A.  
HZVM III- Projectos Imobiliários, S.A.  
Lanifos- sociedade de Financiamentos, Lda.  
Leya, S.A.  
Leya, SGPS, S.A.  
Lisener – Projectos Energéticos, S.A.  
Madirest- Soc. de Desenvolvimento e Expl. de Restaurantes, S.A.  
Polistock – Sociedade Agro-pecuária Turística e Imobiliária, S. A.  
Quifel- Administração de Imóveis, Lda.  
Quifel Holdings, SGPS, S.A.  
Quifel Energia, S.A.  
Quifel International Holdings, SGPS, S.A.  
Tecnidata, SGPS, S.A.
- Cargo de Gerente  
Agropolvorão, Lda.  
Biobrax Energias Renováveis, Lda.  
Ngola Ventures, Lda.  
Quifel Biodiesel Brasil SGPS, Lda.



Quifel Biodiesel SGPS, S.A.  
Quifel Energia-SGPS Unipessoal Lda.  
Sociedade Agro-Florestal Serra da Pousada, Lda.  
Somarecta, Lda.  
Top Building, Lda.

#### **Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato**

##### a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Reditus Gestão – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
InterReditus – Prestação Integrada de Serviços Informáticos, S.A.  
Redware – Sistemas de Informação, S.A.  
Reditus II – Telecomunicações, S.A.  
Reditus Imobiliária, S.A.  
JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.
- Cargo de Vice-Presidente  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Cargo de Administrador  
Caléo, S.A.
- Cargo de Gerente  
BCCM – Inovação Tecnológica, Lda.

##### b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador  
TORA – Sociedade Imobiliária, S.A.  
URCOM – Urbanização e Comércio, S.A.  
Formiagro – Sociedade Agrícola, S.A.  
Sociedade Agrícola Casal Outeiro de Polima, S.A.
- Cargo de Gerente  
Pessoa, Pinto & Costa – Sociedade de Construções, Lda.  
Lisorta – Estufas, Assistência Técnica, Lda.

#### **Eng.º José António da Costa Limão Gatta**

##### a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Caléo, S.A. (Versalhes, França)

##### b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
ELAO – SGPS, S.A.  
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)
- Cargo de Administrador  
Scorpion Group Ltd. (Cambridge, UK)



### **Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos**

a) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador  
Geocapital – Investimentos Estratégicos, S.A.  
BAO – Banco África Ocidental, S.A.  
Moza Banco, S.A.

### **Professor Doutor António do Pranto Nogueira Leite**

a) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho Geral  
OPEX, Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários Não Regulamentados, S.A.
- Cargo de Administrador  
CUF – Companhia União Fabril, SGPS, S.A.  
Brisa – Autoestradas de Portugal, S.A.  
Efacec Capital, SGPS, S.A.  
José de Mello Saúde SGPS, S.A.  
Comitur – SGPS, S.A.  
Cuf – Adubos, S.A.  
SEC – Sociedade de Explosivos Civis, S.A.  
Comitur Imobiliária, S.A.  
Expocomitur – Promoções e Gestão Imobiliária, S.A.  
Herdade do Vale da Fonte – Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária, S.A.  
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.  
Sociedade Imobiliária da Rua das Flores, n.º 59, S.A.
- Membro do CC  
Banif – Banco de Investimentos  
Instituto de Gestão do Crédito Público
- Vogal da Direcção  
Instituto Português de Relações Internacionais, UNL

### **Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
Reditus Gestão – Sociedade Gestora Participações  
InterReditus – Prestação Integrada de Serviços Informáticos, S.A.  
Reditus II – Telecomunicações, S.A.  
Redware – Sistemas de Informação  
Reditus Imobiliária, S.A.
- Cargo de Gerente  
BCCM – Inovação Tecnológica, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:



- Cargo de Gerente

Four Tops Investments Portugal – Gestão Imobiliária Unipessoal, Lda.

Four Tops Investments Portugal – Engenharia e Gestão Financeira Unipessoal, Lda.

Inventum – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.

Inventum – Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoal, Lda.

**Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Em 2007, todos os membros do Conselho de Administração tinham funções executivas, situação que se mantém em 2008.

O endereço profissional dos membros do Conselho de Administração, é o da Reditus, sita Estrada do Seminário, n.º 2 em Alfragide.

**Quadros Superiores**

No entendimento da Reditus não existem quadros superiores relevantes, no contexto do presente Prospecto, para além dos membros do conselho de administração e de fiscalização.

**Conselho Fiscal**

A fiscalização da Reditus compete a um Conselho Fiscal composto por uma maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal, conforme vier a ser deliberado (artigo 16.º n.º1 dos estatutos da Emitente).

O Conselho Fiscal será composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente (artigo 16.º n.º2 dos estatutos da Emitente).

Os membros do órgão de fiscalização da sociedade serão eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei (artigo 16.º n.º3 dos estatutos da Emitente).

O órgão de fiscalização examina as contas da sociedade e emite pareceres sobre, entre outros assuntos, o orçamento e contas anuais da sociedade.

Os membros do Conselho Fiscal, para o mandato em curso 2008-2010 têm a seguinte composição:

<i>Presidente</i>	Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira
<i>Vogais</i>	Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis Dr. José Maria Franco O'Neill
<i>Suplente</i>	Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes



**Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira** é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

**Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis** é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É Presidente do Conselho de Gerência da Granital – Granitos de Portugal, Lda., e da Graper – Granitos de Pêro Pinheiro, Lda., é Presidente do Conselho de Administração da Silver – White – Granitos de Vimieiro, S.A. e da Sociedade Agrícola do Lodeiro, S.A. e Sócio-Gerente da Socomina – Sociedade Comercial e Industrial de Viana, Lda. Anteriormente assumiu os cargos de Director da sociedade Minas de Jalles, Lda. (1982), de Gerente da sociedade Mina do Pintor, Lda. (1983). É licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa).

**Dr. José Maria Franco O'Neill** é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenhou cargos sociais na Metropolitano de Lisboa, EP (2003-2006), na Sotrans, S.A. (2003-2006), na Ensitrans, Aeie (2004-2006), na BC1 – Soc. Const. S.A. (2001-2002), na Dial – Distribuidora de Arames, Lda. (1989-2003), na Dinação – Soc. Metal. dos Açores, Lda. (1988-2003) e na Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1980-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

**Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes** é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Desde 2007 que desempenha funções de Director-Geral da Quifel, Holdings, SGPS, S.A., sendo responsável pela actividade de Private Equity. Desempenhou cargos sociais na Media Capital Outdoor, S.A. (2005-2006), na Precision – Sociedade Gestora de Franchising, S.A. e na Precision – centros de Manutenção Automóvel, S.A. (2003-2004), na Espírito Santo Saúde, SGPS (2002-2003) e no Grupo Sonae (2000-2001). Iniciou a sua actividade profissional na McKinsey & Company (1988-1991) e posteriormente desempenhou funções de Técnico de Gestão no Grupo Entrepasto (1991-2000).

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência constantes do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os dois vogais do Conselho Fiscal preenchem os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 414.º do CSC.

O endereço de contacto do Conselho Fiscal é o da Reditus, sita na Rua Pedro Nunes, N.º 11, em Lisboa.

### **Revisor Oficial de Contas**

*BDO BDC & Associados – SROC*, representada por Manuel Rui dos Santos Caseirão, com endereço na Av. da República, 50-10.º, 1069-211 Lisboa e inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e inscrito na CMVM sob o n.º 1112.

Na Assembleia Geral de 28 de Março de 2002 a BDO foi pela primeira vez eleita para o primeiro triénio 2002-2004 (ainda sob a denominação de Barroso Dias Caseirão & Associados, SROC., tendo a empresa alterada a sua denominação em 2007 para a actual denominação *BDO BDC & Associados – SROC*), sendo sucessivamente renomeada até actualidade.



### **5.6.2 Declarações relativas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Emitente**

Em relação às pessoas mencionadas no subcapítulo 5.5.1 como membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Emitente, e tanto quanto é do conhecimento da Emitente, são prestadas as seguintes declarações:

- a) nenhuma das pessoas acima referidas foi, nos últimos cinco anos, objecto de condenação relacionada com conduta fraudulenta;
- b) não existiram, nos últimos cinco anos, quaisquer processos de falência, de insolvência ou liquidação em que qualquer das pessoas acima referidas, enquanto membros dos órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização ou quadros superiores, tenham estado envolvidas;
- c) não existiram, nos últimos cinco anos, quaisquer acusações formais e/ou sanções apresentadas ou aplicadas a qualquer das pessoas acima referidas por autoridades legais ou reguladoras (incluindo organismos profissionais), não tendo nenhuma dessas pessoas sido impedida por um tribunal de actuar como membro de um órgão de administração, de direcção e de fiscalização de um Emitente ou de gerir ou dirigir as actividades de um Emitente;
- d) para além do referido nos dados curriculares dos membros do Conselho de Administração, não se verificam quaisquer situações que possam gerar potenciais conflitos de interesse das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização com a Emitente;
- f) não existem quaisquer acordos ou compromissos com os principais Accionistas, clientes, ou fornecedores da Emitente, nos termos dos quais uma ou várias pessoas referidas no subcapítulo 14.1. desta Parte B tenham sido nomeadas membros dos órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização ou quadros superiores;
- g) não existem quaisquer relações entre os membros do Conselho de Administração.

### **5.6.3. Remuneração e Benefícios**

Os estatutos da Emitente, prevêem no seu artigo 13.º n.º 8, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder 10%.

As remunerações dos titulares dos órgãos de administração para o exercício de 2007 estiveram dependentes dos resultados da Sociedade e da evolução da cotação das Acções.

Em 2007, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Reditus ascenderam ao valor global de € 1.383.623,00, dos quais € 539.408 são referentes a remunerações fixas e os restantes € 844.215 a remunerações variáveis.

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais atribuídos aos membros do órgão de administração são os resultados líquidos consolidados, EBITDA e evolução da cotação das acções. A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções.



Em 2007, foi atribuída uma gratificação de balanço referente aos resultados de 2006 da InterReditus e Redware, aprovada em Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2007 não ocorreu qualquer cessação de funções de administradores e não foram pagas quaisquer indemnizações.

Do total de € 1.383.623 de remunerações pagas aos Órgãos de Administração, € 520.669 foram pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Nos termos do Artigo Décimo Quinto dos Estatutos da Sociedade, os administradores que, ao cessarem as suas funções tenham prestado serviços à sociedade por um período mínimo, também a fixar, terão direito a receber uma pensão de reforma, a suportar pela sociedade de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral.

À data de 31 de Dezembro de 2007 e 30 de Junho de 2008 a empresa apresentava um montante de responsabilidade relativa ao Fundo de Reforma de € 390.717 relativos a responsabilidades perante um Administrador.

Não existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

#### **5.6.4 Contratos de trabalho que vinculam os membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização ao Emitente e que prevêm benefícios no final do contrato**

Foi celebrado em 27 de Março de 2008 e ratificado em 7 de Abril de 2008, um contrato de administração com um administrador do Grupo. Este contrato, referido na nota 33 das contas de Junho de 2008, resulta de um acordo celebrado entre a empresa e um Administrador, com vista a encerrar esta responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma, ficando o Administrador titular de um crédito firme a liquidar pela empresa, no montante de € 390.717.

#### **5.6.5. Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

Não existem quaisquer conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Não existem quaisquer acordos ou compromissos com os principais accionistas, clientes, fornecedores ou outros, nos termos dos quais uma ou várias pessoas referidas no ponto 5.5.1 tenham sido nomeadas membros dos órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização.

Não existem quaisquer restrições acordadas pelas pessoas referidas no ponto 5.5.1 relativamente à alienação, durante um determinado período de tempo, dos valores mobiliários emitidos pela Emitente de que sejam titulares, com excepção dos mencionados no ponto 1.6. supra relativamente ao Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral através da sua participação na Courical Holdings BV accionista da Partrouge – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em que se obriga, durante um período de 12 meses a contar da data de conclusão da operação de compra e venda, não alienar, onerar ou por qualquer forma transmitir ou negociar com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, as novas acções da Reditus que cada um vier a deter no capital social da Reditus após a subscrição do aumento de capital.



### 5.6.6. Incompatibilidades

O Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho Fiscal é ainda Administrador da Partrouge, SGPS, S.A, podendo nessa medida encontrar-se em situação de incompatibilidade segundo a alínea c) do n.º 1 do Artigo 414-A do CSC.

Para além da situação acima mencionada, não existem outras situações que sejam do conhecimento da Emitente.

### 5.6.7. Acções detidas pelos membros dos órgãos sociais

<i>Membros do Conselho de Administração</i>	<i>% do Capital Social</i>	<i>N.º de Acções</i>
Eng.º Miguel Maria de Sá Pais do Amaral		
- directamente	0,00%	0
- através da Courical Holding BV <sup>1</sup>	21,26%	1.382.027
<b>Total imputável</b>	<b>21,26%</b>	<b>1.382.027</b>
Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato <sup>2</sup>		
- directamente	5,06%	328.650
<b>Total imputável</b>	<b>5,06%</b>	<b>328.650</b>
Eng.º José António da Costa Limão Gatta		
- directamente	0,00%	0
- através da Elao SGPS, SA <sup>3</sup>	21,20%	1.378.306
<b>Total imputável</b>	<b>21,20%</b>	<b>1.378.306</b>
Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos		
- directamente	10,80%	702.135
<b>Total imputável</b>	<b>10,80%</b>	<b>702.135</b>
Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira		
- directamente	0,00%	0
- através da Inventum SGPS, S.A <sup>4</sup>	7,98%	518.573
<b>Total imputável</b>	<b>7,98%</b>	<b>518.573</b>

Fonte: Emitente

<sup>1</sup> Sociedade dominada indirectamente pelo Engº Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

<sup>2</sup> Gerente da Lisorta - Estufas e Assistência Técnica Lda, sociedade que detém 11,53% do capital social da Reditus

<sup>3</sup> Engº José António da Costa Limão Gatta domina o capital social da Elao SGPS, SA

<sup>4</sup> Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira domina o capital social da Inventum SGPS, SA

### 5.6.8. Informações sobre a Comissão de Vencimentos e de Auditoria da Emitente

A Comissão de Remunerações é, actualmente, composta pelo Presidente da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Fiscal e por Jorge Pereira da Costa, todos membros independentes face ao órgão de administração. A Comissão de Vencimentos determina, exclusivamente, as condições de remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A Reditus não dispõe de Comissão de Auditoria, contudo dispõe de uma unidade de Auditoria Interna que tem como função a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa. Esta unidade implementa como procedimentos de auditoria, para além de outros que venha a entender adequados, a elaboração de uma listagem exhaustiva de tarefas, regras e exigências que cada departamento deve cumprir, no âmbito das respectivas funções e competências, e a fiscalização permanente do cumprimento dessas obrigações.



## 5.7. Regime do Governo das Sociedades

Nos termos do Regulamento da CMVM N.º 07/2001, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM N.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM N.º 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM N.º 3/2006, indicam-se, discriminadamente, no presente Capítulo, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adoptadas e não adoptadas. Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

### I - Divulgação da Informação

**Recomendação 1.** A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.

Adoptada. A Reditus tem um gabinete de apoio ao investidor que tem como objectivo assegurar o adequado relacionamento com os accionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon. A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt). O objectivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e actualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à actividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura accionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das acções da Reditus.

### II - Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas

**Recomendação 2.** Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:

- a) A imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral superior a 5 dias úteis;
- b) Qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;
- c) A imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência;
- d) A não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.

Adoptada. Não existem quaisquer restrições ao exercício do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. No âmbito desta recomendação, as alíneas a), b), c) e d) são cumpridas na totalidade pela Reditus.

### III - Regras Societárias

**Recomendação 3.** A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

Adoptada. A Reditus dispõe de uma unidade de Auditoria Interna que tem como função a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa.



A unidade interna de auditoria implementa como procedimentos de auditoria, para além de outros que venha a entender adequados, a elaboração de uma listagem exhaustiva de tarefas, regras e exigências que cada departamento deve cumprir, no âmbito das respectivas funções e competências, e a fiscalização permanente do cumprimento dessas obrigações.

**Recomendação 4.** As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adoptada. Não se encontram previstas nos Estatutos da Sociedade quaisquer medidas que visem impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

#### **IV - Órgão de administração**

**Recomendação 5.** O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.

Adoptado. O Conselho de Administração da Reditus é composto por cinco membros que exercem um controlo efectivo sobre a vida societária. Durante o exercício de 2007, o referido Conselho reuniu, formalmente, 13 vezes, garantindo o controlo efectivo da gestão da sociedade.

**Recomendação 5-A.** O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

Não adoptado. Durante o ano de 2007, o Conselho de Administração não inclui nenhum membro não executivo com funções de acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte dos membros executivos.

**Recomendação 6.** De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

Não adoptada. No decurso de 2007, esta recomendação não foi adoptada uma vez que o Conselho de Administração não inclui nenhum membro não executivo.

**Recomendação 7.** O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.

Adoptada. Existem quatro comissões específicas na Sociedade:  
Conselho Estratégico,



Comissão de Gestão Económica e Financeira,  
Comissão de Acompanhamento Jurídico-Fiscal,  
Comissão de Acompanhamento Inter relacional

No entanto este não é o entendimento da CMVM, uma vez que, embora existindo as 4 comissões referidas, nenhuma tem exclusiva e especificadamente aquelas atribuições.

**Recomendação 8.** A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

Não adoptado. A Sociedade informa sobre as remunerações dos Administradores do Grupo Reditus, mas não de forma individual.

**Recomendação 8-A.** Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.

Adoptado. Na última Assembleia Geral, a Comissão de Remunerações apresentou uma declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais relativo ao ano de 2007.

**Recomendação 9.** Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Adoptada. A Comissão de Remunerações é, actualmente, composta pelo Presidente da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Fiscal e por Jorge Pereira da Costa, todos membros independentes face ao órgão de administração.

**Recomendação 10.** Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

Não aplicável. Não existem planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores.

**Recomendação 10-A.** A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.

Adoptado. No âmbito da implementação do novo modelo de governo societário, o Conselho de Administração da Reditus adoptou uma política de comunicações de irregularidades.

## **V - Investidores Institucionais**



**Recomendação 11.** Os investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

Não aplicável. A Reditus não é um investidor institucional.

## 5.8. Acordos Parassociais

A Emitente desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

## 5.9. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Tecnidata SGPS

A composição actual dos órgãos sociais da Tecnidata SGPS eleitos em 2005 é a seguinte:

### Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Eng.º. António Vasco de Mello Silva César e Menezes
<i>Vice-Presidente</i>	Dra. Rita Cruz
<i>Secretário</i>	Dra. Cristina Portugal Pinheiro

### Conselho de Administração

Actualmente o Conselho de Administração da Tecnidata SGPS eleito para o mandato em curso (2005-2008) é composto pelos seguintes elementos:

<i>Presidente</i>	Eng.º. António Maria de Mello Silva César e Menezes
<i>Vogais</i>	Eng.º. Miguel Maria Sá Pais do Amaral
	Dr. Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco
	Dr. António Manuel Figueiredo Gomes de Oliveira
	Dr. Francisco António Freire Domingues Febrero
	Eng.º. José da Rosa Simão Durão
	Eng.º. Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
<i>Suplente</i>	Dra. Cristina Portugal Pinheiro

### Órgão Fiscal

A fiscalização da Tecnidata SGPS compete a um Fiscal Único:

**Efectivo:** Deloitte & Associados, SROC, SA, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, representada por Dr. João Luís Falua Costa da Silva, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 883.

**Suplente:** António Marques & Associados, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 562.



O órgão de fiscalização é eleito de quatro em quatro anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei.

O endereço de contacto do Conselho Fiscal é o da Edifício Atrium Saldanha, na Praça Duque de Saldanha, número 1, 6º andar, 1050-094 – Lisboa (+351 210 427 500)

**Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes**, é Presidente do Conselho de Administração da Tecnidata, SPGS desde 2005. Desempenha igualmente funções de Presidente das várias empresas que constituem o Grupo Tecnidata, do Grupo A2M, SGPS, S.A., da Canes Venatici Investimentos, SGPS, S.A.. Foi ainda Presidente do Conselho de Administração do Imoportel, SA (Portal Lardocelar). Assumiu cargos sociais no Nelson Quintas e Filhos – Telecomunicações, S.A., e da Gastelpor; S.A. (1998 a 200) e no Grupo José de Mello (1991 a 1998). Colaborou no 12.º Governo na Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Em 1984 entrou na Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1984 – 1991), tendo sido nomeado em 1988 Director da Área de Relações Internacionais sendo responsável por vários projectos de telecomunicações em Angola, São Tomé e Guiné, bem como na América Latina. É licenciado em Engenharia de Sistemas Decisionais pelo ISMA e possui um MBA da AESE.

**Dr. Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco**, actualmente administrador da Tecnidata SGPS desde 2007 e de algumas empresas que constituem o seu perímetro como a Tecnidata IF, Tecnisuporte, S.A, All2it e NCIT. Desempenha também funções de administrador da Empresa Eurocarisma e Leading Capital. Até essa data foi Director Geral numa empresa do Grupo Media Capital, onde teve responsabilidades na área de Telecomunicações e Media. Desempenhou ainda vários cargos de direcção na área Comercial e Marketing de empresas como o Grupo Sonae, Coty Benkiser e na Sara Lee Foods Portugal – C. Nobre. Foi ainda Product Manager e Group Product Manager na LeverElida – Grupo Unilever entre 1992 e 1995. Possui o curso de Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e fez um curso avançado de gestão por Harvard Business School.

**Dr. António Manuel Figueiredo Gomes de Oliveira**, licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, é Administrador Financeiro do Grupo Tecnidata desde Maio de 2007, tendo antes sido Administrador da Lisonda – Sociedade de Construções, S. A. entre 2000 e 2003, Director do Departamento de Corporate Banking do Deutsche Bank Portugal, S. A. entre 1990 e 1999 tendo desempenhado diversas funções na Arthur Andersen & Co, entre 1983 e 1989, designadamente de Manager da Tax Division a partir de 1987.

**Dr. Francisco António Freire Domingues Febrero** é administrador da Tecnidata SGPS desde 2000. Acumula o cargo com a presidência da Roff – Consultores Independentes, desde 2000 sendo um dos seus sócios fundadores e de Presidente da Roff Global França e da Rofftec Angola. Trabalha na Roff desde 1996, tendo iniciado as suas funções como consultor, desempenhou funções na área de gestão de projectos e desde 1999 que assumiu funções ao nível da gestão da empresa. De 1992 a 1996 foi consultor SAP e Chefe de Projectos na Sigil, empresa que foi representante da SAP em Portugal. Antes disso foi Controller da empresa Indústrias de Alimentação IDAL, empresa filial do grupo Norte Americano H.J. Heinz, onde trabalhou de 1989 a 1992. Iniciou a sua actividade profissional em 1985 como auditor na empresa Coopers & Lybrand onde se manteve até 1989, tendo atingido a categoria de Auditor Sénior. É formado em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).



**Eng.º José da Rosa Simão Durão**, Administrador da Tecnidata SGPS desde 2005, e ainda Administrador da ALL2IT desde 2003. Country Manager da CONVEX (1990/2002), contribuiu para a sua criação em 1989, como consultor do Grupo SATEC. Iniciou a actividade da Cisco em Portugal e Espanha. Presidente e fundador da Transcon Ibérica, SA, do Grupo Cassel, dirigiu a operação Ibérica de 1985 a 1989. Consultor em 1988/1989 de Computação Científica, da Cray Computer Corporation. Administrador da Cassel Data (1979/1985), que fundou com o Grupo Cassel. Entrou para o Grupo Cassel em 1973, como Director Geral na área de Computação, onde negociou e iniciou a operação da Data General Corporation. Licenciado pelo IST em Electrotecnia em 1969, Assistente do Departamento de Electrotecnia (1969/1973). Em Outubro de 1973 ganha Concurso a Professor Adjunto da Academia Militar, onde é Professor Associado com Agregação no DCEN e no DCTE. Ao serviço da CML conduziu (1971/1973), a instalação e operação do Sistema Automático de Controlo de Tráfego de Lisboa. Neste âmbito, é equiparado a bolseiro do Instituto de Alta Cultura e frequenta (1972/1973) a Universidade de Londres, Queen Mary College, para obtenção do MSc em Computer Science."

**Eng.º. Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo**, é Administrador da Tecnidata SGPS desde 2007 e membro de diversos órgãos sociais do Grupo Tecnidata. Anteriormente (2006-2007) foi Managing Director da Logica (ex-LogicaCMG) Ibéria, responsável pelo sector de Financial Services, e membro do Management Team. Integrou o Financial Services Executive Board do Grupo Logica. Entre 2000 e 2005 foi o Partner-in-charge de Risk Advisory Services da KPMG Portugal, cuja responsabilidade incluiu a realização de projectos com grandes grupos internacionais no sector financeiro (Banca e Seguros) Saúde e Indústria. Conduziu diversos projectos na Polónia, Grécia, Irlanda, Holanda e Reino Unido. Ingressou na KPMG Portugal em 1998 como Senior Manager de Financial Services. Director de Marketing do Banco Pinto & Sotto Mayor (1996-1998), foi co-fundador, sócio e Director de Operações da Praetor, Sistemas de Informação de Gestão, entre 1989 e 1996. Iniciou a sua carreira na Olivetti Portuguesa em 1985 no Departamento de Vendas Directas e desempenhou funções de Account Manager na Nixdorf (Rima, Sistemas de Comunicação, SA). Formado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, possui uma pós-graduação em Management (Reino Unido, Universidade de Strathclyde - Escócia, MBA accredited).

**Dra. Cristina Portugal Pinheiro**, é Directora da Divisão Jurídica da Tecnidata – SGPS e membro suplente do Conselho de Administração da Tecnidata IF – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.. Assumiu funções como responsável jurídica do Grupo Tecnidata em 2000, data a partir da qual tem exercido igualmente funções como Secretária da Mesa da Assembleia-Geral das sociedades participadas do Grupo Tecnidata desde 2003. Pertence ao Conselho de Administração da Tecnidata SGPS, como suplente, desde 2005, exercendo funções de apoio e aconselhamento jurídico junto destes órgãos. Anteriormente, integrou o Departamento Jurídico da empresa do Grupo Sonae "S.P.C.C, S.A", (1996/2000), estagiou e exerceu advocacia na Sociedade de Advogados "AM.Pereira, Sáragga Leal, Júdice e Associados", actual PLMJ, (1992/1996). Licenciada em Direito na vertente de Ciências Jurídicas pela Univ. Autónoma de Lisboa (1991), frequentou diversos cursos/seminários no âmbito do Direito Comercial e Contratação Pública, nomeadamente "Business Law Course" em Londres (1996); "Arbitragem Voluntária" – Lisboa (1997); Especialização sobre Contratos Públicos e Direito de Contratação Pública (1997); Novo regime da Empreitada de Obras Públicas – Univ. Católica (2000); Questões actuais de Direito de Empresa – Univ. Católica (2000).

## **5.10. Órgãos de Administração e de Fiscalização da Tecnidata IF**

A composição actual dos órgãos sociais da Tecnidata IF eleitos em 2008 é a seguinte:



## **Assembleia Geral**

<i>Presidente</i>	Eng.º António Maria de Mello Silva César e Menezes
<i>Secretário</i>	Dra. Cristina Maria Portugal de Matos e Silva Pinheiro

## **Conselho de Administração**

Actualmente o Conselho de Administração da Tecnidata SGPS eleito para o mandato em curso (2008-2010) é composto pelos seguintes elementos:

<i>Presidente</i>	Eng.º. António Maria de Mello Silva César e Menezes
<i>Vogais</i>	Eng.º. Miguel Maria Sá Pais do Amaral
	Dr. Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco
	Dr. António Manuel Figueiredo Gomes de Oliveira
	Dr. Francisco António Freire Domingues Febrero
	Eng.º. José da Rosa Simão Durão
	Eng.º. Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
<i>Suplente</i>	Dra. Cristina Portugal Pinheiro

## **Órgão Fiscal**

A fiscalização da Tecnidata IF compete a um Fiscal Único:

**Efectivo:** AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, SA, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Dr. João Luís Falua Costa da Silva, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 883.

**Suplente:** Regina Paula Melo e Maia de Sá, ROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 562.

O órgão de fiscalização é eleito de quatro em quatro anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei.

O endereço de contacto do Conselho Fiscal é o da Edifício Atrium Saldanha, na Praça Duque de Saldanha, número 1, 6º andar, 1050-094 – Lisboa (+351 210 427 500)

### **5.11 Operações com entidades terceiras ligadas**

Abaixo são apresentadas operações com entidades terceiras ligadas, nomeadamente respeitantes a Garantias Bancárias, responsabilidades com fundos de Pensões, remunerações auferidas por membros da Administração da Emitente e as empresas abrangidas pelo perímetro de consolidação da Emitente:

- Em 30 de Setembro de 2008, as empresas do Grupo Reditus respondiam pelas seguintes garantias bancárias:



Valor	à Ordem de	Origem
263. 413	IGFSS	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executivas no âmbito de processos executivos
87. 439	IGFSS	Suspensão de processos executivos
334. 884	DGCI	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executivas no âmbito de processos executivos
40. 759	Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais

- Na Nota 33 das contas de Junho 2008, é referido um acordo celebrado entre a Empresa e um Administrador, com vista a encerrar uma responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma, ficando o Administrador titular de um crédito firme a liquidar pela Empresa. O impacto desta operação está a ser avaliado com base nos últimos valores negociados, sendo que o relatório e contas de 31 de Dezembro de 2008 já deverá conter os respectivos movimentos reflectidos nas contas.

À data de 31 de Dezembro de 2007 e 30 de Junho de 2008 as contas apresentavam um montante da responsabilidade relativa ao Fundo de Reforma de € 390.717,46 relativos à responsabilidade perante um Administrador. Estes fundos foram constituídos, na década de 80, como responsabilidades na conta Outros Credores com contrapartida em Investimentos financeiros.

- Durante o ano de 2007, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Reditus ascenderam ao valor global de € 1.383.623,00, dos quais € 539.408 são referentes a remunerações fixas e os restantes € 844.215 a remunerações variáveis.
- Consideram-se partes relacionadas as empresas incluídas na consolidação da Reditus, que à data de 30 de Setembro de 2008, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Filiais	Sede	Capital Social	% Capital Detido
Reditus SGPS, SA	Lisboa	32 500 000	
Reditus Gestão Sociedade Gestora Participações Sociais, SA	Lisboa	125 000	100%
Inter Reditus Prestação Integrada de Serviços Informáticos, SA	Lisboa	750 000	100%
Redware Sistemas de Informação, SA	Lisboa	500 000	100%
Reditus II Telecomunicações, SA	Lisboa	50 000	100%
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	500 000	68%
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	1 750 000	100%
Caleo, SA	France	1 200 000	55%
BCCM, Inovação Tecnológica, SA	Alfragide	14 964	50%

Os saldos e transacções em aberto relacionados com as empresas BCCM, Inovação Tecnológica, S.A., Caléo, S.A. e J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas foram eliminados no processo de consolidação, encontrando-se os valores respeitantes aos interesses detidos por outros accionistas reflectidos na rubrica de interesses minoritários.



Relativamente à Tecnidata, os saldos e transacções em aberto com as empresas Roff Global (França) e Roff Tec (Angola) são considerados imateriais.

#### **5.12. Representante para as Relações com o Mercado**

Nos termos e para os efeitos do artigo 233.º n.º 4 do Cód.VM, a Reditus designou como seu representante, directamente responsável para as relações com o Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Maria Summavielle, com endereço profissional na Estrada do Seminário, n.º 2, Edifício Reditus em Alfragide e e-mail para contacto [accionistas@reditus.pt](mailto:accionistas@reditus.pt).



## 6. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE E DO GRUPO TECNIDATA

### 6.1. Actividades e Mercados

De acordo com os dados disponibilizados pela IDC (Infocom Data & Consulting) para 2007, o investimento no mercado nacional das tecnologias de informação excedeu os € 2,6 mil M, o que representa um crescimento de 5% face aos valores alcançados em 2006. Os Serviços de IT e *Hardware* constituem os agregados com maior representatividade (40% cada) no mercado de IT.

O mercado nacional de *software* apresentou um crescimento de 7,6% em 2007 face a 2006, atingindo cerca de € 460 M. Segundo a IDC, o mercado de *software* deverá apresentar uma taxa de crescimento de 7,9% no corrente ano de 2008.

No que diz respeito ao subsector dos serviços de IT, onde se inserem as actividades das empresas do Grupo Reditus, o investimento superou os € 790 M, o que representa um acréscimo de 5,5% face ao ano de 2006. Para o corrente ano de 2008, a IDC prevê um crescimento ligeiramente inferior, situando-se nos 5,3%. Os diversos segmentos do mercado de serviços de IT registarão evoluções diversas, com os segmentos de consultoria e *outsourcing* a apresentarem as maiores taxas de crescimento, respectivamente de 6,2% e 5,6%. O mercado dos serviços de IT deverá atingir quase € 1 bilião em 2011, impulsionado pelo crescimento do *outsourcing* e consultoria.

Em Portugal, os sectores financeiro, telecomunicações, energia e *utilities*, e administração pública representam mais de 70% da procura de serviços de IT. O mercado nacional de IT é muito competitivo e fragmentado, encontrando-se um grande número de micro empresas que representam 40% dos agentes.

Num mercado pautado pela crescente competitividade tem-se assistido a processos de fusões e aquisições entre empresas do sector, o que se perspectiva que venha a ser mais acentuado no curto prazo.

No sector da produção de semicondutores e outros componentes micro electrónicos, verificou-se durante o ano de 2007 um crescimento de 5%.

O consenso dos analistas é de que se poderão esperar modestos crescimentos, em termos de vendas, que não excederão um total de 10% no período 2009 e 2010, depois de um 2008 em estagnação.

Quanto ao investimento em equipamentos de produção, o crescimento em 2007 terá atingido 4,9%, bastante aquém do previsto, e deverá mesmo decrescer mais de 10% durante 2008.

Os sectores de *Front-End* e *Back-End* apresentaram uma relativa disparidade em 2007, com um crescimento de 9% no primeiro, a que se deve suceder uma contracção de 10% em 2008, e um decréscimo de 3,5% em 2007 seguido de um novo decréscimo de 10% em 2008 para o segundo.

Continua, a ritmos muito lentos, o reequipamento de fábricas de semicondutores e assiste-se a um adiar permanente de investimentos há muito planeados, como resultado das políticas de retracção a que os grandes grupos estão submetidos em virtude da enorme pressão sobre as suas margens comerciais e simultânea crise económica internacional.

No sector de RFID (identificação por radiofrequência), verificou-se uma verdadeira explosão neste último ano, sendo o mercado dos "cartões de identidade" na China responsável por grande parte desse crescimento; estima-se que serão emitidos



1.000 Milhões de BI's em 2008 e mais de 2.900 Milhões em 2009, o que conduzirá necessariamente a um aumento significativo da capacidade de produção instalada. Recentes decisões neste sentido, tomadas a nível da EU, fazem crer que também na Europa assistiremos a um crescimento exponencial da produção de documentos autenticados através do recurso a esta tecnologia.

Por outro lado, e sendo algumas das tecnologias utilizadas no *front-end* também aplicáveis a sectores como o fabrico de lentes oftálmicas e de alguns tipos de painéis solares, é ainda de referir que neste último sector o mercado de materiais para fabrico de painéis solares em "estrato fino" deverá, de acordo com um estudo da NanoMarkets, atingir os 3.800 Milhões de USD em 2015, dos quais cerca de 900 Milhões em silicium amorfo.

## 6.2. Áreas de Negócio da Reditus

Fundada em 1966 a Reditus é uma das empresas mais antigas no segmento de prestação de serviços de Tecnologias de Informação em Portugal, sendo uma referência no mercado de prestação de serviços em regime de *outsourcing*.

O Grupo Reditus está organizado em duas grandes áreas de negócio: **Outsourcing de Serviços** e **Sistemas de Engenharia e Mobilidade**, da seguinte forma:

- **Outsourcing de Serviços engloba:**
  - 1) Suporte Integrado do Negócio (BPO – *Front-Office* e *Back-Office*);
  - 2) *Outsourcing* de Infraestruturas Informáticas;
  - 3) *IT Consulting*.
- **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** inclui os seguintes negócios:
  - 1) Sistemas de Engenharia Electrónica;
  - 2) Sistemas de Mobilidade;
  - 3) Personalização de Documentos Financeiros.

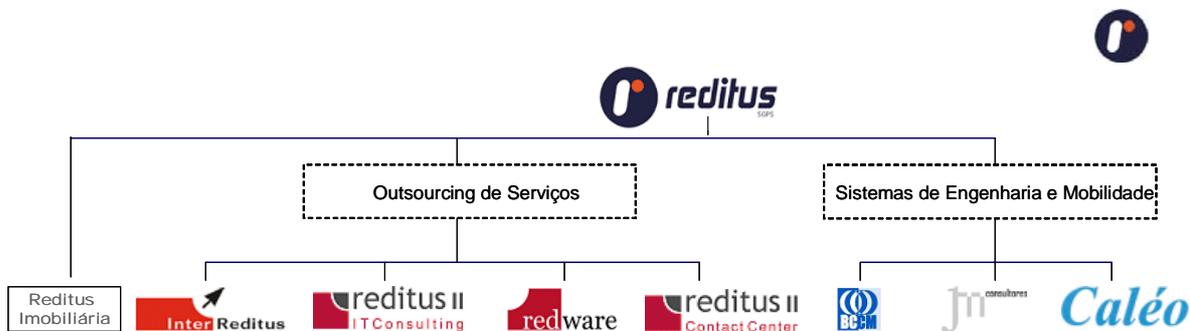
Estes serviços são destinados, na sua maioria, a médias e grandes empresas tendo, tradicionalmente, uma forte presença no sector financeiro, segurador e telecomunicações. As receitas referentes à área de *Outsourcing* de Serviços provêm integralmente de vendas e da prestação de serviços em território nacional. Ao nível da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade, a empresa desenvolve actividade em França, nomeadamente ao nível da sub-área Sistemas de Engenharia Electrónica, para diversos clientes, cobrindo uma área geográfica que inclui a Suíça, a Bélgica, a França, a Itália, a Espanha, Portugal, Marrocos e mais recentemente a região da Ásia-Pacífico.

Não se encontram actualmente a ser desenvolvidas novas áreas de negócio, no entanto a Reditus encontra-se atenta a novas oportunidades de serviços, patente no constante investimento em investigação e desenvolvimento.

Ao longo dos últimos anos, o sector de TI do Grupo tem registado um desempenho muito superior ao mercado, registando mesmo elevadas taxas de crescimento.

O Grupo desenvolve as suas actividades através das suas 7 empresas operacionais participadas em duas áreas de negócios: *Outsourcing* de Serviços e Soluções de Engenharia e Mobilidade. O Grupo detém também uma empresa ligada ao sector Imobiliário, a Reditus Imobiliária, S.A

Actualmente o Grupo apresenta a seguinte estrutura organizativa por áreas de negócio, que poderá ser observada em maior detalhe no ponto 6.10 "Estrutura Organizativa".

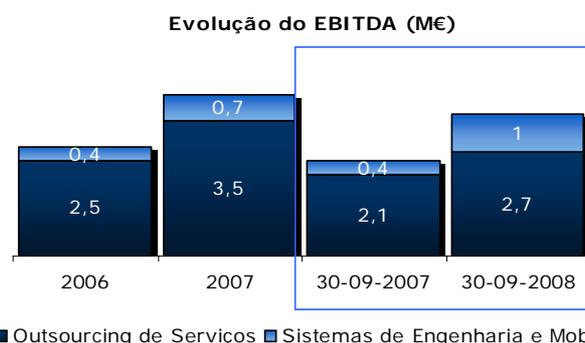
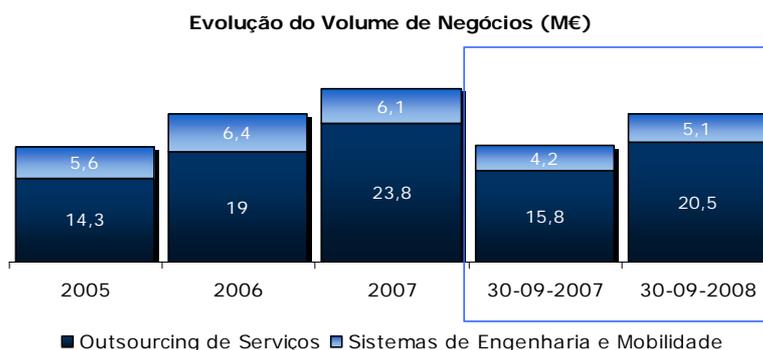


Principais acontecimentos com impacto na situação financeira da empresa nos últimos anos:

- Consolidação, em 2005, da equipa comercial *Go To Market*, que permitiu um elevado ritmo e dinâmica comercial no contacto quer com novos clientes, quer com a base de clientes instalada;
- Criação, em 2005, da sub-holding Reditus Gestão, SGPS, S.A. com o objectivo de concentrar as actividades das empresas operacionais nacionais, o que permitiu uma melhor articulação operacional dos negócios;
- Criação dos serviços de IT *Consulting*, que permitiu o estabelecimento de relações continuadas e estratégicas com os clientes da Reditus;
- Alargamento, em 2006, da actividade de BPO, que constitui o principal motor de crescimento do Grupo, detendo actualmente a Reditus uma posição de relevo em Portugal nesta área de negócio;
- Ainda em 2006, a Reditus procedeu à reestruturação da sua organização operacional, por via da implementação de um novo modelo de segmentação das actividades do Grupo por *Outsourcing* de Serviços e Sistemas de Engenharia e Mobilidade. Esta reestruturação permitiu focalizar parte importante da actividade da Reditus na área de prestação de serviços de assistência técnica, nomeadamente contratos e manutenção, com carácter plurianual ou de renovação automática, que representam um valor razoavelmente seguro constituindo um factor de grande estabilidade para as operações e garantindo uma continuidade sustentada;
- Implementação, em 2007, em parceria com uma empresa Belga, de uma nova tecnologia para operações de *Contact Center*. Com a adopção deste novo sistema, a Reditus passou a dispor de uma plataforma multicanal de *Contact Center* que permitiu otimizar as operações, e reduzir em aproximadamente 40% o número de recursos necessários, minimizando os custos de comunicações e reduzindo o *time to market*;
- Implementação, já em 2008, da *Software Factory*, em parceria com a *Outsystem* para o desenvolvimento de novas soluções. A implementação desta unidade permitiu, até Setembro do corrente ano, um acréscimo de cerca de 6,0%, face a período homólogo de 2007, no volume de negócios da área de IT *Consulting*;
- Realização do acordo de compra e venda da Tecnidata com vista à sua integração no universo da Reditus, que permitirá aumentar a oferta de serviços, alargar a carteira de cliente, potenciar a desenvolver a área de BPO e aumentar a sua presença internacional em algum dos segmentos em que actua.



O crescimento contínuo do Grupo Reditus:



Em 2007, o volume de negócios consolidado do Grupo Reditus cresceu 17,23% em relação ao ano anterior para € 29,85 M, dos quais 79,7% foram gerados pela área de *Outsourcing* de Serviços. O EBITDA Consolidado aumentou 48% em 2007, face ao ano de 2006 para € 4,2 M, equivalente a uma margem EBITDA de 13,1%, o que compara com 10,3% obtido em 2006.

O volume de negócios consolidado do Grupo Reditus ascendeu nos primeiros nove meses do ano a € 25,6 M, valor que corresponde a um acréscimo de 27,7% face ao período homólogo de 2007, justificado pelo acréscimo de 29,6% da área de *Outsourcing* de Serviços e de 20,7% da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade. O EBITDA Consolidado atingiu o valor de € 3,7 M no 3.º trimestre de 2008, o que representa um acréscimo de 45,9% face aos € 2,5 M registados no período homólogo. A margem EBITDA situou-se em 14% no 3.º trimestre de 2008, o que compara com 12,2% obtido no 3.º trimestre de 2007.<sup>7</sup>

### 6.2.1. *Outsourcing* de Serviços

A área de *Outsourcing* de Serviços é o *driver* principal da estratégia do Grupo e representa 80% da facturação total. Esta área oferece um portfolio de serviços variados mas integrados que contribuem para a redução de custos e aumento de eficiência dos seus clientes, que são na sua maioria médias e grandes empresas e com uma forte presença no sector financeiro.

Uma das prioridades do Grupo Reditus é a aposta nos contratos plurianuais. A actividade de *Outsourcing* baseia-se na disponibilização de serviços que pela sua natureza se traduzem na continuidade no tempo. Por esta razão o Grupo apresenta cada vez mais contratos plurianuais ou de renovação automática que representam

<sup>7</sup> Na medida em que apenas em 2006 se procedeu à organização da actividade por duas áreas de negócios, não foi possível apresentar o EBITDA por área de negócio para o ano 2005.



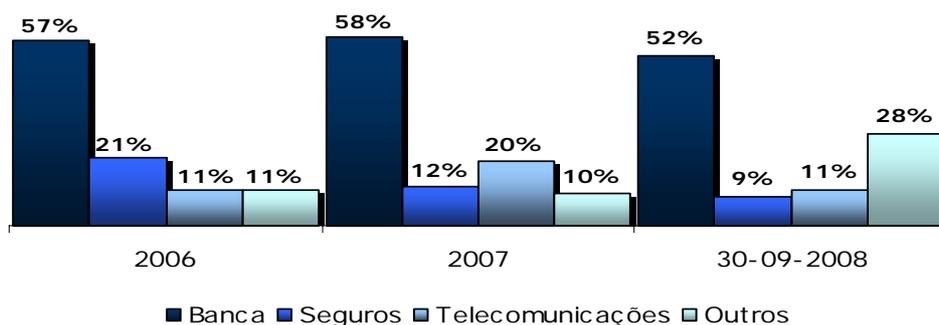
um valor razoavelmente seguro, sendo tal um factor de grande estabilidade para as operações, garantindo uma continuidade sustentada.

O Grupo celebrou novos contratos no montante de € 16,9 M em 2007, o que representa um acréscimo de 17,4% face aos € 14,4 M celebrados durante o ano de 2006. Reflectindo a aposta da Reditus na celebração de contratos plurianuais, apenas € 6,3 M tiveram impacto na facturação de 2007. Dos restantes € 10,6 M, € 6,2 M terão impacto na facturação do ano de 2008.

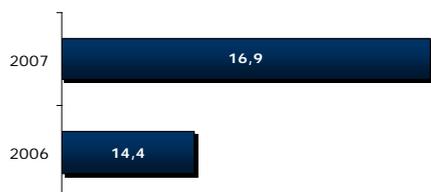
A área de *Outsourcing* de Serviços continuou a apresentar um forte crescimento em 2008, tendo alcançado € 20,5 M de volume de negócios, o que significa um acréscimo de 30% face ao valor registado no período homólogo. Este desempenho resulta da excelente performance das áreas de Suporte Integrado ao Negócio (BPO - *Front-Office* e *Back-Office*) e de *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas que registaram acréscimos de 40% e 35% respectivamente. O EBITDA aumentou 29% em termos homólogos para € 2,7 M, equivalente a uma margem EBITDA de 12,9%.

Desde o início do ano de 2008 que a Reditus tem vindo assinar novos contratos na área do *Outsourcing* de Serviços no montante de € 9,8 M. Do total de novos contratos celebrado, 28% correspondem a contratos com novos clientes, o que demonstra claramente o esforço realizado pela força de vendas da Reditus em diversificar a sua carteira de clientes.

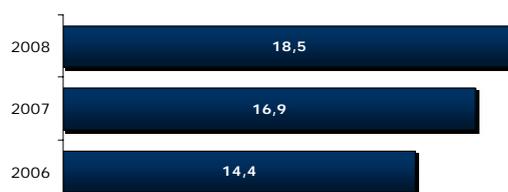
**Volume de Negócios por Sector de Actividade (%)**



**Negócios celebrados na área de Outsourcing (M€)**



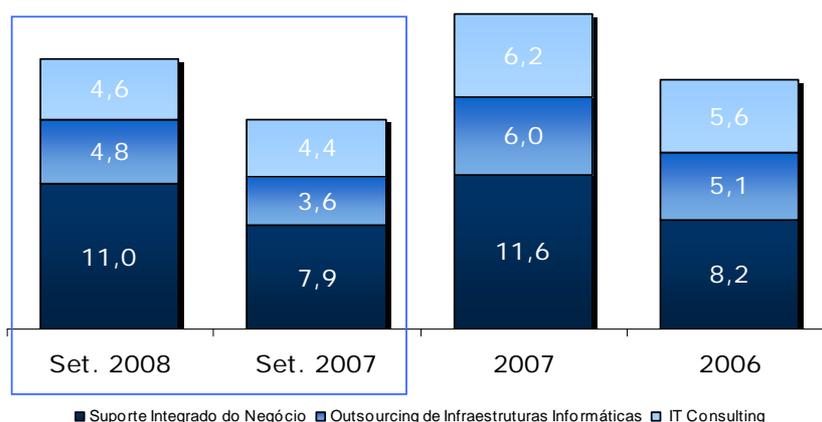
**Negócios Transitados na Área de Outsourcing (M€)**



A área de *Outsourcing* de Serviços continuou em 2007 a apresentar um crescimento sólido, tendo o volume de negócios registado um acréscimo de 25% face ao período homólogo para € 23,8 M. Este crescimento resultou do bom desempenho de todas as actividades do *Outsourcing* de Serviços, sendo de destacar a performance da área de Suporte integrado ao negócio com um crescimento de 40%.



Evolução do Volume de Negócio por sub-área (M€)



#### 6.2.1.1. Suporte Integrado ao Negócio (BPO – *Back Office and Front Office*)

A actividade de BPO é o principal motor de crescimento do Grupo. O Grupo Reditus é um dos principais *players* a operar em Portugal nesta área de negócio.

Através de competências humanas especializadas, metodologias próprias, processos otimizados e flexíveis e tecnologias de informação, O Grupo Reditus apresenta actualmente as melhores soluções de outsourcing na área de tratamento de dados.

A crescente focalização das organizações no seu *core business* aliado às necessidades de racionalização de recursos e aumento dos níveis de eficiência, são factores que têm levado as empresas a adoptar cada vez mais a contratação de serviços de *outsourcing*.

As actividades do BPO incluem: preparação de documentos, verificação de requisitos, análise de dados, introdução de dados, digitalização, gestão de arquivo e expediente, através de operações de *Back-Office e Front-Office*. O objectivo centra-se na redução de custos operacionais e aumento da eficiência dos processos dos clientes, por forma a acompanhar as variações do mercado.

O Grupo tem entre os seus clientes diversas empresas de grande dimensão, nomeadamente nos sectores, bancário, segurador e das telecomunicações, onde trata de operativas que se revestem de um elevado grau de complexidade e sigilo. Esta unidade de negócio tem uma presença de relevo nos mercados Financeiro, Segurador e de Telecomunicações.

Esta área tem uma estrutura matricial vocacionada para todos os sectores de mercado organizada em torno das seguintes linhas de competência:

- Serviços de *Back-Office*;
- Serviços de *Front-Office*;
- Serviços Integrados de Suporte ao Negócio.

Apresenta-se de seguida uma descrição dos serviços prestados em cada um daqueles sectores de actividade:



Sector Financeiro	Sector Segurador	Sector das Telecomunicações
<i>Back-Office</i> de Processos de Suporte a Redes	Tratamento em <i>Back-Office</i> de Sinistros Automóvel	Gestão do <i>Back-Office</i> de Redes Móveis
Tratamento de Cartões de Débito e Crédito	Tratamento em <i>Back-Office</i> de Sinistros de Trabalho	Gestão do <i>Back-Office</i> de Redes Fixas
<i>Back-Office</i> de Processos de Crédito Habitação	<i>Back-Office</i> de Tratamento de Apólices Ramo de Vida	Gestão do <i>Back-Office</i> de Serviços e Dados
<i>Back-Office</i> de Tratamento de Processos de Crédito Empresas e Consumo	<i>Back-Office</i> de Tratamento de Apólices Multiriscos	Gestão do <i>Back-Office</i> de Serviços de Imagem e TV Digital
<i>Back-Office</i> de Tratamento de Leasing Auto e Imobiliário		
Recuperação de Crédito com integração de <i>Front-Office</i>		

A área de *Contact Center* foi recentemente associada à área de BPO, permitindo extrair sinergias e oferecer um produto mais completo com a criação de uma oferta integrada de *Front-Office* e *Back-Office*: Suporte Integrado ao Negócio.

Em 2006 assistiu-se à passagem de 6 para 8 centros de serviços dedicados a clientes da Reditus, à criação de uma oferta especializada de BPO para o segmento de operações de crédito bancário nomeadamente para o crédito hipotecário e operações gerais de crédito comercial e ao consumo.

Neste contexto a Reditus criou em 2006 em Portugal o 1.º polo Multiserviços – Centro de Serviços Alfragide I, passando a dispor de uma única localização para a prestação de serviços diferenciados mas integrados, de BPO (Suporte a Tecnologias e Infraestruturas Tecnológicas), de *Contact Center* e de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação.

Durante o ano de 2007 foi implementado, em parceria com uma empresa belga, uma nova tecnologia para operações de *Contact Center*. Esta nova plataforma de *Contact Center* IP, sendo sobretudo baseada em *software*, permite suportar operações *inbound* e *outbound*, disponibilizando todas as soluções técnicas actuais, permitindo ainda a evolução para futuras necessidades ditadas pelo mercado.

Em 2007 as vendas e as prestações de serviços da área de Suporte Integrado ao Negócio, registaram um aumento de 41% relativamente ao ano de 2006 para € 11,6 M que representaram 48,7% da facturação total da área de *Outsourcing* de Serviços.

Esta área de negócio desde o início do ano de 2008 até ao final do 3.º trimestre, manteve um forte desempenho, com um crescimento de 40%, ascendendo o seu volume de negócios a € 11 M. O EBITDA registou um aumento, em termos homólogos de 80%, equivalente a uma margem de 14,8%, o que representa um ganho de 3,2% face à margem alcançada para o mesmo período de 2007.

Estratégia a desenvolver no triénio 2008-2010:

- Alargar a base de clientes no segmento de *back-office* de crédito à habitação onde detém competências reconhecidas em grupos financeiros de referência
- Desenvolver experiências noutros processos bancários, replicando os níveis de *expertise* alcançados em *back-office* de Crédito Imobiliário
- Apostar na prestação de serviços de recuperação de crédito com integração de *front-office*
- Expandir a presença no sector Segurador



- Apostar na entrada na Administração Pública e no sector da Energia e Utilities

#### 6.2.1.2. *Outsourcing* de Infraestruturas Informáticas (OII)

A área de *Outsourcing* de Infraestruturas Informáticas disponibiliza às empresas uma gestão integrada de todo o seu sistema de informação, desde os servidores até às estações de trabalho, incluindo as componentes de suporte a utilizadores. O objectivo é, de uma forma global, otimizar a performance do sistema de informação, nomeadamente em termos de produtividade e segurança.

Esta área é uma referência no mercado Financeiro e das Telecomunicações, onde oferece elevados níveis de serviço e de controlo de qualidade. A formação e os meios técnicos, aliadas á adopção das *best practices* internacionais com base nos standards ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), são fundamentais para a geração das vantagens competitivas que nos posicionam nos lugares cimeiros do mercado.

Os serviços prestados por esta área incluem: *HelpDesk* de Tecnologias de Informação e Comunicações (*Service Desk*), Gestão e Manutenção de Equipamentos, Gestão e Manutenção de Redes e Sistemas, Projecto e Implementação de Redes de Dados (*Networking* e Segurança).

Nesta área de negócio cumpre destacar a celebração de contratos plurianuais de *Helpdesk* Técnico, Manutenção e Gestão de Parque Informático, com dois clientes de referência do sector bancário.

Mantendo relações privilegiadas de parceria com os principais construtores mundiais de *hardware* e *software*, esta área pode oferecer soluções "chave na mão" de instalações múltiplas, suporte personalizado a parques informáticos nas vertentes de *hardware* ou *software* e todo um conjunto de serviços de suporte às infra-estruturas tecnológicas de negócio.

Os principais campos de actuação caracterizam-se por serviços de apoio a utilizadores de tecnologias de informação e comunicações e serviços de gestão e manutenção de infra-estruturas tecnológicas. Através dos cerca de 250 técnicos, comunicadores e consultores, esta unidade operacional presta serviços de apoio (telefónico, remoto e local) a mais de 65 mil utilizadores de sistemas de informação com uma média superior a 30 mil ocorrências resolvidas mensalmente.

A Reditus implementou e desenvolveu um Centro de Coordenação Operacional (CCO) com competências alargadas a todos os níveis dos processos de Suporte a Utilizadores de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações. Este Centro de Coordenação permite aumentar a performance desta área de negócios através de uma melhor gestão dos meios técnicos e humanos, uma maior rentabilização dos efeitos de escala e de um melhor controlo sobre os níveis de serviço e qualidade.

O volume de negócios desta unidade operacional atingiu em 2007 € 6,0 M, o que representou um crescimento de 17,3% face ao ano de 2006, por via do aumento significativo do volume de vendas de equipamentos no último trimestre do ano, relevante para a implementação de novas soluções integradas com a prestação de serviços.

No 3.º trimestre de 2008, o volume de negócios desta unidade operacional atingiu o valor de € 4,8 M, o que representa um acréscimo de 35% resultante do aumento do volume de vendas de soluções relevante para a implementação de novos serviços integrados e ao aumento em 10% do valor das prestação de serviços.



O EBITDA ascendeu a € 0,667 M o que corresponde a um aumento de 14% face ao período homólogo de 2007. A margem EBITDA alcançou os 11,9%, o que representa uma queda relativamente à margem alcançada no período transacto devido, essencialmente, a uma diferente composição das margens resultante do novo *mix* de serviços.

Estratégia a desenvolver no triénio 2008-2010:

- Alargar a actual oferta de serviços, promovendo a entrada nos segmentos de *Data Center*, *Network Applications* e *Enterprise Applications*
- Promover ofertas integradas de serviços, aumentando a penetração e fidelização de clientes
- Estabelecer parcerias chave com fornecedores de plataformas operativas e de infra-estruturas
- Adequar o perfil técnico e a formação e certificação de colaboradores às exigências decorrentes do alargamento da oferta de serviços

#### 6.2.1.3. *IT Consulting*

A área de *IT Consulting* fornece serviços de Consultoria em Tecnologias de Informação, incluindo:

- 1) Desenvolvimento de Raiz de Aplicações;
- 2) Manutenção Evolutiva de Aplicações;
- 3) Customização de Aplicações.

É uma área estratégica para o Grupo Reditus que lhe permite posicionar-se como prestador de um serviço de elevado valor acrescentado, constituindo uma importante conquista e upgrade da nossa oferta às áreas de Tecnologias e Sistemas de Informação.

No ano de 2007, a actividade de *IT Consulting* registou um crescimento bastante significativo no seu volume de negócios, tendo aumentado 10% para € 6,2 M, o que representou 26% da facturação total da área de *Outsourcing* de Serviços.

O volume de negócios da área de *IT Consulting* ascendeu, no final do 3.º trimestre de 2008 a € 4,6 M, o que traduz um acréscimo de 6% face ao valor registado no mesmo período de 2007. Este aumento é justificado pelo arranque da *Software Factory*. O EBITDA atingiu no 3.º trimestre de 2008 e de 2007, os valores de € 0,43 M e € 0,65 M respectivamente em resultado da maior pressão verificada nos preços de mercado e pelos custos inerentes ao arranque da *Software Factory*.

Estratégia a desenvolver no triénio 2008-2010:

- Desenvolver a oferta de serviços para áreas de maior valor acrescentado,
- Apostar na gestão de projectos fechados, identificando projectos passíveis de ser *standardizados*,
- Potenciar oportunidades na oferta de serviços de consultoria a clientes de OII e BPO, e
- Desenvolver competências técnicas e de gestão para implementação do conceito de *Software Factory*

#### 6.2.2. **Sistemas de Engenharia e Mobilidade**

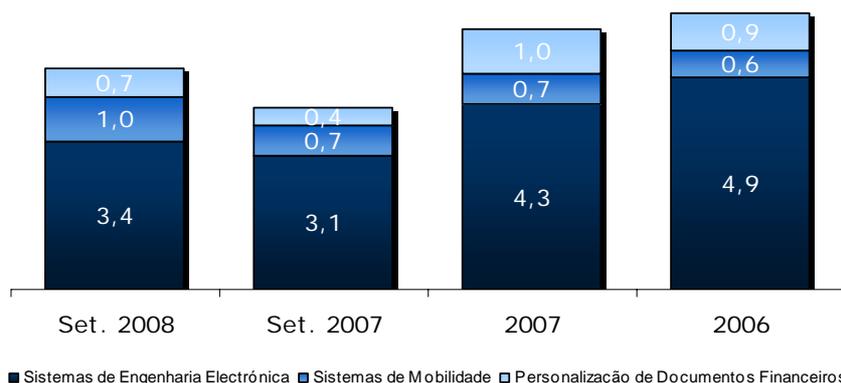
A área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade apresentou um decréscimo de 5,7% do seu volume de negócios em 2007, que atingiu € 6,1 M face aos € 6,4 M registados em 2006. Este decréscimo resulta da queda registada na unidade de



negócios de Sistemas de Engenharia que em 2007 apresenta um volume de negócios de € 4,3 M face aos € 4,87 M de 2006. A área de Sistemas de Mobilidade, por seu turno registou um aumento de 19,4% no seu volume de negócios, tendo-se cifrado em € 0,73 M em 2007, face aos € 0,61 registados em 2006.

O volume de negócios da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade situou-se nos € 5,1 M no 3.º trimestre de 2008, correspondendo a um aumento de 21% face ao mesmo período em 2007. O EBITDA atingiu para o mesmo período de 2008 o valor de € 0,962 M e € 0,407 no 3.º trimestre de 2007.

**Evolução do Volume de Negócios por sub-área (M€)**



#### 6.2.2.1. Sistemas de Engenharia Electrónica

O Grupo Reditus oferece Soluções de Engenharia sob a forma de equipamentos e linhas de produção "chaves na mão" para o fabrico de semicondutores (*back-end* e *front-end*) e de outros componentes micro-electrónicos, através da sua participada Caléo em França.

A massificação das etiquetas inteligentes - utilizando uma arquitectura de RFID (identificação por radiofrequência) - a que se está a assistir, assenta em parte nas soluções de fabrico e de montagem desenvolvidas a partir do conhecimento e investigação da Caléo

Os clientes do Grupo Reditus, nesta área de negócio, incluem os maiores fabricantes mundiais de semicondutores e outros componentes microelétrónicos, nomeadamente utilizados em equipamentos militares e aeroespaciais, na electrónica automóvel, em telecomunicações, na opto electrónica e em "cartões inteligentes", cobrindo uma área geográfica que inclui a Suíça, Bélgica, França, Espanha, Portugal, Marrocos e mais recentemente a região da Ásia-Pacífico.

Atentos à evolução das necessidades da Caléo em resultado da sua integração, em 2001, no Grupo Reditus e do seu ajustamento às novas realidades do sector de *back-end* na Europa, foi decidido proceder a uma racionalização da sua estrutura empresarial, e que passou por uma fusão simplificada das 4 sociedades operativas do Grupo Caléo – duas das quais já tinham sido oportunamente desactivadas – com a *holding* Caléo SA, que já detinha 100% dos respectivos títulos de participação.

Esta consolidação sob uma única empresa permitiu uma redução importante de custos fixos, nomeadamente ao nível de contabilidade e auditoria externas, assim como de *Office Space* e associados, para além de terem sido renegociados com vantagens os contratos de telecomunicações.



Neste contexto iniciou-se uma importante reestruturação da organização operacional, com o objectivo de focalizar uma parte importante da actividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo contratos, plurianuais quando possível, de manutenção e aconselhamento com vários níveis de serviço, desde um simples suporte telefónico a uma intervenção local em regime de 24h/24 horas.

Foi definido como objectivo aproveitar a notável base instalada de equipamentos vendidos pela Caléo (grande parte dos quais ainda em uso) a um grande número de clientes conquistados ao longo dos últimos 30 anos, as reconhecidas competências técnicas dos colaboradores e a existência de importante e valioso *stock* de peças, para justificar a criação e promoção de um novo produto – Contrato Integrado de Serviços.

Em 2006, a Reditus manteve a sua linha de actuação no sentido de desenvolver as suas actividades, de forma harmónica e à sua escala, sobretudo no mercado interno europeu, sem afastar pontuais oportunidades de fornecer soluções em outras áreas geográficas. Foram mantidos os investimentos em *Investigation and Development*, estabelecidos acordos de licenciamento de *know-how* em fabrico de sistemas integrados para produção de “etiquetas inteligentes” e alargada a cooperação internacional para o fabrico de linhas de produção de componentes electrónicos para a indústria automóvel.

Ainda neste sector, foi estabelecida uma parceria “sinérgica” entre a Caléo e uma outra filial de engenharia da Reditus – a BCCM – através da qual, os sistemas de localização GPS e comunicação GPRS para veículos de intervenção rápida desenvolvidos pela segunda, foram “industrializados” pela primeira, fabricados e testados em França e depois programados e instalados em Portugal.

A actividade primária da Caléo mantém-se centrada na integração de soluções para montagem *back-end* de semicondutores e outros componentes microelectrónicos, mas está a ser progressivamente alargada aos sectores de *front-end* do fabrico de semicondutores, tendo sido para esse efeito estabelecidos acordos de colaboração que possivelmente permitirão uma eventual diversificação a sectores industriais.

Em 2007 o volume de negócios da área de Sistemas de Engenharia Electrónica, registou uma diminuição de € 0,6 M relativamente ao ano de 2006 ascendendo a € 4,3 M, mas ainda assim representou 72% da facturação total da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade e assegurou a manutenção do EBITDA em 0,3 M.

Esta área de negócio desde o início do ano de 2008 até ao final do 3.º trimestre, manteve um bom desempenho, com um crescimento de 10% face ao período homólogo, ascendendo o seu volume de negócios a € 3,4 M.

Estratégia a desenvolver no triénio 2008-2010:

Criação Departamento *Advanced Technology*:

- *Front-End* (Semicondutores)
- Painéis Solares
- Materiais Avançados

Consolidação Sector *Back-End*

- Novas Linhas Equipamentos
- Migração selectiva para Assemblagem (*downstream*)
- Soluções para Automação de Produção

Reforço Engenharia

- Electrónica Automóvel

Desenvolvimento *Radio-Frequency Identification*

- Novas aplicações
- Cadeia de Valor



#### 6.2.2.2. Sistemas de Mobilidade

Em Portugal, através da sua participada BCCM, o Grupo Reditus desenvolve e implementa soluções próprias de Geo-Referênciação e Telemetria.

Estas soluções destinam-se aos mercados de distribuição de mercadorias, transporte de passageiros, serviços de emergência (bombeiros, ambulâncias) transporte de valores, permitindo deste modo a segurança de passageiros e carga, conhecer a localização exacta das viaturas, otimizar as rotas, gerir o trabalho dos motoristas, zelando pelo cumprimento de horários e automatizando tarefas administrativas.

O fundamento dos sistemas e aplicações colocados ao dispor das empresas e instituições cuja actividade depende da performance da sua frota móvel assenta na racionalização, na detecção, na reacção e na prevenção.

A comunicação de dados é efectuada em tempo real com custos operacionais reduzidos, por via da utilização da tecnologia GPRS.

A flexibilidade desta solução permite a sua adaptação de acordo com as reais necessidades do cliente.

O volume de negócios desta unidade operacional atingiu, em 2007, € 0,7 M, o que representou um crescimento de 16,6% face ao ano de 2006. O EBITDA ascendeu a € 0,3 M o que corresponde a um aumento de 200% face ao período homólogo de 2007.

No 3.º trimestre de 2008, o volume de negócios desta unidade operacional atingiu o valor de € 1 M, o que representa um acréscimo de 43%.

#### 6.2.2.3. Personalização de documentos financeiros

Com base na mais alta tecnologia de impressão (LFF) e aplicações próprias desenvolvidas para a actividade, a Reditus fornece, em regime de *outsourcing* total, serviços de personalização, acabamento e *handling* de cheques e documentos diversos para o mercado financeiro que dada a sua complexidade e delicadeza originam processos de produção complexos.

Actualmente são processados mensalmente cerca de € 2,5 M de documentos que passam pelas diferentes fases de impressão, acabamento e manuseamento, tais como a personalização, a impressão de caracteres de leitura óptica, o corte e acabamento, a encadernação, a envelopagem e a expedição, completando assim todo o circuito iniciado pela recepção e tratamento de ficheiros electrónicos.

No ano de 2007, a actividade de Personalização de Documentos Financeiros, registou um crescimento moderado, tendo aumentado 11% para € 1 M, o que representou 16,66% da facturação total da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade. O EBITDA atingiu em 2007, os valores de € 0,2 M, o que compara com um valor negativo de EBITDA em 2006 de € 0,1 M.

O volume de negócios desta área ascendeu, no final do 3.º trimestre de 2008 a € 0,7 M, o que traduz um acréscimo de 75% face ao valor registado no mesmo período de 2007.



### 6.3. Áreas de Suporte ao Negócio

Relativamente às áreas de suporte ao negócio do Grupo Reditus, cumpre destacar os serviços de Gestão de Recursos Humanos, como elemento fulcral na prossecução dos objectivos do Grupo.

A definição clara de tarefas, de objectivos e avaliação do desempenho com base numa análise dos resultados e da forma como foram alcançados revela-se como a fórmula essencial do Grupo para a evolução contínua dos seus Recursos Humanos.

A formação contínua mantém-se como um dos factores chave para a obtenção do sucesso na execução das funções e no alcance dos objectivos previamente definidos. Durante o ano de 2007 foram realizadas um total de 50 acções de formação envolvendo cerca de 725 participantes e representando um volume de formação de 4.200 horas.

No exercício de 2007 o número médio de colaboradores do Grupo Reditus com vínculo permanente foi de 426, entre os quais, cerca de 30% possui grau de licenciatura (sobretudo nas áreas das tecnologias de informação e comunicação), e situando-se 65% na faixa etária dos 25 aos 35 anos. No final de Setembro de 2008, o número médio de colaboradores do Grupo Reditus, com vínculo permanente, era de 429.

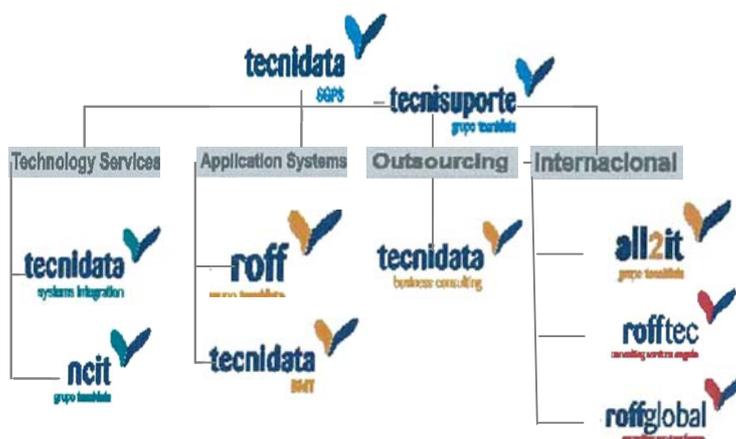
Estratégia do Grupo a desenvolver no triénio 2008-2010:

- Consolidar a posição de liderança no mercado português de Outsourcing com níveis superiores de criação de valor
- Aumentar a oferta de serviços e a carteira de clientes
- Reforçar a integração de ofertas de produtos e serviços, promovendo o *cross-selling* entre as diferentes áreas de *Outsourcing* de Serviços.
- Reforçar a posição no sector da Banca, Seguros e Telecomunicações e apostar na diversificação de sectores
- Abrir novos horizontes de crescimento, a nível do Grupo, noutros segmentos de mercado
- Deslocalizar competências para outras regiões, assegurando a aquisição de experiências e de referências e beneficiando de baixos custos
- Optimizar o capital empregue na área de sistemas de engenharia e mobilidade e consolidar a sua gestão
- Implementar a estratégia de desenvolvimento por aquisições que complementa o forte crescimento orgânico verificado nos últimos exercícios.



## 6.4 Áreas de Negócio do Grupo Tecnidata

O ano de 2007 caracterizou-se pelo reposicionamento da oferta do Grupo Tecnidata<sup>8</sup>, dando origem ao modelo organizacional que se apresenta:



- **Technology Services** que engloba:
  - 1) *Systems*;
  - 2) *Networking* – Serviços de manutenção e assistência de *hardware* e *software* e Recuperação de dados;
  - 3) *Security*.
- **Application Systems** inclui os seguintes serviços:
  - 1) Consultoria;
  - 2) Implementação de soluções informáticas e suporte à gestão (ERP'S, CRW, *Workflow*, *Business Intelligence*, etc.).
- **Outsourcing Services** que engloba:
  - 1) Desenvolvimento à medida;
  - 2) Soluções de CRM;
  - 3) Administração de Bases de Dados;
  - 4) Portais – Internet, Intranet, Extranet;
  - 5) *Roll Outs* Micro-informática;
  - 6) Administração de Sistemas;
  - 7) Administração de *Storage* e *Backups*;
  - 8) *Networking* e Segurança;
  - 9) *Help-Desk* (1ª e 2ª linha);
  - 10) *Managed Services*.
- **Área de Internacional** inclui os seguintes serviços:
  - 1) Prestação de serviços;
  - 2) Soluções de *Technology Services* e da ALL2IT;
  - 3) Soluções de *Application Systems*, baseadas em tecnologia SAP.

### 6.4.1. Technology Services

*Systems*:

<sup>8</sup> A dependência de licenças no caso da Tecnidata encontra-se relacionada com o facto de comercializarem licenças de parceiros, como por exemplo a SAP.



O desenvolvimento de uma estrutura sólida de TI, apresenta-se como uma garantia para as empresas poderem explorar os seus sistemas de informação de acordo com as necessidades crescentes do negócio e da organização.

A Tecnidata fornece soluções construídas para a nova economia global, fornecendo uma plataforma sólida para o crescimento e sucesso do negócio das empresas, através de componentes e tecnologia de fabricantes líderes de mercado.

A Tecnidata SI disponibiliza soluções e serviços, que permitem:

- Implementar aplicações de uma forma centralizada e objectiva, relativamente às necessidades do utilizador;
- Criar políticas de TI de utilização e gestão da Infra-estrutura;
- Evoluir a infra-estrutura de TI's com dados concretos sobre as suas ineficiências;
- Diminuir a exposição aos riscos;
- Reduzir a ineficiência operacional da infra-estrutura de TI, rentabilizando ao máximo o tempo dos colaboradores e os investimentos feitos;
- Optimizar os custos de gestão da equipa e da tecnologia de uma forma controlada e sustentada por informação concreta.

*Networking:*

#### Serviços de Manutenção e Assistência de *Hardware* e *Software*:

Com a crescente importância que as tecnologias de informação têm vindo a assumir no desempenho e competitividade das empresas, manter os equipamentos informáticos operacionais, na perspectiva do *hardware* e *software*, tornou-se um dos aspectos mais críticos para reduzir as quebras de produtividade dos seus colaboradores.

Neste sentido, a Tecnidata oferece um serviço qualificado e certificado, permitindo gerir de uma forma controlada e segura os recursos de TI da sua organização, sem comprometer as necessidades de estrutura.

A Tecnidata disponibiliza um suporte de elevado nível de eficiência e flexibilidade, com incidência de *hardware*, *software* e serviços:

- Tecnipack de *hardware* – manutenção de *hardware*;
- Tecnipack de Créditos – manutenção de *hardware* e assistência de *software*;
- Tecnipack de *Outsourcing* – assistência técnica permanente em regime de *Outsourcing*;
- Tecnipack de Senhas – manutenção de *hardware* e assistência de *software*;
- Tecnet – manutenção de equipamento cisco;
- TecniPrint – soluções de impressão.

#### Recuperação de Dados:

Em conformidade com a crescente evolução tecnológica e no que se refere aos dados electrónicos, que se tornaram num dos maiores valores de uma organização, a possibilidade de recuperar a informação perdida assume cada vez mais relevância.

A Tecnidata disponibiliza um serviço com níveis elevados de sucesso face ao contínuo compromisso com a criação de parcerias com fabricantes líderes de mercado e a utilização das melhores soluções, o que permitiu criar um serviço de recuperação de dados a partir de virtualmente qualquer sistema operativo e dispositivo de *Storage* em períodos de tempo adequados e económicos.



O serviço de recuperação de dados que a Tecnidata disponibiliza é efectuado a partir de sistemas operativos (*microsoft, novell netware, apple Macintosh*, sistemas operativos proprietários e todas as variantes *unix* e *linux*) e todos os tipos de armazenamento e configuração (disco rígido, raid, cd/dvd, disquetes, lto, dlt, dds/dat, zip/jaz, disco óptico e *snap server*).

#### Security:

Nesta área de negócio a Tecnidata oferece soluções de segurança que abrangem:

- Infra-estruturas de TI's;
- Gestão de vulnerabilidades;
- Gestão de conteúdos;
- *Mission critical*;
- Interligação de locais remotos;
- Testes de intrusão;
- Infra-estrutura de segurança:
- Correio Electrónico Seguro;
- Correio Electrónico via PDA.

#### **6.4.2. Application Systems**

Fundada em 1996, a Roff é empresa do Grupo vocacionada para a oferta de serviços de consultoria SAP. Esta área de negócio oferece serviços de consultoria estratégica em tecnologias de informação, consultoria de implementação, controlo de qualidade pós-implementação, consultoria técnica e de operação, *outsourcing* de tecnologias de informação, formação no âmbito de projectos de implementação de sistemas e soluções de gestão documental.

#### **6.4.3. Outsourcing**

Face às necessidades das empresas e das suas competências técnicas a Tecnidata disponibiliza serviços de *outsourcing* de TI – incluindo a área operacional, permitindo às empresas a libertação de recursos, o acesso a tecnologias e especialistas, a penetração em novas indústrias ou mercados com elevadas barreiras à entrada, o desempenho de actividades de difícil gestão, o redimensionamento da estrutura organizacional, o acesso às melhores práticas de indústria, a afectação mais racional e eficiente de recursos, a forma de redução de custos operacionais, o controlo das necessidades de investimento e a sua melhor afectação.

#### **6.4.4. Internacional**

O Grupo Tecnidata, nos últimos anos tem vindo a intensificar o seu posicionamento a nível internacional nas áreas de Consultoria SAP e *Corporate Network & Information Systems*, tendo por objectivo a concepção, implementação, operação, gestão, manutenção e exploração de redes de telecomunicações e comunicações a nível nacional e internacional e nos sectores da banca e seguros, administração pública, serviços, *utilities*, telecomunicações, *media* e tecnologias, alimentação e bebidas e saúde.

A nível internacional são desenvolvidos serviços, essencialmente na área de aplicações ERP (solução de planeamento de recursos empresariais) em SAP, prestados directamente através da Roff France, em França (desde 2007), e da Rofftec em Angola (desde 2006).

A Tecnidata SGPS tem procurado oferecer soluções específicas de uma forma integrada e que se adequam às necessidades dos seus clientes tendo em conta o sector onde estas actuam.



## 6.5. Clientes/Sectores de Actividade do Grupo Tecnidata

Os principais clientes da Tecnidata integram-se nos seguintes sectores de actividade:

- Administração Pública;
- Cartórios e Notários, onde se destacam:

ITIJ (Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça): contrato de suporte e manutenção com o ITIJ para toda a infra-estrutura informática dos tribunais a nível nacional e para os data center's distritais do ITIJ (equipamento: servidores, switch's, routers, UPS's, etc.) actualmente em vigor;

DGRN (Direcção Geral dos Registos e do Notariado): projecto de licenciamento e instalação de antivírus em todo o ministério da Justiça (fornecimento de 25.000 licenças McAfee e respectiva instalação nomeadamente em todas as conservatórias e cartórios notariais do país);

- Ensino;
- Farmacêutico:

A indústria farmacêutica é um dos sectores da economia que mais utiliza processos de informação, em todas as fases do seu ciclo produtivo.

A necessidade de integrar aplicações e disponibilizar o acesso à informação dos seus colaboradores e demais intervenientes do sector da saúde, desde médicos, comunidade científica, farmacêuticos e outros parceiros, até dos próprios doentes, obrigam as empresas a utilizar ferramentas informáticas que permitam tratar e integrar a informação.

Nesta óptica a Tecnidata fornece as melhores ferramentas de TI, que permitem às organizações serem mais competitivas, aumentarem os níveis de qualidade dos seus produtos e melhorarem o relacionamento com todos os seus interlocutores.

- Hotelaria:

Enatur, Estoril Sol, Grampiam, Hotéis do Atlântico, Hotéis Sheraton de Portugal, Hotel Ritz, Hotelapa, Inatel, Lusotel, REID's Island Hotel, Sociedade Turística da Penina, Sóteis SA, Varzim Sol, apresentam-se como clientes da Tecnidata.

- Indústria:

Com uma larga experiência na implementação e desenvolvimento de soluções de TI, a Tecnidata fornece soluções tecnológicas e dá apoio a empresas industriais de várias actividades, como sejam: alimentar, artigos de higiene, calçado, cimenteira, componentes automóvel, construção naval, energia, metalomecânica, mobiliário, papel, plásticos, química, têxtil, vestuário e vidro.

## 6.6. Estratégia Internacional da Reditus

A estratégia internacional do Grupo assenta essencialmente em 3 pilares:

- 1) *Follow your customer* – acompanhamento da expansão internacional dos clientes
- 2) *Nearshoring* – oferecer nos países de maior proximidade, pelo menos no espaço Ibérico, as nossas soluções de serviços.
- 3) Plataformas directas – caso da Caléo em França



## 6.7. Estratégia e Vantagens Competitivas

Para o Grupo Reditus, as suas principais vantagens competitivas são:

### ▪ **Brand – Nome no Mercado**

A marca Reditus e a sua notoriedade no mercado são um dos pontos fortes do ponto de vista comercial. Reditus é uma marca que se faz ouvir com frequência no meio empresarial, com uma imagem actual de solidez e estabilidade.

A passagem pelo PSI-20 reforçou a imagem de dimensão e credibilidade empresarial.

### ▪ **Carteira de Clientes de Referência**

A carteira de clientes do Grupo Reditus é sem dúvida uma forte referência. Esta carteira tem um peso bastante grande na estabilidade e na credibilidade da empresa no mercado nacional.

### ▪ **Oferta de Serviços**

Assenta no aumento da oferta de serviços e da carteira de clientes, respeitando determinados parâmetros de rentabilidade e solidez financeira.

O Grupo Reditus continuará focado no desenvolvimento de uma estratégia comercial assente na integração de ofertas de produtos e serviços, promovendo o *cross-selling* entre as diferentes áreas de *Outsourcing* de Serviços.

### ▪ **Número Crescente de Contratos Plurianuais**

O crescente ritmo de fecho de contratos plurianuais é um ponto forte na estabilidade e solidez da actividade, permitindo projectar o futuro com uma base mais sólida e menos dependente da incerteza típica desta actividade.

### ▪ **Política de Atractão, Desenvolvimento de Talentos**

A definição desta política inclui a retenção de talentos de forma a reforçar o capital humano, a competitividade e reduzir os níveis de rotatividade dos colaboradores, nomeadamente dos quadros com conhecimentos técnicos significativos, como forma de garantir a continuidade dos projectos.

A empresa tem vindo a implementar sistemas de retenção de quadros mediante a atribuição de condições atractivas, de projectos interessantes, e da aposta na formação e no desenvolvimento de competências individuais.

### ▪ **Potencial de Reacção**

O Grupo Reditus tem uma grande capacidade de reacção aos imponderáveis e às adversidades encontradas em cada serviço que executa. A flexibilidade e adaptabilidade são significativas.

### ▪ **Gestão Flexível dos Recursos Humanos**

A gestão flexível dos recursos humanos do Grupo Reditus é fundamental para assegurar a rentabilidade da empresa num contexto de desaceleração do mercado.

### ▪ **Posicionamento de Liderança no Segmento de BPO**

Encontrando-se o Grupo Reditus numa posição de liderança neste segmento de actividade, espera-se a manutenção das vantagens desse posicionamento durante os próximos anos.

## 6.8. Descrição dos Principais Investimentos

A política de investimentos do Grupo Reditus assenta na aquisição e desenvolvimento dos activos necessários para suportarem o crescimento sustentado da sua actividade.



Em termos de activo fixo tangível, o investimento refere-se a soluções e equipamentos que permitam dotar os colaboradores dos meios necessários para desenvolverem da melhor forma o seu trabalho.

Em termos de activo fixo intangível, o investimento refere-se ao desenvolvimento de soluções / protótipos feitos de acordo com as necessidades e exigências dos clientes e com base nos conhecimentos desenvolvidos no Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas.

O montante de investimentos realizado no ano de 2005 foi de € 0,31 M, dos quais € 0,26 M estiveram relacionados com a criação de aplicações informáticas para área de *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas e os restantes € 0,045 M referem-se, a investimentos realizados na renovação de equipamento administrativo e básico.

O valor do investimento consolidado ascendeu, em 2006, a € 10,32 M, dos quais € 8,56 M dizem respeito a investimentos em activos fixos tangíveis e os restantes € 1,75 M a 6 protótipos nas áreas de Suporte Integrado ao Negócio, *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas e *IT Consulting*. Do valor total de investimento em activos fixos tangíveis, € 6,01 M deriva da aquisição do Centro de Serviços Reditus, em Alfragide, e € 2 M da reavaliação do edifício, sendo, portanto, um *non-cash* item. Os restantes € 0,54 M referem-se, essencialmente, a investimentos realizados para renovação de equipamento administrativo.

Em 2007, o valor do investimento consolidado do Grupo ascendeu a € 3,86 M, dos quais € 2,45 M mil euros dizem respeito a investimentos em activos fixos tangíveis e os restantes € 1,41 M referem-se activos fixos intangíveis. Do valor total investido em activos fixos tangíveis, € 0,67 M estão relacionados com a aquisição de software, equipamento informático, equipamento diverso e mobiliário e € 1,78 M resultam da reavaliação feita por uma entidade independente do Centro de Serviços Reditus, em Alfragide, sendo, portanto, um *non-cash* item. Em relação ao investimento de € 1,41 M em activo fixo intangível, € 1,22 M referem-se a 4 protótipos nas áreas de Suporte Integrado ao Negócio e *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas.

Até Setembro de 2008 o Grupo investiu em activos fixos € 0,57 M e em activo intangível € 0,65 M, em 2 protótipos nas áreas Suporte Integrado ao Negócio e *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas.

No que respeita à Tecnidata, não existem quaisquer investimentos significativos a registar.

#### **6.8.1. Investimentos em Curso**

O principal projecto de investimento operacional do exercício de 2008 foi a implementação de uma *Software Factory*, em parceria com a *Outsystem* para o desenvolvimento de novas soluções. Este investimento foi efectuado em território nacional com recurso exclusivo à tesouraria da empresa, tendo ascendido este investimento até Setembro de 2008 a € 0,35 M.

Este ano, o Grupo Reditus, no seu desenvolvimento estratégico, contratou a aquisição da Tecnidata por € 32,5 M no dia 24 de Setembro de 2008. Como referido anteriormente, esta OPS destina-se à angariação de uma parcela dos fundos necessários para a aquisição da Tecnidata.

Para além das empresas sedeadas em Portugal, a aquisição da Tecnidata implica o investimento em França e Angola. Esta aquisição, correspondente a € 32,5 M (sem



ajustamentos considerados), será financiada com recurso ao aumento de capital (com valor esperado de € 21,8 M), com um financiamento de médio/longo prazo negociado com o Banco Efisa (de € 5 M) e por recurso ao *Cash Flow* Operacional e liquidação de activos financeiros.

Para além dos referidos investimentos relativos à aquisição da Tecnidata, não existem outros investimentos futuros significativos da Emitente, em relação aos quais os seus órgãos directivos tenham já assumido compromissos firmes.

Relativamente ao Grupo Tecnidata, não existem investimentos significativos em curso ou futuros, em relação aos quais os seus órgãos directivos tenham já assumido compromissos firmes.

#### **6.8.2. Investimentos Futuros**

A Reditus irá manter a sua política de investimentos de forma a assegurar a aquisição dos activos imobilizados necessários que suportem, adequadamente, o crescimento sustentado da sua actividade assim como o seu plano de desenvolvimento estratégico, tanto organicamente como externamente.

No entanto, não existem compromissos firmes, para além do referido anteriormente, quer da Reditus ou da Tecnidata, no âmbito dos investimentos futuros.

#### **6.9. Imóveis, Instalações e Equipamento**

As sociedades do Grupo são proprietárias dos seguintes imóveis

- Reditus Imobiliária, S.A.:

i) Prédio urbano misto na Rua Pedro Nunes, constituído pelas fracções A a N, com área de 578 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o art.º 748-E.

ii) Prédio urbano, composto de 2 edifícios, com área de 4221,40 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfragide, Amadora e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 716.

A Tecnidata - Serviços e Equipamentos Informáticos, S.A, empresa detida a 100% pela Tecnidata, é proprietária de um prédio urbano sito na Rua Agostinho Neto, n.º 26 A a 26 F, 28 A a 28 D e 30 A a 30 G e 26, 28 e 30, constituído pela fracção autónoma A, com área de 200,6 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Lumiar sob o art.º 1256.

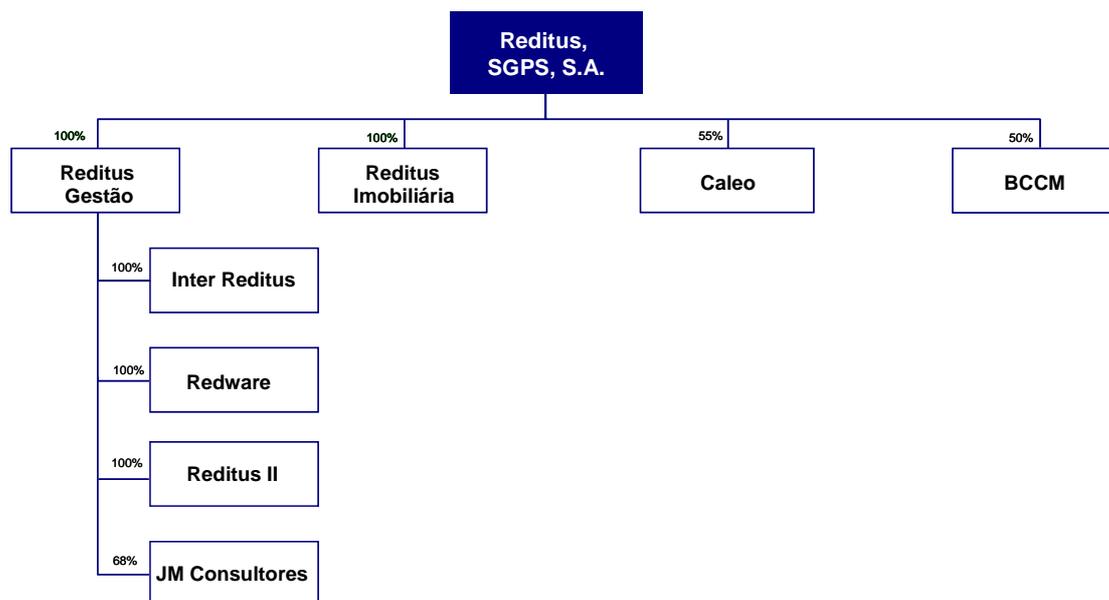
Os imóveis anteriormente referidos encontram-se a ser utilizados por empresas do Grupo.

#### **6.10. Estrutura Organizativa**

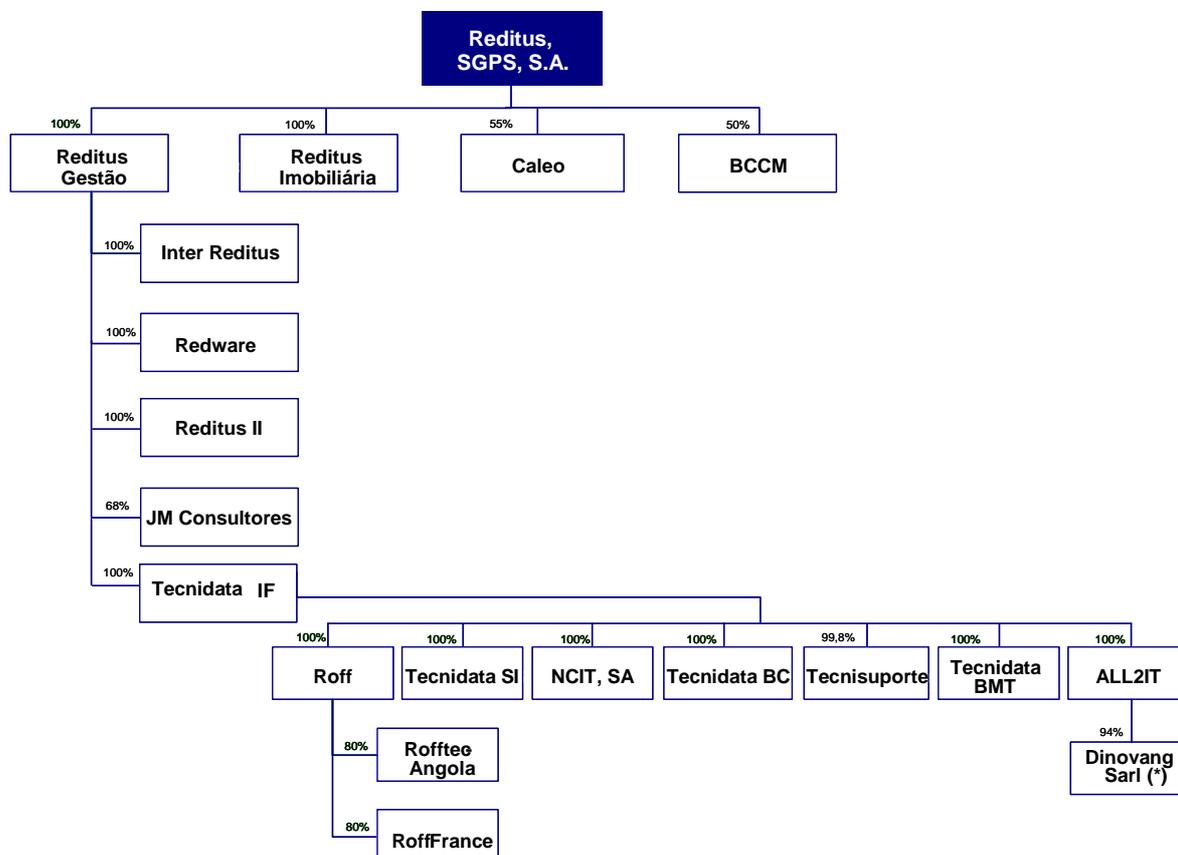
Apresenta-se de seguida o organograma actual do Grupo Reditus, bem como organograma futuro após a aquisição do Grupo Tecnidata, que se prevê ocorrer até final de Dezembro de 2008.



Organograma actual do Grupo Reditus:



Organograma do Grupo Reditus após a aquisição do Grupo Tecnidata, o que se prevê ocorrer até final de Dezembro de 2008:





(\* Conforme referido no ponto 1.7 do presente Prospecto, caso a transferência das acções da Dinovang não venha a ser concretizada, a mesma não terá impacto no negócio desenvolvido pelo Grupo Tecnidata na medida em que a actividade local em Angola será assegurada por outra empresa com actuação local, designadamente pela Roff Tec Angola).

A operação prevista no contrato de compra e venda entre a Reditus SGPS, S.A. e a Tecnidata SGPS, S.A. e os accionistas da Tecnidata SGPS S.A., será, no que respeita à Reditus SGPS, SA, executada pela Reditus Gestão SGPS, SA (sociedade totalmente dominada pela Reditus SGPS, de que detém 100% do capital), a qual irá adquirir a totalidade do capital social da Tecnidata IF, por vontade da Reditus SGPS, SA, conforme contemplado no contrato de compra e venda mencionado no ponto 1.7 acima.

À data de 30 de Setembro de 2008, as empresas incluídas na consolidação da Reditus, SGPS, S.A., suas sedes sociais, seus capitais sociais e percentagens de participação, eram as seguintes:

<b>Empresa Holding e Empresas Filiais</b>	<b>Sede</b>	<b>Capital Social</b>	<b>% Capital Detido</b>
Reditus SGPS, SA	Lisboa	32 500 000	
Reditus Gestão Sociedade Gestora Participações Sociais, SA	Lisboa	125 000	100%
Inter Reditus Prestação Integrada de Serviços Informáticos, SA	Lisboa	750 000	100%
Redware Sistemas de Informação, SA	Lisboa	500 000	100%
Reditus II Telecomunicações, SA	Lisboa	50 000	100%
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	500 000	68%
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	1 750 000	100%
Caleo, SA	France	1 200 000	55%
BCCM, Inovação Tecnológica, SA	Alfragide	14 964	50%

As empresas foram consolidadas pelo método integral, de acordo com previsto na IAS 27, sendo que a Reditus detém o controlo efectivo sobre a gestão destas empresas

À data de 30 de Setembro de 2008, as empresas incluídas no Grupo Tecnidata, suas sedes sociais, seus capitais sociais e percentagens de participação, eram as seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>Sede</b>	<b>Participação</b>	<b>Capital Social</b>
Roff - Consultores Independentes, S.A.	Algés	100%	€ 50.000,00
Tecnidata SI - Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.	Algés	100%	€ 1.200.000,00
Tecnidata BC - Business Consultiva - Soluções de Software, S.A.	Algés	100%	€ 150.000,00
NCIT - Serviços e Tecnologias de Informação, S.A.	Algés	100%	€ 250.000,00
Tecnisuporte - Sistemas Informáticos, Lda.	Algés	100%	€ 50.000,00
Roff France Société par actions simplifiée(*)	Paris	80%	€ 37.000,00
Rofftec Angola - Consultoria, Serviços e Produtos, Lda. (*)	Luanda	80%	Kz 100.000,00
ALL2IT - Infocomunicações, S.A.	Algés	100%	€ 700.000,00
Tecnidata BMT - Business Management Technologies, S.A.	Algés	100%	€ 150.000,00
Dinovang - Tecnologias de Informação, Lda. (**)	Luanda	90%	Kz 75.000,00

(\*) Participações indirectas, empresas detidas pela Roff - Consultores Independentes, S.A.

(\*\*) As quotas representativas do Capital Social encontram-se registadas em nome dos sócios fundadores estando a sua transmissão para o Grupo Tecnidata dependente da autorização administrativa do investimento estrangeiro em Angola. Caso a referida transmissão não venha a ocorrer o impacto no negócio da Tecnidata é diminuto, na medida em que o negócio actual em Angola já está a ser assegurado pela RoffTec Angola.

1 Kz = € 0,0103415 (à data de 27/11/2008)



No que respeita à Organização do Grupo Reditus, após a aquisição do Grupo Tecnidata, prevê-se que as áreas de negócio venham a ser organizadas da forma que a seguir se apresenta:

### **Outsourcing de Serviços**



### **6.11. Estratégias a desenvolver com a aquisição do Grupo Tecnidata**

Com a integração do Grupo Tecnidata, a Reditus vai poder aumentar a oferta de serviços na área de IT *Consulting* (soluções SAP) e *Outsourcing* de Infra-estruturas Tecnológicas (redes e comunicação de dados); alargar a carteira de clientes, promovendo oportunidades de *cross-selling* para entrar em novos sectores de actividade e áreas de negócio; potenciar e desenvolver a área de BPO, impulsionada pela integração das componentes de Desenvolvimento e Integração de Aplicações; e aumentar a sua presença internacional no segmento dos Sistemas e Tecnologias de Informação.

Além disso, a Reditus vai conseguir acelerar os seus pilares estratégicos:

- Aprofundar a presença do BPO no sector Financeiro, alargando a actual carteira de clientes e oferta de serviços;
- Potenciar a transformação da área de *Outsourcing* de Infraestruturas Informáticas, promovendo a entrada em segmentos de mercado em que a empresa não está presente e com maior valor acrescentado nos serviços a prestar aos clientes actuais e futuros;
- Reposicionar a área de IT *Consulting* como prestadora de serviços de consultoria de maior valor acrescentado quer para clientes próprios, quer para clientes de *Outsourcing* de Infraestruturas Informáticas e de BPO;
- Abrir novos horizontes de crescimento, a nível do Grupo, noutros sectores de actividade;
- Incrementar a integração de ofertas de produtos e serviços e o aproveitamento de sinergias entre diferentes áreas de negócio.
- Desenvolver a estratégia de crescimento por aquisições, complementando o forte crescimento orgânico que a Reditus tem registado nos últimos exercícios;
- Implementar a estratégia de desenvolvimento por aquisições que complementa o forte crescimento orgânico verificado nos últimos exercícios;
- Aumentar a oferta de serviços na área de IT *Consulting* (soluções SAP) e *Outsourcing* de Infra-estruturas Tecnológicas (redes e comunicação de dados);
- Alargar a carteira de clientes, promovendo oportunidades de *cross-selling* e entrando em novos segmentos de mercado;
- Potenciar e desenvolver o negócio de BPO (impulsionado pela integração das componentes de Desenvolvimento e Integração de Aplicações);
- Alargar a presença internacional nos segmentos de Sistemas e Tecnologias de Informação, que deverá representar uma parte importante do volume de negócios pró-forma consolidados.



## 7. ANÁLISE DA EXPLORAÇÃO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### 7.1. Enquadramento

A informação financeira e operacional consolidada que se apresenta nesta secção, relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005, foi preparada a partir das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Reditus, constantes de outro capítulo do presente Prospecto. As demonstrações financeiras consolidadas relativas aos 3.ºs trimestres de 2008 e 2007 não foram auditadas.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus são apresentadas em Euros (moeda funcional). As demonstrações financeiras referentes a 2007, 2006 e 2005 e a Setembro de 2008 e 2007 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS). Devem entender-se como fazendo parte dessas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) quer as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standing Interpretation Committee* (SIC), desde que e na versão em que tenham sido publicadas sob a forma de regulamento da Comissão Europeia, no jornal oficial das Comunidades Europeias (tal como previsto no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho). Estas normas e interpretações serão, de ora em diante, designadas genericamente por “IAS/IFRS”.

Foi efectuada a reexpressão das contas dos exercícios de 2006, 2007, 1.º semestre de 2007 e de 2008 e 3.º trimestre de 2007 e 2008, em resultado da aplicação da IAS 16 no que respeita à amortização dos edifícios incluídos na rubrica de Activos Fixos Tangíveis, sendo os valores constantes do presente prospecto valores que incorporam já a referida reexpressão.

A análise da informação financeira e operacional consolidada apresentada nesta secção deverá ser feita conjuntamente com a demais informação financeira constante do presente Prospecto, nomeadamente as secções “Capitalização e Endividamento” e “Informações Financeiras sobre o Activo e o Passivo, a Situação Financeira e os Ganhos e Prejuízos do Emitente”.

A Reditus era, em 31 de Dezembro de 2007, a empresa mãe de um grupo de 8 empresas, divididas por duas áreas básicas de negócio, que se reflectem na preparação e apresentação dos resultados financeiros da Empresa:

- *Outsourcing* de Serviços; e
- Sistemas de Engenharia e Mobilidade.

Para uma descrição das áreas de negócio da Empresa, vide a secção 6.2. “Áreas de Negócio” supra.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos principais elementos financeiros consolidados históricos da Reditus, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e ao 3.º trimestre de 2008 e 2007 preparados de acordo com as IFRS, os quais respeitam às demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, para as quais se remete a respectiva consulta nos capítulos 7 e 8 do presente prospecto, não devendo delas ser dissociados.



## Dados Financeiros Seleccionados:

	30-09-2008	30-09-2007	2007	2006	2005
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Vendas e prestação de serviços	25.635.896	20.069.247	29.845.105	25.458.228	19.834.689
Outros Proveitos	793.280	645.580	2.338.874	2.308.533	3.101.452
Proveitos Operacionais Totais	26.429.176	20.714.827	32.183.979	27.766.761	22.936.140
EBITDA	3.694.636	2.532.525	4.227.108	2.861.093	1.467.995
Resultados Operacionais	2.014.136	1.221.793	2.530.327	1.564.906	861.575
Resultados Financeiros	( 1.997.636)	( 652.613)	( 1.764.087)	( 1.050.421)	451.826
Resultados antes de Impostos e Interesses Minoritários	16.500	569.180	766.240	514.485	1.313.402
Resultados após Impostos	-1.626	546.281	314.846	177.001	2.595.677
Resultado Líquido	5.734	536.835	261.553	174.606	2.659.395
Cash Flow	1.686.234	1.847.567	1.958.334	1.470.793	3.265.815
<b>Balanço</b>					
Activos não correntes	21.868.076	20.480.658	22.297.710	20.964.106	13.133.844
Activos correntes	21.613.296	16.325.770	13.554.291	14.277.167	13.218.917
Activos Líquido Total	43.481.372	36.806.428	35.852.001	35.241.273	26.352.761
Capital Próprio sem Interesses Minoritários	1.904.343	2.204.454	1.741.323	908.089	3.078.730
Interesses Minoritários	388.656	34.438	549.759	63.908	68.490
Passivos não correntes	27.667.153	19.119.530	18.129.134	16.551.661	8.807.490
Passivos correntes	13.521.221	15.448.006	15.431.785	17.717.616	14.398.051
Endividamento Líquido	23.269.268	14.449.704	15.097.951	12.536.714	4.961.350
<b>Indicadores Económico -Financeiros</b>					
EBITDA/ Proveitos Operacionais Totais (Mg EBITDA)	13,98%	12,23%	13,13%	10,30%	6,40%
EBIT/Proveitos Operacionais Totais	7,62%	5,90%	7,86%	5,64%	3,76%
Leverage Financeiro	91,03%	86,58%	86,82%	92,80%	61,19%
Endividamento Líquido/EBITDA	6,298	5,706	3,572	4,382	3,380
EBITDA/Resultados Financeiros	-1,850	-3,881	-2,396	-2,724	3,249
Rentabilidade do Capital Próprio	0,25%	23,98%	11,42%	17,96%	84,50%
Resultado Líquido por acção	0,0009	0,0826	0,0402	0,0269	0,4091

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)

- (1) Proveitos Operacionais Totais = Vendas e Prestações de Serviços + Outros Proveitos
- (2) *Leverage* Financeiro = Endividamento Bancário Líquido / (Capital Próprio + Endividamento Bancário Líquido)
- (3) Rentabilidade do Capital Próprio = Resultados após Impostos / Capital Próprio
- (4) Endividamento Líquido = Empréstimos e Descobertos Bancários correntes e não correntes + Passivos por Locação Financeira correntes e não correntes – Caixa e Equivalentes
- (5) EBITDA = Resultado Operacional + Gastos de Depreciação e de Amortização + Aumentos/Diminuições de Provisões

## 7.2. Factores que Afectam a Comparabilidade dos Resultados Históricos e Futuros e a Situação Financeira

Não existem factores materialmente relevantes que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e para as demonstrações referentes ao 3.º trimestre de 2008 e 2007.

## 7.3. Principais Elementos da Demonstração de Resultados nos termos das IFRS

De seguida apresenta-se uma descrição sucinta das rubricas da demonstração de resultados preparada nos termos das IFRS, podendo a natureza das mesmas ser consultada nos documentos de prestação de contas publicados no site da Reditus ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)) e da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

### Prestação de serviços

As principais componentes das vendas e prestações de serviços para cada uma das áreas de negócio da Reditus são as seguintes:

- *Outsourcing* de Serviços: Os proveitos derivam da prestação de serviços ao nível do Suporte Integrado ao Negócio (*Front-Office Back-Office*), o IT *Outsourcing* e o IT *Consulting*. Como percentagem do volume de negócios a



área de *Outsourcing* de Serviços representou 80% em 2007 e 75% em 2006.

- Sistemas de Engenharia e Mobilidade: Os proveitos derivam da prestação de serviços ao nível dos Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros. Como percentagem do volume de negócios a área de *Outsourcing* de Serviços representou 20% em 2007 e 25% em 2006.

### **Custos operacionais**

Os Custos operacionais incluem:

**Fornecimentos e Serviços Externos:** Incluem trabalhos especializados, transportes, deslocações, estadas e despesas de representação, subcontratos, rendas e alugueres, água, electricidade e combustíveis, e outros.

**Custos com o Pessoal:** Incluem todos os custos relacionados com o pessoal, principalmente ordenados, salários, segurança social e benefícios pós emprego.

**Amortizações:** Estão relacionadas com a depreciação do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo com uma vida útil limitada.

**Provisões:** Incluem provisões para aplicações de tesouraria, para clientes de cobrança duvidosas, para outros devedores cobrança duvidosas, para outras provisões e para aplicações financeiras.

**Outros Proveitos Operacionais:** Incluem, essencialmente, trabalhos para a própria empresa, proveitos e ganhos extraordinários, outros proveitos e ganhos operacionais e proveitos suplementares.

**Custos Operacionais:** Incluem, essencialmente, impostos e outros custos operacionais.

**Custos Financeiros:** Consistem essencialmente nos juros resultantes de empréstimos obtidos.

**Proveitos Financeiros:** Consistem nos juros obtidos, nos rendimentos de participações de capital em empresas associadas e outros proveitos financeiros.

**Imposto sobre o Rendimento:** Os montantes das provisões para impostos baseiam-se no cálculo do resultado antes do imposto, de acordo com as normas fiscais em vigor em Portugal, ajustado de impostos diferidos.

**Interesses Minoritários.** Estes montantes reflectem os interesses minoritários detidos por terceiros nas subsidiárias que a Reditus consolida mas que não controla a 100% e que diminuem a participação da Empresa nos resultados destas sociedades.

### **7.4. Comparação entre os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007**

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007 foram preparadas de acordo com as IFRS.

#### **7.4.1. Análise dos Resultados**

Em 2006, os resultados operacionais aumentaram € 703.331, i.e., 81,63% em comparação com 2005, para € 1.564.906. Os resultados líquidos, por seu lado,



decreceram € 2.484.787 em comparação com 2005, para € 174.608, conforme explicado no ponto referente ao resultado líquido do exercício. Os resultados da Reditus beneficiaram da boa performance das duas áreas de negócio, com particular relevo para área de *Outsourcing* de Serviços, que contribuiu com 75% do volume de negócios total gerado em 2006.

Em 2007, os resultados operacionais aumentaram € 965.421, i.e., 61,69% em comparação com 2006, para € 2.530.327. Os resultados líquidos aumentaram € 86.945, i.e. 49,79% em comparação com 2006, para € 261.553. Os resultados da Reditus beneficiaram sobretudo da boa performance da área de *Outsourcing* de Serviços, que contribuiu com 80% do volume de negócios total gerado em 2007, passando de € 19 milhões de euros em 2006 para € 23,8 em 2007. Este crescimento resultou da celebração de novos contratos, dos quais 25% correspondem a contratos com novos clientes e 62% a novos contratos com clientes existentes.

Os resultados operacionais apresentam para o 3.º trimestre de 2008 o valor de € 2.014.136, correspondendo a um acréscimo na ordem dos 64,9% face ao mesmo período do ano transacto, em resultado do aumento da actividade.

O quadro seguinte apresenta os resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005, e 3.º trimestre de 2008 e 2007 preparados de acordo com as IFRS.

	30-09-2008 Euros	30-09-2007 Euros	2007 Euros	2006 Euros	2005 Euros
<b>Proveitos Operacionais</b>					
Vendas e Prestação de Serviços	25.635.896	20.069.247	29.845.105	25.458.228	19.834.689
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	793.280	480.363	2.338.874	2.421.691	2.988.294
Variação nos Inventários de Produtos Acabados e Em Curso		165.217		(113.158)	113.158
Total Proveitos Operacionais	<u>26.429.176</u>	<u>20.714.827</u>	<u>32.183.979</u>	<u>27.766.761</u>	<u>22.936.140</u>
<b>Gastos Operacionais</b>					
Inventários Consumidos e Vendidos	3.277.180	2.317.265	3.998.659	3.666.261	3.144.695
Materias e Serviços Consumidos	11.737.946	9.078.340	13.586.312	11.722.264	8.333.419
Gastos Com o Pessoal	7.241.712	6.547.744	9.679.888	9.080.954	8.616.961
Gastos de Depreciação e de Amortização	1.677.910	1.308.421	1.691.506	1.287.560	601.095
Aumentos / Diminuições de Provisões	2.590	2.311	5.275	8.627	5.325
Outros Gastos e Perdas Operacionais	477.702	238.953	692.012	436.189	1.373.070
Total dos Gastos Operacionais	<u>24.415.040</u>	<u>19.493.034</u>	<u>29.653.652</u>	<u>26.201.855</u>	<u>22.074.565</u>
<b>Resultado Operacional</b>	2.014.136	1.221.793	2.530.327	1.564.906	861.575
<b>Resultados Financeiros</b>	(1.997.636)	(652.613)	(1.764.087)	(1.050.421)	451.826
Perdas Relativas a Empresas Associadas					
Resultado Antes de Imposto	<u>16.500</u>	<u>569.180</u>	<u>766.240</u>	<u>514.485</u>	<u>1.313.402</u>
Imposto Sobre o Rendimento	<u>18.126</u>	<u>22.899</u>	<u>451.394</u>	<u>337.484</u>	<u>(1.282.276)</u>
Resultado Antes da Consideração dos Interesses Minoritários	(1.626)	546.281	314.846	177.001	2.595.677
<b>Resultado Afecto aos Interesses Minoritários</b>	(7.360)	9.446	53.293	2.395	(63.718)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<u>5.734</u>	<u>536.835</u>	<u>261.553</u>	<u>174.608</u>	<u>2.659.395</u>

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)

## Prestação de Serviços

Em 2006, a prestação de serviços aumentou € 5.623.539, i.e., 28,35% face a 2005, passando de € 19.834.589 em 2005 para € 25.458.228 em 2006. Esta variação ficou a dever-se em larga medida ao aumento da actividade decorrente do *Outsourcing* de Serviços, que registou um crescimento de 33% no seu volume de negócios (de € 14,3 M para € 19 M), reflectindo assim o sucesso da aposta na oferta de serviços em regime de *outsourcing* aos seus clientes, apesar de se ter verificado também crescimento, embora em menor escala, na actividade de Sistemas de Engenharia e Mobilidade (15% passando o Volume de Negócios de € 5,6 M para € 6,4 M).



A prestação de serviços aumentou € 4.386.877, i.e., 17,23% face a 2006, passando de € 25.458.228 em 2006 para € 29.845.105 em 2007. Esta variação ficou a dever-se ao aumento da prestação de serviços decorrente da actividade de *Outsourcing* de Serviços, crescimento que se verificou nos três segmentos de negócios desenvolvidos, mas sobretudo no Suporte Integrado ao Negócio, resultado da celebração de novos contratos, dos quais 25% correspondem a contratos com novos clientes e 62% a novos contratos com clientes existentes. A prestação de serviços decorrente da actividade de Sistemas de Engenharia e Mobilidade registou neste ano um ligeiro decréscimo face a 2006 (5,7%), em resultado da queda registada na unidade de negócios de Sistemas de Engenharia Electrónica.

No 3.º trimestre de 2008 a prestação de serviços ascendeu a € 25.635.896 o que evidencia um acréscimo na ordem dos 27,7% face ao período homólogo de 2007, justificado pelo aumento em 29,6% proveniente da actividade de *Outsourcing* de Serviços e 20,7% da actividade de Sistemas de Engenharia e Mobilidade.

### **Inventários Consumidos e Vendidos**

Em 2006, os inventários consumidos e vendidos aumentaram € 521.566 em linha com as receitas, i.e., 16,59%, passando de € 3.144.695 milhares em 2005 para € 3.666.261 em 2006.

A rubrica de inventários consumidos e vendidos aumentou € 332.398, i.e., 9,07%, passando de € 3.666.261 em 2006 para € 3.998.659 em 2007. Esta variação ficou a dever-se ao crescimento da actividade.

A rubrica de inventários consumidos e vendidos apresenta para o 3.º trimestre de 2008 e 2007 o valor de € 3.277.180 e € 2.317.265 respectivamente, traduzindo um aumento de 41,4% em resultado do acréscimo de actividade.

### **Outros Proveitos Operacionais**

Em 2006 esta rubrica registou uma diminuição de € 566.603 face aos € 2.988.294 obtidos em 2005. Também em 2005 e 2006 os trabalhos para a própria empresa representam a maior fatia.

A rubrica de outros proveitos operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 inclui essencialmente, trabalhos para a própria empresa que dizem respeito aos protótipos resultantes da aplicação de conhecimentos desenvolvidos no Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, embora seja também de realçar a contabilização de proveitos de natureza não recorrente, ainda que com menor expressividade. De 2006 para 2007, a rubrica de outros proveitos operacionais registou uma diminuição de € 82.817, passando de € 2.421.691 em 2006 para € 2.338.874 em 2007. A diminuição desta rubrica prende-se essencialmente com a redução dos trabalhos para a própria empresa.

A rubrica de outros proveitos operacionais aumentou € 312.917, i.e., 65,1% face ao 3.º trimestre de 2007, passando de € 480.363 para € 793.280 no 3.º trimestre de 2008. Esta variação resulta essencialmente do investimento em novos protótipos.

### **Custos Operacionais**

Em 2006, os custos operacionais aumentaram €4.127.290, i.e., 18,7%, passando de € 22.074.565 em 2005 para € 26.201.855 em 2006. As amortizações registaram



um aumento significativo de 114,2% face ao ano de 2005 devido, essencialmente, a uma alteração no método de contabilização do reconhecimento dos custos resultantes dos protótipos (em 2005 estes custos foram registados na rubrica de outros custos operacionais).

Os custos operacionais aumentaram € 3.451.797, i.e., 13,2%, passando de € 26.201.855 em 2006 para € 29.653.652 em 2007. As amortizações registaram um aumento de 31,37% face ao ano de 2006, devido ao acréscimo do activo corpóreo.

Os custos operacionais consolidados atingiram o valor de € 24.415.040 no 3.º trimestre de 2008, o que representa um acréscimo, em termos homólogos, de 25,3%, representando 92% dos proveitos totais do mesmo ano em comparação com 94% do mesmo período do ano anterior. Este desempenho reflecte o contínuo esforço de racionalização dos custos operacionais.

### **Outros Custos Operacionais**

Em 2006 esta rubrica registou uma diminuição considerável de € 936.882 face aos € 1.373.070 obtidos em 2005, que resultou essencialmente da alteração na classificação do reconhecimento dos custos com protótipos referido acima.

A rubrica de outros custos operacionais inclui também impostos. De 2006 para 2007, esta rubrica aumentou € 255.824, passando de € 436.189 em 2006 para € 692.012 em 2007.

A rubrica outros custos operacionais registou no 3.º trimestre de 2008 o valor de € 477.702, o que traduz um aumento de 99,9% face ao mesmo período do ano transacto, resultante na sua maioria de custos relacionados com a negociação/renegociação de contratos.

### **EBITDA**

Em 2006, o EBITDA aumentou € 1.393.099, i.e., 94,90%, passando de € 1.467.995 em 2005 para € 2.861.094 em 2006, reflectindo um aumento da margem EBITDA face aos proveitos operacionais totais de 6,40% em 2005 para 10,30% em 2006. Esta evolução deveu-se ao aumento das receitas provenientes da prestação de serviços que foi superior ao aumento dos custos operacionais.

O EBITDA aumentou € 1.366.014, i.e., 47,74%, passando de € 2.861.094 milhares em 2006 para € 4.227.108 em 2007 e reflectindo um aumento da margem EBITDA face aos proveitos operacionais totais de 10,30% em 2006 para 13,13% em 2007. Esta evolução deveu-se ao aumento das receitas provenientes da prestação de serviços que foi superior ao aumento dos custos operacionais.

No 3.º trimestre de 2008 o EBITDA apresenta o valor de € 3.694.636, representando um acréscimo de 45,9% face aos € 2.532.525 registados no período homólogo, decorrente do desempenho positivo da área de *Outsourcing* de Serviços bem como do forte contributo da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade.

### **Resultado Operacional**

Em 2006, o resultado operacional aumentou € 703.330, i.e., 81,63%, passando de € 861.575 em 2005 para € 1.564.906 em 2006. Como percentagem dos proveitos operacionais totais, aumentou de 3,76% em 2005 para 5,63% em 2006.

Em resultado do exposto, o resultado operacional aumentou € 965.421, i.e., 61,69%, passando de € 1.564.906 em 2006 para € 2.530.327 em 2007. Como percentagem dos proveitos operacionais totais, aumentou de 5,63% em 2006 para 7,86% em 2007.



O resultado operacional (EBIT) registou um acréscimo no 3.º trimestre de 2008, face ao período homólogo, de 64,85% a que corresponde o valor de € 2.014.136.

### **Proveitos Financeiros**

Em 2006, os proveitos financeiros diminuíram € 958.854, passando de € 1.240.554 para € 281.689, devido à ausência de proveitos financeiros não recorrentes relacionados com a realização de mais valias de títulos em carteira.

Os proveitos financeiros diminuíram € 141.547, i.e., 50,25%, passando de € 281.689 em 2006 para € 140.142 em 2007. Esta diminuição ficou a dever-se à redução dos outros proveitos financeiros.

Em 30 de Setembro de 2008, os Proveitos Financeiros, situaram-se nos € 132.728 resultantes de rendimento de títulos negociáveis e aplicações financeiras e de outros juros e proveitos similares.

### **Custos Financeiros**

Os custos financeiros aumentaram € 572.119, i.e., 42,95%, passando de € 1.332.110 em 2006 para € 1.904.229 em 2007. Este aumento ficou a dever-se principalmente a um aumento dos juros suportados quer com empréstimos quer com contratos de locação financeira.

Em 2006, os custos financeiros aumentaram € 543.383, i.e., 68,89% passando de € 788.728 para € 1.332.110, reflectindo o aumento dos juros com contratos de locação (aquisição do Centro de Serviços Reditus Alfragide I) e com empréstimos para financiamento das necessidades de fundo de maneio em consequência dos crescimento de actividade.

A 30 de Setembro de 2008, os custos financeiros ascendem a € 2.130.365, o que traduz um aumento de 11,9% face ao registado no período homólogo, resultante fundamentalmente do aumento dos juros suportados em empréstimos.

### **Imposto Sobre o Rendimento**

Em 2006, o imposto sobre o rendimento aumentou € 1.619.759, passando de - € 1.282.276 em 2005 para € 337.484 em 2006. Esta variação ficou a dever-se essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos activos no exercício de 2005, no montante de € 1,33 M relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

O imposto sobre o rendimento aumentou € 113.910, i.e., 33,75%, passando de € 337.484 em 2006 para € 451.394 em 2007. Esta variação ficou a dever-se ao crescimento da actividade. A taxa média efectiva de imposto diminuiu de 53,9% em 2006 para 47,2% em 2007, sendo de referir que estas taxas se prendem essencialmente com amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais, multas, coimas e juros compensatórios, correcções relativas a anos anteriores e tributação autónoma.

A 30 de Setembro de 2008, o imposto sobre o rendimento apresenta um valor de € 18.126, representando uma diminuição de 20,8% face ao registado no 3.º trimestre de 2007.

### **Resultado Líquido Consolidado do Exercício**

Em 2006, o resultado líquido diminuiu € 2.484.787, passando de € 2.659.395 em 2005 para € 174.608 em 2006, explicado pelo impacto dos resultados financeiros, que foram ainda mais negativos, por via essencialmente do acréscimo com juros



suportados com leasings relacionados com a aquisição do edifício Reditus, em Alfragide, e com o recurso a operações de *factoring* para suprir as necessidades de liquidez imediata, e pela variação no reconhecimento do imposto sobre o rendimento.

O resultado líquido aumentou € 86.945, i.e., 49,8%, passando de € 174.608 em 2006 para € 261.553 em 2007. Como percentagem dos proveitos operacionais totais, o resultado líquido aumentou de 0,6% em 2006 para 0,8% em 2007.

O resultado líquido consolidado situou-se em € 5.734 no 3.º trimestre de 2008, representando um decréscimo de €531.101 face ao período homólogo explicado essencialmente pelo impacto dos resultados financeiros.

## Resultados Operacionais por Área de Negócio

O quadro seguinte apresenta, por área de negócio, o volume de negócios e o EBITDA para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007, preparados de acordo com as IFRS:

	30-09-2008 Euros	Var. %	30-09-2007 Euros	2007 Euros	Var. %	2006 Euros	Var. %	2005 Euros
<b>Prestação de Serviços</b>								
Outsourcing de Serviços	20.519.587	29,6%	15.830.247	23.783.800	25,0%	19.027.452	33,4%	14.264.913
Sistemas de Engenharia e Mobilidade	5.116.309	20,7%	4.239.000	6.061.305	-5,7%	6.430.776	15,5%	5.569.776
<b>Total Prestação de Serviços</b>	<b>25.635.896</b>		<b>20.069.247</b>	<b>29.845.105</b>		<b>25.458.228</b>		<b>19.834.689</b>
<b>EBITDA</b>								
Outsourcing de Serviços	2.732.911	28,6%	2.125.874	3.499.666	37,0%	2.554.856	79,0%	1.427.167
Sistemas de Engenharia e Mobilidade	961.726	136,5%	406.654	727.442	137,5%	306.238	650,0%	40.829
<b>Total EBITDA</b>	<b>3.694.637</b>		<b>2.532.528</b>	<b>4.227.108</b>		<b>2.861.094</b>		<b>1.467.996</b>

### ▪ Outsourcing de Serviços

O quadro seguinte apresenta os resultados da área de negócio *Outsourcing de Serviços* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007, preparados de acordo com as IFRS:

	30-09-2008 Euros	Var. %	30-09-2007 Euros	2007 Euros	Var. %	2006 Euros	Var. %	2005 Euros
<b>Outsourcing de Serviços</b>								
Vendas e prestação de serviços	20.519.587	29,6%	15.830.247	23.783.800	25,0%	19.027.452	195,9%	6.430.776
Outros Proveitos	712.317	120,9%	322.447	1.981.497	-0,8%	1.997.273	-80,9%	10.433.594
<b>Resultado Bruto</b>	<b>21.231.904</b>		<b>16.152.694</b>	<b>25.765.297</b>		<b>21.024.725</b>		<b>16.864.370</b>
CMVMC	935.055	1186,2%	72.697	984.500	1172,6%	77.361	-24,3%	102.206
Fornecimentos e Serviços Externos	11.046.551	31,9%	8.372.227	12.651.654	19,4%	10.594.115	48,5%	7.134.281
Custos com Pessoal	6.137.826	13,7%	5.397.848	8.067.312	7,3%	7.518.413	7,3%	7.007.626
Outros Custos Operacionais	379.563	106,2%	184.050	562.165	100,8%	279.980	-75,7%	1.152.262
<b>EBITDA</b>	<b>2.732.909</b>		<b>2.125.872</b>	<b>3.499.666</b>		<b>2.554.856</b>		<b>1.467.995</b>
Amortizações	1.307.058	33,7%	977.788	1.246.176	22,3%	1.018.692	237,7%	301.615
Provisões e perdas por imparidade								
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.425.851</b>		<b>1.148.084</b>	<b>2.253.490</b>		<b>1.536.164</b>		<b>1.166.380</b>

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)

A área de *Outsourcing de Serviços* continuou a apresentar crescimento em 2007, tendo o volume de negócios registado um acréscimo de 25% face ao período homólogo para € 23,8 M e um acréscimo de 66,7% face a 2005. Este crescimento resultou do desempenho de todas as actividades do *Outsourcing de Serviços*, sendo de destacar a performance da área de Suporte Integrado ao Negócio com um crescimento de 40% em 2007 e um crescimento de 76,9% em 2006.



O EBITDA registou um incremento em 2007 de 37% para € 3,5 M, equivalente a uma margem de 13,6%, o que representa um ganho de 1,4 p.p. face à margem alcançada de 12,2% em 2006. Esta melhoria é maioritariamente explicada pela performance do negócio de *IT Consulting* que contribuiu com um EBITDA de € 759.000 versus €127.000 no ano de 2006 e € 808.224 em 2005.

A área de *Outsourcing* de Serviços continuou a apresentar um forte crescimento no 3.º trimestre de 2008, tendo atingido € 20,5 M de volume de negócios, o que traduz um acréscimo de 30% face ao valor registado no período homólogo.

O exercício de 2007 ficou marcado pelo reforço da posição do Grupo Reditus no mercado de *Outsourcing* de Serviços. O Grupo celebrou novos contratos no montante de € 16,9 M, o que representa um acréscimo de 17,4% face aos € 14,4 M celebrados durante o ano de 2006.

Do total de novos contratos celebrados em 2007, 25% correspondem a contratos com novos clientes e 62% são novos contratos em clientes existentes

Durante o 3.º trimestre de 2008, a Reditus celebrou novos contratos no valor de € 6 M, sendo que € 3,8 M se referem à área de *Outsourcing* de Serviços e € 2,2 M à área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade.

Até Setembro de 2008, o valor dos novos contratos, atingiu os € 14,8 M, dos quais € 9,8 M na área de *Outsourcing* de Serviços, registando um acréscimo de 63% face aos € 6 M alcançados no 1.º semestre do ano, e os restantes € 5 M na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade.

Do montante referido relativamente à área de *Outsourcing* de Serviços, 28% dizem respeito a contratos com novos clientes, o que revela o esforço realizado pela força de vendas da Reditus em diversificar a sua carteira de clientes.

Os novos contratos celebrados nesta área abrangeram as áreas de *IT Outsourcing* com 20%, Suporte Integrado ao Negócio com 30% e *IT Consulting* com 50%. Os sectores da Banca, Seguros e Telecomunicações representaram no seu conjunto cerca de 64% do volume total de novos contratos.

#### *Suporte Integrado ao Negócio*

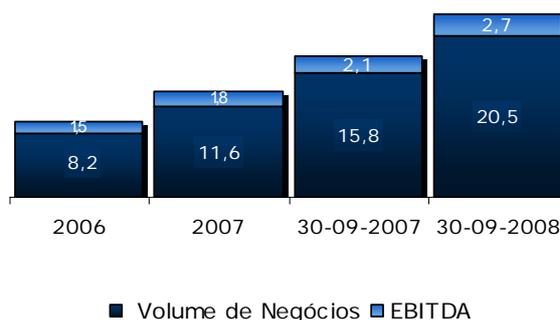
A área de Suporte Integrado ao Negócio alcançou, em 2007, € 11,6 M de volume de negócios face a € 8,2 M em 2006 e a € 6,5 M em 2005, o que significa um crescimento de 40% face ao valor registado em 2006 e de 78,5% face ao valor registado em 2005.

O EBITDA registou um acréscimo, em 2007, de 22% para € 1,8 M, equivalente a uma margem de 13,7% e um acréscimo em 2006, de 108% para € 1,5 M, equivalente a uma margem de 14,5%.

No 3.º trimestre de 2008 a área de Suporte Integrado ao Negócio registou um acréscimo de 40% face ao valor registado no período homólogo, resultante da notória performance da mesma.



### Suporte integrado ao negócio (M€)



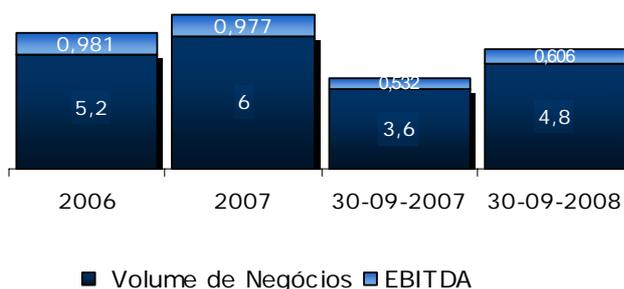
### *Outsourcing de Infraestruturas Informáticas*

O volume de negócios desta unidade operacional atingiu € 6,0 M em 2007, € 5,1 M em 2006 e € 4,2 M em 2005, o que representa um crescimento de 21,4% em 2006 e um crescimento de 17,3% em 2007. Este crescimento deveu-se, em 2007, essencialmente ao aumento significativo do volume de vendas de equipamentos no último trimestre do ano, relevante para a implementação de novas soluções integradas com prestação de serviços.

O EBITDA foi de € 977 mil em 2007, mantendo-se estável face ao ano anterior, em que ascendeu a € 981 mil e que compara com um valor negativo de € 76 mil em 2005. A margem EBITDA atingiu em 2007 14,7%, o que representa uma queda relativamente à margem de 18,3% alcançada em 2006, reflectindo as menores margens praticadas na venda de produtos.

O EBITDA ascendeu a € 606 mil no 3.º trimestre de 2008, um aumento de 14% face ao período homólogo de 2007. A margem EBITDA atingiu 11,9%, o que representa uma queda relativamente à margem de 14,8% alcançada no 3.º trimestre de 2007, devido, essencialmente, a uma diferente composição das margens do novo *mix* de serviços.

### *Outsourcing de Infraestruturas Informáticas (M€)*



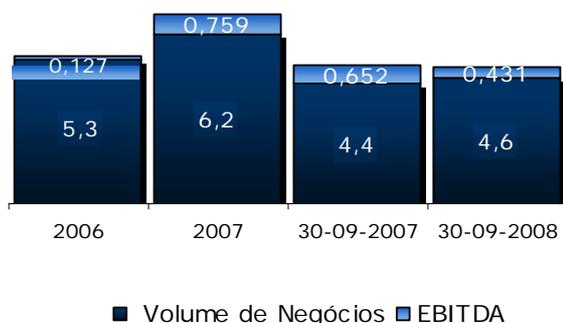
### *IT Consulting*

Nesta área de negócio o volume de negócios cresceu, em termos homólogos, 10% para € 6,2 M em 2007 e 57,4% em 2006 para € 5,3 M e o EBITDA registou uma queda em 2006, passando de € 808 mil em 2005 para € 127 mil em 2006 devido à entrada em novos sectores de mercado. Em 2007, o EBITDA atingiu € 759 mil em 2007, equivalente a uma margem EBITDA de 12,1% versus 2,2% em 2006 e 20,065 em 2005.



O volume de negócios da área de IT *Consulting* atingiu € 4,6 M no 3.º trimestre de 2008, um acréscimo de 6% face ao valor registado no período homólogo, devido, essencialmente, ao arranque da *Software Factory*. O EBITDA atingiu € 431 mil, o que compara com € 652 mil registados a 30 de Setembro de 2007, justificado pela maior pressão verificada nos preços de mercado e pelos custos inerentes ao arranque da *Software Factory*.

**IT Outsourcing (M€)**



#### ▪ Sistemas de Engenharia e Mobilidade

O quadro seguinte apresenta os resultados da área de negócio Sistemas de Engenharia e Mobilidade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e 3.º trimestre de 2008 e 2007:

Sistemas de Engenharia e Mobilidade	30-09-2008 Euros	Var.%	30-09-2008 Euros	2007 Euros	Var.%	2006 Euros	Var.%	2005 Euros
Vendas e prestação de serviços	5.116.309	20,7%	4.239.000	6.061.305	-5,7%	6.430.776	15,5%	5.569.776
Outros Projeitos	80.963	-74,9%	323.133	357.377	14,8%	311.260	-38,0%	501.994
<b>Resultado Bruto</b>	<b>5.197.271</b>		<b>4.562.133</b>	<b>6.418.682</b>		<b>6.742.036</b>		<b>6.071.770</b>
CMVMC	2.342.125	4,3%	2.244.568	3.014.159	-16,0%	3.588.900	18,0%	3.042.489
Fornecimentos e Serviços Externos	691.395	-2,1%	706.113	934.658	-17,2%	1.128.149	-5,9%	1.199.138
Custos com Pessoal	1.103.886	-4,0%	1.149.896	1.612.576	3,2%	1.562.540	-2,9%	1.609.335
Outros Custos Operacionais	98.139	78,8%	54.903	129.847	-16,9%	156.208	-13,2%	179.979
<b>EBITDA</b>	<b>961.726</b>		<b>406.653</b>	<b>727.442</b>		<b>306.238</b>		<b>40.829</b>
Amortizações	370.852	12,2%	330.633	445.330	65,6%	268.869	-10,2%	299.480
Provisões e perdas por imparidade	2.590	12,1%	2.311	5.275	-38,9%	8.627	62,0%	5.325
<b>Resultado Operacional</b>	<b>588.284</b>		<b>73.709</b>	<b>276.837</b>		<b>28.742</b>		<b>(263.976)</b>

A área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade apresentou um decréscimo de 5,7% do seu volume de negócios em 2007, atingindo € 6,1 M face aos € 6,4 M registados em 2006. Este decréscimo resulta da queda registada na unidade de negócios de Sistemas de Engenharia Electrónica que, em 2007, apresentou um volume de negócios de € 4,3 M face aos € 4,87 M de 2006. A área de Sistemas de Mobilidade, por seu turno registou um aumento de 19,4% no seu volume de negócios, tendo-se cifrado em € 0,73 M em 2007, face aos € 0,61 registados em 2006.

#### Resultados por Segmento Geográfico

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2007 e em 30 de Junho de 2007 e 2008, os resultados por segmento geográfico eram como se segue:



31 de Dezembro de 2006 (em €)

	<u>Portugal</u>	<u>França</u>	<u>Total Reditus</u>
Vendas e prestação de serviços	20.586. 919	4.871. 309	25.458. 228
Outros Proveitos	2.061. 251	247. 282	2.308. 533
Total Proveitos Operacionais	22.648. 170	5.118. 591	27.766. 761
Amortizações	988. 600	195. 796	1.184. 396
Resultado Operacional	1.578. 370	98. 328	1.676. 697

31 de Dezembro de 2007 (em €)

	<u>Portugal</u>	<u>França</u>	<u>Total Reditus</u>
Vendas e prestação de serviços	25.522. 156	4.322. 949	29.845. 105
Outros Proveitos	2.037. 526	301. 348	2.338. 874
Total Proveitos Operacionais	27.559. 681	4.624. 298	32.183. 979
Amortizações	1.368. 354	138. 305	1.506. 659
Resultado Operacional	2.608. 706	111. 743	2.720. 449

30 de Junho de 2007 (em €)

	<u>Portugal</u>	<u>França</u>	<u>Total Reditus</u>
Vendas e prestação de serviços	11.153. 126	1.927. 401	13.080. 527
Outros Proveitos	328. 470	272. 573	601. 044
Total Proveitos Operacionais	11.481. 597	2.199. 974	13.681. 571
Amortizações	691. 330	66. 141	757. 471
Resultado Operacional	1.032. 027	38. 815	1.070. 842

30 de Junho de 2008 (em €)

	<u>Portugal</u>	<u>França</u>	<u>Total Reditus</u>
Vendas e prestação de serviços	15.133. 602	2.157. 657	17.291. 259
Outros Proveitos	658. 895	224. 988	883. 883
Total Proveitos Operacionais	15.792. 497	2.382. 645	18.175. 142
Amortizações	838. 460	72. 895	911. 355
Resultado Operacional	1.659. 516	55. 134	1.714. 650

## 7.4.2. Análise da Situação Financeira

### Activo

A Reditus apresentava, em finais de 2005, um activo líquido total contabilístico de € 26.352.761, do qual € 13.133.844 correspondiam a activos não correntes (49,84% do total) e € 13.218.917 a activos correntes (50,16% do total).

Em finais de 2006, a Reditus registava um activo líquido total contabilístico de € 35.241.273, do qual € 20.964.106 correspondiam a activos não correntes (59,49% do total) e € 14.277.167 a activos correntes (40,51% do total).

O aumento do activo em € 8.888.512, na passagem de 2005 para 2006, corresponde a um incremento de 33,73%, ficando a dever-se, essencialmente a:

- Um aumento do activo fixo tangível relativo a investimentos realizados na renovação de equipamento administrativo. Durante o exercício de 2006 a Reditus Imobiliária fez a aquisição do Edifício Reditus, em Alfragide. O



imóvel foi adquirido por € 4,5 M e foi reavaliado em mais € 1,5 M e o terreno foi adquirido por € 1,5 M e reavaliado por mais € 0,5 M. A reavaliação foi feita pela entidade Aguirre Newman Portugal pelo método do *Discounted Cash-flow*, através do qual se apurou um VAL (Valor Actualizado Líquido) de € 8 M.

- Aumento da rubrica de clientes em € 1.209.912, resultado do acréscimo da actividade.

A Reditus detinha, em finais de 2007, um activo líquido total contabilístico no valor de € 35.852.001, do qual € 22.297.711 correspondiam a activos não correntes (62,19% do total) e € 13.554.290 a activos correntes (37,81% do total).

O aumento do activo em € 610.728, na passagem de 2006 para 2007, corresponde a um incremento de 1,73%, ficou a dever-se, essencialmente a:

- Um aumento do activo fixo tangível na sequência de investimentos realizados na renovação de equipamentos (€ 61.758 referentes a equipamento básico, € 349.979 referentes a equipamento de transporte e € 67.651 referentes a equipamento administrativo). Adicionalmente, foi realizada uma reavaliação de terrenos e edifícios referentes ao Edifício Reditus, tendo o imóvel sido reavaliado em € 1.335.334 e o terreno em € 445.111. O edifício de Alfragide foi adquirido por € 4.512.938 e foi reavaliado em mais € 2.835.334, € 1.500.000 em 2006 e € 1.335.334 em 2007 e o terreno foi adquirido por € 1.504.313 e reavaliado por mais € 945.111, € 500.000 em 2006 e € 445.111 em 2007. A reavaliação foi feita pela entidade Aguirre Newman Portugal pelo método do *Discounted Cash-flow*, através do qual se apurou um VAL de € 9.797.695. Esta aquisição foi feita através de um contrato de leasing em 7 de Junho de 2006 por um prazo de 15 anos pelo valor de € 6.017.250.

À data de 30 de Setembro de 2008, o activo líquido total contabilístico ascendia a € 43.481.373, do qual € 21.868.076 correspondiam a activos não correntes (50,29% do total) e € 21.613.296 a activos correntes (49,71% do total).

O aumento do activo em € 7.629.371 face a Dezembro de 2007, corresponde a um incremento de 20,73%, ficou a dever-se, essencialmente ao acréscimo de activos correntes:

- Aumento da rubrica de clientes em € 616.947 e das outras contas a receber em € 2.596.587, resultado do acréscimo da actividade e do aumento do prazo médio de recebimentos;
- Aumento dos outros activos correntes em € 2.307.294, fruto da continuação do investimento no desenvolvimento da actividade, mais especificamente nos protótipos;
- Aumento de caixa e equivalentes em € 2.378.117, resultado do reforço da rubrica de títulos negociáveis.

### **Capital Próprio**

No final de 2005, os capitais próprios ascenderam a € 3.147.220, montante equivalente a aproximadamente 11,94% do activo líquido total. Os interesses minoritários foram de € 68.490.

Em finais de 2006, os capitais próprios representavam 2,76% do activo líquido total, ascendendo a € 971.997, e tendo a sua rentabilidade registado um decréscimo significativo face ao exercício de 2005, passando de 84,50% para 17,96%. Os interesses minoritários revelavam o valor de € 63.908.



Os capitais próprios ascenderam a € 2.291.082 no final do exercício de 2007, representando face a 2006 um aumento de € 1.319.085, em função da reavaliação do imóvel de Alfragide. Apesar do aumento dos resultados líquidos, a rentabilidade dos capitais próprios registou uma diminuição em relação ao exercício de 2006, passando de 17,96% para 11,4%. A rubrica de capitais próprios representava, no final de 2007, 6,39% do activo líquido total. Os interesses minoritários passaram a revelar um valor de € 549.759.

## **Passivo**

Em 2005, o endividamento bancário líquido da Reditus (inclui empréstimos e descobertos bancários, passivos por locação financeira deduzido da Caixa e equivalentes) ascendeu a aproximadamente € 5,0 M, montante equivalente a 3,378 vezes o EBITDA e correspondente a um *leverage* financeiro <sup>1</sup> de 61%.

O endividamento bancário líquido da Reditus ascendeu, no final de 2006, a aproximadamente € 12,5 M, montante equivalente a 4,38 vezes o EBITDA e correspondente a um *leverage* financeiro de 92,8%. O aumento do endividamento líquido ficou a dever-se ao reforço dos capitais alheios de médio e longo prazo, nomeadamente empréstimos bancários e leasings para fazer face aos investimentos realizados.

Em 2007, o endividamento líquido da Reditus ascendeu a aproximadamente € 15,1 M, montante equivalente a 3,57 vezes o EBITDA e correspondente a um *leverage* financeiro de 86,58%. O aumento do endividamento líquido ficou a dever-se ao aumento das necessidades de fundo de maneio em consequência do crescimento da actividade de *Outsourcing* e ao investimento em imobilizado corpóreo.

A 30 de Setembro de 2008, o endividamento líquido da Reditus registou o valor de € 22,7 M, o que equivale a 6,29 vezes o EBITDA e que corresponde a um *leverage* financeiro de 91,03%.

## **7.5. Sazonalidade**

A actividade da Reditus nas suas diversas áreas de negócio não está sujeita a efeitos sazonais com impacto significativo ao nível dos resultados operacionais.

## **7.6. Acções próprias**

À data deste Prospecto, a Reditus detém 49.327 acções próprias, representativas de 0,76% do capital social e contabilizadas ao custo de aquisição de € 173.245.

## **7.7. Principais Investimentos Futuros**

Para uma descrição dos principais investimentos futuros vide Secção 6.7. "Descrição dos Principais Investimentos".

## **7.8. Principais Políticas Contabilísticas de acordo com as IFRS**

Para uma descrição das principais políticas contabilísticas de acordo com as IFRS vide Nota 2 do ponto 11.2 "Mapas Financeiros" e anexos às demonstrações financeiras consolidadas da Reditus de 2005, 2006, 2007, e de 30 Junho de 2007 e 30 de Junho de 2008 (inseridas por remissão neste Prospecto).



## 7.9. Situações fora de Balanço de acordo com as IFRS

### Garantias Prestadas

Em 30 de Setembro de 2008, as empresas do Grupo Reditus respondiam pelas seguintes garantias bancárias:

Valor	à Ordem de	Origem
263. 413	IGFSS	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executivas no âmbito de processos executivos
87. 439	IGFSS	Suspensão de processos executivos
334. 884	DGCI	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executivas no âmbito de processos executivos
40. 759	Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais

Em 31 de Dezembro de 2007, a Tecnidata SGPS respondia por garantias bancárias no montante de €114.044 à ordem de diversos clientes e que se destinam a assegurar o bom cumprimento das obrigações contratuais. A 30 de Setembro de 2008, a Tecnidata respondia por garantias bancárias no montante de € 71.968 à ordem de diversos clientes e que se destinam a assegurar o bom cumprimento das obrigações contratuais e por um montante de € 651.000 para garantia relativa à compra de acções próprias. À data do presente Prospecto o valor de € 651.000 já não se encontra em vigor.

Em 31 de Dezembro de 2007, a Tecnidata SGPS possuía livranças subscritas a favor das empresas participadas no valor aproximado de € 1.000.000, que actualmente já não se encontram em vigor.

### Garantias Reais

Foi contraído um financiamento, pela Reditus, sob a forma de conta corrente caucionada no montante de € 5M, que tem como entidade mutuante o Banco Efisa, S.A., para apoio à tesouraria, em 15 de Junho de 2008 e que tem como garantia um penhor sobre 45.000 acções da Reditus. Prevê-se que este financiamento seja integralmente liquidado aquando da contratualização do empréstimo de € 5 M referido no ponto 1.7. supra.

Foi contraído pela Tecnidata um financiamento, que tem como entidade mutuante o Banco Millennium, sob a forma de Mútuo, com prestações mensais crescentes, e que à data de 31 de Dezembro de 2007, ascendia a € 797.773, reembolsável em 26 prestações mensais de valor crescente e que tinha como garantia um penhor sobre 50.000 acções da Roff – Consultores Independentes, SA. Prevê-se que este financiamento esteja integralmente liquidado em Fevereiro de 2010.

Este empréstimo ficou completamente reembolsado em 18 de Setembro de 2008.

Adicionalmente, e no âmbito do Contrato assinado, para garantia do pagamento da última tranche de € 6,5M, a Reditus obriga-se ao depósito e registo numa conta fiduciária de 5.000 acções representativas de 20% do actual capital social da Reditus Gestão, SGPS, S.A. cuja valorização cobre o valor desta tranche. Este depósito será efectivo na data de concretização da operação de compra e venda e de transmissão das acções a ocorrer até ao dia 31 de Dezembro de 2008, conforme



referido no ponto 1.7 supra e vigorará até à data do pagamento da última tranche de € 6,5M (i.e. até 31 de Março de 2009).

Também para financiamento da aquisição da Tecnidata foi aprovado pelo Banco Efisa um financiamento de médio/longo prazo no montante de € 5 M, em condições normais de mercado que terá como garantias o penhor de créditos resultantes de alguns contratos de prestação de serviços celebrados entre a Reditus e seus clientes, realizados com diversas empresas do Grupo Reditus, e respectiva consignação dos recebimentos directamente através da conta de Depósitos à Ordem da Reditus aberta junto do Banco Efisa, cujo montante seja superior ao valor da dívida em cada momento. Previsivelmente, a contratualização deste financiamento deverá ocorrer até final de Dezembro de 2008.



## 8. RECURSOS FINANCEIROS

### 8.1. Enquadramento

As necessidades de liquidez da Reditus, prendem-se fundamentalmente com o serviço de dívida e as necessidades de capital circulante. As principais fontes de liquidez da Empresa são as disponibilidades em balanço traduzindo os recursos financeiros da Emitente a curto prazo) e a geração de fundos através da actividade e linhas de crédito que traduzem os recursos financeiros da Emitente a médio/longo prazo.

### 8.2. Análise Histórica dos *Cash flows*

O quadro seguinte apresenta os *cash flows* consolidados para os períodos indicados:

	30-06-2008	30-06-2007	2007	2006	2005
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Actividades Operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	11.658.563	12.992.176	19.060.972	16.451.502	18.218.575
Pagamentos a fornecedores	(5.195.527)	(5.364.957)	(5.594.908)	(7.740.410)	(5.955.141)
Pagamentos ao pessoal	(2.970.039)	(2.911.118)	(5.534.341)	(5.745.780)	(4.315.537)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			(228.629)	(69.011)	(49.678)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	737.958	(4.537.452)	(6.468.331)	(2.349.510)	(5.370.333)
Fluxos das actividades operacionais (1)	<u>4.230.955</u>	<u>178.649</u>	<u>1.234.763</u>	<u>546.790</u>	<u>2.527.886</u>
<b>Actividades de Investimento</b>					
Juros e proveitos similares	24.610	37.444		194.105	190.552
Imobilizações corpóreas			(399)		
Fluxos das actividades de investimento (2)	<u>24.610</u>	<u>37.444</u>	<u>(399)</u>	<u>194.105</u>	<u>190.552</u>
<b>Actividades de Financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	2.649.168	329.348	2.196.411	2.720.277	
Outros	(300.000)	526.657	41.908		
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos concedidos	(931.071)	(3.851.508)	(2.044.298)	(1.534.001)	(3.508.122)
Amortização de contratos de locação financeira	(472.526)	(534.771)	(1.126.907)	(337.826)	(13.673)
Juros e custos similares	(622.043)	(869.060)	(3.511.160)	(1.345.871)	(398.646)
Outros			(15.286)		
Fluxos das actividades de financiamento (3)	<u>323.528</u>	<u>(4.399.334)</u>	<u>(4.459.332)</u>	<u>(497.421)</u>	<u>(3.920.441)</u>
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)					
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.528.467	(4.183.640)	(3.224.968)	243.474	(1.202.003)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(2.209.366)	851.695	1.015.602	608.220	1.810.253
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.319.101	(3.331.945)	(2.209.366)	851.695	608.220

### Fluxos das Actividades Operacionais

Os fluxos de caixa das actividades operacionais decorrem, nomeadamente, dos recebimentos de clientes provenientes das vendas e dos serviços prestados, dos pagamentos a fornecedores correntes e ao pessoal e de outros pagamentos, ou recebimentos relativos à actividade operacional.

As actividades operacionais em 2006, em termos líquidos, geraram fundos de € 0,55 M, o que compara com € 2,5 M em 2005, ou seja, uma variação negativa de 78% em 2006. Esta variação negativa teve como origem fundamentalmente um decréscimo no recebimento de clientes explicado pelo aumento do prazo médio de recebimentos, acréscimo nos pagamentos a fornecedores e a pessoal explicada pelo acréscimo de actividade e um aumento nos pagamentos a pessoal, não totalmente compensados pelos decréscimos dos pagamentos relativos à actividade operacional.

As actividades operacionais em 2007, em termos líquidos geraram fundos de € 1,2 M, o que compara com uma geração de fundos das actividades operacionais de € 0,55 M no ano anterior, ou seja, um aumento de 126%. Esta variação positiva teve como origem fundamentalmente um acréscimo no recebimento de clientes em



resultado do acréscimo da actividade, e um decréscimo dos pagamentos a fornecedores em resultado da gestão de tesouraria por parte da Reditus.

Quando comparados com os do período homólogo de Junho de 2007, os fluxos (líquidos) das actividades operacionais gerados nos seis primeiros meses de 2008 apresentam um incremento muito significativo, na ordem dos € 4,0 M, correspondente a um aumento de cerca de 2200%, decorrendo esta variação da redução de outros pagamentos relativos à actividade operacional.

### Fluxos das actividades de investimento

Os fundos aplicados em actividades de investimento apresentam valores pouco significativos no triénio, bem como a 30 de Junho de 2008, quando comparados com o período homólogo de 2007, dada a natureza da actividade levada a cabo pela Reditus que se centra na prestação de serviços.

### Fluxos das actividades de financiamento

Os fluxos das actividades de financiamento têm origem no serviço da dívida suportado, na concessão de empréstimos a empresas do Grupo e na amortização de contratos de locação financeira de activos tangíveis.

O fluxo das actividades de financiamento, em 2007, traduziu-se numa saída de fundos no montante de € 4,4 M que compara com uma saída de fundos de € 0,5 M em 2006 e de € 3,9 M em 2005. A variação negativa de 87% existente em 2006, é explicada fundamentalmente por um decréscimo de empréstimos concedidos acrescida do facto de em 2006 ter sido obtido um empréstimo de € 2,7 M, já a variação verificada em 2007, de 786% é explicada fundamentalmente pelos acréscimos havidos nas amortizações de contratos de locação financeira e juros e custos similares.

Em termos líquidos homólogos, os fluxos das actividades de financiamento no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008 passaram de € 4,39 M negativos para € 0,3 M positivos (um aumento aproximado de 1460%), em consequência da conjugação da evolução das taxas de juro e do aumento significativo de dívida obtida.

### 8.3. Empréstimos Obtidos

Os montantes relativos a empréstimos, com referência ao 3.º trimestre de 2008 e aos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 são como segue:

	<u>30-09-2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
<i>Correntes</i>			
Empréstimos Bancários	8.256.730	1.049.658	1.544.079
Descobertos Bancários		2.476	301.115
Contas Correntes Caucionadas	3.007.519	1.338.074	619.955
	<u>11.264.249</u>	<u>2.390.208</u>	<u>2.465.149</u>
<i>Não Correntes</i>			
Empréstimos Bancários	4.236.546	986.429	605.368
Descobertos Bancários	2.588.552	4.877.571	1.999.416
	<u>6.825.098</u>	<u>5.864.000</u>	<u>2.604.784</u>
Total	<u>18.089.347</u>	<u>8.254.208</u>	<u>5.069.933</u>



As taxas de juro médias suportadas em descobertos e empréstimos bancários são as seguintes:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>
Empréstimos Bancários	6,40%
Descobertos Bancários	6,50%
Contas Correntes Caucionadas	6,10%

O Grupo utiliza empréstimos como meio de financiamento de suporte às suas actividades, sendo afectado por variações da taxa de juro no cálculo desses encargos.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31/12/2007:

<u>EUR30</u>	<u>EUR3M</u>	<u>EUR6M</u>	<u>EUR12M</u>
4,3050%	4,5960%	4,5930%	4,5900%

Uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto:

<u>Análise de Sensibilidade</u>	<u>Variação de Encargos</u>
0,50%	acréscimo de 41.259
-0,50%	decréscimo de 41.259

No final de Setembro de 2008, a taxa de juro média era de aproximadamente 6,5%.

De referir ainda que, em 31 de Dezembro de 2007, os empréstimos obtidos pela Tecnidata SGPS, SA, eram os seguintes:

	<u>Total</u>	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 5 anos</u>
Empréstimos Bancários	8.123.993	1.848.708	6.275.285
Contas Correntes Caucionadas	4.593.500	4.593.500	
Descobertos Bancários	138.398	138.398	
Livranças	1.680.000	1.680.000	
Factoring	<u>1.252.869</u>	<u>1.252.869</u>	
	<u>15.788.760</u>	<u>9.513.475</u>	<u>6.275.285</u>

Os empréstimos têm vencimento entre 2009 e 2012, dos quais € 3.094.342 têm associados como garantia uma livrança e € 797.773 têm associados o Penhor sobre 50.000 acções representativas do capital da Roff e Livrança.

Em 2008, e até 30 de Setembro, os empréstimos acima referidos sofreram uma diminuição de cerca de € 2 M, decorrente do plano de pagamentos dos mesmos (vencimentos).

### **Credores por Locação Financeira**

Em 31 de Dezembro de 2007, a Reditus mantinha responsabilidades como locatária relativas a rendas vincendas em contratos de locação financeira no montante de € 8,6 M, com os seguintes prazos de vencimento:



#### Contratos de Locação Financeira Mobiliária

	Início	Fim	Duração Meses	Nº de Rendas Vincendas	Valor da Renda Euros	Rendas Vincendas Euros	Capital em Dívida em 31/12/2007 Euros
<b>SGPS</b>							
Equipamento Administrativo	Out-06	Out-10	48	34	5.661	192.479	178.292
Viatura SGPS 1	Set-07	Set-11	48	39	1.564	61.000	72.627
Viatura SGPS 2	Dez-07	Dez-11	48	47	1.920	90.235	98.947
						343.714	<u>349.866</u>
<b>Redware</b>							
Equipamento Informático	Jul-06	Jul-11	60	42	3.093	129.892	122.641
Equipamento Administrativo	Jun-06	Jun-11	60	43	186	7.998	7.254
Equipamento Administrativo	Ago-07	Ago-12	60	55	137	7.535	6.622
Equipamento Administrativo	Jul-06	Jul-11	60	42	556	23.352	21.120
Equipamento Administrativo	Out-07	Out-11	48	46	776	35.696	31.534
Equipamento Administrativo	Out-07	Out-11	48	46	343	15.778	14.109
Equipamento Administrativo	Dez-07	Dez-11	48	47	202	9.494	9.154
						229.745	<u>212.433</u>
<b>Intereditus</b>							
Equipamento Informático	Nov-07	Nov-11	48	47	986	46.349	42.096
Equipamento Administrativo	Set-06	Set-11	60	44	647	28.468	25.825
6 Viaturas	Nov-07	Out-11	48	46	1.658	76.273	76.130
9 Viaturas	Out-07	Set-11	48	46	2.471	113.672	127.141
Viatura	Jul-04	Jul-08	48	3	621	1.864	8.647
Viatura	Jul-04	Jul-08	48	3	971	2.914	5.677
Viatura							11.390
2 Viaturas							31.987
							<u>328.892</u>
<b>BCCM</b>							
Equipamento Administrativo	Set-05	Set-09	48	20	394	7.885	9.989
							<u>9.989</u>
Outros							
							<u>87.943</u>
<b>Total do Capital em Dívida em 31/12/2007</b>							<b><u>989.123</u></b>

#### Contratos de locação Financeira Imobiliária

Descrição	Valor do Contrato	Início	Prazo	Valor da Renda Euros	Capital em Dívida Euros
Rua Pedro Nunes	2.400.000	Abr-03	60 trimestrais (15 anos)	49.579	1.924.667
Edifício de Alfragide	6.017.250	Jun-06	180 meses (15 anos)	46.298	5.677.142
Total					<u>7.601.809</u>

No terceiro trimestre de 2008, o valor em dívida relativo aos Contratos de Locação Financeira Mobiliária situava-se nos € 755.600, no que respeita aos Contratos de Locação Financeira Imobiliária situava-se nos € 5.379.254.

Após 30 de Setembro de 2008 foram celebrados dois novos contratos de locação financeira mobiliária, um de € 23.458 afecto à InterReditus e um outro de € 11.637 afecto à JM Consultores.

#### 8.4. Capitalização e Endividamento

O quadro seguinte apresenta a capitalização e o endividamento consolidado do Grupo Reditus em 30 de Setembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 e 2006. Estes quadros deverão ser lidos com as demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios de 2007 e 2006 e a 30 de Setembro de 2008, com a análise da exploração e da situação financeira constante do ponto 7 do presente Prospecto.



	<u>30-09-2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
<b>Endividamento Líquido da Reditus</b>			
A. Caixa	6.209	6.209	6.209
B. Depósitos bancários	1.176.576	1.292.134	1.409.699
C. Títulos negociáveis	<u>3.866.014</u>	<u>1.372.338</u>	<u>997.339</u>
<b>D. Liquidez (A+B+C)</b>	<u>5.048.799</u>	<u>2.670.681</u>	<u>2.413.247</u>
<b>E. Disponibilidades financeiras de curto prazo</b>			
<b>F. Dívida bancária corrente</b>	3.861.439	2.390.208	2.465.149
G. Empréstimos obrigacionistas	87.594	87.594	87.594
H. Outra dívida financeira corrente	<u>1.593.019</u>	<u>2.269.453</u>	<u>3.114.135</u>
<b>I. Dívida Financeira corrente (F+G+H)</b>	<u>5.542.052</u>	<u>4.747.255</u>	<u>5.666.878</u>
<b>J. Dívida financeira corrente líquida (I-E-D)</b>	<u>493.253</u>	<u>2.076.574</u>	<u>3.253.631</u>
<b>K. Dívida bancária não corrente</b>	15.451.776	5.864.000	2.604.784
L. Empréstimos obrigacionistas	529.861	835.899	1.080.729
M. Outra dívida financeira não corrente	<u>7.758.989</u>	<u>7.600.052</u>	<u>7.940.282</u>
<b>N. Dívida financeira não corrente (K+L+M)</b>	<u>23.740.626</u>	<u>14.299.951</u>	<u>11.625.795</u>
<b>O. Dívida financeira líquida (J+N)</b>	<u>24.233.879</u>	<u>16.376.525</u>	<u>14.879.426</u>
	<u>30-09-2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Dívida de médio e longo prazo			
Garantida			
Caucionada			
Não garantida/não caucionada	<u>23.740.626</u>	<u>14.299.951</u>	<u>11.625.795</u>
	<u>23.740.626</u>	<u>14.299.951</u>	<u>11.625.795</u>
Dívida de curto prazo			
Garantida			
Caucionada	3.007.519	1.338.074	619.955
Não garantida/não caucionada	<u>2.534.533</u>	<u>3.409.181</u>	<u>5.046.923</u>
	<u>5.542.052</u>	<u>4.747.255</u>	<u>5.666.878</u>
Total	<u>29.282.678</u>	<u>19.047.206</u>	<u>17.292.673</u>

A capitalização e o endividamento consolidado pró-forma, bem como o endividamento líquido pró-forma, foram preparados a partir da informação financeira pró-forma, reportada a 31 de Dezembro de 2007, a qual foi objecto de parecer do auditor nos termos do Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão de 29 de Abril de 2004 e que consta do Capítulo 12 do presente Prospecto "Informação financeira Pró-Forma", não devendo a sua consulta ser dispensada.

As referidas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma são incluídas no presente Prospecto a título ilustrativo e, dizendo respeito a situações hipotéticas, não pretendem constituir representação da posição financeira consolidada efectiva da Emitente (nem dos seus resultados).



<b>Capitalização contabilística da Reditus</b>		<b>Pró-Forma 2007</b>
<b>Capital Próprio</b>		
Capital		45. 500.000
Acções próprias - valor nominal		(246.635)
Acções próprias - descontos e prémios		73.390
Excedentes de revalorização		3. 351.498
Ajustamentos ao valor de Activos Financeiros		(2.739.943)
Reservas Distribuíveis		1. 522.269
Reservas Não Distribuíveis		10. 518.167
Resultados retidos		(34.398.976)
Resultado líquido do exercício		261.553
Interesses minoritários		549.759
Total		<u>24. 391.082</u>

<b>Endividamento Líquido da Reditus</b>		<b>Pró-Forma 2007</b>
A. Caixa		122.879
B. Depósitos bancários		20.503.948
C. Títulos negociáveis		1.372.338
<b>D. Liquidez (A+B+C)</b>		<u>21.999.165</u>
<b>E. Disponibilidades financeiras de curto prazo</b>		
<b>F. Dívida bancária corrente</b>		11.903.683
G. Empréstimos obrigacionistas		87.594
H. Outra dívida financeira corrente		2.408.848
<b>I. Dívida Financeira corrente (F+G+H)</b>		<u>14.400.125</u>
<b>J. Dívida financeira corrente líquida (I-E-D)</b>		<u>-7.599.040</u>
<b>K. Dívida bancária não corrente</b>		16.039.285
L. Empréstimos obrigacionistas		835.899
M. Outra dívida financeira não corrente		7.970.021
<b>N. Dívida financeira não corrente (K+L+M)</b>		<u>24.845.205</u>
<b>O. Dívida financeira líquida (J+N)</b>		<u>17.246.165</u>

No que respeita a dívida contingente da Reditus (a 30 de Setembro de 2008), a empresa apresenta as responsabilidades com o Estado e Outros Entes Públicos divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional, como se segue:

	<u>Prestacional</u>	<u>N/ Prestacional</u>	<u></u>
Total Passivo Finanças	144. 880	67. 832	
Total Passivo Seg. Social	1.740. 014	844. 148	
<b>Total Reg. Prestacional</b>	<u>1.884. 894</u>		
<b>Total S/ Regime Prestacional</b>		<u>911. 980</u>	
<b>Total Passivo Estado e Outros Entes Públicos</b>			<u>2.796. 874</u>

No que respeita à Tecnidata, a empresa não apresenta qualquer dívida contingente.

### 8.5. Declaração Relativa à Suficiência do Fundo de Maneio

A Emitente declara que, na sua opinião, a liquidez gerada pela sua actividade, a sua capacidade de captação de capitais próprios e a sua capacidade de endividamento de curto prazo e de médio e longo prazo são suficientes para fazer face às necessidades de fundo de maneio da Reditus, SGPS, S.A. nos próximos 12 meses.

De acordo com o plano de negócios definido pela Empresa, o Grupo Reditus tem previsto efectuar diversos investimentos, e para esse fim contrair financiamentos específicos ou, eventualmente, recorrer a capitais próprios de acordo com o que considerar mais adequado.



## 9. INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS E ESTIMATIVAS

### 9.1. Informação sobre Tendências

No que respeita às tendências recentes mais significativas observadas entre o final do último exercício e a data do presente Prospecto remete-se para a informação financeira consolidada para o mês de Junho de 2008 elaborada de acordo com os IFRS, sendo que a informação completa poderá ser consultada nos documentos de prestação de contas que constam do site da Reditus ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)) e da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), e para a informação do 3.º trimestre apresentada em seguida.

- O volume de negócios ascendeu no 3.º trimestre de 2008 a € 25,6 M o que representa um acréscimo de 27,7% face ao período homólogo, sendo justificado pelo crescimento de 29,6% da área de *Outsourcing* de Serviços e de 20,7% da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade, em resultado da celebração de novos contratos, dos quais 28% correspondem a contratos com novos clientes e ao arranque da *Software Factory*;
- Os proveitos operacionais atingiram no 3.º trimestre de 2008 o valor de € 26,4 M, o que representa um acréscimo de 27,6% face ao valor registado no 3.º trimestre de 2007, € 20,7 M;
- O EBITDA registou um acréscimo de 46% no 3.º trimestre do ano de 2008 face ao período homólogo, passando de € 2,5 M em 2007 para € 3,7 M em 2008. O crescimento do EBITDA resultou da performance positiva da área de *Outsourcing* de Serviços e, sobretudo, do forte contributo proveniente do excelente desempenho operacional verificado na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade.
- O resultado operacional (EBIT) aumentou 64,9% face ao período homólogo;
- O resultado líquido apresentou para o 3.º trimestre de 2008 e em igual período de 2007 o valor de € 5.734 e € 536,835,00 respectivamente. Este decréscimo de 98,9% resultou essencialmente do impacto dos resultados financeiros, motivado pelo aumento dos juros decorrentes do impacto das taxas conjugado com o aumento de endividamento.
- Nos primeiros nove meses de 2008, foram celebrados novos contratos no valor de € 14,8 M, dos quais € 9,8 M na área de *Outsourcing* de Serviços (registando um acréscimo de 63% face aos € 6 M alcançados no primeiro semestre do ano), e os restantes € 5 M na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade;
- O activo aumentou 18,14%, ou seja, € 6.674.944 face ao período homólogo, em resultado do acréscimo verificado ao nível dos activos correntes, nomeadamente na rubrica de clientes que aumentou 67,3% face ao período homólogo e nos acréscimos de proveitos que respeitam essencialmente à facturação a emitir em 2008;
- A dívida líquida financeira registou um aumento significativo (61%), passando de € 14,4 M em 30 de Setembro 2007 para € 23,3 M em 30 de Setembro de 2008 decorrente essencialmente da variação do *Working Capital* decorrentes do aumento da actividade, acréscimo de custos financeiros, essencialmente juros suportados e investimento na rubrica de Títulos Negociáveis.



	<u>30-09-2008</u> <u>Euros</u>	<u>Var. %</u>	<u>30-09-2007</u> <u>Euros</u>
Volume de Negócios	25.635.896	27,74%	20.069.247
Outros Proveitos Operacionais	793.280	65,14%	480.363
Total Proveitos Operacionais	26.429.176	27,59%	20.714.827
EBITDA	3.694.636	45,89%	2.532.525
EBIT	<u>2.014.136</u>	<u>64,85%</u>	<u>1.221.793</u>
Resultado Líquido	<u><u>5.734</u></u>	<u><u>-98,93%</u></u>	<u><u>536.835</u></u>
Investimentos Financeiros	165.962	98,49%	83.612
Total Activo	43.481.372	18,14%	36.806.428
Total do Capital Próprio	2.292.999	2,42%	2.238.892
Dívida Líquida Financeira	<u>23.269.268</u>	<u>61,04%</u>	<u>14.449.704</u>
Total do Passivo (reexpressos)	<u><u>41.188.374</u></u>	<u><u>19,17%</u></u>	<u><u>34.562.236</u></u>

Não existiram alterações significativas às referidas tendências entre a data da referida informação e a data do presente Prospecto.

## 9.2. Estimativas

A aquisição da Tecnidata pela Reditus possibilitará à Reditus acelerar os seus pilares estratégicos, prevendo-se com a concretização desta transacção, que a Reditus atinja no final de 2008:

- Um Volume de Negócios de cerca de 100 milhões de euros;
- Um Rácio Dívida / EBITDA menor que 2;
- Uma margem EBITDA / Volume Negócios no mesmo padrão que a Reditus tem vindo a apresentar - superior a 10%.

Os resultados estimados para o exercício de 2008 tiveram em conta as perspectivas de resultados e plataforma de negócios respeitante à Reditus e Tecnidata (com base em informação reportada a Setembro de 2008 e evolução estimada até o ao final do ano de 2008).

## PARECER SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA PROSPECTIVA

### Introdução

1. Para efeitos de inclusão no prospecto de admissão à cotação no Eurolist by Euronext Lisbon, de 2 600 000 acções ordinárias, tituladas e ao portador, de valor nominal unitário de 5 euros, representativas de 28,57% do capital da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), examinámos a informação financeira prospectiva, referente a estimativas que apontam para: (i) um volume de negócios de cerca de 100 milhões de euros; (ii) um rácio Dívida / EBITDA (resultados antes de impostos, encargos financeiros e amortizações) inferior a 2 e; (iii) uma margem EBITDA / Volume Negócios, superior a 10%.

### Âmbito e Responsabilidades

2. A preparação e apresentação da informação prospectiva é da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade é a dar um parecer sobre a referida informação financeira prospectiva, com base na revisão efectuada.

3. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e, conseqüentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessário



para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação prospectiva, por forma a emitir um parecer independente e profissional.

4. Este documento destina-se a dar cumprimento às exigências previstas no nº 2 do Artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários que requer que para os casos em que a informação divulgada pela Empresa inclua previsões sobre a evolução dos negócios ou da situação económica e financeira da entidade a que respeitam, deverá haver lugar a um relatório do auditor a pronunciar-se sobre os respectivos pressupostos, critérios e coerências.

5. As previsões foram construídas com base em valores históricos coerentes com o passado.

#### **Parecer**

6. Baseados no exame que efectuámos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que os pressupostos não proporcionaram uma base razoável para as previsões. Em nossa opinião, a informação prospectiva identificada no parágrafo 1 acima, está preparada com base nos pressupostos definidos e apresentados numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adoptadas pela Empresa.

7. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 18 de Novembro de 2008

---

Manuel Rui dos Santos Caseirão, em representação de  
BDO bdc & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1122)



## 10. PESSOAL

### 10.1. Número de Efectivos no Final do Período

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo Reditus, numa base consolidada, empregava em média, 426 colaboradores. No final de 30 de Setembro de 2008 o número de colaboradores ascendia a 429 colaboradores.

O quadro seguinte evidencia a distribuição, em média, dos trabalhadores efectivos, em cada um dos anos referidos, por localização geográfica<sup>9</sup>:

	<u>Set. 2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Porto	12	12	12	12
Lisboa	397	394	444	445
França	20	20	20	20
	<u>429</u>	<u>426</u>	<u>476</u>	<u>477</u>

O Grupo Reditus tem um número de trabalhadores contratados a termo pouco significativo quando comparado com o volume total de trabalhadores.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo Tecnidata, numa base consolidada, empregava em média, 381 colaboradores.

O quadro seguinte evidencia a distribuição, em média, dos trabalhadores efectivos, em cada um dos anos referidos, por localização geográfica:

	<u>Set. 2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Porto	75	51	49	58
Lisboa	440	322	302	305
França	2	2	-	-
Angola	2	2	2	-
Outros	-	4	4	7
	<u>519</u>	<u>381</u>	<u>357</u>	<u>370</u>

O Grupo Tecnidata tem um número de trabalhadores contratados a termo pouco significativo quando comparado com o volume total de trabalhadores.

### 10.2. Participações e Opções sobre Acções Relativamente aos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

A Reditus não dispõe de sistema de atribuição de acções ou de opções sobre as acções da Reditus às pessoas acima referidas ou quaisquer formas de participação dos trabalhadores no seu capital.

Relativamente a acções detidas pelos órgãos sociais remete-se para o ponto 5.6 do presente Prospecto.

<sup>9</sup> Não existe informação disponível por categoria de actividade.



### **10.3. Planos de Incentivos**

A Reditus não tem em vigor quaisquer planos de incentivos aos seus trabalhadores ou dirigentes que impliquem a atribuição de acções.



## **11. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ACTIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS GANHOS E PREJUÍZOS DA EMITENTE**

### **11.1. Historial Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus são apresentadas em Euros (moeda funcional). A informação relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e Setembro de 2008 e 2007 foi preparada de acordo com as IFRS. As respectivas notas, certificações legais de contas (páginas 136 e 137 do Relatório e contas de 2007 e páginas 57 e 58 do Relatório e Contas de 2006) e relatórios de auditoria são inseridos por remissão.

As contas referentes a 30 de Junho de 2007 e 2008 foram objecto de revisão limitada.

### **11.2. Mapas financeiros**

Demonstrações Financeiras Consolidadas a 30 de Setembro de 2008 e 30 de Setembro de 2007 e a 31 de Dezembro de 2007, 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 elaboradas de acordo com as IFRS:



## Balanços Consolidados em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e 30 de Setembro de 2008 e 2007

ACTIVO	Notas	30-09-2008	30-09-2007	2007	2006	2005
		Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Activo Não Corrente</b>						
Activos Fixos Tangíveis	7	13.794.831	11.757.199	14.173.986	12.321.766	3.817.926
Goodwill	8	2.577.980	2.277.980	2.277.980	2.277.980	1.690.476
Outros Activos Fixos Intangíveis	9	3.639.722	3.220.376	4.029.702	3.704.961	3.398.574
Outros Investimentos Financeiros	10	165.962	83.612	83.612	87.011	126.764
Activos por Impostos Diferidos	11	1.689.581	3.141.491	1.732.430	2.572.388	4.100.104
		<u>21.868.076</u>	<u>20.480.658</u>	<u>22.297.710</u>	<u>20.964.106</u>	<u>13.133.844</u>
<b>Activo Corrente</b>						
Inventários	12	1.182.164	1.480.679	1.022.103	1.257.433	1.437.846
Clientes	13	7.205.064	4.306.949	6.588.117	6.069.618	4.859.706
Outras Contas a Receber	14	3.444.318	5.247.172	847.732	3.457.901	4.074.422
Outros Activos Correntes	15	4.732.951	2.251.205	2.425.657	1.078.968	418.735
Caixa e Equivalentes	16	5.048.799	3.039.765	2.670.682	2.413.247	2.428.208
		<u>21.613.296</u>	<u>16.325.770</u>	<u>13.554.291</u>	<u>14.277.167</u>	<u>13.218.917</u>
<b>Total do Activo</b>		<u>43.481.372</u>	<u>36.806.428</u>	<u>35.852.001</u>	<u>35.241.273</u>	<u>26.352.761</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>						
<b>Capital e Reservas</b>						
Capital Nominal	17	32.500.000	32.500.000	32.500.000	32.500.000	32.500.000
Acções (quotas) Próprias	17	( 173.245)	( 173.245)	( 173.245)	( 173.245)	
Reservas Não Distribuíveis	17	1.418.167	1.418.167	1.418.167	1.418.167	322.810
Reservas Distribuíveis	17	1.522.269	1.522.269	1.522.269	1.522.269	1.522.269
Excedentes de Valorização de Activos Fixos	17	3.478.765	1.608.439	3.351.499	1.848.621	5.939
Ajustamentos ao valor de Activos Financeiros	17	( 2.739.943)	( 2.739.943)	( 2.739.943)	( 2.739.943)	( 2.739.943)
Resultados Acumulados	17	( 34.107.404)	( 32.468.068)	( 34.398.976)	( 33.642.388)	( 31.191.741)
Resultado Líquido do Período	17	5.734	536.835	261.553	174.608	2.659.395
		<u>1.904.343</u>	<u>2.204.454</u>	<u>1.741.323</u>	<u>908.089</u>	<u>3.078.730</u>
Interesses Minoritários	18	388.656	34.438	549.759	63.908	68.490
<b>Total Capital Próprio</b>		<u>2.292.999</u>	<u>2.238.892</u>	<u>2.291.082</u>	<u>971.996</u>	<u>3.147.220</u>
<b>Passivos Não Correntes</b>						
Empréstimos e Descobertos Bancários	19	15.451.776	6.326.110	5.864.000	2.604.784	2.923.304
Outras Contas a Pagar	20	1.984.476	2.744.965	2.090.514	3.372.378	2.175.027
Passivos por Impostos Diferidos	21	2.471.912	2.317.232	2.574.568	2.634.217	1.521.757
Passivos por Locação Financeira	22	7.758.989	7.731.223	7.600.052	7.940.282	2.187.401
		<u>27.667.153</u>	<u>19.119.530</u>	<u>18.129.134</u>	<u>16.551.661</u>	<u>8.807.490</u>
<b>Passivos Correntes</b>						
Empréstimos e Descobertos Bancários	19	3.861.439	1.753.815	2.390.208	2.465.149	559.133
Fornecedores	22	3.882.799	4.629.819	5.583.930	5.214.112	2.930.155
Outras Contas a Pagar	20	3.276.712	5.126.422	4.366.663	7.210.574	8.520.370
Provisões	23	55.209	78.425	54.813	5.325	5.325
Outros Passivos Correntes	24	1.816.654	3.104.697	2.045.291	2.051.033	2.015.776
Passivos por Locação Financeira	21	628.408	754.828	990.880	771.423	367.292
		<u>13.521.221</u>	<u>15.448.006</u>	<u>15.431.785</u>	<u>17.717.616</u>	<u>14.398.051</u>
<b>Total do Capital Próprio, I.M. e Passivo</b>		<u>43.481.373</u>	<u>36.806.428</u>	<u>35.852.001</u>	<u>35.241.273</u>	<u>26.352.761</u>

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)



## Demonstrações dos Resultados Consolidados por Natureza para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 e a 30 de Setembro de 2008 e 2007

	Notas	30-09-2008 Euros	30-09-2007 Euros	2007 Euros	2006 Euros	2005 Euros
<b>Proveitos Operacionais</b>						
Vendas e Prestação de Serviços	25	25.635.896	20.069.247	29.845.105	25.458.228	19.834.689
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	26	793.280	480.363	2.338.874	2.421.691	2.988.294
Variação nos Inventários de Produtos Acabados e Em Curso			165.217		(113.158)	113.158
Total Proveitos Operacionais		<u>26.429.176</u>	<u>20.714.827</u>	<u>32.183.979</u>	<u>27.766.761</u>	<u>22.936.140</u>
<b>Gastos Operacionais</b>						
Inventários Consumidos e Vendidos		3.277.180	2.317.265	3.998.659	3.666.261	3.144.695
Materias e Serviços Consumidos	27	11.737.946	9.078.340	13.586.312	11.722.264	8.333.419
Gastos Com o Pessoal	28	7.241.712	6.547.744	9.679.888	9.080.954	8.616.961
Gastos de Depreciação e de Amortização	29	1.677.910	1.308.421	1.691.506	1.287.560	601.095
Aumentos / Diminuições de Provisões		2.590	2.311	5.275	8.627	5.325
Outros Gastos e Perdas Operacionais	30	477.702	238.953	692.012	436.189	1.373.070
Total dos Gastos Operacionais		<u>24.415.040</u>	<u>19.493.034</u>	<u>29.653.652</u>	<u>26.201.855</u>	<u>22.074.565</u>
<b>Resultado Operacional</b>		2.014.136	1.221.793	2.530.327	1.564.906	861.575
<b>Resultados Financeiros</b>						
Perdas Relativas a Empresas Associadas	31	(1.997.636)	(652.613)	(1.764.087)	(1.050.421)	451.826
Resultado Antes de Imposto		16.500	569.180	766.240	514.485	1.313.402
Imposto Sobre o Rendimento		18.126	22.899	451.394	337.484	(1.282.276)
Resultado Antes da Consideração dos Interesses Minoritários	32	(1.626)	546.281	314.846	177.001	2.595.677
<b>Resultado Afecto aos Interesses Minoritários</b>		(7.360)	9.446	53.293	2.395	(63.718)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<u>5.734</u>	<u>536.835</u>	<u>261.553</u>	<u>174.608</u>	<u>2.659.395</u>
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<u>0,001</u>	<u>0,08</u>	<u>0,04</u>	<u>0,03</u>	<u>0,41</u>

(Valores de 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2007, 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2008 reexpressos)

## Demonstrações de alterações no capital próprio consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Saldo em 31-12-2006 Euros	Aplicação Resultados 2006 Euros	Resultado Líquido do Exercício Euros	Outros Euros	Saldo em 31-12-2007 Euros
Capital nominal	32.500.000				32.500.000
Acções (quotas) Próprias	(173.245)				(173.245)
Reservas não distribuíveis	1.418.167				1.418.167
Reservas distribuíveis	1.522.269				1.522.269
Excedentes de valorização de activos fixos	1.736.830			1.614.669	3.351.499
Ajust. ao valor de Activos Financeiros	(2.739.943)				(2.739.943)
Resultados acumulados	(33.642.388)	174.608		(931.196)	(34.398.976)
Resultado Líquido do período	286.399	(286.399)	261.553		261.553
	<u>908.089</u>	<u>(111.791)</u>	<u>261.553</u>	<u>683.473</u>	<u>1.741.323</u>



## Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 30 de Junho de 2008

	30-06-2008	30-06-2007	2007	2006	2005
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Actividades Operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	11.658.563	12.992.176	19.060.972	16.451.502	18.218.575
Pagamentos a fornecedores	(5.195.527)	(5.364.957)	(5.594.908)	(7.740.410)	(5.955.141)
Pagamentos ao pessoal	(2.970.039)	(2.911.118)	(5.534.341)	(5.745.780)	(4.315.537)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			(228.629)	(69.011)	(49.678)
Outros recebimentos/pagamentos relativos a actividade operacional	737.958	(4.643.323)	(6.468.331)	(2.349.510)	(5.370.333)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		184.627			
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(78.756)			
Fluxos das actividades operacionais (1)	<u>4.230.955</u>	<u>178.649</u>	<u>1.234.763</u>	<u>546.790</u>	<u>2.527.886</u>
<b>Actividades de Investimento</b>					
Juros e proveitos similares	24.610	37.444		194.105	190.552
Imobilizações corpóreas			(399)		
Fluxos das actividades de investimento (2)	<u>24.610</u>	<u>37.444</u>	<u>(399)</u>	<u>194.105</u>	<u>190.552</u>
<b>Actividades de Financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	2.649.168	329.348	2.196.411	2.720.277	
Outros	(300.000)	526.657	41.908		
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos concedidos	(931.071)	(3.851.508)	(1.993.671)	(1.534.001)	(3.508.122)
Amortização de contratos de locação financeira	(472.526)	(534.771)	(1.126.907)	(337.826)	(13.673)
Juros e custos similares	(622.043)	(869.060)	(3.511.160)	(1.345.871)	(398.646)
Outros			(15.286)		
Fluxos das actividades de financiamento (3)	<u>323.528</u>	<u>(4.399.334)</u>	<u>(4.408.705)</u>	<u>(497.421)</u>	<u>(3.920.441)</u>
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	4.528.467	(4.183.640)	(3.224.968)	243.474	(1.202.003)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(2.209.366)	851.695	1.015.602	608.220	1.810.253
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.319.101	(3.331.945)	(2.209.366)	851.695	608.220

### Notas às Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

#### Nota Introdutória

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euro (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

#### Nota 2. Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

##### i) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as interpretações do *International Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pela anterior *Standing Interpretation Committee* (SIC).

A aplicação das normas de consolidação foi suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com excepção dos activos incluídos nas rubricas Terrenos e Edifícios e Outras Construções que se encontram reavaliados de forma a reflectir o seu justo valor.



A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados actuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adoptados não incorporam riscos significativos que possam originar, durante o próximo exercício, ajustamentos materiais no valor contabilístico dos activos e passivos.

ii) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de Dezembro de 2007, os activos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 6.

a) Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica "Interesses Minoritários". As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos activos entregues, acções emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos custos directamente imputáveis à aquisição. Os activos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de actividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos activos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período.

As transacções intragrupo e os saldos e os ganhos não realizados em transacções entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção forneça evidência de imparidade do activo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo. Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na Nota 6, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, devido aos titulares de capital deterem a maioria dos direitos de voto.

b) SalDOS e Transacções entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transacções, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

c) Consistência com o Exercício Anterior



Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2006.

d) Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Neste exercício não se verificaram quaisquer alterações no que se refere à composição do conjunto das empresas incluídas na consolidação e na percentagem de detenção das mesmas.

iii) Relato por Segmento

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações que estão sujeitos a riscos e retornos diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um ambiente económico particular que está sujeito a riscos e retornos diferentes dos componentes que operam em outros ambientes económicos.

Foram identificados 2 segmentos de negócio:

- a) *Outsourcing* de Serviços engloba as actividades de Suporte Integrado ao Negócios (*front-office e back-office*), *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas e *IT Consulting*.
- b) Sistemas de Engenharia e Mobilidade incluem os negócios de Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros.

Para efeitos de preparação desta informação, a Reditus, SGPS, a Reditus Gestão e a Reditus Imobiliária foram consideradas como partes integrantes do segmento de *Outsourcing* de Serviços.

Foram identificados 2 segmentos geográficos: Portugal e França.

iv) Activos Fixos Tangíveis

a) Mensuração

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respectivas amortizações acumuladas, com excepção dos terrenos e edifícios, os quais são registados ao seu justo valor.

Considera-se como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma dos respectivos preços de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O justo valor dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efectuadas por especialistas independentes (nota 7).

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são creditados em reservas de reavaliação nos capitais próprios do Grupo. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo activo são movimentadas contra a respectiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.



#### b) Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como activos fixos tangíveis.

Os activos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado nos activos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor actual das rendas de locação vincendas.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

#### c) Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas reflectem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Ferramentas e utensílios	3 - 4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	10 - 20

#### v) Activos Fixos Intangíveis

Os activos fixos intangíveis são compostos essencialmente por *Goodwill* e por Despesas de Desenvolvimento.

##### a) *Goodwill*

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o *Goodwill* era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de "Amortizações e Depreciações do Exercício". A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo suspendeu a amortização



do *Goodwill*. A partir dessa data, os valores de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do activo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício. Até à data não se verificaram perdas de imparidade.

#### b) Despesas de Desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como activos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um activo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método das quotas constantes, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os custos capitalizados nesta rubrica incluem os custos de aquisição de activos, os gastos com mão-de-obra directa bem como os custos incorridos com subcontratações de entidades externas e uma proporção de custos fixos imputáveis à produção e desenvolvimento destes activos.

Os activos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e optimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método das quotas constantes por período de 4 anos.

#### vi) Imparidade dos Activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os activos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

#### vii) Outros Investimentos Financeiros

Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta pelos títulos e outras aplicações financeiras.



Os investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado quanto aos títulos. As mais-valias e menos-valias efectivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

#### viii) Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção relativa à concentração de actividades empresariais, quando as mesmas não afectam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transacção.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o activo ou o passivo seja realizado.

#### ix) Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os custos dos inventários incluem todos os custos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer custos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as actividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adoptado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

#### x) Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transacção subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em *factoring*, com excepção das operações de *factoring* sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de outras contas a pagar até ao momento do recebimento das mesmas.

#### xi) Outros Activos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de custos, custos diferidos, acréscimos de proveitos e proveitos diferidos para que os custos e proveitos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

#### xii) Caixa e Equivalentes

Esta rubrica inclui, para além dos valores em caixa, os depósitos à ordem bancários e outros investimentos de curto prazo com mercado activo. Os descobertos



bancários estão incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários no passivo.

#### xiii) Capital Social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

#### xiv) Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

#### xv) Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

#### xvi) Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

#### xvii) Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes facturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transacções intragrupo.



Os proveitos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de outros activos correntes e outros passivos correntes.

#### xviii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação.

### **Nota 3. Gestão de Risco Financeiro**

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, a saber:

#### Risco de crédito

O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efectuadas para clientes com um adequado historial de crédito.

#### Informação complementar:

O Grupo tem como clientes principais grandes empresas nos sectores Bancário, Seguros, Telecomunicações e Indústria sendo o prazo médio de recebimentos efectivo de aproximadamente 45 dias.



O Grupo optou, dada a sua carteira de clientes por considerar o risco de crédito diminuto, não seguindo uma política de atribuição de limites de crédito aos seus clientes.

Em limite o risco equivale ao valor de clientes existentes e evidenciado no Balanço.

#### Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

#### Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro do Grupo resulta de empréstimos a curto e longo prazos. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de taxa de juro.

#### Informação complementar:

O Grupo utiliza empréstimos como meio de financiamento de suporte às suas actividades, sendo afectado por variações da taxa de juro no cálculo desses encargos.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31/12/2007:

EUR30	EUR3M	EUR6M	EUR12M
4,3050%	4,5960%	4,5930%	4,5900%

Uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto:

Análise de Sensibilidade	Varição de Encargos
0,50%	acrécimo de 41.259
-0,50%	decrécimo de 41.259

#### **Nota 4. Estimativas Contabilísticas e Pressupostos Críticos**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

O Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas, que a seguir se identificam mais relevantes:

- i) Imparidade dos Valores a Receber



Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

ii) Protótipos

Os protótipos incluem uma estimativa da Administração quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros.

iii) Impostos Diferidos

O Grupo contabiliza impostos diferidos activos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

iv) Reconhecimento do rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projectos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

### Nota 5. Informação por segmento

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Outsourcing de Serviços	23.783.800	19.027.452
Sistemas de Engenharia e Mobilidade	6.061.305	6.430.776
	<u>29.845.105</u>	<u>25.458.228</u>

As vendas e prestações de serviços por segmentos geográficos podem ser analisadas como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Portugal	25.522.156	20.586.919
França	4.322.949	4.871.309
	<u>29.845.105</u>	<u>25.458.228</u>

Os activos detidos e os investimentos efectuados por segmentos geográficos podem ser analisados como segue:



	<b>Portugal 2006</b>	<b>França 2006</b>	<b>Total 2006</b>
Activo	31.593.156	3.648.117	35.241.273
Passivo	32.406.490	1.862.787	34.269.276
<i>Investimentos em activos fixos</i>	10.306.911	520	10.307.431
	<b>Portugal 2007</b>	<b>França 2007</b>	<b>Total 2007</b>
Activo	32.514.700	3.337.301	35.852.001
Passivo	31.999.299	1.561.620	33.560.919
<i>Investimentos em activos fixos</i>	3.668.145	197.542	3.865.687

### Informação complementar:

O valor do custo total incorrido durante os exercícios de 2006 e 2007 para adquirir os activos fixos tangíveis e activos intangíveis por segmento são como se segue:  
Investimento por segmento de negócio

#### 31 de Dezembro de 2006

	<b>Outsourcing de Serviços</b>	<b>Sistemas de Engenharia e Mobilidade</b>	<b>Total</b>
<i>Investimento em Activos Fixos</i>			
Investimento em activos fixos intangíveis	1.752.464		1.752.464
Investimento em activos fixos tangíveis	8.554.446	521	8.554.967
	<u>10.306.910</u>	<u>521</u>	<u>10.307.431</u>

#### 31 de Dezembro de 2007

	<b>Outsourcing de Serviços</b>	<b>Sistemas de Engenharia e Mobilidade</b>	<b>Total</b>
<i>Investimento em Activos Fixos</i>			
Investimento em activos fixos intangíveis	1.214.873	197.542	1.412.415
Investimento em activos fixos tangíveis	2.447.372	5.900	2.453.272
	<u>3.662.245</u>	<u>203.442</u>	<u>3.865.687</u>

### Investimento por segmento geográfico

#### 31 de Dezembro de 2006

	<b>Portugal</b>	<b>França</b>	<b>Total</b>
<i>Investimento em Activos Fixos</i>			
Investimento em activos fixos intangíveis	1.752.464		1.752.464
Investimento em activos fixos tangíveis	8.554.447	520	8.554.967
	<u>10.306.911</u>	<u>520</u>	<u>10.307.431</u>

#### 31 de Dezembro de 2007

	<b>Portugal</b>	<b>França</b>	<b>Total</b>
<i>Investimento em Activos Fixos</i>			
Investimento em activos fixos intangíveis	1.214.873	197.542	1.412.415
Investimento em activos fixos tangíveis	2.453.272		2.453.272
	<u>3.668.145</u>	<u>197.542</u>	<u>3.865.687</u>



## Nota 6. Empresas Incluídas na Consolidação

<b>Empresa Holding e Empresas Filiais</b>	<b>Sede</b>	<b>Capital Social</b>	<b>% Capital Detido</b>
Reditus SGPS, SA	Lisboa	32 500 000	
Reditus Gestão Sociedade Gestora Participações Sociais, SA	Lisboa	125 000	100%
Inter Reditus Prestação Integrada de Serviços Informáticos, SA	Lisboa	750 000	100%
Redware Sistemas de Informação, SA	Lisboa	500 000	100%
Reditus II Telecomunicações, SA	Lisboa	50 000	100%
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	500 000	68%
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	1 750 000	100%
Caleo, SA	France	1 200 000	55%
BCCM, Inovação Tecnológica, SA	Alfragide	14 964	50%

## Nota 7. Activos Fixos Tangíveis

A informação relativa aos valores brutos dos activos fixos tangíveis, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<b>Saldo em 31-12-2006 Euros</b>	<b>Aumentos e Reavaliações</b>	<b>Abates e Alienações</b>	<b>Saldo em 31-12-2007 Euros</b>
Terrenos e Recursos Naturais	2.322. 296	445. 111		2.767. 407
Edifícios e Outras Construções	8.115. 272	1.450. 022		9.565. 294
Equipamento Básico	2.097. 265	61. 578		2.158. 843
Equipamento de Transporte	706. 283	394. 979		1.101. 262
Ferramentas e Utensílios	11. 311	330		11. 641
Equipamento Administrativo	1.463. 421	67. 651		1.531. 072
Outras imobiliz. Corpóreas	2.335. 005	19	54. 523	2.389. 547
Imobilizações em Curso		33. 600		33. 600
	<b>17.050. 853</b>	<b>2.453. 290</b>	<b>54. 523</b>	<b>19.558. 666</b>

A informação relativa aos valores das amortizações dos activos fixos tangíveis, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<b>Saldo em 31-12-2006 Euros</b>	<b>Aumentos e Reavaliações</b>	<b>Correcções e Transf.</b>	<b>Saldo em 31-12-2007 Euros</b>
Edifícios e Outras Construções	14. 223	2. 032		16. 255
Equipamento Básico	1.208. 131	297. 615		1.505. 746
Equipamento de Transporte	676. 916	55. 508		732. 424
Ferramentas e Utensílios	9. 235	1. 813		11. 048
Equipamento Administrativo	709. 621	156. 550		866. 171
Outras imobiliz. Corpóreas	2.110. 962	36. 544	( 3.514)	2.143. 992
	<b>4.729. 088</b>	<b>550. 062</b>	<b>( 3.514)</b>	<b>5.275. 636</b>

O Grupo detém diversos activos sob o regime de locação financeira que estão afectos à sua actividade operacional:



	<u>Euros</u>
Edifícios	8.417. 250
Equipamento Informático	295. 178
Central telefónica	7. 155
Equipamento de Escritório	127. 455
Equipam. ar condicionado	131. 940
Viaturas	512. 448
Outros Equipamentos	19. 311
	<u>9.510. 737</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício) e fracções de um edifício em Lisboa.

O valor dos imóveis do Grupo ascendia em 31 de Dezembro de 2007 a € 12.312.383, dos quais € 2.767.408 estão contemplados na rubrica de terrenos e recursos naturais e € 9.565.295 na rubrica de edifícios e outras construções:

	<u>Valor de Aquisição</u>	<u>Valor de Reavaliação</u>	<u>Valor de Obras</u>
Fracções do Edifício de Lisboa	2.400. 000		114. 688
Edifício de Alfragide (inclui terreno)	6.017. 250	3.780. 445	
	<u>8.417. 250</u>	<u>3.780. 445</u>	<u>114. 688</u>

As fracções do edifício em Lisboa foram adquiridas através de um contrato de *leasing* em 30 de Dezembro de 2002 pelo prazo de 15 anos e no montante de € 2.400.000.

O edifício de Alfragide foi adquirido por € 4.512.938 e foi reavaliado em mais € 2.835.334, € 1.500.000 em 2006 e € 1.335.334 em 2007 e o terreno foi adquirido por € 1.504.313 e reavaliado por mais € 945.111, € 500.000 em 2006 e € 445.111 em 2007. A reavaliação foi efectuada pelo método do *Discounted Cash-flow*, através do qual foi apurado o VAL de € 9.797.695. Esta aquisição foi feita através de um contrato de leasing em 7 de Junho de 2006, pelo prazo de 15 anos e no montante de € 6.017.250.

### **Nota 8. Goodwill**

O *goodwill* do Grupo Reditus refere-se, à aquisição dos 55% da participação no capital social da Caléo ocorrida em 2001. Em 31 de Dezembro de 2007, o valor líquido do *goodwill* ascendia a € 2.277.979, correspondendo ao remanescente entre os valores contabilísticos da participação no capital da Caléo e a proporção que representam nos capitais próprios desta empresa, com referência a 1 de Janeiro de 2004, data em que deixaram de amortizar as diferenças de consolidação positivas ao abrigo do parágrafo 79 da IFRS 3.

	<u>Valor de Aquisição</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Líquido</u>
Caléo, S.A.	2.939. 957	661. 978	2.277. 979



Conforme referido na alínea V) na Nota Explicativa 1, o *goodwill* resultante da concentração de actividades é registado como activo e não é sujeito a amortização. Sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores do *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Até à data não se verificaram quaisquer perdas de imparidade.

O *goodwill* foi objecto de avaliação de imparidade pelo método do *Discounted Cash-flow* pelo Professor Dr. Rui Alpalhão.

#### Informação complementar:

Conforme acima descrito, o *goodwill* do Grupo Reditus refere-se, exclusivamente, à aquisição dos 55% da participação no capital social da Caleó ocorrida em 2001. O *goodwill* foi objecto de avaliação de imparidade pelo método do *Discounted Cash-flow* pelo Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor do negócio, actualizando, à data de referência, o valor dos cash-flows projectados num horizonte de 5 anos, na altura até 2012, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo, as perspectivas do sector de actuação, além de aspectos macroeconomicos. Foram utilizadas taxas de crescimento real na perpetuidade de 0,5%.

Para o calculo foi utilizada a taxa de desconto de 9,39%, construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado de 5%, o custo de dívida médio do Grupo, e *target* de *gearing* de 20%.

### **Nota 9. Outros Activos Fixos Intangíveis**

A informação relativa aos valores dos outros activos fixos intangíveis, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2006</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Abates</u> <u>e</u> <u>Alienações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2007</u>
	<u>Euros</u>			<u>Euros</u>
Despesas de Desenvolvimento	6.428. 687	1.412. 415	353. 276	7.336. 770
Prop. Industrial e Outros Direitos	121. 453			121. 453
Outras Imobilizações Incorpóreas	155. 564		49. 723	105. 841
	<u>6.705. 704</u>	<u>1.412. 415</u>	<u>402. 999</u>	<u>7.564. 070</u>

A informação relativa aos valores das amortizações dos outros activos fixos intangíveis, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2006</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Abates</u> <u>e</u> <u>Alienações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2007</u>
	<u>Euros</u>			<u>Euros</u>
Despesas de Desenvolvimento	2.726. 114	948. 933	353. 276	3.307. 074
Prop. Industrial e Outros Direitos	119. 063	2. 390		121. 453
Outras Imobilizações Incorpóreas	155. 564		49. 723	105. 841
	<u>3.000. 741</u>	<u>951. 323</u>	<u>402. 999</u>	<u>3.534. 368</u>

À data de 31 de Dezembro de 2007, o valor líquido da rubrica de despesas de desenvolvimento ascendeu a € 4.029.702 e diz respeito, maioritariamente, a despesas incorridas com os protótipos elaborados anteriormente ao arranque dos



vários serviços adjudicados à Reditus. Em 31 de Dezembro de 2007, o valor dos protótipos por área de negócio, era como segue:

	<u>Despesas Capitalizadas</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Líquido</u>
Suporte Integrado ao Negócio	4.089. 306	1.046. 008	3.043. 298
IT Outsourcing	706. 970	190. 853	516. 117
IT Consulting	395. 165	206. 705	188. 460
	<u>5.191. 441</u>	<u>1.443. 566</u>	<u>3.747. 875</u>

### Nota 10. Outros Investimentos Financeiros

A informação relativa aos outros investimentos financeiros, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 pode ser analisada como segue:

	<u>Valor Bruto</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Líquido</u>
Títulos e outras aplicações financeiras	890. 397	806. 785	83. 612

### Nota 11. Activos e Passivos por Impostos Diferidos

A informação relativa aos impostos diferidos activos e passivos, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	Activos		Passivos		Valor Líquido	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Provisões a)	1.029. 967	1.903. 102			1.029. 967	1.903. 102
Prejuízos fiscais reportáveis b)	702. 463	1.490. 286			702. 463	1.490. 286
Reservas de reavaliação c)			757. 785	392. 862	( 757.785)	( 392.862)
Outros d)			1.816. 783	2.270. 979	( 1.816.783)	( 2.270.979)
Imp. diferidos activos/ (passivos) liq.	<u>1.732. 430</u>	<u>3.393. 388</u>	<u>2.574. 568</u>	<u>2.663. 841</u>	<u>( 842.138)</u>	<u>( 760.739)</u>

a) Estas provisões referem-se a dívidas de cobrabilidade duvidosa, que não foram consideradas como custo fiscal aquando da sua constituição. A variação desta rubrica deve-se à anulação de cativos para impostos diferidos relativos a provisões, cuja recuperação fiscal é improvável.

b) Os prejuízos fiscais reportáveis podem ser analisados como seguem:

<u>Ano de Prejuízo Fiscal</u>	<u>Ano Limite para Dedução</u>	<u>Valor do Prejuízo</u>	<u>Valor da Dedução</u>
2002	2008	116. 650	29. 163
2003	2009	577. 148	144. 287
2004	2010	22. 114	5. 529
2005	2011	1.888. 222	472. 056
2006	2012	164. 823	41. 206
2007	2013	40. 895	10. 224
		<u>2.809. 852</u>	<u>702. 465</u>



- c) O valor relativo a reservas de reavaliação, diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, pelo montante de € 3.780.445 em que € 2.859.566 vão ser sujeitos a amortizações não aceites fiscalmente.
- d) O valor registado em passivos para impostos diferidos no valor de € 1.816.783 resulta do montante ainda não reconhecido fiscalmente dos proveitos relacionados com o acordo celebrado entre o BCP e a Tora em 2004. Este valor está a ser reconhecido em 8 anos, prazo de vigência do contrato. O valor transferido para imposto corrente em 2007 ascendeu a € 454.196,00.

#### Informação complementar:

A composição dos impostos diferidos activos e passivos está identificada acima na presente nota. A generalidade das variações dos saldos de balanço apresentados afectou a demonstração dos resultados, com excepção de € 891.000 referentes à anulação de activos por impostos diferidos – provisões tributadas registadas directamente em Resultados acumulados (vide Nota 17 alínea d).

	Saldo D	Saldo C
<i>Saldos Balanço Consolidado</i>		
Activos por impostos diferidos	1.732. 430	
Passivos por impostos diferidos		2.574. 568
Valor considerado em resultados:		315. 762
Por contrapartida de Passivos por impostos diferidos		( 454.196)
Por contrapartida de Activos por impostos diferidos		769. 958

#### **Nota 12. Inventários**

A informação relativa aos inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Matérias primas e consumíveis	336. 292	339. 148
Produtos Acabados	27. 252	27. 824
Mercadorias	658. 559	890. 461
	1.022. 103	1.257. 433

#### **Nota 13. Clientes**

A informação relativa aos clientes, com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:



	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Cientes Correntes	6.588. 117	6.069. 918
Cientes de Cobranças Duvidosas		
	<u>6.588. 117</u>	<u>6.069. 918</u>

A rubrica de clientes correntes inclui as facturas dos clientes que foram cedidas às empresas de *factoring*, no valor de € 1.278.573 e cujo adiantamento se encontra reflectido em outros empréstimos obtidos.

#### **Nota 14. Outras Contas a Receber**

A informação relativa a outras contas a receber com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Estado e Outros Entes Públicos	156. 564	186. 588
Empresas do Grupo	17. 457	
Outros Accionistas	46. 920	46. 920
Aditamentos a Fornecedores	478. 284	271. 924
Outros Devedores	148. 506	2.952. 469
	<u>847. 731</u>	<u>3.457. 901</u>

O decréscimo da rubrica de outros devedores deveu-se a regularizações de saldos de terceiros cuja antiguidade recomendava este procedimento.

#### **Nota 15. Outros Activos Correntes**

A informação relativa a outros activos correntes com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Acréscimo de proveitos	1.524. 806	922. 085
Custos diferidos	900. 851	156. 883
	<u>2.425. 657</u>	<u>1.078. 968</u>

Os acréscimos de proveitos respeitam essencialmente a facturação a emitir em 2008 cujos proveitos referem-se ao exercício de 2007.

#### **Nota 16. Caixa e Equivalentes**

A informação relativa a caixa e equivalentes com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:



	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Outros títulos negociáveis	1.372.338	997.339
Depósitos à ordem	1.292.134	1.409.699
Caixa	6.209	6.209
	<u>2.670.681</u>	<u>2.413.247</u>

A rubrica outros títulos negociáveis é valorizada, na data do balanço, ao mais baixo do custo de aquisição ou do mercado. Os títulos negociáveis compreendem 333.326 acções ao portador do Millennium BCP adquiridas a € 4,17 a unidade e ajustadas em 31 de Dezembro de 2007 para o valor de mercado, de € 2,92 (€ 2,80 em 31 de Dezembro de 2006).

### Nota 17. Capital Próprio

A informação relativa ao capital próprio com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 pode ser analisada como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2006</u> <u>Euros</u>	<u>Aplicação Resultados</u> <u>2006</u> <u>Euros</u>	<u>Resultado Líquido</u> <u>do Exercício</u> <u>Euros</u>	<u>Outros</u> <u>Euros</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2007</u> <u>Euros</u>
Capital nominal a)	32.500.000				32.500.000
Acções (quotas) Próprias b)	(173.245)				(173.245)
Reservas não distribuíveis c)	1.418.167				1.418.167
Reservas distribuíveis d)	1.522.269				1.522.269
Excedentes de valorização de activos fixos e)	1.736.830			1.312.755	3.049.585
Ajust. ao valor de Activos Financeiros f)	(2.739.943)				(2.739.943)
Resultados acumulados g)	(33.642.388)	286.399		(931.196)	(34.287.185)
Resultado Líquido do período	286.399	(286.399)	451.675		451.675
	<u>908.089</u>		<u>451.675</u>	<u>381.559</u>	<u>1.741.323</u>

- a) O Capital social da Reditus é de € 32.500.000 representado por 6.500.000 acções ao portador de valor nominal de € 5,00 cada, que se encontravam em 31 de Dezembro de 2007 cotadas no Eurolist by Euronext Lisboa.
- b) A 31 de Dezembro de 2007, a Reditus detinha em carteira 49.327 acções próprias, representativas de 0,76% do capital social e contabilizadas ao custo de aquisição de € 173.245.
- c) O montante de € 1.312.755 corresponde à constituição de reservas de reavaliação do edifício Reditus em Alfragide, líquido do respectivo imposto.
- d) A apresentação da informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) está reflectida nas contas consolidadas.

Em 2007 foi decidido apresentar as contas das sociedades participadas segundo as IFRS/IAS.

A aplicação pela primeira vez das IFRS/IAS às contas das filiais incluídas no âmbito de consolidação (nos termos do n.º2 do artigo 12 do DL 35/2005) obedece ao estipulado na IFRS 1. O impacto desta aplicação às filiais resulta na reexpressão das contas de 2006 no montante de € 1.305.359, dos quais € 891.000 referem-se à anulação de activos para impostos diferidos relativos a provisões, cuja recuperação fiscal é improvável, os restantes



€ 484.359 referem-se a outros activos que após teste de imparidade não obedecem aos critérios de reconhecimento de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

O montante de € 931.196 é composto por gratificações de balanço e alteração da valorização dos imóveis para o justo valor.

### Nota 18. Interesses Minoritários

A informação relativa aos interesses minoritários com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	% Interesses		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	32%	32%	( 429.687)	( 503.089)	12. 776	( 35.620)
BCCM, Inovação Tecnológica, SA	50%	50%	180. 390	( 236.402)	18. 840	15. 415
Caleo, SA	45%	45%	799. 056	803. 399	21. 677	22. 598
			<u>551. 766</u>	<u>65. 914</u>	<u>55. 300</u>	<u>4. 399</u>

### Nota 19. Empréstimos e Descobertos Bancários

A informação relativa aos empréstimos e descobertos bancários com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
<i>Correntes</i>		
Empréstimos Bancários	1. 049.658	1. 544.079
Descobertos Bancários	2.476	301.115
Contas Correntes Caucionadas	1. 338.074	619.955
	<u>2. 390.208</u>	<u>2. 465.149</u>
<i>Não Correntes</i>		
Empréstimos Bancários	986.429	605.368
Descobertos Bancários	4. 877.571	1. 999.416
	<u>5. 864.000</u>	<u>2. 604.784</u>
Total	<u>8. 254.208</u>	<u>5. 069.933</u>

A rubrica de descobertos bancários está negociada com carácter de longo prazo.

Em 2007, a taxa média dos empréstimos é a que consta no quadro seguinte:

	2007 Euros
Empréstimos Bancários	6,40%
Descobertos Bancários	6,50%
Contas Correntes Caucionadas	6,10%



### Informação complementar:

A composição dos empréstimos obtidos está descrita na nota 19 e o prazo de reembolso dos empréstimos é como se segue:

	<u>Total</u>	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 5 anos</u>
Empréstimos Bancários	2.036. 087	1.049. 658	986. 429
Descobertos Bancários	4.880. 047	2. 476	4.877. 571
Contas Correntes Caucionadas	1.338. 074	1.338. 074	-
	<u><b>8.254. 208</b></u>	<u><b>2.390. 208</b></u>	<u><b>5.864. 000</b></u>

Os empréstimos estão indexados à taxa Euribor, nos prazos de 30 dias, 3 meses, 6 meses e 12 meses, e apresentam prazos de vencimento de 6 meses, 12 meses, 24 meses, 36 meses e 5 anos.

### **Nota 20. Outras Contas a Pagar**

A informação relativa a outras contas a pagar com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007 Euros</u>	<u>2006 Euros</u>
<i>Não Corrente</i>		
Empréstimos por obrigações	835. 899	1.080. 729
Estado e outros Entes Públicos	952. 304	1.381. 456
Outros Credores	302. 311	910. 193
	<u>2.090. 514</u>	<u>3.372. 378</u>
	<u>2007 Euros</u>	<u>2006 Euros</u>
<i>Corrente</i>		
Empréstimos por obrigações	87. 594	87. 594
Outros Accionistas	84. 461	90. 072
Estado e outros Entes Públicos	2.796. 874	2.926. 961
Adiantamentos de Clientes	119. 160	195. 639
Outros Empréstimos Obtidos	1.278. 573	2.342. 711
Outros Credores		1.567. 596
	<u>4.366. 662</u>	<u>7.210. 573</u>
Total	<u>6.457. 176</u>	<u>10.582. 951</u>

Na rubrica de outros empréstimos obtidos encontram-se registados os adiantamentos de *factoring* no montante de € 1.278.573.

O decréscimo da rubrica outros credores resultou de regularizações de saldos de terceiros.



Na rubrica de empréstimos obrigacionistas encontra-se registado o montante de € 923.493 resultante dos empréstimos obrigacionistas Reditus 91 e Reditus 93, dos financiamentos para aquisição de participações e imobilizado.

Em Assembleia Geral de Obrigacionistas realizada a 1 de Março de 1999 foi aprovado que os juros relativos aos três primeiros semestres contados a partir de 2 de Março de 1999 seriam, como aconteceu com os respeitantes aos anteriores cinco semestres, capitalizados no respectivo vencimento e pagos conjuntamente com as prestações de reembolso de capital.

O reembolso do capital seria de acordo com o seguinte plano:

- Ano 2000 – uma prestação de 2,8571% do capital, no dia 2 de Setembro;
- Do ano 2001 a 2004 inclusive – duas prestações de 2,8571% do capital nos dias 2 de Março e 2 de Setembro;
- Do ano 2004 a 2006 inclusive – duas prestações de 4,2857% do capital, nos dias 2 de Março e 2 de Setembro;
- Ano de 2007 – uma prestação de 4,2857% do capital, no dia 2 de Março e uma de 7,1429% no dia 2 de Setembro;
- Do ano de 2008 a 2010 inclusive – duas prestações de 7,1429% do capital, nos dias 2 de Março e 2 de Setembro.

Em 31 de Dezembro de 2007 o plano de reembolso dos empréstimos obrigacionistas era o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Reembolso dos Empréstimos Obrigacionistas	307. 831	307. 831	307. 831

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, as responsabilidades estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional, como se segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>
Finanças	144. 880
Segurança Social	1.740. 014
	<u>1.884. 894</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, todas as dívidas para com o estado e outros entes públicos estavam registadas no passivo.

Informação complementar:

As responsabilidades com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional, como se segue:



	Prestacional	N/ Prestacional	
Total Passivo Finanças	144. 880	67. 832	
Total Passivo Seg. Social	1.740. 014	844. 148	
<b>Total Reg. Prestacional</b>	<b>1.884. 894</b>		
<b>Total S/ Regime Prestacional</b>		<b>911. 980</b>	
<b>Total Passivo Estado e Outros Entes Públicos</b>			<b>2.796. 874</b>

## Nota 21. Passivos por Locação financeira

A informação relativa a passivos por locação financeira com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Não Correntes	7.600. 052	7.940. 282
Correntes	990. 880	771. 423
	<b>8.590. 932</b>	<b>8.711. 705</b>

### Informação complementar:

O valor dos passivos por locação financeira está descrito acima e o detalhe das rendas vincendas e dos prazos de maturidade dos contratos de locação financeira imobiliária e mobiliárias são os que constam nos quadros seguintes:

### Contratos de Locação financeira mobiliária

	Início	Fim	Duração Meses	Nº de Rendas Vincendas	Valor da Renda Euros	Rendas Vincendas Euros	Capital em Divida em 31/12/2007 Euros
<b>SGPS</b>							
Equipamento Administrativo	Out-06	Out-10	48	34	5.661	192.479	178.292
Viatura SGPS 1	Set-07	Set-11	48	39	1.564	61.000	72.627
Viatura SGPS 2	Dez-07	Dez-11	48	47	1.920	90.235	98.947
						343.714	<b>349.866</b>
<b>Redware</b>							
Equipamento Informático	Jul-06	Jul-11	60	42	3.093	129.892	122.641
Equipamento Administrativo	Jun-06	Jun-11	60	43	186	7.998	7.254
Equipamento Administrativo	Ago-07	Ago-12	60	55	137	7.535	6.622
Equipamento Administrativo	Jul-06	Jul-11	60	42	556	23.352	21.120
Equipamento Administrativo	Out-07	Out-11	48	46	776	35.696	31.534
Equipamento Administrativo	Out-07	Out-11	48	46	343	15.778	14.109
Equipamento Administrativo	Dez-07	Dez-11	48	47	202	9.494	9.154
						229.745	<b>212.433</b>
<b>Intereditus</b>							
Equipamento Informático	Nov-07	Nov-11	48	47	986	46.349	42.096
Equipamento Administrativo	Set-06	Set-11	60	44	647	28.468	25.825
6 Viaturas	Nov-07	Out-11	48	46	1.658	76.273	76.130
9 Viaturas	Out-07	Set-11	48	46	2.471	113.672	127.141
Viatura	Jul-04	Jul-08	48	3	621	1.864	8.647
Viatura	Jul-04	Jul-08	48	3	971	2.914	5.677
Viatura							11.390
2 Viaturas							31.987
							<b>328.892</b>
<b>BCCM</b>							
Equipamento Administrativo	Set-05	Set-09	48	20	394	7.885	9.989
							9.989
<b>Outros</b>							
							77.953
							87.943
							<b>989.123</b>
<b>Total do Capital em Divida em 31/12/2007</b>							<b>989.123</b>
<b>Total do Capital em Divida em Actualizado</b>							<b>755.600</b>



## Contratos de Locação financeira Imobiliário

Descrição	Valor do Contrato	Início	Prazo	Valor da Renda Euros	Capital em Dívida Euros
Rua Pedro Nunes	2.400.000	Abr-03	60 trimestrais (15 anos)	49.579	1.924.667
Edifício de Alfragide	6.017.250	Jun-06	180 meses (15 anos)	46.298	5.677.142
<b>Total do Capital em Dívida em 31/12/2007</b>					<b>7.601.809</b>
<b>Total do Capital em Dívida em Actualizado</b>					<b>5.379.254</b>

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeiros são como se segue:

	Capital em Dívida 31/12/2007	Capital em Dívida Actualizado
Pagamentos até 1 ano	1.083. 756	981. 930
Pagamentos entre 1 e 5 anos	4.369. 754	3.021. 767
Pagamentos a mais de 5 anos	5.380. 045	2.131. 158
	<b>10.833. 555</b>	<b>6.134. 855</b>

## Nota 22. Fornecedores

A informação relativa a fornecedores com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Fornecedores, Conta Corrente	5.351. 466	4.120. 763
Fornecedores, Títulos a pagar	172. 465	1.093. 349
Fornecedores, Facturas em rec. e conf.	60. 000	
Fornecedores de Imobilizado		
	<b>5.583. 931</b>	<b>5.214. 112</b>

## Nota 23. Provisões e Ajustamentos

Durante o exercício de 2007, os movimentos das provisões e ajustamentos foram como segue:

	Saldo em 31-12-2006 Euros	Aumentos	Abates	Saldo em 31-12-2007 Euros
Aplicações de Tesouraria	458. 020		39. 999	418. 021
Clientes cobrança duvidosa	3.899. 698		3.568. 454	331. 244
Outros devedores cob. duvidosas	428. 833		245. 454	183. 141
Outras provisões	5. 325	49. 488		54. 813
Depreciações existências	5. 000		5. 000	
Aplicações financeiras	4.105. 381			4.105. 381
	<b>8.902. 257</b>	<b>49. 488</b>	<b>3.858. 907</b>	<b>5.092. 600</b>



O ajustamento de aplicações de tesouraria resulta do valor de cotação dos títulos em carteira (BCP). Em 31 de Dezembro de 2007 o valor por acção ascendeu a € 2,92 quando o seu valor em 31 de Dezembro de 2006 foi de € 2,80.

#### **Nota 24. Outros Passivos Correntes**

A informação relativa a outros passivos correntes com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Acréscimo de Custos	1.887.380	1.152.840
Proveitos Diferidos	1.157.911	898.193
	<u>3.045.291</u>	<u>2.051.033</u>

A rubrica de acréscimos de custos inclui, a especialização dos encargos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2008 e cujo direito se venceu em 31 de Dezembro de 2007.

#### Informação Complementar:

A presente nota encerra um lapso de impressão ao considerar na rubrica de "Acréscimos de custos" o montante de 1 887 380 euros quando na realidade, e conforme o Balanço, são 887 380 euros.

#### **Nota 25. Réditos das Vendas e dos Serviços Prestados**

A informação relativa a réditos das vendas e dos serviços prestados com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Suporte Integrado ao Negócio	11.555.135	8.244.651
IT Outsourcing	6.032.464	5.150.005
IT Consulting	6.196.200	5.632.796
Sistemas de Engenharia	4.322.949	4.871.309
Sistemas de Mobilidade	731.254	612.458
Personalização de Doc. Financeiros	1.007.101	947.009
	<u>29.845.103</u>	<u>25.458.228</u>

#### **Nota 26. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais**

A informação relativa a outros rendimentos e ganhos operacionais com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:



	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Trabalhos para a própria empresa	1.214.873	1.752.464
Proveitos suplementares	197.542	107.347
Subsídios à exploração	1.201	55.352
Outros prov. e ganhos operacionais	96.784	5.325
Reversões de amortizações e ajust.		
Proveitos e ganhos extraordinários	828.473	501.203
	<u>2.338.873</u>	<u>2.421.691</u>

Os trabalhos para a própria empresa dizem respeito aos protótipos resultantes da aplicação de conhecimentos desenvolvidos no Grupo, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado em 4 anos.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica era composta como se segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>
Gestão Administrativa Integrada	299.873
Desktop Assistance and Renewal Strategy	406.000
Processos Penhora e Habil. Herdeiros	284.000
Navigium	225.000
	<u>1.214.873</u>

## **Nota 27. Matérias e Serviços Consumidos**

A informação relativa a matérias e serviços consumidos com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Água, electricidade e combustíveis	493.087	485.928
Rendas e alugueres	614.759	690.199
Transportes, desl. E estadias e despesas de repres.	1.145.745	1.090.570
Subcontratos	1.002.602	635.089
Trabalhos especializados	3.247.305	3.385.447
Honorários	6.270.593	4.418.114
Outros fornecimentos e serviços	812.220	1.016.917
	<u>13.586.311</u>	<u>11.722.264</u>

## **Nota 28. Gastos com o Pessoal**

A informação relativa a gastos com o pessoal com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:



	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Remunerações do Pessoal	6.413.780	6.674.755
Encargos sobre Remunerações	1.705.092	1.710.944
Remunerações dos Órgãos Sociais	1.383.623	516.696
Seguro Aciden. Trab. E Doenças Profissionais	64.192	104.047
Outros custos com Pessoal	113.201	74.512
	<u>9.679.888</u>	<u>9.080.954</u>

Durante os exercícios de 2007 e 2006, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Suporte Integrado ao Negócio	213	252
IT Outsourcing	91	123
IT Consulting	56	41
Sistemas de Engenharia	20	18
Sistemas de Mobilidade	4	4
Personalização de Doc. Financeiros	13	16
Áreas de Suporte	29	22
	<u>426</u>	<u>476</u>

## **Nota 29. Amortizações e Depreciações**

A informação relativa a amortizações e depreciações com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Activos Fixos Tangíveis</i>		
Edifício e outras construções	2.032	2.032
Equipamento básico	297.615	72.214
Equipamento de transporte	55.508	37.032
Ferramentas e utensílios	1.813	1.813
Equipamento administrativo	156.550	100.828
Outras imobiliz. corpóreas	36.544	87.131
	<u>550.062</u>	<u>301.050</u>
<i>Outros Activos Fixos Intangíveis</i>		
Custos de desenvolvimento	948.933	821.469
Propriedade industrial e outros direitos	2.390	3.528
Outras imobilizações incorpóreas		49.723
	<u>951.323</u>	<u>874.720</u>
Total	<u>1.501.385</u>	<u>1.175.770</u>



### Nota 30. Outros Gastos e Perdas Operacionais

A informação relativa a outros gastos e perdas operacionais com referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Impostos e Taxas	113.791	170.203
Outros	<u>578.221</u>	<u>265.985</u>
	<u>692.012</u>	<u>436.188</u>

### Nota 31. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser analisados como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Custos e perdas financeiras</i>		
Juros pagos	1.588.899	1.056.728
empréstimos	752.848	486.274
contratos de locação	532.780	314.976
factoring	11.081	35.052
mora e compensatórios	221.429	205.146
outros	70.761	15.280
Serviços bancários	274.637	113.950
Despesas de factoring	36.520	59.286
Outros custos e perdas financeiras	<u>4.174</u>	<u>102.147</u>
	<u>1.904.230</u>	<u>1.332.111</u>
<i>Proveitos e ganhos financeiros</i>		
Juros obtidos	48.424	
Rendimentos de Participação de Capital	51.719	33.851
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	39.999	247.839
	<u>140.142</u>	<u>281.690</u>
Resultados Financeiros	<u>( 1.764.088)</u>	<u>( 1.050.421)</u>

### Nota 32. Impostos sobre o Rendimento

A decomposição dos activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada da seguinte forma:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Imposto corrente	1.028.172	832.860
Imposto diferido	<u>( 576.778)</u>	<u>( 495.377)</u>
	<u>451.394</u>	<u>337.483</u>



Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a taxa média efectiva de imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Resultado Antes de Impostos	956. 362	626. 276
Imposto à taxa de 26,5%	253. 436	165. 963
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	400. 184	413. 928
Multas, coimas, juros compensatórios	70. 285	61. 092
Correcções relativas ao ano anterior	112. 356	33. 433
Tributação Autónoma	68. 865	63. 876
Reconhecimento Tora	( 454.196)	( 454.196)
Outros	463	53. 387
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>451. 394</u>	<u>337. 484</u>
Taxa média efectiva de imposto	<u>47,2%</u>	<u>53,9%</u>

Os valores apresentados no quadro constante da nota 11 devem ser reflectidos na presente Nota e que passa a ter a seguinte apresentação:

	<u>2007</u>	<u>2008</u>
Imposto Corrente	135. 632	54. 432
Imposto Diferido	315. 762	283. 052
	<u>451. 394</u>	<u>337. 484</u>

### Nota 33. Compromissos

As receitas da Reditus respondem pelo serviço da dívida emergente da emissão dos empréstimos obrigacionistas Reditus 91 e Reditus 93, no montante € 923.493 e por um prazo de três anos.

À data de 31 de Dezembro de 2007 as empresas do Grupo Reditus respondiam pelas seguintes garantias bancárias:

Valor	à Ordem de	Origem
140.363	IGFSS	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executadas no âmbito de processos executivos
87.439	IGFSS	Suspensão de processos executivos
334.884	DGCI	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executadas no âmbito de processos executivos
1.367.000	DGCI	Suspensão de processos executivos
33.626	Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais

Informar complementar:

O contrato referido na Nota 33 das contas de Junho 2008, resulta de um acordo celebrado entre a Empresa e um Administrador, com vista a encerrar esta responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma, ficando o Administrador titular de um crédito firme a liquidar pela



Empresa. O impacto desta operação está a ser avaliado com base nos últimos valores negociados, sendo que o relatório e contas de 31 de Dezembro de 2008 já deverá conter os respectivos movimentos reflectidos nas contas.

À data de 31 de Dezembro de 2007 e 30 de Junho de 2008 as contas apresentavam um montante da responsabilidade relativa ao Fundo de Reforma de € 390.717,46 relativos a responsabilidades perante um Administrador.

Estes fundos foram constituídos, na década de 80, como responsabilidades na conta Outros Credores com contrapartida em Investimentos financeiros.

Não existem compromissos não divulgados.

#### **Nota 34. Contingências**

Em exercícios anteriores foram realizadas inspecções fiscais por parte da administração tributária a empresas do Grupo:

- InterReditus - Inspecção aos anos de 1997 e 1998, tendo a empresa sido notificada para proceder a correcções e ao respectivo pagamento em sede de IVA e IRC. A empresa entendeu que as correcções fiscais não seriam correctas tendo procedido à sua reclamação, estando nesta data à espera dos resultados dessas reclamações, tendo sido apresentadas garantias para suspensão dos processos, no valor de € 142.000.

- Reditus SGPS – Inspecção aos anos de 1997 e 1998 tendo a empresa sido notificada para proceder a correcções e ao respectivo pagamento em sede de IVA, encontrando-se suspenso com garantia apresentada no valor de € 45.000.

#### **Nota 35. Derrogações e Outros Aspectos**

A demonstração dos fluxos consolidados, é preparada pelo método directo, excepto quanto às operações da *Caléo*, entidade sediada em França e que, de acordo com as normativas contabilísticas locais, não prepara esta peça das demonstrações financeiras. Para efeito das demonstrações financeiras consolidadas a informação de fluxos de caixa referente à *Caléo* é preparada através do método indirecto.

A apresentação da informação financeira de acordo com as Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS/IAS) está reflectida nas contas contabilísticas.

Em 2007 foi decidido apresentar as contas das sociedades participadas segundo as IFRS/IAS.

A aplicação pela primeira vez das IFRS/IAS às contas individuais das filiais incluídas no âmbito de consolidação (nos termos do n.º 2 do artigo 12 do DL 35/2005) obedece ao estipulado na IFRS 1, o impacto desta aplicação às filiais resulta na reexpressão das contas de 2006 no montante de € 1.305.359, dos quais € 891.000 referem-se à anulação de activos para impostos diferidos relativos a provisões, cuja recuperação fiscal é improvável, os restantes € 484.359 referem-se a outros activos que não obedecem aos critérios de reconhecimento de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

#### **Nota 36. Eventos Subsequentes à Data do Balanço**

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.



**BDO bdc & Associados**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Av. República, 50 - 10.º  
1069 - 211 Lisboa  
T +351217990420 Fx +351217990439  
bdo@bdo.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A,  
Lisboa

### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Empresa), as quais compreendem: o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 35 852 001 euros e um total de capital próprio de 2 291 082 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 451 675 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. Não foram auditadas directamente por nós as demonstrações financeiras de um conjunto de empresas incluídas na consolidação pelo método integral.

A BDO Internacional é uma associação de firmas independentes da qual a BDO bdc & Associados - SROC, Lda. faz parte enquanto pessoa jurídica autónoma.

NIPC 501 340 467. Sociedade por quotas, Capital Social 100 000 euros. Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122



#### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Março de 2008

Manuel Rui dos Santos Caseirão, em representação de  
BDO bdc & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1 122)



### **11.3. Período Coberto pelas informações financeiras mais recentes**

O último exercício objecto de informações financeiras auditadas foi o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, sendo que as contas referentes a Junho de 2008 foram objecto de revisão limitada. A informação financeira mais recente data de 30 de Setembro de 2008 não tendo sido objecto de revisão por parte dos auditores.

### **11.4. Acções Judiciais e Arbitrais**

#### Acções judiciais e arbitrais do Grupo Reditus:

Foi intentada no Tribunal do Trabalho de Lisboa a execução de uma sentença proferida por um tribunal brasileiro no âmbito de um processo que se desenrolou exclusivamente no Brasil e em que foram condenadas duas empresas sedeadas nesse país, tendo a sentença sido revista e confirmada nos termos dos artigos 1.094 e seguintes do Código do Processo Civil.

O exequente pretende obter pagamento do montante de € 109.899,74, acrescido de juros moratórios contados desde Agosto de 1995 sobre aquele valor e à taxa legal.

A sociedade (Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) não foi parte nessa acção, pelo que não consta como devedora na sentença dada à execução.

Por essa razão invocou a sua ilegitimidade passiva, tendo o tribunal acolhido as suas razões e, em consequência, indeferido liminarmente o requerimento executivo.

O exequente interpôs recurso dessa decisão, o qual se encontra ainda pendente de julgamento pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

Da decisão a proferir por este poderá ainda caber recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Estão também pendentes nos Tribunais do Trabalho acções emergentes do contrato de trabalho, contra a empresa Redware- Sistemas de Informação, S.A., nas quais se reclama daquela empresa um montante global de cerca de € 100.000 (cem mil euros). As acções foram todas contestadas e encontram-se todas pendentes em 1ª instância.

Pendem ainda no Tribunal de Trabalho de Lisboa contra a empresa Inter Reditus – Prestação Integrada de Serviços Informáticos, S.A. duas acções emergentes de contrato de trabalho, nas quais se reclama um montante global de cerca de € 50.000 (cinquenta mil euros), e uma acção cível em que a quantia peticionada é de cerca de € 25.000 (vinte e cinco mil euros).

As acções foram todas contestadas e encontram-se todas pendentes em 1ª instância.

#### Acções judiciais cíveis em curso/pedidos reconventionais no universo do Grupo Tecnidata:

Grupo Barro:

Acção cível em que, embora a Tecnidata seja autora, pedindo a condenação da Ré, Grupo Barro, Lda., no pagamento de € 10.603,00, esta deduziu pedido reconventional no valor de € 110.000,00. Tendo sido apresentado pedido de insolvência da Ré, Grupo Barro, Lda.



Serafim Ramos:

Acção cível em que a Tecnidata SI intentou contra Serafim Ramos, Lda, no valor de € 3.928,11, mas em que esta deduziu pedido reconvenicional no valor de € 6.000,00. Diversos adiamentos da audiência de discussão e julgamento, estando, à data, agendada audiência de Julgamento para o dia 29/01/2009, pelas 10h30.

Acções Laborais:

Providência cautelar de suspensão de despedimento

Requerente: Eduardo José de Pina Ferreira;

Requerida: Tecnidata SI – Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.

Valor: € 14.963,95 (processual)

Processo. n.º 2128/03.6TTLSB, que correu termos no Tribunal de Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo, 2ª Secção, actualmente apenso ao processo n.º 3301/05.8TTLSB que corre termos no Tribunal de Trabalho de Lisboa, 5º Juízo, 3ª Secção.

Na sequência da extinção do seu posto de trabalho, através de procedimento de extinção de posto de trabalho, foi requerida em 17.04.03 pelo Sr. Eduardo José de Pina Ferreira providência cautelar de suspensão de despedimento, à qual foi deduzida oposição.

A providência cautelar foi julgada procedente, tendo sido decretada a suspensão da cessação do contrato de trabalho do requerente e a Tecnidata condenada a manter o requerente ao seu serviço com as funções de “director comercial”, nas condições anteriores a 8 de Abril de 2003, ou seja, ocupando-o efectivamente nas referidas funções e reconhecendo-lhe retribuição e demais benefícios (carro, telemóvel e seguros...), até ao trânsito em julgado da decisão que viesse a ser proferida na acção de impugnação que se seguiria à providência.

A Tecnidata interpôs recurso, tendo o Tribunal da Relação de Lisboa decidido, por Acórdão datado de 25.02.05, confirmar a decisão cautelar.

Encontra-se agendada audiência preliminar para o dia 29/01/2009, pelas 10h30.

#### **11.5. Alteração significativa na situação comercial ou financeira da Emitente**

Salvo qualquer situação indicada no Prospecto, não houve qualquer alteração significativa na posição financeira e comercial e nas perspectivas futuras do Grupo Reditus como um todo desde a data da última informação financeira auditada publicada, ou seja, 30 de Junho de 2008 (revisão limitada). Conforme referido no ponto 16 do presente Prospecto, não deverá ser dispensada a consulta da informação completa relativa à Emitente e presente Oferta, bem como informação constante do ponto 17 inserida por remissão.



## 12. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRÓ-FORMA

As demonstrações financeiras consolidadas pró-forma que se apresentam de seguida (balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados e dos fluxos de caixa à data de 31 de Dezembro de 2007 incluem-se a título ilustrativo caso a Reditus já detivesse nessa data a participação no capital social de 100% na Tecnidata. Estas informações financeiras dizendo respeito a situações hipotéticas, e não pretendem constituir representação da posição financeira consolidada efectiva da Emitente (nem dos seus resultados) que se obteria caso a operação de aquisição da Tecnidata tivesse ocorrido na data anteriormente referida.

### Balanço Consolidado Históricos e Pró-Forma a 31 de Dezembro de 2007

	Notas	Reditus 2007 Euros	Tecnidata 2007 Euros	Incremento Operacional Euros	Aumento Capital Euros	Movimentos Consolidação Euros	Reditus Pró-Forma 2007 Euros
<b>ACTIVO</b>							
<b>Activo Não Corrente</b>							
Activos fixos tangíveis	2	14.173.987	1.104.031				15.278.018
Goodwill	3	2.277.980	8.569.848		28.167.143	1.642.519	40.657.490
Outros activos fixos intangíveis		4.029.702					4.029.702
Outros investimentos financeiros	4	83.612	30.400		4.332.857	(4.332.857)	114.012
Activos por impostos diferidos	5	1.732.430	2.550.694			(1.642.519)	2.640.605
		<u>22.297.711</u>	<u>12.254.973</u>		<u>32.500.000</u>	<u>(4.332.857)</u>	<u>62.719.827</u>
<b>Activo Corrente</b>							
Inventários	6	1.022.103	402.708				1.424.811
Clientes	7	6.588.117	21.469.200				28.057.317
Outras contas a receber	8	847.731	1.123.261				1.970.992
Outros activos correntes	9	2.425.657	326.641	890.914			3.643.212
Caixa e equivalentes de caixa	10	2.670.682	2.244.858	17.083.625			21.999.165
		<u>13.554.290</u>	<u>25.566.668</u>	<u>17.974.539</u>			<u>57.095.497</u>
<b>Total do Activo</b>		<u>35.852.001</u>	<u>37.821.641</u>	<u>17.974.539</u>	<u>32.500.000</u>	<u>(4.332.857)</u>	<u>119.815.324</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>							
<b>Capital e reservas</b>							
Capital nominal	11	32.500.000	481.943		13.000.000	(481.943)	45.500.000
Acções (quotas) próprias		(173.245)	(30.210)			30.210	(173.245)
Reservas não distribuíveis	11	1.418.167	3.841.224		9.100.000	(3.841.224)	10.518.167
Reservas distribuíveis		1.522.269					1.522.269
Excedentes de valorização de activos fixos	11	3.351.498					3.351.498
Ajustamentos ao valor de activos financeiros		(2.739.943)					(2.739.943)
Resultados acumulados		(34.398.976)	(2.661.607)			2.661.607	(34.398.976)
Resultados líquido do período		261.553	(2.306.780)	5.008.287		(2.701.507)	261.553
		<u>1.741.323</u>	<u>(675.430)</u>	<u>5.008.287</u>	<u>22.100.000</u>	<u>(4.332.857)</u>	<u>23.841.323</u>
Interesses minoritários		549.759					549.759
<b>Total do Capital Próprio</b>		<u>2.291.082</u>	<u>(675.430)</u>	<u>5.008.287</u>	<u>22.100.000</u>	<u>(4.332.857)</u>	<u>24.391.082</u>
<b>Passivo Não Corrente</b>							
Empréstimos e descobertos bancários	12	5.864.000	6.275.285		3.900.000		16.039.285
Outras contas a pagar	13	2.090.514	500.000				2.590.514
Passivos por impostos diferidos		2.574.568					2.574.568
Passivos por locação financeira	13	7.600.052	369.969				7.970.021
		<u>18.129.134</u>	<u>7.145.254</u>		<u>3.900.000</u>		<u>29.174.388</u>
<b>Passivo Corrente</b>							
Empréstimos e descobertos bancários	13	2.390.208	9.513.475				11.903.683
Fornecedores	14	5.583.930	9.748.805	2.047.464			17.380.199
Outras contas a pagar	15	4.366.663	2.228.750		6.500.000		13.095.413
Provisões		54.813					54.813
Outros passivos correntes	16	2.045.291	9.721.392	10.918.788			22.685.471
Passivos por locação financeira	13	990.880	139.395				1.130.275
		<u>15.431.785</u>	<u>31.351.817</u>	<u>12.966.252</u>	<u>6.500.000</u>		<u>66.249.854</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>33.560.919</u>	<u>38.497.071</u>	<u>12.966.252</u>	<u>10.400.000</u>		<u>95.424.242</u>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<u>35.852.001</u>	<u>37.821.641</u>	<u>17.974.539</u>	<u>32.500.000</u>	<u>(4.332.857)</u>	<u>119.815.324</u>



## Demonstração Consolidada dos Resultados Históricos e Pró-Forma a 31 de Dezembro de 2007

		<u>Reditus</u> <u>2007</u>	<u>Tecnidata</u> <u>2007</u>	<u>Incremento</u> <u>Operacional</u>	<u>Reditus</u> <u>Pró-Forma 2007</u>
	<u>Notas</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
<b>Réditos operacionais</b>					
Rédito das vendas e dos serviços prestados	17	29.845.105	43.107.667	22.800.309	95.753.081
Outros rendimentos e ganhos operacionais	18	<u>2.338.874</u>	<u>483.013</u>		<u>2.821.887</u>
<b>Total dos réditos operacionais</b>		<u><b>32.183.979</b></u>	<u><b>43.590.680</b></u>	<u><b>22.800.309</b></u>	<u><b>98.574.968</b></u>
<b>Gastos operacionais</b>					
Inventários consumidos e vendidos	18	3.998.659	21.001.996		25.000.655
Matérias e serviços consumidos	19	13.586.312	14.274.727	10.030.095	37.891.134
Gastos com o pessoal	20	9.679.888	8.882.767	615.261	19.177.916
Gastos de depreciação e amortização	21	1.691.506	625.897		2.317.403
Aumentos / diminuições de provisões		5.275			5.275
Perdas por imparidade de activos fixos	22		235.899		235.899
Outros gastos e perdas operacionais	23	692.012	615.103	7.146.668	8.453.783
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	24		<u>222.044</u>		<u>222.044</u>
<b>Total dos gastos operacionais</b>		<u><b>29.653.652</b></u>	<u><b>45.858.433</b></u>	<u><b>17.792.024</b></u>	<u><b>93.304.109</b></u>
<b>Resultado operacional</b>		<u><b>2.530.327</b></u>	<u><b>(2.267.753)</b></u>	<u><b>5.008.285</b></u>	<u><b>5.270.859</b></u>
<b>Resultados financeiros</b>					
Perdas relativas a empresas associadas	18	(1.764.087)	(668.682)		(2.432.769)
Outros ganhos e perdas financeiras	25		<u>(351.461)</u>		<u>(351.461)</u>
		<u>(1.764.087)</u>	<u>(1.020.143)</u>		<u>(2.784.230)</u>
<b>Resultado antes de impostos</b>					
Imposto sobre o rendimento	26	766.240	(3.287.896)	5.008.285	2.486.629
		451.394	(981.116)		(529.722)
<b>Resultado antes da consolidação dos interesses minoritários</b>		<u><b>314.846</b></u>	<u><b>(2.306.780)</b></u>	<u><b>5.008.285</b></u>	<u><b>3.016.351</b></u>
Resultado afecto aos interesses minoritários		<u>53.293</u>			<u>53.293</u>
<b>Resultado líquido do período</b>		<u><b>261.553</b></u>	<u><b>(2.306.780)</b></u>	<u><b>5.008.285</b></u>	<u><b>2.963.058</b></u>
<b>Resultado básico por acção</b>		0,04			0,33
<b>Resultado diluído por acção</b>		0,04			0,33



## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa Históricos e Pró-Forma a 31 de Dezembro de 2007

		Reditus 2007	Tecnidata 2007	Incremento Operacional	Aumento de Capital	Reditus Pró-Forma 2007
	Notas	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Actividades Operacionais</b>						
Recebimentos de Clientes	27	19.060.972	42.923.888	33.719.097		95.703.957
Pagamentos a Fornecedores	28	(5.594.908)	(32.718.131)	(7.982.628)		(46.295.667)
Pagamentos ao Pessoal	29	(5.534.341)	(8.451.982)	(615.261)		(14.601.584)
Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento	30	(228.629)	(497.724)			(726.353)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	31	(6.468.331)	(77.158)	(8.037.582)		(14.583.071)
Fluxos das actividades operacionais		<u>1.234.763</u>	<u>1.178.893</u>	<u>17.083.626</u>		<u>19.497.282</u>
<b>Actividades de Investimento</b>						
Activos Fixos Tangíveis		(399)	143.474			143.075
Juros e Proventos Similares			372.077			372.077
Investimentos Financeiros			(32.600)		(26.000.000)	(26.032.600)
Fluxos das actividades de Investimento	30	<u>(399)</u>	<u>482.951</u>		<u>(26.000.000)</u>	<u>(25.517.448)</u>
<b>Actividades de Financiamento</b>						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos Obtidos		2.196.411	21.753.849			27.850.260
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio					22.100.000	22.100.000
Outras Operações de Financiamento		41.908				41.908
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos Obtidos		(2.044.298)	(20.485.141)			(22.529.439)
Amortizações de Contratos de Locação Financeira		(1.126.907)	(287.924)			(1.414.831)
Juros e Custos Similares		(3.511.160)	(1.129.108)			(4.640.268)
Outras Operações de Financiamento		(15.286)				(15.286)
Fluxos das actividades de Financiamento	30	<u>(4.459.332)</u>	<u>(148.324)</u>		<u>26.000.000</u>	<u>21.392.344</u>
Variação de Caixa e Seus Equivalentes		<u>(3.224.968)</u>	<u>1.513.520</u>	<u>17.083.626</u>		<u>15.372.178</u>
Efeito das Diferenças de Câmbio						-
Caixa e Equivalentes no Início do Período		<u>1.015.602</u>	<u>592.940</u>			<u>1.608.542</u>
Caixa e Equivalentes no fim do Período		<u>(2.209.366)</u>	<u>2.106.460</u>	<u>17.083.626</u>		<u>16.980.720</u>
<b>Disponibilidades Constantes do Balanço</b>						
Numerário		6.209	116.670			122.879
Depósitos Bancários Imediatamente Mobilizáveis		1.292.134	2.128.188	17.083.626		20.503.948
Equivalentes a Caixa		<u>1.372.338</u>				<u>1.372.338</u>
Descobertos Bancários	30	<u>2.670.681</u>	<u>2.244.858</u>	<u>17.083.626</u>		<u>21.999.165</u>
Caixa e seus Equivalentes		<u>(4.880.047)</u>	<u>(138.398)</u>			<u>(5.018.445)</u>
		<u>(2.209.366)</u>	<u>2.106.460</u>	<u>17.083.626</u>		<u>16.980.720</u>



## Notas às Demonstrações Financeiras Pró-Forma reportadas a 31 de Dezembro de 2007

### Notas ao Balanço consolidado Pró-Forma

1.1. As demonstrações financeiras consolidadas pró-forma foram elaboradas por forma a reflectir a situação financeira e patrimonial consolidada e os resultados consolidados do grupo Reditus, com referência a 31 de Dezembro de 2007, caso a Reditus já detivesse nessa data a participação de capital de 100% no Grupo Tecnidata.

1.2. As demonstrações financeiras pró-forma são de responsabilidade do Conselho de Administração e foram preparadas de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adoptadas pela União Europeia, com observância das disposições contidas na legislação societária Portuguesa e Comunitária, nomeadamente o Código dos Valores Mobiliários (CVM) e o Regulamento (CE) N.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril de 2004, inerente à informação contida nos prospectos e respectiva divulgação e publicação.

1.3. As referidas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto nas normas internacionais de contabilidade, designadamente a IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, assumindo-se que a aquisição do Grupo Tecnidata, pelo Grupo Reditus, ocorreu: (i) em 31 de Dezembro de 2006 para fins de elaboração de demonstração de resultados; e (ii) em 31 de Dezembro de 2007 para fins de elaboração de balanço.

Deste modo, o resultado do exercício evidenciado pela demonstração dos resultados pró-forma, € 2.963.058, que resulta da agregação: (i) do resultado positivo obtido pela Reditus em 2007 (€ 261.553); (ii) do resultado negativo obtido pela Tecnidata em 2007 (€ 2.306.780); e (iii) do resultado positivo imputável ao incremento operacional pró-forma (€ 5.008.285); diferencia do resultado evidenciado pelo balanço pró-forma (€ 261.553), já que os resultados obtidos pela Tecnidata em 2007 e os resultados inerentes ao incremento operacional pró-forma encontram-se incorporados no goodwill registado.

1.4. As Peças Financeiras pró-forma consolidadas foram preparadas a partir das contas consolidadas auditadas da Reditus SGPS, SA, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, cujo perímetro de consolidação inclui as empresas: (i) REDITUS SGPS, SA; (ii) BCCM - Inovação Tecnológica, Lda; (iii) Caléo, SA, (iv) INTER REDITUS - Prestação Integrada de Serviços Informáticos, SA; (v) JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA; (vi) Reditus Gestão, SA; (vii) Reditus II Telecomunicações, SA; (viii) Reditus Imobiliária, SA; e (ix) REDWARE - sistemas de Informação, SA; passíveis de observação na coluna "Reditus 31dez07".

1.5. A coluna "Tecnidata 31dez07" traduz as demonstrações financeiras da Tecnidata SGPS, SA, com referência a 31 de Dezembro de 2007, após ajustamentos contabilísticos, efectuados pela Reditus, no sentido de uniformização das políticas e normas contabilísticas utilizadas pelo Grupo.

1.6. A coluna "Incremento Operacional" reflecte os ajustamentos pró-forma efectuados às demonstrações financeiras do Grupo Tecnidata, reportadas a 31 de Dezembro de 2007, inerentes à variação significativa da actividade operacional, ocorrida em 2008.

1.7. As colunas "Aumento de Capital" e "Movimentos de Consolidação", traduzem: (i) os ajustamentos pró-forma inerentes à simulação do aumento de capital a efectuar pelo Grupo Reditus, no âmbito da aquisição do Grupo Tecnidata; e (ii) os



movimentos de consolidação, através do método de consolidação integral, da participação detida pelo Grupo Reditus na Tecnidata.

1.8. As Informações financeiras pró-forma foram fornecidas apenas para fins ilustrativos e não têm a intenção de representar o resultado consolidado das operações ou a posição financeira consolidada real do Grupo Reditus, caso a consolidação tivesse ocorrido nas datas assumidas, nem traduzem os resultados das operações consolidadas ou a posição financeira consolidada futura.

## **Nota 2. Ajustamento Pró-Forma “Activos Fixos Tangíveis”**

2.1. O acréscimo de € 1.104.031, evidenciado na rubrica de activos tangíveis, traduz a inclusão dos activos fixos tangíveis detidos pelo Grupo Tecnidata em 31 de Dezembro de 2007 (€ 1.116.206), ajustados de perdas de imparidade (€ 12.175) inerentes à aplicação da IAS 36 – Imparidade de Activos.

## **Nota 3. Ajustamento Pró-Forma “Goodwill”**

3.1. O acréscimo de € 36.736.991, efectuado ao histórico Reditus, inclui a incorporação do “goodwill” registado pela Tecnidata SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007 (€ 7.769.784) ajustado: (i) positivamente, pela aplicação da IFRS 3 - Concentrações de Negócios, no montante de € 1.040.064, inerente à anulação das amortizações do *Goodwill* registadas no âmbito do normativo contabilístico nacional, por contrapartida de resultados do exercício (ano de 2007) e de resultados retidos (ano de 2006); e (ii) negativamente, pela aplicação da IAS 36 - Imparidade de Activos (€ 240.000).

3.2. O ajustamento efectuado ao activo intangível – *goodwill*, no valor de € 36.736.991, inclui € 28.167.143 inerente ao “goodwill” obtido na aquisição do Grupo Tecnidata por € 32.500.000, e cujo capital próprio consolidado, à data de 31 de Dezembro de 2007, ascendia a € 4.332.857 (contas pró-forma e após ajustamentos efectuados).

3.3. Para além dos montantes referidos anteriormente, o custo da concentração inclui ainda, nos termos dos parágrafos 32 e 33 da IFRS nº 3 – Concentração de actividades empresariais, activos por impostos diferidos, registados pelo Grupo Tecnidata em 31 de Dezembro de 2007, no valor de € 1.642.519, atendendo a que a recuperação destes valores em períodos futuros, está pendente, para além da ocorrência de lucros fiscais futuros, da autorização do Ministro das Finanças, sobre os requerimentos apresentados pelo Grupo Tecnidata à Direcção-Geral dos Impostos, nos termos e condições estabelecidos pelo Código do IRC, designadamente no seu artigo 47.º nº 8º e 9º.

## **Nota 4. Ajustamento Pró-Forma “Outros Investimentos Financeiros”**

O acréscimo de € 30.400, evidenciado na rubrica de outros investimentos financeiros, resulta da agregação dos investimentos financeiros evidenciados pelo Balanço da Tecnidata SGPS, SA em 31 de Dezembro de 2007, no valor de € 45.943, ajustados de perdas de imparidade (€ 15.543).

## **Nota 5. Ajustamento Pró-Forma “Activos por Impostos Diferidos”**

5.1. O acréscimo de € 2.550.694, traduz a incorporação dos activos por impostos diferidos registados pelo Grupo Tecnidata em 31 de Dezembro de 2007, no valor de € 1.751.218, ajustados em € 799.476, resultantes da correcção: (i) efectuada às contas auditadas do referido Grupo, no âmbito da reserva evidenciada no parecer do revisor oficial de contas, € 796.250; e (ii) do cálculo de activo por imposto diferido inerente à perda de imparidade descrito na nota 2 supra, € 3.226.



5.2. De acordo com o parecer emitido pelos revisores oficiais de contas da Tecnidata, a sobreavaliação dos resultados ocorreu pela aplicação do critério fiscal ao reconhecimento do “rédito” inerente a projectos plurianuais. O ajustamento pró-forma efectuado, no sentido de reexpressão da opinião supra referida nas contas consolidadas pró-forma, originou um decréscimo nos resultados do exercício (€ 2. 388.750) por contrapartida de activos por impostos diferidos, € 796.250, e outros passivos correntes, € 3.185.000.

5.3. Do total dos activos por impostos diferidos, registados pelo Grupo Tecnidata em 31 de Dezembro de 2007, € 1.642.519, foram classificados no custo da concentração à data de aquisição (*goodwill*), nos termos dos parágrafos 32 e 33 da IFRS nº 3 – Concentração de actividades empresariais, atendendo a que a recuperação destes valores em períodos futuros, está pendente, para além da ocorrência de lucros fiscais futuros, da autorização do Ministro das Finanças, sobre os requerimentos apresentados pelo Grupo Tecnidata à Direcção-Geral dos Impostos, nos termos e condições estabelecidos pelo Código do IRC.

#### **Nota 6. Ajustamento Pró-Forma “Inventários”**

O acréscimo de € 402.708, evidenciado na coluna “Tecnidata 31dez07”, resulta da inclusão das existências detidas pela Tecnidata SGPS, SA (consolidado 31dez07: € 558.318) ajustadas negativamente em € 155.610, inerente à contabilização, no ano de 2008, de uma nota de crédito emitida por parte do respectivo fornecedor (evento subsequente).

#### **Nota 7. Ajustamento Pró-Forma “Clientes”**

O acréscimo de € 21.469.200, evidenciado na coluna “Tecnidata 31dez07”, traduz a agregação das dívidas de clientes, evidenciadas pelo balanço consolidado da Tecnidata SGPS, SA, (31dez07: € 21.551.713), ajustadas de perdas de imparidade (€ 82.513).

#### **Nota 8. Ajustamento Pró-Forma “Outras Contas Correntes”**

O acréscimo de € 1.123.261, evidenciado na coluna “Tecnidata 31dez07”, traduz a agregação das dívidas detidas sobre outros terceiros, evidenciadas pelo balanço consolidado da Tecnidata SGPS, SA, (31dez07: € 1.248.928), ajustadas de perdas de imparidade (€ 125.667).

#### **Nota 9. Ajustamento Pró-Forma “Outros Activos Correntes”**

O ajustamento pró-forma efectuado sobre a rubrica supra, no valor de € 1.217.555, resulta: (i) da agregação dos outros activos correntes registados pela Tecnidata SGPS, SA (€ 326.641); e (iii) da variação significativa verificada na actividade operacional do Grupo em 2008, face aos registos históricos, facto que originou o acréscimo de € 890.914 nas contas pró-forma apresentadas.

O grupo em 2008 apresentou um significativo crescimento da sua actividade operacional, superior a 25% do histórico registado em anos anteriores. Deste modo tal facto implica a incorporação deste incremento, correspondente a um ano de actividade (31 de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009), nas contas pró-forma elaboradas.

O incremento de actividade supra, resulta da celebração de um contrato de prestação de serviços, válido por um período de 2 anos, não sendo susceptível de originar um impacto duradouro nas demonstrações financeiras futuras da Emitente.



#### **Nota 10. Ajustamento Pró-Forma “Caixa e Equivalentes de Caixa”**

O ajustamento pró-forma efectuado (€ 19.328.483) na rubrica em análise traduz: (i) a agregação das disponibilidades detidas pelo Grupo Tecnidata em 31 de Dezembro de 2007 (€ 2.244.858); e (ii) o aumento das disponibilidades detidas pelo Grupo Tecnidata, ocorrido em 2008, no âmbito do acréscimo de actividade referido na nota 9 (€ 17.083.625).

#### **Nota 11. Ajustamento Pró-Forma “Capital Social e Reservas Não Distribuíveis”**

11.1. O ajustamento pró-forma efectuado, no valor de € 22.100.000, nas rubricas de capital próprio supra, reflecte a simulação de aumento de capital a efectuar pelo Grupo Reditus (valor máximo), no âmbito do contrato de aquisição da participação social no Grupo Tecnidata (vide ponto 3.2) e que se consubstancia: (i) na emissão de 2.600.000 acções, de valor nominal de 5 euros (€ 13.000.000); e (ii) no pagamento de um prémio de emissão no valor de 3,5 euros (€ 9.100.000).

Tal como referido na ponto 3.2. o valor de aquisição da referida participação social ascenderá a € 32.500.000, cujo financiamento terá por base o aumento de capital supra, o recurso a financiamento bancário (€ 3.900.000) e o registo de uma dívida para com os actuais accionistas da Tecnidata, no montante de € 6.500.000, cujo vencimento ocorrerá em 31 de Março de 2009.

11.2. Os excedentes de valorização de activos fixos foram ajustados na 1ª coluna “Reditus 31dez07”, no montante de € 301.913, uma vez que a Reditus ao detectar que o método de revalorização não estava a ser aplicado na sua plenitude de acordo com a norma IAS 16, procedeu aos registos que considerou necessários para o seu adequado cumprimento, pelo que se procedeu ao ajustamento negativo de € 190.122 ao nível do resultado do exercício e de € 111.791 registados em resultados acumulados.

#### **Nota 12. Ajustamento Pró-Forma “Empréstimos e Descobertos Bancários Não Correntes”**

O acréscimo de € 10.175.285, resultante dos ajustamentos pró-forma efectuados sobre a informação história da Reditus SGPS, SA, traduz: (i) a agregação dos empréstimos bancários contraídos pela Tecnidata SGPS, SA (€ 6.275.285); e (ii) o incremento de € 3.900.000, inerente ao financiamento da aquisição da participação de capital social, referido no parágrafo 2 da nota 11 supra.

#### **Nota 13. Ajustamento Pró-Forma “Outras Contas a Pagar – Não Correntes, Passivos por Locação Financeira – Não Correntes/Correntes e Empréstimos e Descobertos Bancários Correntes.**

Os acréscimos evidenciados nas colunas dos ajustamentos pró-forma resultam da inclusão de passivos detidos pela Tecnidata SGPS, SA, de semelhante natureza, à data de 31 de Dezembro de 2007, designadamente: (i) outras contas a pagar não corrente, € 500.000; (ii) passivos por locação financeira não corrente, € 369.969; (iii) empréstimos e descobertos bancários correntes, € 9.513.475; e (iv) passivos por locação financeira corrente, € 139.395, resultantes da reclassificação contabilística de dívidas contabilizadas pela Tecnidata SGPS, SA, como dívidas a fornecedores correntes e cuja natureza está de acordo com disposto pela IAS 17 – Locações.

#### **Nota 14. Ajustamento Pró-Forma “Fornecedores Correntes”**

O ajustamento pró-forma efectuado (€ 11.796.269) na rubrica em análise traduz: (i) a agregação das dívidas a fornecedores correntes, detidas pelo Grupo Tecnidata



em 31 de Dezembro de 2007 € 10.043.810, objecto do ajustamento contabilístico referido na nota anterior, no valor de € 139.395 e do ajustamento pró-forma referido na nota 6, inerente à devolução de mercadorias ocorrida em 2008 (€ 155.610); (ii) o aumento da dívida corrente, ocorrido em 2008, no âmbito do acréscimo da actividade operacional referido na nota 9 (€ 2.047.464); e

#### **Nota 15. Ajustamento Pró-Forma “Outras Contas a Pagar Correntes”**

O ajustamento pró-forma efectuado (€ 8.728.750) traduz: (i) a agregação de outras dívidas a pagar, registadas como correntes pela Tecnidata, em 31 de Dezembro de 2007 (€ 2.228.750); e (ii) a estimativa de dívida corrente a registar pela Reditus SGPS, SA, para com os actuais accionistas da Tecnidata, no âmbito do contrato de aquisição da participação de capital referida no parágrafo 2 da nota 11 (€ 6.500.000).

#### **Nota 16. Ajustamento Pró-Forma “Outros Passivos Correntes”**

O acréscimo de € 20.640.180, inerente aos ajustamentos pró-forma, traduz: (i) a agregação de outros passivos detidos pela Tecnidata SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007, € 6.536.392; (ii) o ajustamento efectuado aos acréscimos de custos e passivos diferidos (outros passivos correntes), inerente à correcção das contas da Tecnidata SGPS, SA, descrita no parágrafo 2 da nota 5 (€ 3.185.000); e (iii) o aumento dos passivos correntes, ocorrido em 2008, no âmbito do acréscimo de actividade operacional referido na nota 9 (€ 10.918.788).

### **NOTAS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PRÓ-FORMA**

#### **Nota 17. Ajustamento Pró-Forma “Rédito das Vendas e Serviços Prestados”**

O ajustamento pró-forma de € 65.907.976, traduz: (i) a agregação do “rédito” reconhecido pela Tecnidata SGPS, SA, no exercício de 2007 (€ 50.082.667); (ii) o ajustamento negativo efectuado ao “rédito” reconhecido pela Tecnidata SGPS, SA, no âmbito da correcção das contas reportadas a 31 de Dezembro de 2007, tal como descrito no parágrafo 2 da nota 5 (€ 6.975.000); e (iii) o reconhecimento do “rédito”, correspondente a um ano de actividade (31 de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009) tal como referido na nota 9 (€ 22.800.309).

#### **Nota 18. Ajustamento Pró-Forma “Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais, Inventários Consumidos e Vendidos, Perdas relativas a Empresas Associadas ”**

Os ajustamentos registados na coluna “Tecnidata 31dez07”, resultam da inclusão de ganhos e perdas registados pela Tecnidata SGPS, S.A., ao longo do exercício de 2007, designadamente: (i) outros rendimentos e ganhos operacionais, no valor de € 483 013; (ii) inventários consumidos e vendidos, no valor de € 21.001.996; e (iii) perdas relativas a empresas associadas, no valor de € 668.682.

#### **Nota 19. Ajustamento Pró-Forma “Matérias e Serviços Consumidos”**

O ajustamento pró-forma efectuado na rubrica em análise (€ 24.304.822) traduz: (i) a agregação dos custos suportados com matérias e serviços consumidos pelas empresas do Grupo Tecnidata SGPS, S.A., no decorrer da sua actividade em 2007, € 18.064.727; (ii) o ajustamento efectuado aos gastos suportados pela Tecnidata SGPS, SA, no âmbito da correcção das contas reportadas a 31 de Dezembro de 2007, tal como descrito no parágrafo 2 da nota 5 (decrécimo de € 3.790.000); e (iii) o aumento do custo com matérias e serviços consumidos, no valor de € 10.030.095, inerentes ao “rédito” reconhecido nas



contas pró-forma, tal como descrito na nota 17, no âmbito do acréscimo da actividade operacional referido na nota 9.

#### **Nota 20. Ajustamento Pró-Forma “Gastos com o Pessoal”**

O ajustamento pró-forma efectuado à rubrica de gastos com o pessoal (€ 9.498.028) reflecte: (i) a agregação dos gastos com o pessoal suportados pelo Grupo Tecnidata ao longo do exercício de 2008, no valor de € 8.882.767; e (ii) o aumento dos gastos suportados com os salários, no valor de € 615.261, inerentes ao “rédito” reconhecido nas contas pró-forma, tal como descrito na nota 17, no âmbito do acréscimo da actividade operacional referido na nota 9.

#### **Nota 21. Ajustamento Pró-Forma “Gastos de Depreciação e Amortização”**

O ajustamento pró-forma efectuado à rubrica gastos com depreciação e amortização (€ 625.897) traduz a agregação dos gastos incorridos pela Tecnidata ao longo de 2008, com depreciação e amortização de activos, no valor de € 1.207.481, objecto de ajustamentos no valor de € 581.584, no âmbito da transposição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro das contas auditadas da Tecnidata SGPS, SA, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os gastos de depreciação e amortização foram ainda ajustados na 1ª coluna – Reditus, já que a Reditus ao detectar que o método de revalorização não estava a ser aplicado na sua plenitude de acordo com a norma IAS 16, registou os ajustamentos que seriam necessários ao seu adequado cumprimento, pelo que se procedeu ao ajustamento de € 190.122 nesta rubrica.

#### **Nota 22. Ajustamento Pró-Forma “Perdas por Imparidade”**

O ajustamento pró-forma evidenciado na demonstração de resultados, no valor de € 235.899, traduz: (i) a perda de imparidade referida na nota 2 (€ 12.175), inerente à aplicação da IAS 36 – Imparidade de Activos; (ii) a perda de imparidade, no valor de € 15.543, inerente aos investimentos financeiros da Tecnidata SGPS, SA (vide nota 4); (iii) o ajustamento ao valor das dívidas detidas sobre terceiros, no valor de € 125.668, transitadas da Tecnidata SGPS, S.A. (vide nota 8); e (iv) o ajustamento ao valor das dívidas detidas sobre clientes, no valor de € 82.513 (vide nota 7).

#### **Nota 23. Ajustamento Pró-Forma “Outros Ganhos e Perdas Operacionais”**

O ajustamento pró-forma efectuado à de outros ganhos e perdas operacionais (€ 7.761.771) traduz: (i) a agregação dos gastos com o pessoal suportados pelo Grupo Tecnidata ao longo do exercício de 2008, no valor de € 615.103; e (ii) o aumento dos outros gastos e perdas operacionais, no valor de € 7.146.668, inerentes ao “rédito” reconhecido nas contas pró-forma, tal como descrito na nota 17, no âmbito do acréscimo da actividade operacional referido ao longo da nota 9.

#### **Nota 24. Ajustamento Pró-Forma “Ajustamentos de Dívidas a Receber”**

O ajustamento pró-forma, no valor de € 222.044, efectuado na rubrica de ajustamentos de dívidas a receber, traduz a agregação dos ajustamentos de valor às dívidas a receber pelo Grupo Tecnidata, registados em 2007.

#### **Nota 25. Ajustamento Pró-Forma “Outros Ganhos e Perdas Financeiros”**

O ajustamento pró-forma, no valor de € 351.461, reflecte a reclassificação contabilística do montante supra, em resultados acumulados, por contrapartida de ganhos financeiros reconhecidos ao longo do exercício de 2007 e cujo custo associado havia sido registado como um erro (IAS 8 – Políticas Contabilísticas,



Alterações de Estimativas e Erros), originado deste modo uma sobreavaliação do resultado do exercício de 2007.

#### **Nota 26. Ajustamento Pró-Forma “Imposto sobre o Rendimento”**

O ajustamento pró-forma, no valor de € 981.116, traduz: (i) o imposto corrente evidenciado pelo balanço consolidado da Tecnidata SGPS, SA, no valor de € 181.640, ajustado do valor de activo por imposto diferido inerente ao ajustamento descrito nas notas 2 e 5, no valor de € 3.226; e (ii) o acréscimo de activo por imposto diferido (€ 796.250) inerentes à correcção efectuada às contas auditadas da Tecnidata, SGPS, S.A. (vide nota 4).

### **NOTAS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PRÓ-FORMA**

#### **Nota 27. Ajustamento Pró-Forma “Recebimentos de Clientes ”**

O ajustamento pró-forma, no valor de € 76.642.985, traduz a agregação: (i) dos recebimentos de clientes registados pelo grupo Tecnidata no exercício de 2007, no valor de € 42.923.888, tal como evidenciado pela demonstração consolidada de fluxos de caixa da Tecnidata SGPS, S.A., reportada a 31 de Dezembro de 2007; e (ii) dos recebimentos de clientes, no valor de € 33.719.097, inerentes ao ajustamento pró-forma efectuado no âmbito do acréscimo de actividade referido na nota 9.

#### **Nota 28. Ajustamento Pró-Forma “Pagamento a Fornecedores ”**

O ajustamento pró-forma, no valor de € 40.700.759, traduz a agregação: (i) dos pagamentos a fornecedores efectuados pelo Grupo Tecnidata no exercício de 2007, no valor de € 32.718.131, tal como evidenciados pela demonstração consolidada de fluxos de caixa da Tecnidata SGPS, S.A., reportada a 31 de Dezembro de 2007; e (ii) dos pagamentos a fornecedores, no valor de € 7.982.628, inerentes ao ajustamento pró-forma efectuado no âmbito do acréscimo de actividade referido na nota 9.

#### **Nota 29. Ajustamento Pró-Forma “Pagamento a Pessoal ”**

O ajustamento pró-forma efectuado à rubrica de pagamentos ao pessoal, no valor de € 9.067.243, para além da agregação dos valores pagos ao pessoal Grupo Tecnidata no exercício de 2007, no valor de € 8.451.982, inclui ainda o pagamento ao pessoal, no valor de € 615.261, inerente ao contrato de prestação de serviço que originou o ajustamento pró-forma descrito na nota 9.

#### **Nota 30. Ajustamento Pró-Forma “Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento, Fluxos das Actividades de Investimento, Fluxos das Actividades de Financiamento, Descobertos Bancários”**

Os ajustamentos pró-forma efectuados às rubricas em análise, para além da agregação dos valores evidenciados pela demonstração consolidada dos fluxos de caixa da Tecnidata SGPS, S.A., reportada a 31 de Dezembro de 2007, incluem os efeitos do ajustamento pró-forma inerente à aquisição da participação no Grupo Tecnidata pela Reditus (vide nota 11): (i) € 22.100.000, registados em recebimentos provenientes de realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio; (ii) € 3.900.000, registados em recebimentos provenientes de Financiamentos Obtidos; e (iii) € 26.000.000, registados em pagamentos efectuados por conta de Investimentos Financeiros.



### **Nota 31. Ajustamento Pró-Forma “Outros Recebimentos/Pagamentos Relativos à Actividade Operacional ”**

Os valores históricos do mapa de fluxos de caixa consolidados do Grupo Reditus foram objecto de ajustamento pró-forma, no valor de € 8.114.740, resultante da agregação dos valores pagos por conta da actividade operacional das empresas do Grupo Tecnidata, durante o exercício de 2007 (€ 77.158) e dos fluxos financeiros dispendidos pela Tecnidata, no valor de € 8.037.582, no âmbito de gastos com a actividade operacional relacionados com o contrato de prestação de serviço que originou o ajustamento pró-forma descrito na nota 9.

## **PARECER SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA PRÓ-FORMA Demonstrações Financeiras Consolidadas Pró-Forma – 31 de Dezembro de 2007**

### **Introdução**

1. Para efeitos de inclusão no prospecto de admissão à cotação no Eurolist by Euronext Lisbon de 2 600 000 acções ordinárias, tituladas e ao portador, de valor nominal unitário de 5 euros, representativas de 28,57% do capital da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, (adiante também designada por Reditus, SGPS, SA), examinámos a informação financeira consolidada pró-forma, a qual compreende o balanço consolidado pró-forma a 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 119 815 324 euros e um total de capital próprio de 24 391 082 euros), a Demonstração consolidada pró-forma dos resultados por naturezas que apresenta um resultado líquido do período de 2 963 058 euros) e a Demonstração consolidada pró-forma dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Esta informação financeira consolidada pró-forma destina-se a simular a posição financeira da Reditus, SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007 e os resultados consolidados das suas operações nessa data, caso a aquisição dos activos indicados no parágrafo 2 abaixo tivesse ocorrido em 1 de Janeiro de 2007 e tomando em consideração os pressupostos apresentados nesse parágrafo.

### **Bases de preparação e responsabilidades**

2. A informação financeira consolidada pró-forma resulta da incorporação nas demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia de: (i) demonstrações financeiras consolidadas da Tecnidata, SGPS, SA; (ii) reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA da depreciação dos edifícios, de acordo com a norma internacional de contabilidade (IAS) 16 – Activos Fixos Tangíveis; (iii) de um conjunto de ajustamentos necessários à simulação dos efeitos retroagidos a 1 de Janeiro de 2007, decorrentes da incorporação das referidas demonstrações financeiras; e (iv) ajustamentos pró-forma efectuados às demonstrações financeiras do grupo Tecnidata, reportadas a 31 de Dezembro de 2007, inerentes à variação significativa da actividade do grupo Tecnidata, registada em 2008.

3. A informação financeira consolidada pró-forma foi preparada de acordo com o disposto na IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas.

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, SGPS, SA, a preparação da informação financeira consolidada pró-forma bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e a quantificação dos ajustamentos. A nossa responsabilidade consiste na emissão de um relatório nos termos do Anexo II, item 7, do Regulamento (CE) nº 809-2004, de 24 de Abril. Não somos responsáveis por



expressar qualquer outra opinião sobre a informação financeira consolidada pró-forma ou sobre algum dos elementos que a constituem.

### **Âmbito**

5. A nossa revisão da preparação da informação financeira consolidada pró-forma foi efectuada de acordo com as normas internacionais de auditoria pelo IFAC aplicáveis a exames que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação histórica. O nosso trabalho consistiu na realização dos seguintes procedimentos:

a) Verificação de que a informação consolidada pró-forma teve como base as demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, que foram sujeitas a uma auditoria e sobre as quais emitimos opinião em 12 de Março de 2008;

b) Apreciação de que na preparação dos ajustamentos mencionados no parágrafo 2 acima foram aplicados princípios e critérios consistentes com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, em 31 de Dezembro de 2007, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeira (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;

c) Verificação da adequação dos ajustamentos face aos eventos expressos no parágrafo 2, tendo, nomeadamente, em consideração dos relatórios de auditoria e certificações legais de contas com referência a 31 de Dezembro de 2007, à sociedade adquirida e às suas participadas;

d) Análise aritmética da inclusão dos ajustamentos na referida informação financeira consolidada pró-forma.

### **Parecer**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que a informação financeira consolidada pró-forma da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2007, foi preparada de forma adequada e de forma consistente com as políticas e critérios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2006 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

7. Esta informação financeira consolidada pró-forma, por se referir a uma situação simulada, não representa a situação financeira e patrimonial da Reditus, SGPS, SA, nem os resultados consolidados das suas operações em 31 de Dezembro de 2007, que poderiam resultar em situações reais, nem inclui toda a informação e divulgações necessárias para uma apresentação verdadeira e apropriada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 27 de Novembro de 2008

---

Manuel Rui dos Santos Caseirão, em representação de  
BDO bdc & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1122)



### 13. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS

Descrição das políticas de investigação e desenvolvimento da Emitente em cada um dos exercícios, incluindo o montante gasto em actividades de investigação e desenvolvimento patrocinadas pela Emitente:

Na área de Outsourcing de Serviços, as despesas de investigação e desenvolvimento dizem respeito a projectos/protótipos desenvolvidos internamente e de acordo com as necessidades e exigências dos clientes. Estas despesas são capitalizáveis, dado existir a expectativa fundamentada de que produzirão benefícios económicos futuros como já se tem verificado.

A Reditus tem vindo a desenvolver protótipos quando, face a uma nova operação com carácter plurianual adjudicada pelo cliente, sente necessidade de otimizar o processo de execução e gestão do serviço. Os protótipos resultam da aplicação de *know-how* do Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente que permitem melhorias a nível qualitativo. Neste sentido permite um aumento da produtividade, traduzida num aumento da velocidade de tratamento dos dados com a alocação de recursos estritamente necessários em função da tarefa a executar, permitindo a minimização do tempo de execução em cada etapa do processo.

As valorizações dos protótipos incluem as despesas com mão-de-obra directa bem como as incorridas com subcontratações de entidades externas.

Na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade, as despesas de investigação e desenvolvimento referem-se à manutenção da actualização das soluções em termos tecnológicos e da competitividade dos produtos para responder às necessidades dos mercados e dos clientes.

O montante de investimento em investigação e desenvolvimento realizado no ano de 2006 foi de € 1,8 M referentes a 6 protótipos nas áreas de Suporte Integrado ao Negócio, *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas e *IT Consulting*.

Em 2007, o montante de investimento em investigação e desenvolvimento ascendeu a € 1,4 M, dos quais € 1,2 M referem-se a 4 protótipos nas áreas de Suporte Integrado ao Negócio e *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas e os restantes € 0,2 M mil na área de Sistemas de Engenharia.

No 3.º trimestre de 2008, o montante de investimento em investigação e desenvolvimento ascendeu a € 0,65 M referente a 3 protótipos nas áreas de Suporte Integrado ao Negócio e *Outsourcing* de Infra-estruturas Informáticas.



#### **14. INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES**

A Reditus confirma que a informação obtida junto de terceiros, incluída no presente Prospecto, foi rigorosamente reproduzida e que, tanto quanto é do seu conhecimento e até onde pode verificar com base em documentos publicados pelos terceiros em causa, não foram omitidos quaisquer factos cuja omissão possa tornar a informação menos rigorosa ou susceptível de induzir em erro.



## 15. CONTRATOS SIGNIFICATIVOS

### Contrato de Compra e Venda da Tecnidata

O Contrato em causa foi celebrado entre a Reditus, SGPS, S.A., a Tecnidata, SGPS, S.A. e os accionistas da Tecnidata, SGPS, S.A. (“Accionistas”).

Nos termos do referido Contrato, celebrado em 24 de Setembro de 2008, as partes acordaram que a Reditus, SGPS, S.A. adquirirá a Tecnidata IF SGPS, S.A., sendo as actividades da 2ª integradas inicialmente na Reditus Gestão – Sociedade gestora de Participações Sociais, SA, perspectivando-se que as empresas participadas pela Tecnidata, numa fase posterior, venham a ser integradas dentro do Grupo Reditus de acordo com as áreas de negócio desenvolvidas.

Mais ficou estabelecido que a aquisição do Grupo Tecnidata pela Reditus será parcialmente financiada com os fundos provenientes do presente aumento de capital também previsto no Contrato.

Com a entrada em vigor do Contrato cessou o acordo de entendimento existente entre a Reditus e os Accionistas da Tecnidata SGPS celebrado em Maio de 2008, sem que tenham sido produzidos quaisquer efeitos.

A operação prevista no contrato de compra e venda entre a Reditus SGPS, S.A. e a Tecnidata SGPS, S.A. e os accionistas da Tecnidata SGPS S.A., será, no que respeita à Reditus SGPS, SA, executada pela Reditus Gestão SGPS, SA (sociedade totalmente dominada pela Reditus SGPS, de que detém 100% do capital), a qual irá adquirir a totalidade do capital social da Tecnidata IF, por vontade da Reditus SGPS, SA, conforme contemplado no contrato de compra e venda mencionado no ponto 1.7 acima.

No âmbito do referido Contrato celebrado em Setembro de 2008 a Reditus assumiu as seguintes obrigações principais:

a) Aquisição à Tecnidata SGPS das acções representativas da totalidade do capital social e direitos de voto da Tecnidata IF SGPS, S.A. (e por essa via aquisição indirecta das totalidades das participações da Tecnidata IF SGPS, S.A., conforme quadro abaixo) e prestações acessórias no valor total de € 16,25 M, pelo preço global correspondente a € 32,5 M, deduzidos de eventuais ajustamentos ao preço conforme metodologia abaixo indicada em “Plano de pagamentos ao abrigo do Contrato”.

Empresa	Participação	Capital Social
Roff - Consultores Independentes, S.A.	100%	€ 50.000,00
Tecnidata SI - Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.	100%	€ 1.200.000,00
Tecnidata BC - Business Consultiva - Soluções de Software, S.A.	100%	€ 150.000,00
NCIT - Serviços e Tecnologias de Informação, S.A.	100%	€ 250.000,00
Tecnisuporte - Sistemas Informáticos, Lda.	100%	€ 50.000,00
Roff France Société par actions simplifiée(*)	80%	€ 37.000,00
Rofftec Angola - Consultoria, Serviços e Produtos, Lda. (*)	80%	Kz 100.000,00
ALL2IT - Infocomunicações, S.A.	100%	€ 700.000,00
Tecnidata BMT - Business Management Technologies, S.A.	100%	€ 150.000,00
Dinovang - Tecnologias de Informação, Lda. (**)	90%	Kz 75.000,00

(\*) Participações indirectas, empresas detidas pela Roff - Consultores Independentes, S.A.

(\*\*) As quotas representativas do Capital Social encontram-se registadas em nome dos sócios fundadores estando a sua transmissão para o Grupo Tecnidata dependente da autorização administrativa do investimento estrangeiro em Angola. Caso a referida transmissão não venha a ocorrer o impacto no negócio da Tecnidata é diminuto, na medida em que o negócio actual em Angola já está a ser assegurado pela RoffTec Angola.

1 Kz = €0,0103415 (à data de 27/11/2008)

b) Promoção do aumento do capital social da Reditus, a realizar em dinheiro, com vista a assegurar os recursos financeiros com vista a financiar parcialmente a



aquisição da Tecnidata, o qual no mínimo deverá ser assegurado pela subscrição de 2.000.000 acções ao preço de subscrição de € 8,5 cada. Não obstante, existe um compromisso de subscrição por parte de accionistas da Tecnidata SGPS, S.A, através do qual assumem o compromisso de subscrever até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do presente aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos demais destinatários da Oferta e a proceder à sua realização integral.

c) Concretização da operação de compra e venda e de transmissão das acções até ao dia 31 de Dezembro de 2008. A concretização da operação ficará condicionada à verificação do indicado em b);

Ainda no âmbito do referido contrato a Tecnidata e/ou os Accionistas da Tecnidata assumiram as seguintes obrigações principais:

a) Os Accionistas da Tecnidata SGPS (vide quadro abaixo) assumem o compromisso de subscrever e proceder à realização integral de até 2.000.000 de novas acções da Reditus a emitir no âmbito do aumento de capital, na medida em que estas não sejam subscritas pelos accionistas da Reditus, bem como proceder à respectiva liquidação financeira na parte respectiva às acções subscritas pelos Accionistas.

<b>Accionistas</b>	<b>% de Participação</b>
Partrouge - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	47,19%
A2M - António M. de Mello, SGPS, S.A.	34,19%
Greendry Lda. (*)	11,21%

(\*) Sociedade que agrupa as participações individuais de Francisco António Freire Domingues Febrero Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal

Subsequentemente à celebração do Contrato, a Reditus foi informada que os Accionistas da Tecnidata SGPS, S.A. pretendem cumprir esta obrigação na proporção das suas participações na Tecnidata SGPS, S.A.

b) Os Accionistas Partrouge – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e A2M – António M. de Mello, SGPS, S.A., obrigam-se, durante um período de 12 meses a contar da data de conclusão da operação de compra e venda, a não alienar, onerar ou por qualquer forma transmitir ou negociar com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, as novas acções da Reditus que cada um vier a deter no capital social da Reditus após a subscrição do aumento de capital (“lock-up”)

c) Os Accionistas Francisco Febrero, Mário Oliveira e Ricardo Regal, através da empresa recentemente criada Greendry Lda (conforme indicado no quadro supra) obrigam-se, durante um período de 12 meses a contar da data de conclusão da operação de compra e venda, a não alienar, onerar ou por qualquer forma transmitir ou negociar com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, um mínimo de 70% das novas acções da Reditus que a empresa vier a deter no capital social da Reditus (“lock-up”). A Greendry Lda é detida por Francisco António Freire Domingues Febrero, Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira e Ricardo Baeta Tavares Regal, nas respectivas participações de 43,84%, 30,64% e de 25,52%;

d) Os Accionistas Francisco Febrero e Mário Oliveira obrigam-se, no caso de cessação do exercício de qualquer tipo de funções que exerçam no Grupo



Tecnidata ou na Reditus, por iniciativa própria ou por iniciativa da Reditus com justa causa, a não desenvolver directa ou indirectamente qualquer actividade concorrente com a levada a cabo por qualquer das entidades envolvidas no Grupo Tecnidata, nem a contratar ou incitar ao termo da sua colaboração, quaisquer quadros ou colaboradores de qualquer das entidades objecto da operação de aquisição; Esta obrigação cessa no dia 31 de Dezembro de 2012;

e) Até à data de conclusão da operação de compra e venda, e salvo acordo prévio da Reditus, os Accionistas da Tecnidata SGPS e a Tecnidata SGPS abster-se-ão de praticar actos susceptíveis de alterar de modo relevante a situação patrimonial, económica e financeira do Grupo Tecnidata, não previstas ou contempladas no plano e orçamento (*Business Plan*), do Grupo Tecnidata, aprovados para o corrente exercício;

f) Assegurar que, no prazo de 5 dias a contar da obtenção das autorizações legais e administrativas necessárias para o efeito, as quotas representativas de 90% do capital social da sociedade de direito angolano Dinovang - Tecnologias de Informação, Limitada serão transferidas na sua totalidade e a título definitivo, livres de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, actuais ou futuros para uma qualquer entidade do Grupo Tecnidata, sem que tal implique a assunção de quaisquer custos para o Grupo Tecnidata ou para o Grupo Reditus. Caso esta situação não venha a ser concretizada não terá impacto no negócio desenvolvido pelo Grupo Tecnidata na medida em que a actividade local em Angola será assegurada por outra empresa com actuação local, designadamente pela Roff Tec Angola.

g) A Tecnidata e ou os Accionistas da Tecnidata obrigam-se ainda a, caso tal seja solicitado pela Reditus, entregar até ao dia 31 de Março de 2009, cartas de renúncia assinadas pelos membros dos órgãos sociais das sociedades integradas no Grupo Tecnidata (ou, no caso de entidades que não sejam por si controladas, aqueles por si nomeados) com excepção dos membros dos órgão sociais abaixo identificados:

Administradores da Roff – Consultores Independentes, SA que se mantêm em funções:

Francisco António Freire Domingues Febrero – Presidente  
Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira – Vogal  
Ricardo Baeta Tavares Regal – Vogal

Gerente da Rofftec Angola – Consultoria, Serviços e Produtos, Lda:  
Francisco António Freire Domingues Febrero

Órgãos Sociais da Roff France que se mantêm em funções:

Eduardo Parente – Presidente  
Francisco António Freire Domingues Febrero - Vogal  
Mário José Ferreira Rodrigues de Oliveira – Vogal  
Ricardo Baeta Tavares Regal – Vogal

h) As Partes obrigam-se a, até 90 dias após a data de concretização da operação de compra e venda e de transmissão das acções obter o cancelamento de todo e qualquer aval, garantia ou cartas de conforto, prestadas ou emitidas pela Tecnidata SGPS, SA ou por qualquer um dos Accionistas da Tecnidata SGPS a favor ou em benefício de alguma das empresas do Grupo Tecnidata.



#### Plano de pagamentos ao abrigo do Contrato:

O montante total correspondente ao preço da Compra e Venda será pago em quatro tranches:

- a) € 17 M com a realização da aquisição na data de liquidação financeira do presente aumento de capital;
- b) € 4,5 M no prazo de sete dias a contar da data de pagamento referida na alínea anterior;
- c) € 4,5 M na data referida na alínea anterior;
- d) € 6,5 M até 31 de Março de 2009, contra apresentação pelos Accionistas da Tecnidata SGPS e pela Tecnidata SGPS de garantia bancária autónoma e à primeira solicitação emitida a favor da Reditus, válida por quatro anos, e cujos custos serão suportados pela Tecnidata SGPS e seus Accionistas.

Esta última tranche fica dependente da apresentação da referida garantia bancária, a qual tem como objectivo assegurar à Reditus o reembolso deste montante se sobrevier alguma situação determinada pela acção de um terceiro, entidade pública ou judicial que impeça, limite ou restrinja, integral ou parcialmente a obtenção de resultados dos projectos internacionais tal como esperados. Sobre este montante vencerá juros a uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses desde a data da aquisição até ao seu efectivo pagamento.

Adicionalmente, para garantia do pagamento desta tranche a Reditus obriga-se ao depósito e registo numa conta fiduciária de 5.000 acções representativas de 20% do actual capital social da Reditus Gestão, SGPS, S.A. cuja valorização ascende a € 6,5 M.

#### Ajustamentos ao preço:

A 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> tranches do plano de pagamentos acima referidos poderão ser reduzidas de acordo com o seguinte:

- a) A 3.<sup>a</sup> tranche do plano de pagamentos acima referido poderá ser reduzido pelo montante de € 300.000,00, caso até à data em que for devido o pagamento desta tranche se verificar uma alteração material adversa na actividade desenvolvida na area Internacional.
- b) A 4.<sup>a</sup> tranche do plano de pagamentos acima referido poderá ser deduzida do valor de todos os custos, despesas, compensações ou indemnizações suportados pelas sociedades do Grupo Tecnidata para assegurar a obtenção de benefícios estimados gerar pelos projectos internacionais; caso esta tranche já tenha sido paga a Tecnidata SGPS e os Accionistas da Tecnidata obrigam-se a reembolsar a Reditus do valor de todos os custos, despesas, encargos e outros pagamentos anteriormente referidos.



## **16. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO**

Durante o período da Oferta serão disponibilizadas na sede da Reditus cópias em suporte físico dos seguintes documentos:

- Os estatutos da Reditus;
- Os Relatórios e Contas consolidados e individuais auditados do Grupo Reditus para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, preparadas de acordo com os IFRS acompanhadas pela respectiva certificação legal e relatório de auditoria (páginas 136 e 137 do Relatório e Contas de 2007, páginas finais dos Relatórios e Contas de 2006 e 2005)
- Relatórios Trimestrais e Semestrais consolidados;
- Informação privilegiada complementar aos documentos de prestação de contas relativos aos exercícios de Dezembro de 2006 e 2007, Junho de 2007 e 2008 e Setembro de 2007 e 2008;
- Informação complementar aos documentos de prestação de contas anuais de 2007 e 1.º Semestre de 2008 (adenda aos Relatórios publicados);
- Cópia do Prospecto;
- Quaisquer futuros prospectos, memorandos de informação e adendas, e quaisquer outros documentos inseridos nestes ou naqueles por remissão.

Estes documentos estão também disponíveis no sítio de Internet da Reditus, em [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt). Com excepção dos estatutos da Reditus, os restantes documentos estão, também, disponíveis no sítio de Internet da CMVM, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## **17. DOCUMENTAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO**

Os Relatório e Contas Consolidados da Reditus relativos aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 31 de Dezembro de 2006, 31 de Dezembro de 2005 são inseridos por remissão e fazem parte do presente Prospecto. De igual modo, o Relatório Semestral Consolidado de 2008, a Informação Complementar aos documentos de prestação de contas relativos aos exercícios de Dezembro de 2006 e 2007, Junho de 2007 e 2008 e Setembro de 2007 e 2008 (informação privilegiada), bem como Informação Complementar aos documentos de prestação de contas anuais de 2007 e 1.º Semestre de 2008 (adenda aos Relatórios publicados) são inseridos por remissão.

Cópia dos documentos inseridos por remissão neste Prospecto poderão ser obtidos na sede da Reditus, no sítio de internet da Reditus ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)) e no sítio de Internet da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).